



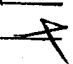
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Av. Nagib Haickel- Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO	TOMADA DE PREÇO
051/2022	003/2022
SECRETARIA DE ORIGEM	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
OBJETO	
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75KVA PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA.	



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 051/2022
Folha N°: 001
Rubrica: _____ 

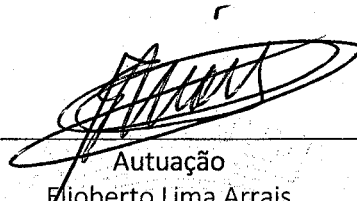
Processo / Protocolo: 051/2022

Entrada: 10/03/2022

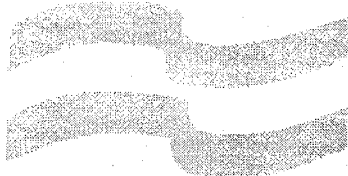
Origem: Secretaria Municipal de Educação.

Destino: Secretaria de Governo

Assunto: Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia - MA.



Autuação
Elioberto Lima Arrais
Assessor de Gabinete





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 002
Rubrica: A

Ofício GAB/ SEMED Nº 502/2022

Santa Luzia - MA, 10 de março de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA
65390-000 Santa Luzia - MA

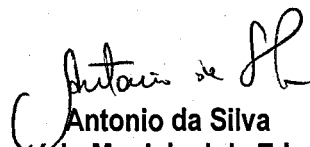
ASSUNTO: Solicitação de abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para instalação da **subestação abaixadora de energia aérea de 75kva** para atender a demanda da unidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu representante infra-assinado, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar as providências para a abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada na instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto em anexo:

Certos da melhor acolhida à solicitação formulada, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação

GRUPO equatorial ENERGIA
ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA
NT.002.EQTL.Normas e Padrões
 Preencher obrigatoriamente todos os campos em cor vermelha

1) Identificação e Dados Cadastrais do Cliente	
Nome do Cliente / Razão Social (Titular da Unidade Consumidora) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	CPF/CNPJ 06.191.001/0001-47
Endereço Completo AV. NAGIB HAICKEL, S/N - CENTRO	RG 016728402001-3 MA
CEP: 65.390-000 Município/UF: SANTA LUZIA - MA.	DATA EXPEDIÇÃO 10/02/05
Classe da atividade (seleção): Serviço Público	Contatos Telefone: (98) 9 9985-4349
	E-mail do cliente: semedsluzia@gmail.com
	E-mail do cliente: semedsluzia@gmail.com

2) Dados Cadastrais do Responsável Técnico - PREENCHER OBRIGATORIAMENTE TODOS OS CAMPOS COM (*)		
Nome Completo (*) João Passos de Araújo	Título Profissional Eng.º Eletricista	Registro Profissional CONFEA/CREA (*) Nº 110559961-2 UF MA
E-mail do Responsável Técnico (*) joypassos@hotmail.com	Telefone Fixo	Telefone Celular (*) (99) 9179 0011 / (98) 8801 0645

3) Dados Técnicos e de Localização do Posto de Transformação - PREENCHER OBRIGATORIAMENTE TODOS OS CAMPOS COM (*)			
Nome do Cliente / Razão Social (*) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	CPF/CNPJ (*) 06.191.001/0001-47	RG 016728402001-3 MA	DATA EXPEDIÇÃO 10/02/05
Endereço Completo (*) AV. NAGIB HAICKEL, S/N - (COLÉGIO DEHON)	Localidade/Bairro (*) CENTRO	Nº Conta Contrato (Se houver) 0004657780	
Ponto de referência SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Contatos E-mail (*): jofran68@bol.com.br		
Município (*) SANTA LUZIA UF MARANHÃO	Telefone(*): (98) 9 8801 0645		
Tensão de Conexão em Média Tensão (seleção): 13,8 kV	Tensão de Distribuição Secundária (*): 380/220V		
Coordenadas do Posto de Transformação (UTM 23)	X= 23M 0427117	Y= UTM 9561327	
Coordenadas da Derivação da Rede de Distribuição (UTM 23)	X= 23M 0427111	Y= UTM 9561325	
Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*) 11/03/2022	Previsão de Ligação Carga (Mês/Ano) (*) 11/03/2022		
Tipo de Fornecedor (seleção) PERMANENTE	Indique o tempo de fornecimento provisório:		
Tipo de Conexão (seleção) ALIMENTO DE CARGA	Carga em Transformadores (*) 75 KVA		
Demanda Prevista 68,15 KVA	Carga Instalada 77,9 KW		
Modalidade Tarifária (seleção): Optante B	Demanda Contratada no horário de ponta: KW		
Demanda Contratada: KW	Demanda Contratada no horário fora de ponta: KW		
Demanda Contratada Anterior: KW	*Preencher somente em casos de aumento de carga.		

4) Documentos necessários quando o ven a ser anexados à Solicitação:
<p>Descrição:</p> <p>1) Planta de Situação, contendo a localização e delimitação da propriedade e/ou edificação em relação à via pública, rodovias, vias de acesso (adjacentes, paralelas e transversais), incluindo o nome das ruas, áreas de passeios, acidentes geográficos e respectivas cotas de distância; indicação das propriedades vizinhas, indicação do norte geográfico; indicação da rede elétrica existente mais próxima e localização do posto de transformação da unidade consumidora, bem como a indicação dos postes existentes até a unidade, com indicação dos números dos postes, caso existente, e suas respectivas coordenadas geográficas, referenciadas conforme localidade do atendimento (ALAGOAS, MARANHÃO, PARÁ ou PIAUÍ). Indicar legendas e utilizar papel A4 e escala adequada;</p> <p>2) Relação das Cargas e Equipamentos, discriminando quantidade e respectivas potências nominais, que correspondam ao total de carga declarada a ser instalada, observando os critérios de cálculo de demanda previstos na norma técnica (ANEXO I - Subestações Abrigadas ou ANEXO II - Subestações Aéreas);</p> <p>3) Procuração, caso o solicitante não seja o interessado, representante legal, ou titular do posto de transformação, de forma a representá-lo perante a CONCESSIONÁRIA contendo, de forma clara e específica, os poderes e o prazo de vigência, necessitando, obrigatoriamente, que a mesma esteja em via original e reconhecida em cartório;</p> <p>4) Documentos: NOTAS: - É indispensável informar o número da Conta Contrato (CC) quando se tratar de alteração de potência instalada ou se já existir ligação em baixa tensão (BT), no mesmo endereço do posto de transformação; - Se as potências instaladas em transformadores e as demandas, previstas, foram escalonadas, deverão ser apresentadas, à parte, os respectivos cronogramas contemplando, no mínimo, os primeiros 12 (doze) meses; - A análise de projeto elétrico somente será considerada após o resultado do estudo de viabilidade técnica; - Para subestações em poste (aérea) unitária de até 300 KVA não será necessária a apresentação do projeto à Concessionária. Após a aprovação da Viabilidade Técnica já poderá ser solicitada a Ligação Nova; - Deverá ser considerado fator de potência de referência mínimo de 0,92; - A CONCESSIONÁRIA tem prazo máximo de 30 (trinta) dias para o atendimento e até a solicitação de viabilidade técnica; - 1 (uma) Cópia Autenticada do CNPJ, Contrato Social e último editivo da Empresa para pessoa jurídica ou 1 (uma) Cópia do RG e CPF pessoa física; - CPF e RG dos (as) Representantes Legais da Empresa (Pessoa Jurídica) ou Procuração com firma reconhecida, se não for o titular, juntamente com cópia do RG e CPF.</p>

<p>Em caso de dúvidas sobre o processo de Ligação Nova e sobre os locais onde há Consultores do AT Corporativo, entre em contato através dos seguintes canais de atendimento:</p> <p>PARÁ - Telefone: 0800 280 3216 E-mail: grandescientes.para@equatorialenergia.com.br MARANHÃO - Telefone: 0800 280 2800 E-mail: grandescientes.maranhao@equatorialenergia.com.br PIAUÍ - Telefone: 0800 086 8500 E-mail: grandescientes.piaui@equatorialenergia.com.br ALAGOAS - Telefone: 0800 082 8500 E-mail: grandescientes.alagoas@equatorialenergia.com.br</p>	<p>Eu, solicitante identificado neste formulário, venho por meio deste instrumento, solicitar o estudo de viabilidade técnica, fornecendo meus dados cadastrais assim como as documentações necessárias.</p> <p>Santa Luzia-MA, 11 de fevereiro de 2022</p> <p>Local Data</p> <p>Assinatura do Responsável Legal</p>
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PROJETO BÁSICO

**SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75
Kva – SEMED DE SANTA LUZIA-MA**

**Santa Luzia - MA
2022**



SUMÁRIO

- I. ORÇAMENTO DETALHADO
- II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- III. MEMORIAL DESCRITIVO
- IV. PROJETO ARQUITETÔNICO

II



I. ORÇAMENTO DETALHADO

--	--	--

Minha Empresa
CNPJ:

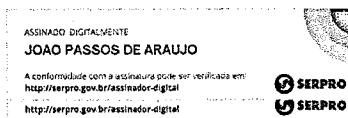
PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO TIDE - MA.
Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 75KVA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO TIDE - MA.
REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO - 2021) ORSE (DEZEMBRO - 2021) SBC (FEVREIRO - 2022)
BDI = 26,37%
LOCAL: SANTA LUZIA DO TIDE - MA, ENCARGOS SOCIAIS: 86,61%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SUBESTAÇÃO DE 75KVA				25.829,82
1.1	00011273	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO AWG 1/0 (CAÇA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	3	7,10	21,30
1.2	3999	ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	14	5,20	72,80
1.3	4000	ORSE	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	Un	42	1,25	52,50
1.4	00001092	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	1	22,25	22,25
1.5	00000379	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 16 MM	UN	45	0,81	36,45
1.5	036844	SBC	ARAME GALVANIZADO #12 AWG	KG	1	27,60	27,60
1.6	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	55	24,89	1.368,95
1.7	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48	10,23	491,04
1.8	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11	29,39	323,29
1.9	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33	40,07	1.322,31
1.10	00039685	SINAPI	CAIXA EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO CEMAR)	UN	1	135,73	135,73

Proc. N.º: 0511622
Folha N.º: 002
Rubrica:

-- / MA
/



Minha Empresa
CNPJ:

1.11	587	ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a	un	1	378,00	378,00
1.12	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 05/2018	UN	1	51,20	51,20
1.13	10270	ORSE	Conector de terra duplo - fornecimento	un	5	16,97	84,85
1.14	3165	ORSE	Conector parafuso fendido para cabo 25 mm2	Un	1	5,58	5,58
1.16	4025	ORSE	Cruzeta em concreto armado, tipo "t", 1900mm - Fornecimento	Un	3	128,00	384,00
1.17	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	1	560,63	560,63
1.19	00001100	SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1	13,97	13,97
1.20	00001816	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1"	UN	2	33,39	66,78
1.21	00001798	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 2"	UN	2	114,74	229,48
1.23	00003912	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	2	31,52	63,04
1.25	00001876	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSÇAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1	8,41	8,41
1.29	00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSÇAVEL DE 2", SEM LUVA	M	3	14,66	43,98
1.32	7892	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	un	2	380,14	760,28
1.34	10626	ORSE	Elo fusível para distribuição - PRATA - TIPO 3H - corrente nominal 3A - classe de tensão 15KV	un	3	2,47	7,41
1.35	4135	ORSE	Gancho suspensão com olhal, fornecimento	un	3	8,98	26,94
1.36	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	5	38,90	194,50
1.37	10631	ORSE	Isolador polimérico tipo ancoragem - classe de tensão 15 KV	un	3	27,65	82,95
1.38	2892	ORSE	Fornecimento de isolador rodana de porcelana	un	1	6,32	6,32
1.39	2899	ORSE	Fornecimento de manilha sapatilha em ferro nodular galvanizado	un	3	20,85	62,55
1.40	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM. DIAMETRO = 16 MM. CABECA ABAULADA	UN	4	4,05	16,20

- - / MA
/



Minha Empresa
CNPJ:

1.43	00000439	SINAPI	PARAFUÇO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	10	10,32	103,20
1.44	00000433	SINAPI	PARAFUÇO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2	12,05	24,10
1.45	00011790	SINAPI	PARAFUÇO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	3	18,16	54,48
1.46	00000421	SINAPI	PORCA OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	4	11,93	47,72
1.47	1664	ORSE	Para-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, resist. n/linear	un	3	211,50	634,50
1.48	00004341	SINAPI	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIÂMETRO 3/8"	UN	4	0,96	3,84
1.49	1865	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	un	1	1.490,00	1.490,00
1.50	2055	ORSE	Suporte p/ transformador em poste dt	un	1	185,58	185,58
1.51	12631	ORSE	BOX RETO 2"	un	1	15,30	15,30
1.52	00007576	SINAPI	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM. CHAPA DE 5/16"	UN	1	104,80	104,80
1.53	3303	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm ² - fornecimento	un	3	2,60	7,80
1.53	7927	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm ² - fornecimento e instalação	un	1	2,66	2,66
1.54	7928	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm ² - fornecimento e instalação	un	6	4,03	24,18
1.56	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm ² - fornecimento e instalação	un	3	13,94	41,82
1.57	00007611	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTÊNCIA DE 75 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	1	14.636,41	14.636,41
1.58	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	6	8,69	52,14
1.59	3981	ORSE	Caixa de medição indireta em alumínio - Fornecimento	Un	1	1.480,00	1.480,00
2			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				45.857,21

- - / MA

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PASSOS DE ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

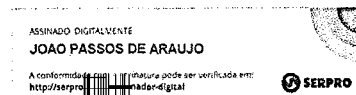


Minha Empresa
CNPJ:

2.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	870,7	2,61	2.272,52
2.2	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	143	15,05	2.152,15
2.3	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,5	23,07	403,72
2.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1709,6	3,90	6.667,44
2.5	101888	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	70	27,39	1.917,30
2.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	222,6	6,54	1.455,80
2.7	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	119,9	9,02	1.081,49
2.8	8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	1	106,09	106,09
2.9	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	23,94	167,58
2.10	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	35,30	35,30
2.11	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14	19,46	272,44
2.12	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	102	22,91	2.336,82
2.13	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4	60,91	243,64
2.14	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	70,98	141,96
2.15	9005	ORSE	Disjuntor tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA	un	2	448,63	897,26
2.16	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	31	9,66	299,46

Proc. N°: 051162
Folha N°: 010
Rubrica: A

- - / MA



Minha Empresa
CNPJ:

2.17	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	5	10,04	50,20
2.18	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	81,5	25,49	2.077,43
2.19	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	68,7	21,68	1.482,54
2.20	91833	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	426,3	7,33	3.124,77
2.21	95752	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	22	41,66	914,32
2.22	7892	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	un	0,5	380,14	190,07
2.23	12368	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	un	48	222,34	10.672,32
2.24	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 P	UN	96	28,19	2.706,24
2.25	12102	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9/10 w / bivolt	un	1	59,16	59,16
2.26	101556	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	3	4,30	12,90
2.27	2842	ORSE	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	un	1	19,34	19,34
2.28	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,2	20,46	45,01
2.29	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 05/2018	UN	1	51,20	51,20
2.30	021225	SBC	CHUMBADOR ACO 12,5mm(1/2")PERF.MECANICA/CALDA CIM.AREIA 1:1x3"	UN	1	81,21	81,21
2.31	2963	ORSE	Fornecimento de conector cunha p/c 6 c/ 1/0 awg a1	un	1	21,03	21,03
2.32	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	1	133,66	133,66
2.33	078655	SBC	ISOLADOR PARA PARA-RAIOS TIPO ROLDANA	UN	1	20,92	20,92
2.34	11034	ORSE	Parafuso auto-atarrachante p/ telha, c/ porca - 2 arruelas concavas (fornecimento e colocação)	un	3	2,46	7,38

Proc. N°: 0511022
Folha N°: 011
Rubrica: A

- - / MA
/

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PASSOS DE ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Minha Empresa
CNPJ:

2.35	2913	ORSE	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	un	1	13,95	13,95
2.36	685	ORSE	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticilha 3/8" x 3/4" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	un	10	4,08	40,80
2.37	4202	ORSE	Prensa cabo de 3/4", fornecimento	un	1	4,70	4,70
2.38	9833	ORSE	Selo plastico para fita de arquear	un	2	0,00	0,00
2.39	4880	ORSE	Quadro de medição monofásico, sem fiação	un	1	222,54	222,54
2.40	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	742,05	742,05
2.41	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	1.356,25	2.712,50
3			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				11.462,01
3.1	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	84,24	3.369,60
3.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	105	17,64	1.852,20
3.3	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	105	13,35	1.401,75
3.4	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	16,97	373,34
3.5	73480	SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNCK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H	22	202,96	4.465,12
						Total sem BDI	83.149,04
						Total do BDI	21.926,40
						Total Geral	105.075,44

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PASSOS DE ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



João Passos de Araújo Engenheiro Eletricista

CREA-MA: 110559961-2

- - / MA

/

Minha Empresa
CNPJ:

Proc. N°: 05112022
Folha N°: 013
Rubrica: A

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00001816	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1"	Material	UN	1,0000000	33,39	33,39
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	66,78

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00001798	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 2"	Material	UN	1,0000000	114,74	114,74
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	229,48

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00003912	SINAPI	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	Material	UN	1,0000000	31,52	31,52
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	63,04

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00001876	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	8,41	8,41
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	8,41

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUIVA	Material	M	1,0000000	14,66	14,66
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	43,98

1.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7892	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	380,14	380,14
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7500000	3,56	2,67
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7500000	3,43	2,57
Insumo	3975	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	Material	un	1,0500000	339,85	356,84
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7500000	13,97	10,47
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7500000	10,13	7,59
				MO sem LS =>		18,06	LS =>	0,00
							MO com LS =>	18,06

Minha Empresa
CNPJ:

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 760,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10626 ORSE	Elo fusível para distribuição - PRATA - TIPO 3H - corrente nominal 3A - classe de tensão 15KV	Material	un	1,0000000	2,47	2,47
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>
							7,41

Proc. N°: 05112022
Folha N°: 044
Rubrica: A

1.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4135 ORSE	Gancho suspensão com olhal, fornecimento	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	8,98	8,98
Insumo	00000402 SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	1,0000000	8,98	8,98
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>
							26,94

1.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9379 ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	38,90	38,90
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,56	1,06
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,43	1,02
Insumo	1096 ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excloso conector	Material	un	1,0000000	29,60	29,60
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	13,97	4,19
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	10,13	3,03
			MO sem LS =>		7,22	LS =>	0,00
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>
							194,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10631 ORSE	Isolador polimérico tipo ancoragem - classe de tensão 15KV	Material	un	1,0000000	27,65	27,65
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>
							82,95

1.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2892 ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	6,32	6,32
Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	6,32	6,32
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
							6,32

Minha Empresa
CNPJ:

Proc. N°: 0511322
Folha N°: 015
Rubrica: 4

1.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2899 ORSE	Fornecimento de manilha sapatilha em ferro nodular galvanizado	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Material	un	1,0000000	20,85	20,85	
Insumo	1584 ORSE	Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado		un	1,0000000	20,85	20,85	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	62,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM. CABEÇA ABAULADA	Material	UN	1,0000000	4,05	4,05	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	16,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000439 SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	Material	UN	1,0000000	10,32	10,32	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	103,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000433 SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	Material	UN	1,0000000	12,05	12,05	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	24,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00011790 SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	Material	UN	1,0000000	18,16	18,16	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	54,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000421 SINAPI	PORCA OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	Material	UN	1,0000000	11,93	11,93	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	47,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1664 ORSE	Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, resist. n/ linear	Material	un	1,0000000	211,50	211,50	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Minha Empresa
CNPJ:

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 634,50

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00004341	SINAPI	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	Material	UN	1,0000000	0,96	0,96
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>		0,00
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>
								3,84

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1865	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	Material	un	1,0000000	1.490,00	1.490,00
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>		0,00
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
								1.490,00

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2055	ORSE	Suporte p/ transformador em poste dt	Material	un	1,0000000	185,58	185,58
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>		0,00
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
								185,58

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	12631	ORSE	BOX RETO 2"	Material	un	1,0000000	15,30	15,30
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>		0,00
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
								15,30

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00007576	SINAPI	SUORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T.185 X 95 MM. CHAPA DE 5/16"	Material	UN	1,0000000	104,80	104,80
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>		0,00
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
								104,80

1.53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3303	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	2,60	2,60
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	1,0000000	2,60	2,60
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>		0,00
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>
								7,80

1.53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7927	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	2,66	2,66

Proc. N°: 0512022
Folha N°: 016
Rubrica: A

Minha Empresa
CNPJ:

Composição Auxiliar	0552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0400000	3,43	0,13		
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm ²	Serviços	h	0,0430000	2,42	0,10		
Insumo	00001575 SINAPJ	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,88	1,88		
Insumo	00002436 SINAPJ	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0400000	13,97	0,55		
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2,66		

Proc. N°: 05/12022
Folha N°: 01
Rubrica: X

1.54	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7928 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm ² - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	4,03	4,03		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0560000	3,43	0,19		
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm ²	Serviços	h	0,0560000	2,42	0,13		
Insumo	00001577 SINAPJ	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	1,0000000	2,93	2,93		
Insumo	00002436 SINAPJ	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0560000	13,97	0,78		
				MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,78
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	24,18		

1.56	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12458 ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm ² - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	13,94	13,94		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	3,43	0,17		
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm ²	Serviços	h	0,0560000	2,42	0,13		
Insumo	13277 ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm ²	Material	un	1,0000000	12,95	12,95		
Insumo	00002436 SINAPJ	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0500000	13,97	0,69		
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,69
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	41,82		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00007611 SINAPJ	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOL ANTE TIPO MINFRAI	Material	UN	1,0000000	14.636,41	14.636,41		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	14.636,41		

Minha Empresa
CNPJ:

1.58	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91835 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,69	8,69		
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2," FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,08	3,08		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	13,35	0,93		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	17,64	1,23		
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM. PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	3,14	3,45		
				MO sem LS =>	2,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,77
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	52,14		

1.59	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3981 ORSE	Caixa de medição indireta em alumínio - Fornecimento	Quadros de Distribuição de Energia	Un	1,0000000	1.480,00	1.480,00		
Insumo	3148 ORSE	Caixa de medição indireta alumínio 1,60 x 0,60 x 0,25	Material	Un	1,0000000	1.480,00	1.480,00		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.480,00		

2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						45.857,21		
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,61	2,61		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	13,35	0,32		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	17,64	0,42		
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,56	1,85		
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	Un	0,0090000	3,21	0,02		
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,58
				Quant. =>	870,7000000	Preço Total =>	2.272,52		

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,05	15,05

Proc. Nº: 05711922
Folha Nº: 018
Rubrica: 4

Minha Empresa
 CNPJ:

Composição Auxiliar	88247 SINAPJ	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	13,35	1,02		
Composição Auxiliar	88264 SINAPJ	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	17,64	1,35		
Insumo	00000980 SINAPJ	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,1900000	10,64	12,66		
Insumo	00021127 SINAPJ	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,21	0,02		
				MO sem LS =>	1,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,87
				Quant. =>	143,0000000	Preço Total =>	2.152,15		

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91934 SINAPJ	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	23,07	23,07		
Composição Auxiliar	88247 SINAPJ	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	13,35	1,53		
Composição Auxiliar	88264 SINAPJ	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	17,64	2,02		
Insumo	00000979 SINAPJ	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,1900000	16,39	19,50		
Insumo	00021127 SINAPJ	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,21	0,02		
				MO sem LS =>	2,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,81
				Quant. =>	17,5000000	Preço Total =>	403,72		

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926 SINAPJ	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,90	3,90		
Composição Auxiliar	88247 SINAPJ	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	13,35	0,40		
Composição Auxiliar	88264 SINAPJ	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	17,64	0,52		
Insumo	00001014 SINAPJ	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,49	2,96		
Insumo	00021127 SINAPJ	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,21	0,02		
				MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,73
				Quant. =>	1.709,6000000	Preço Total =>	6.667,44		

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101888 SINAPJ	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	27,39	27,39

Proc. N.º 017/2022
 Folha N.º 019
 Rubrica:

Minha Empresa
CNPJ:

Composição Auxiliar	88247 SINAPJ	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0119000	13,35	0,15
Composição Auxiliar	88264 SINAPJ	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0119000	17,64	0,20
Insumo	00039232 SINAPJ	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0270000	26,30	27,01
Insumo	00021127 SINAPJ	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,21	0,03
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00
				Quant. =>	70,0000000	Preço Total =>	1.917,30

2.6	Código Bancp	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPJ	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,54	6,54
Composição Auxiliar	88247 SINAPJ	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	13,35	0,53
Composição Auxiliar	88264 SINAPJ	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	17,64	0,70
Insumo	00000981 SINAPJ	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	4,45	5,29
Insumo	00021127 SINAPJ	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,21	0,02
				MO sem LS =>	0,97	LS =>	0,00
				Quant. =>	222,6000000	Preço Total =>	1.455,80

2.7	Código Bancp	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930 SINAPJ	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,02	9,02
Composição Auxiliar	88247 SINAPJ	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	13,35	0,69
Composição Auxiliar	88264 SINAPJ	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	17,64	0,91
Insumo	00000982 SINAPJ	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	6,22	7,40
Insumo	00021127 SINAPJ	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,21	0,02
				MO sem LS =>	1,26	LS =>	0,00
				Quant. =>	119,9000000	Preço Total =>	1.081,49

2.8	Código Bancp	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8075 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	106,09	106,09
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, Q3 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	85,98	26,30

Proc. Nº: 05711022
Folha Nº: 020
Rubrica:

Minha Empresa

CNPJ:

Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	408,97	15,54		
Composição Auxiliar	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	13,90	10,70		
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm	Alvenarias de Vedação	m²	0,4800000	75,16	36,07		
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1 categoria, profundidade at 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	0,1250000	41,07	5,13		
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3600000	5,00	1,80		
Composição Auxiliar	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedact	Conversão InfoWOrca	m²	0,3600000	29,31	10,55		
				MO sem LS =>	40,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,45
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	106,09		

2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91955 SINAPJ	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,94	23,94		
Composição Auxiliar	91946 SINAPJ	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,22	6,22		
Composição Auxiliar	91954 SINAPJ	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,72	17,72		
				MO sem LS =>	9,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,32
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	167,58		

2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91957 SINAPJ	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,30	35,30		
Composição Auxiliar	91946 SINAPJ	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,22	6,22		
Composição Auxiliar	91956 SINAPJ	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,08	29,08		
				MO sem LS =>	13,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,33
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	35,30		

2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953 SINAPJ	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,46	19,46

Proc. Nº: 05711922
 Folha Nº: 001
 Rubrica:

Minha Empresa
CNPJ:

Composição Auxiliar	91946 SINAPJ	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO FXTRNA	UN	1,0000000	6,22	6,22		
Composição Auxiliar	91952 SINAPJ	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO FXTRNA	UN	1,0000000	13,24	13,24		
				MO sem LS =>	7,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,28
				Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	272,44		

2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91996 SINAPJ	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO FXTRNA	UN	1,0000000	22,91	22,91		
Composição Auxiliar	91946 SINAPJ	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO FXTRNA	UN	1,0000000	6,22	6,22		
Composição Auxiliar	91994 SINAPJ	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO FXTRNA	UN	1,0000000	16,69	16,69		
				MO sem LS =>	9,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,32
				Quant. =>	102,0000000	Preço Total =>	2.336,82		

2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93668 SINAPJ	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	60,91	60,91		
Composição Auxiliar	88247 SINAPJ	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	13,35	1,90		
Composição Auxiliar	88264 SINAPJ	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	17,64	2,51		
Insumo	00034709 SINAPJ	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	53,68	53,68		
Insumo	00001570 SINAPJ	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	0,94	2,82		
				MO sem LS =>	3,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,49
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	243,64		

2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93672 SINAPJ	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	70,98	70,98
Composição Auxiliar	88247 SINAPJ	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	13,35	5,41
Composição Auxiliar	88264 SINAPJ	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	17,64	7,15
Insumo	00034709 SINAPJ	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	53,68	53,68
Insumo	00001574 SINAPJ	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,58	4,74

Proc. N.º: 05715822
Folha N.º: 012
Rubrica:

Minha Empresa
CNPJ:

MO sem LS => 9,92 LS => 0,00 MO com LS => 9,92
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 141,96

2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9005 ORSE	Disjuntor tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	448,63	448,63		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,56	2,13		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,43	2,05		
Insumo	9294 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	1,0000000	430,00	430,00		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	13,97	8,38		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	10,13	6,07		
				MO sem LS =>	14,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,45
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	897,26		

2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	9,66	9,66		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	13,35	0,46		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	17,64	0,62		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,64	7,64		
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94		
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,85
				Quant. =>	31,0000000	Preço Total =>	299,46		

2.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	10,04	10,04		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	13,35	0,63		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	17,64	0,83		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,64	7,64		
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94		
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,16

Proc. Nº. 021102
Folha Nº. 025
Rubrica:

Minha Empresa
CNPJ:

Quant. => 5,0000000 Preço Total => 50,20

2.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95750 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LIMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	25,49	25,49		
Composição Auxiliar	95758 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LIMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3333000	8,33	2,77		
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,0000000	1,56	3,12		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2163000	13,35	2,88		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2163000	17,64	3,81		
Insumo	00021136 SINAPI	ITEM PROCESSO DESATIVAÇÃO ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1,0500000	12,30	12,91		
				MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02
				Quant. =>	81,5000000	Preço Total =>	2,077,43		

2.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95749 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LIMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	21,58	21,58		
Composição Auxiliar	95757 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LIMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3333000	7,40	2,46		
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,0000000	1,56	3,12		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1944000	13,35	2,59		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1944000	17,64	3,42		
Insumo	00021128 SINAPI	ITEM PROCESSO DESATIVAÇÃO ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1,0500000	9,52	9,99		
				MO sem LS =>	7,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,31
				Quant. =>	68,7000000	Preço Total =>	1.482,54		

2.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91833 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LIMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,33	7,33

Proc. Nº: 057/1022
Folha Nº: 023
Rubrica:

Minha Empresa
CNPJ:

Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,08	3,08		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	13,35	0,73		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	17,64	0,97		
Insumo	00039243 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM. PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	2,32	2,55		
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,41
				Quant. =>	426,3000000	Preço Total =>	3.124,77		

2.21	Código Bancp	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95752 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO EXTERNA	M	1,0000000	41,56	41,56		
Composição Auxiliar	95760 SINAPI	LUA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO EXTERNA	UN	0,3333000	13,43	4,47		
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,0000000	1,56	3,12		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2821000	13,35	3,76		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2821000	17,64	4,97		
Insumo	00021130 SINAPI	EM PROCESSO DESATIVAÇÃO ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIÂMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	Material	M	1,0500000	24,04	25,24		
				MO sem LS =>	10,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,12
				Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	944,32		

2.22	Código Bancp	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7892 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	380,14	380,14		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7500000	3,56	2,67		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7500000	3,43	2,57		
Insumo	3975 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	Material	un	1,0500000	339,85	356,84		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7500000	13,97	10,47		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7500000	10,13	7,59		
				MO sem LS =>	18,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,06

Proc. Nº: 05112022
Folha Nº: 025
Rubrica:

Minha Empresa
CNPJ:

Quant. => 0,5000000 Preço Total => 190,07

2.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12368 ORSE	Luminária de sobrepq, (tecnolux ref:FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	Luminárias Internas	un	1,0000000	222,34	222,34		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,43	3,43		
Insumo	13216 ORSE	Luminária de sobrepq, (tecnolux ref:FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	Material	un	1,0000000	156,75	156,75		
Insumo	00002436 SINAPJ	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,97	13,97		
Insumo	00006111 SINAPJ	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,13	10,13		
Insumo	00039387 SINAPJ	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	17,25	34,50		
				MO sem LS =>	24,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,10
				Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	10.672,32		

2.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100903 SINAPJ	LAMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	28,19	28,19		
Composição Auxiliar	88247 SINAPJ	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1033000	13,35	1,37		
Composição Auxiliar	88264 SINAPJ	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2478000	17,64	4,37		
Insumo	00039387 SINAPJ	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	17,25	17,25		
Insumo	00012295 SINAPJ	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	2,60	5,20		
				MO sem LS =>	4,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,60
				Quant. =>	96,0000000	Preço Total =>	2.706,24		

2.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12102 ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9/10 w / bivolt	Luminárias Internas	un	1,0000000	59,16	59,16
Composição Auxiliar	7882 ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Conversão InfoWOrca	un	2,0000000	4,47	8,94
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,56	1,78
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,43	1,71
Insumo	1342 ORSE	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 1 x 20w/tubular LED 9,9w a 10w	Material	un	1,0000000	22,66	22,66

Proc. N.º 05112022
Folha N.º 025
Rubrica:

Minha Empresa
CNPJ:

Insumo	00002436 SINAPJ	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	13,97	6,98
Insumo	00039386 SINAPJ	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	12,03	12,03
Insumo	00006111 SINAPJ	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	10,13	5,06
			MO sem LS =>		17,62	LS =>	0,00
						MO com LS =>	17,62
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	59,16

2.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101556 SINAPJ	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	4,30	4,30
Composição Auxiliar	88247 SINAPJ	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0174427	13,35	0,23
Composição Auxiliar	88264 SINAPJ	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	17,64	2,76
Insumo	00011274 SINAPJ	ALÇA PREFORMADA DE SERVIÇO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA 6/1)	Material	UN	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>		2,42	LS =>	0,00
						MO com LS =>	2,42
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	12,90

2.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2842 ORSE	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Material	un	1,0000000	19,34	19,34
Insumo	00001091 SINAPJ	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	19,34	19,34
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	19,34

2.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72251 SINAPJ	CABO DE COBRE NU 15MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	20,46	20,46
Composição Auxiliar	88247 SINAPJ	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	13,35	1,73
Composição Auxiliar	88264 SINAPJ	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	17,64	2,29
Insumo	00000857 SINAPJ	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0200000	16,12	16,44
			MO sem LS =>		3,18	LS =>	0,00
						MO com LS =>	3,18
				Quant. =>	2,2000000	Preço Total =>	45,01

2.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111 SINAPJ	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0.3 M. AF_05/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,20	51,20
Composição Auxiliar	101618 SINAPJ	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,0141000	136,49	1,92

Proc. N.º: 05112022
Folha N.º: 027
Rubrica:

Minha Empresa
CNPJ:

Composição Auxiliar	88309 SINAPJ	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	17,44	2,95			
Composição Auxiliar	88316 SINAPJ	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	13,41	2,27			
Insumo	00034643 SINAPJ	CAIXA INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	Material	UN	1,0000000	44,06	44,06			
					MO sem LS =>	5,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,01
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	51,20		

2.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	021225 SBC	CHUMBADOR ACO 12,5mm(1/2")PERF.MECANICA/CALDA CIM.AREIA 1:1x3"	21	UN	1,0000000	81,21	81,21			
Composição Auxiliar	88298 SINAPJ	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	14,21	2,55			
Composição Auxiliar	88245 SINAPJ	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	17,33	2,79			
Composição Auxiliar	88238 SINAPJ	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	13,06	2,10			
Insumo	000340 SBC	ACO CA 50 12,5mm (1/2") (0,993 kg/m)	Material	KG	1,5890000	8,02	12,74			
Insumo	001002 SBC	ADITIVO CHAPIX QUARTZOLIT BRANCO (18 L)	Material	L	0,0190000	10,27	0,19			
Insumo	002235 SBC	ADITIVO PLASTIMENT VZ LIQUIDO (1,1KG/L)	Material	KG	0,0430000	14,11	0,60			
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0020000	72,50	0,14			
Insumo	008074 SBC	BOMBA PARA INJECAO DE NATA MOD.J-6 CAP.1200l/h	Material	DIA	0,1100000	135,00	14,85			
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	3,1240000	0,63	1,96			
Insumo	019720 SBC	FERRAMENTA - BROCA ACO RAPIDO PARA METAL DE 7/8- VONDER-5338078000	Material	UN	0,1800000	217,01	39,06			
Insumo	030589 SBC	MARTELETE/ROMPEDOR/PERFURADOR ATLAS TEX-41	Material	H	0,1800000	23,51	4,23			
					MO sem LS =>	6,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,01
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	81,21		

2.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	2963 ORSE	Fornecimento de conector cunha p/c 6 c/ 1/0 awg a1	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Material	un	1,0000000	21,03	21,03			
Insumo	657 ORSE	Conec cunha p/c 6 c/ 1/0 awg al	Material	un	1,0000000	21,03	21,03			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	21,03		

2.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96986 SINAPJ	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2017	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E	UN	1,0000000	133,66	133,66

Proc. N.º: 05/11/2022
Folha N.º: 038
Rubrica:

Minha Empresa
CNPJ:

Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3955000	13,35	5,27
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3955000	17,64	6,97
Composição	00003378 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE CORRE. SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	121,42	121,42
Insumo							
			MO sem LS =>		9,68	LS =>	0,00
						MO com LS =>	9,68
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	133,66

2.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	078655 SBC	ISOLADOR PARA PARA-RAIOS TIPO ROLDANA	78	UN	1,0000000	20,92	20,92
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	13,35	3,91
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	17,64	5,16
Composição	047772 SBC	ISOLADOR ROLDANA 72x72 2030	Material	UN	1,0000000	11,85	11,85
Auxiliar							
Insumo							
			MO sem LS =>		7,16	LS =>	0,00
						MO com LS =>	7,16
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	20,92

2.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11034 ORSE	Parafuso auto-atarrachante p/ telha, c/ porca - 2 arruelas concavas (fornecimento e colocação)	Diversos	un	1,0000000	2,46	2,46
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0100000	3,47	0,03
Auxiliar	1669 ORSE	Parafuso auto-atarrachante p/ telha, c/ porca - 2 arruelas concavas	Material	un	1,0000000	2,30	2,30
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0100000	13,97	0,13
			MO sem LS =>		0,13	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,13
			Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	7,38

2.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2913 ORSE	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Material	un	1,0000000	13,95	13,95
Insumo	1679 ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	Material	un	1,0000000	13,95	13,95
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	13,95

2.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	685 ORSE	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticular 3/8" x 3/4" (ref. v1 1.68 valemam ou similar)	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,0000000	4,08	4,08
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,56	0,35
Auxiliar							

Rubrica: *[assinatura]*
Folha N.º: 029
Proc. N.º: 0371/02

Minha Empresa
CNPJ:

Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,43	0,34		
Insumo	1676 ORSE	Parafuso cabeça lenthia 3/8" x 3/4" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	Material	un	1,0000000	0,99	0,99		
Insumo	00002436 SINAPJ	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	13,97	1,39		
Insumo	00006111 SINAPJ	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	10,13	1,01		
				MO sem LS =>	2,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,40
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	40,80		

2.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4202 ORSE	Pressa cabo de 3/4", fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	un	1,0000000	4,70	4,70		
Insumo	3304 ORSE	Pressa cabo de 3/4"	Material	un	1,0000000	4,70	4,70		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4,70		

2.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9833 ORSE	Selo plastico para fita de arquear	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	1,0000000	0,00	0,00		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	0,00		

2.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4880 ORSE	Quadro de medição monofásico, sem fiação	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	222,54	222,54		
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0100000	291,46	2,91		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,5000000	3,56	12,46		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,5000000	3,43	12,00		
Insumo	4697 ORSE	Quadro de medição monofásico em policarbonato Quadro de medição monofásico em policarbonato - OBRAS PAC	Material	un	1,0000000	110,83	110,83		
Insumo	00002436 SINAPJ	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,5000000	13,97	48,89		
Insumo	00006111 SINAPJ	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,5000000	10,13	35,45		
				MO sem LS =>	84,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,74
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	222,54		

2.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------------	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Proc. N.º: 251222
Folha N.º: 050
Rubrica:

Minha Empresa
CNPJ:

Composição	101878 SINAPJ	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	742,05	742,05
Composição Auxiliar	88247 SINAPJ	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	13,35	20,33
Composição Auxiliar	88264 SINAPJ	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	17,64	26,87
Insumo	00012038 SINAPJ	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	694,85	694,85
				MO sem LS =>	37,30	LS =>	0,00
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	742,05

2.41	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101881 SINAPJ	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.356,25	1.356,25
Composição Auxiliar	87367 SINAPJ	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME) DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0189000	466,39	8,81
Composição Auxiliar	88247 SINAPJ	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	13,35	8,52
Composição Auxiliar	88264 SINAPJ	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	17,64	11,26
Insumo	00012042 SINAPJ	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	1.327,66	1.327,66
				MO sem LS =>	17,80	LS =>	0,00
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	2.712,50

3	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						11.462,01
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91677 SINAPJ	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	84,24	84,24
Composição Auxiliar	95407 SINAPJ	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,22	2,22
Insumo	00043486 SINAPJ	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00034783 SINAPJ	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	80,53	80,53
Insumo	00043462 SINAPJ	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPJ	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373 SINAPJ	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

Proc. No.: 05112022
Folha No.: 021
Rubrica:

Rubrica:
 Folha N.º: 032
 Proc. N.º: 0511022

Minha Empresa
 CNPJ:

MO sem LS => 82,75 LS => 0,00 MO com LS => 82,75
 Quant. => 40,0000000 Preço Total => 3.369,60

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPJ	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,64	17,64
Composição Auxiliar	95332 SINAPJ	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037370 SINAPJ	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002436 SINAPJ	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,97	13,97
Insumo	00043484 SINAPJ	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00043460 SINAPJ	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372 SINAPJ	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373 SINAPJ	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPJ	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 14,39 LS => 0,00 MO com LS => 14,39
 Quant. => 105,0000000 Preço Total => 1.852,20

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPJ	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,35	13,35
Composição Auxiliar	95316 SINAPJ	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00000247 SINAPJ	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	9,81	9,81
Insumo	00037370 SINAPJ	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043484 SINAPJ	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00043460 SINAPJ	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372 SINAPJ	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373 SINAPJ	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPJ	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 10,10 LS => 0,00 MO com LS => 10,10
 Quant. => 105,0000000 Preço Total => 1.401,75

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Minha Empresa
CNPJ:

Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,97	16,97
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037370 SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,0000000	14,61	14,61
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 14,80 LS => 0,00 MO com LS => 14,80
Quant. => 22,0000000 Preço Total => 373,34

3.5	Código Bancp	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73480 SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	202,96	202,96
Insumo	00010512 SINAPI	MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP MOTORISTA DE CAMINHAO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0045455	2.642,86	12,01
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	33,1199999	5,42	179,51
Insumo	00011611 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! GUINDAUTO HIDRAULICO, CARGA MAX 7,7 TON. (A 5,52M), AL TURA MAX = 8,64M, P/ MONTAGEM SOBRE QHASSIS DE CAMINHAO**CAIXA**	Equipamento	UN	0,0001617	70.759,15	11,44

MO sem LS => 12,01 LS => 0,00 MO com LS => 12,01
Quant. => 22,0000000 Preço Total => 4.465,12

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PASSOS DE ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Total sem BDI 83.149,04
Total do BDI 21.926,40
Total Geral 105.075,44

Proc. N°: 0510/2012
Folha N°: 033
Rubrica: R

João Passos de Araújo Engenheiro Eletricista
CREA-MA: 110559961-2

II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

--	--	--

Minha Empresa
CNPJ:

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO TIDE - MA.
Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 75KVA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO TIDE - MA.
REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO - 2021) ORSE (DEZEMBRO - 2021) SBC (FEVREIRO - 2022)
BDI = 26,37%
LOCAL: SANTA LUZIA DO TIDE - MA. ENCARGOS SOCIAIS: 86,61%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	10 DIAS	20 DIAS	30 DIAS	40 DIAS
1	SUBESTAÇÃO DE 75KVA	100,00% 25.829,82		30,00% 7.748,95	35,00% 9.040,44	35,00% 9.040,44
2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 45.857,21	25,00% 11.464,30	25,00% 11.464,30	25,00% 11.464,30	25,00% 11.464,30
3	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	100,00% 11.462,01	14,55% 1.667,45	56,61% 6.488,57	15,87% 1.818,59	12,98% 1.487,41
3.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00% 3.369,60	35,00% 1.179,36	20,00% 673,92	25,00% 842,40	20,00% 673,92
3.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00% 1.852,20	15,00% 277,83	30,00% 555,66	30,00% 555,66	25,00% 463,05
3.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00% 1.401,75	15,00% 210,26	30,00% 420,53	30,00% 420,53	25,00% 350,44
3.4	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00% 373,34		100,00% 373,34		
3.5	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	100,00% 4.465,12		100,00% 4.465,12		

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 0330
RUBRICAR:

- - / MA
/

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PASSOS DE ARAUJO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Minha Empresa
CNPJ:

Porcentagem		15,79%	30,91%	26,85%	26,45%
Custo		13.131,76	25.701,81	22.323,32	21.992,15
Porcentagem Acumulado		15,79%	46,7%	73,55%	100,0%
Custo Acumulado		13.131,75	38.833,56	61.156,89	83.149,04

João Passos de Araújo Engenheiro Eletricista

CREA-MA: 110559961-2

Proc. N°: 05112022
Folha N°: 036
Rubrica: X

III. MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

RAMAL 13,8kV

Proc. N°: 0511/2012
Folha N°: 028
Rubrica: _____

E

SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 kVA

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA**

CNPJ N° 06.191.001/0001-47

ENDEREÇO: AV. NAGIB HAICKEL, S/N - CENTRO

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA – MA.

CEP: 65.390-000

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AV. NAGIB

HAICKEL, S/N - CENTRO

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA – MA.

CEP: 65.390-000

AUTOR DO PROJETO ELÉTRICO:

JOÃO PASSOS DE ARAÚJO

ENG.º ELETRICISTA – CREA: 110559961-2

CELULAR: (99) 9179 0011 / (98) 8801 0645

EMAIL: joyupassos@hotmail.com



João Passos de Araújo
Eng.º. Eletricista-CREA: 110559961-2

ÍNDICE

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 039
Rubrica: 7

1. OBJETIVO
2. NORMAS TÉCNICAS UTILIZADAS
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS
4. CARGA INSTALADA E DEMANDA MÁXIMA
5. DIMENSIONAMENTO DA SUBESTAÇÃO
6. DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES
 - 6.1 – RAMAL DE MÉDIA TENSÃO
 - 6.2 – RAMAL DE BAIXA TENSÃO
7. PROTEÇÃO
 - 7.1 – RAMAL DE MÉDIA TENSÃO
 - 7.2 – RAMAL DE BAIXA TENSÃO
8. CONEXÕES
9. ATERRAMENTO
10. MEDIÇÃO
11. ESTRUTURAS
12. ANEXOS
 - RELAÇÃO DE MATERIAL
 - DESENHOS

João Passos de Araújo
Engº. Eletricista-CREA: 110559961-2

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

1. OBJETIVO

Este projeto tem pôr objetivo descrever as características do ramal aéreo em 13.8kV e da subestação aérea de 75 kVA que irá suprir de energia as instalações elétricas da **Secretaria de Educação de Santa Luzia**, situada à Av. Nagib Haickel, S/N - Centro - Município de Santa Luzia-MA.

2. NORMAS TÉCNICAS UTILIZADAS

Na elaboração deste projeto foram consultadas às seguintes **NORMAS TÉCNICAS** da ABNT e concessionária local - **Equatorial energia**.

- NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR 5440:2011 – Transformadores para redes aéreas de distribuição;
- NBR 14039:2005 – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV;
- NBR 15688:2010 – Redes de distribuição aérea de energia elétrica com condutores nus;
- NR 10 – Norma Regulamentadora – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade;
- NT.001.EQTL. Normas e Padrões - Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão da Equatorial energia;
- NT.002.EQTL. Normas e Padrões - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (15 e 36,2 kv) da Equatorial energia;
- NT.006.EQTL. Normas e Padrões - Padrão de Estruturas de Redes de Distribuição Aérea de Energia Elétrica para 15 kV da Equatorial energia.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A **Secretaria de Educação de Santa Luzia**, atualmente já é servida pôr um ramal secundário trifásico 380/220V, mas devido à constante oscilação de energia o que tem causado a queima de vários equipamentos elétricos, faz se necessário a construção de um ramal aéreo primário com a instalação de um transformador trifásico de potência de 75kVA, para o suprimento de energia com continuidade e qualidade deste empreendimento. Estando assim todo este projeto de acordo com as recomendações técnicas da concessionária local, Equatorial energia.

João Passos de Araújo
Eng°. Eletricista-CREA: 110559961-2

4. CARGA INSTALADA E DEMANDA MÁXIMA

O levantamento das cargas fornecido consta das seguintes cargas abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Potência (kW)	Carga Instalada (kW)	FP	Carga Instalada (kVA)	FD	Demanda (kW)	Demanda (kVA)
1	Tomadas Simples (TUG)	54	0,1	5,4	0,8	6,75	100%	5,40	6,75
2	Tomadas Simples (TUG)	34	0,2	6,8	0,8	8,50	100%	6,80	8,50
3	Tomadas de Força (TUE)	14	0,6	8,4	0,8	10,50	100%	8,40	10,50
4	Lâmpada eletrônica 9W	1	0,009	0,009	0,55	0,02	100%	0,01	0,02
5	Lâmpada eletrônica 32W	48	0,032	1,536	0,55	2,79	100%	1,54	2,79
6	Tomada de uso específico (TUE) Cent. de Ar 12.000 BTUS	8	1,63	13,04	0,9	14,49	100%	13,04	14,49
7	Tomada de uso específico (TUE) Cent. de Ar 60.000 BTUS	2	6,71	13,42	0,9	14,91	100%	13,42	14,91
TOTAL						48,61		57,9591	
FATOR DE POTÊNCIA DE REFERÊNCIA						0,92			
FATOR DE POTÊNCIA MÉDIO DA INSTALAÇÃO						0,84			

5. DIMENSIONAMENTO DA SUBESTAÇÃO

No dimensionamento da subestação considerando-se a demanda máxima estimada de **D_{MAX} = 57,96 kVA**

Optou-se pôr dimensionar um transformador trifásico na potência de 75 kVA 13.800/380/220V.

Conforme **NT.002.EQTL** – o transformador projetado deverá apresentar as seguintes características:

- Tensão Primária Nomina: 13.800V;
- Tensão secundária Nomina: 380/220V;
- TAP's Primários (Externos): 13,8 / 13,2 / 12,6 / 12 / 11,4 kV;
- Classe de Tensão: 15 kV;
- Buchas de Média Tensão: 24,2 kV;
- Material do Tanque: Aço Pintado;
- Ligação em Delta - Estrela aterrado;
- Neutro acessível;
- Freqüência: 60Hz.

6. DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES

6.1. Ramal de Média Tensão

O ramal aéreo de média tensão que alimentará esta subestação, será construído com cabo de alumínio CA 1/0 AWG e o mesmo tem comprimento de 22 metros "de responsabilidade da concessionária" e que

João Passos de Araújo
 Engº. Eletricista-CREA: 110559961-2

deriva da rede da Equatorial energia a partir de estrutura montada com chave fusível. Estando de acordo com as recomendações técnicas adotadas pela CEMAR.

6.2. RAMAL DE BAIXA TENSÃO

Proc. N°: 0511202

Folha N°: 012

Rubrica: R

O alimentador de baixa tensão entre o transformador e o quadro de medição e distribuição foi dimensionado pelo critério da máxima condução de corrente considerando-se a corrente nominal do transformador a qual será:

$$I = \frac{75000}{\sqrt{3} \times 380 \times \text{COS } \phi} = 123,86 \text{ A}$$

Modo de instalar: Em eletroduto de Ferro galvanizado diretamente enterrando no solo.

Numero de circuitos trifásicos 03, fator de agrupamento fg=1,0.

Fator de temperatura: ft=1,0

Temperatura ambiente 30C.

Corrente de projeto corrigida

$$I_b = \frac{I_n}{f_g \times f_t} = 123,86 \text{ A}$$

Conforme os dados acima calculados o alimentador devera ser construído com condutores de cobre isolamento termoplástico XLPE, EPR ou HEPR 0,6/1kV com bitola de 3x35mm²/(1x25mm²), lançados em eletroduto de ferro galvanizado tipo rosqueavel com bitola de 2" do transformador até o quadro geral de medição. A distancia entre o transformador e o quadro de medição e distribuição è inferior à 30m o que dispensa-se o calculo do circuito secundário pelo critério da queda de tensão .O circuito alimentador de baixa tensão será alimentado pelas três buchas de saída do transformador com a finalidade de utilizar de formar equilibrada a potência que será fornecida pelo mesmo.

7. PROTEÇÃO.

7.1. Ramal de Média Tensão.

a) Sobrecorrente.

A proteção será efetuada através de chave fusível do tipo XS, tensão 15kV, Corrente Nominal 300A, capacidade de ruptura simétrica 10kA-base tipo C- Nível Básico de Isolamento (NBI): 95 kV , com elo fusível

de 6 K instaladas em poste de concreto DT 300/11 para a derivação do ramal, e elo fusível de 3 H instaladas em poste de concreto DT 300/11 para o transformador, conforme desenho em anexo.

João Passos de Araújo
Eng°. Eletricista-CREA: 110559961-2

b) Sobretensão

A proteção de sobretensão na MT será efetuada pôr 03 pára-raios do tipo distribuição polimérico ZNO, tensão 12kV, capacidade mínima de ruptura 10kA, com desligador automático, instalado em Poste de concreto DT 300/11, conforme desenho anexo.

7.2. Ramal de Baixa Tensão

A proteção do ramal de baixa tensão será efetuada pôr 1(um) disjuntor Termomagnéticos de 150A/600V; alimentado condutores de cobre isolamento termoplástico XLPE, EPR ou HEPR 0,6/1KV com bitola de 3x35mm²/(1x25mm²) pôr fase e neutro, lançados em eletroduto de ferro galvanizado tipo rosqueavel com bitola de 2". com extensão aproximada de 15m.

8. CONEXÕES

As conexões serão feitas como está descrito abaixo, seguindo as recomendações técnicas da Equatorial energia.

➤ Conexão das chaves fusíveis com a rede de MT.

Será utilizado cabo CA 1/0 AWG, sendo uma extremidade do cabo fixado na Parte superior da chave fusível através de terminal tipo pressão, e outra extremidade interligado à rede da Equatorial energia através de conector cunha tipo VIII.

➤ Conexão do ramal de MT com as buchas do transformador

Será utilizado cabo de cobre nú, sendo uma extremidade do cabo fixado na Parte inferior da chave fusível através de terminal tipo compressão e outra extremidade fixado direto no terminal da bucha do transformador.

➤ Conexão do pára-raios com a rede de MT.

Será fixado com cabo de cobre nú direto na bucha do transformador.

OBSERVAÇÕES: Deverá ser utilizado chave de boca ou regulagem para aperto dos terminais do transformador. Em hipótese alguma deverá ser utilizado alicate universal para aperto destes terminais, e em todas as conexões serão utilizadas, a escova de aço e pasta antióxida.

9. ATERRAMENTO

Conforme a **NT.002.EQTL**: para o aterramento deverá ser utilizado um n.º mínimo de cinco hastes para que o valor da resistência de aterramento não ultrapasse a 10Ω e deverá ser com hastes copperweld de 16 x 2400mm, interligadas pôr cabo de cobre nu, têmpera meio-dura, na bitola de 25mm². O cabo de descida do aterramento deverá ser interligado nos pára-raios, neutro e carcaça do transformador e descerá até as hastes em eletroduto de PVC

João Passos de Araújo
Engº. Eletricista-CREA: 110559961-2

com bitola de 25mm", o qual será conectado as hastes. A extremidade superior dos eletrodos deverá ficar aproximadamente a 0,10 metros abaixo da superfície do solo e protegida com caixa de alvenaria ou concreto com dimensões mínimas de 0,30 x 0,30 x 0,30 metros e com drenagem e tampa adequada, permitindo o acesso para fins de inspeção e de medição do valor da resistência de aterramento. Nas conexões do cabo com as hastes, deverá ser utilizado o conector de bronze para haste de 16 x 2400mm(tipo GAR-6426/BURNDY). As conexões serão cobertas com pasta de silicone, para evitar que os efeito corrosivo do solo deteriore as conexões.

10. MEDIÇÃO

A medição será indireta, através de TC's, instalada em caixa de medição conforme **NT.002.EQTL** em anexo, e na referida caixa ficarão os disjuntores de proteção geral. A caixa de medição também será aterrada com no mínimo uma haste de aço cobreada e com cabo de 25mm², e junto com ela o neutro.

11. ESTRUTURAS E POSTES

POSTES	QUANT.	ESTRUTURAS	QUANT.
300/11 Projetado	01	B3-TR	01
Estai de Subsolo	01		

4. ANEXOS

Relação do Material
Desenhos

João Passos de Araújo
Engº. Eletricista-CREA: 110559961-2

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

Proc. N°: 051/2021
Folha N°: 045
Rubrica: +

RAMAL 13,8kV

E

**SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA
AÉREA DE 75 kVA**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA**

CNPJ N° 06.191.001/0001-47

ENDEREÇO: AV. NAGIB HAICKEL, S/N - CENTRO

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA – MA.

CEP: 65.390-000

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AV. NAGIB

HAICKEL, S/N - CENTRO

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA – MA.

CEP: 65.390-000

AUTOR DO PROJETO ELÉTRICO:

JOÃO PASSOS DE ARAÚJO

ENG.º ELETRICISTA – CREA: 110559961-2

CELULAR: (99) 9179 0011 / (98) 8801 0645

EMAIL: joyupassos@hotmail.com



João Passos de Araújo
Eng.º. Eletricista-CREA: 110559961-2

ÍNDICE

Proc. N°: 0111/2022
Folha N°: 046
Rubrica: X

1. OBJETIVO
2. NORMAS TÉCNICAS UTILIZADAS
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS
4. CARGA INSTALADA E DEMANDA MÁXIMA
5. DIMENSIONAMENTO DA SUBESTAÇÃO
6. DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES
 - 6.1 – RAMAL DE MÉDIA TENSÃO
 - 6.2 – RAMAL DE BAIXA TENSÃO
7. PROTEÇÃO
 - 7.1 – RAMAL DE MÉDIA TENSÃO
 - 7.2 – RAMAL DE BAIXA TENSÃO
8. CONEXÕES
9. ATERRAMENTO
10. MEDIÇÃO
11. ESTRUTURAS
12. ANEXOS
 - RELAÇÃO DE MATERIAL
 - DESENHOS



João Passos de Araújo
Engº. Eletricista-CREA: 110559961-2

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

1. OBJETIVO

Este projeto tem pôr objetivo descrever as características do ramal aéreo em 13.8kV e da subestação aérea de 75 kVA que irá suprir de energia as instalações elétricas da **Secretaria de Educação de Santa Luzia**, situada à Av. Nagib Haickel, S/N - Centro - Município de Santa Luzia-MA.

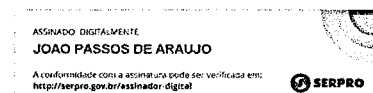
2. NORMAS TÉCNICAS UTILIZADAS

Na elaboração deste projeto foram consultadas às seguintes **NORMAS TÉCNICAS** da ABNT e concessionária local - **Equatorial energia**.

- NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR 5440:2011 – Transformadores para redes aéreas de distribuição;
- NBR 14039:2005 – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV;
- NBR 15688:2010 – Redes de distribuição aérea de energia elétrica com condutores nus;
- NR 10 – Norma Regulamentadora – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade;
- NT.001.EQTL. Normas e Padrões - Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão da Equatorial energia;
- NT.002.EQTL. Normas e Padrões - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (15 e 36,2 kv) da Equatorial energia;
- NT.006.EQTL. Normas e Padrões - Padrão de Estruturas de Redes de Distribuição Aérea de Energia Elétrica para 15 kV da Equatorial energia.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A **Secretaria de Educação de Santa Luzia**, atualmente já é servida pôr um ramal secundário trifásico 380/220V, mas devido à constante oscilação de energia o que tem causado a queima de vários equipamentos elétricos, faz se necessário a construção de um ramal aéreo primário com a instalação de um transformador trifásico de potência de 75kVA, para o suprimento de energia com continuidade e qualidade deste empreendimento. Estando assim todo este projeto de acordo com as recomendações técnicas da concessionária local, Equatorial energia.



João Passos de Araújo
Engº. Eletricista-CREA: 110559961-2

4. CARGA INSTALADA E DEMANDA MAXIMA

O levantamento das cargas fornecido consta das seguintes cargas abaixo:

RESUMO DO QUADRO DE CARGAS	Carga Instalada (kW)	FP	Carga Instalada (kVA)	FD	Demanda (kW)	Demanda (kVA)
Total	62,03	0,90	68,92	80%	49,62	55,13

5. DIMENSIONAMENTO DA SUBESTAÇÃO

No dimensionamento da subestação considerando-se a demanda máxima estimada de **D_{MAX} = 55,13 kVA**

Optou-se pôr dimensionar um transformador trifásico na potência de 75 kVA 13.800/380/220V.

Conforme **NT.002.EQTL** – o transformador projetado deverá apresentar as seguintes características:

- Tensão Primária Nomina: 13.800V;
- Tensão secundária Nomina: 380/220V;
- TAP's Primários (Externos): 13,8 / 13,2 / 12,6 / 12 / 11,4 kV;
- Classe de Tensão: 15 kV;
- Buchas de Média Tensão: 24,2 kV;
- Material do Tanque: Aço Pintado;
- Ligação em Delta - Estrela aterrado;
- Neutro acessível;
- Freqüência: 60Hz.

6. DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES**6.1. Ramal de Media Tensão**

O ramal aéreo de media tensão que alimentará esta subestação, será construído com cabo de alumínio CA 1/0 AWG e o mesmo tem comprimento de 22 metros "de responsabilidade da concessionária" e que deriva da rede da Equatorial energia a partir de estrutura montada com chave fusível. Estando de acordo com as recomendações técnicas adotadas pela CEMAR.

6.2. RAMAL DE BAIXA TENSÃO

O alimentador de baixa tensão entre o transformador e o quadro de medição e distribuição foi dimensionado pelo critério da máxima condução de corrente considerando-se a corrente nominal do transformador a qual será:

$$I = \frac{75000}{\sqrt{3 \times 380 \times \cos \phi}} = 123,86 \text{ A}$$

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PASSOS DE ARAUJO

A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



João Passos de Araújo
Engº. Eletricista-CREA: 110559961-2

Modo de instalar: Em eletroduto de Ferro galvanizado diretamente enterrando no solo.

Numero de circuitos trifásicos 03, fator de agrupamento $fg=1,0$.

Fator de temperatura: $ft=1,0$

Temperatura ambiente 30°C.

Proc. N°: 0511/2012

Folha N°: 049

Rubrica: R

Corrente de projeto corrigida $I_b = \frac{I_n}{fg \times ft} = 123,86 \text{ A}$

Conforme os dados acima calculados o alimentador devera ser construído com condutores de cobre isolamento termoplástico XLPE, EPR ou HEPR 0,6/1kV com bitola de 3x35mm²/(1x25mm²), lançados em eletroduto de ferro galvanizado tipo rosqueavel com bitola de 2" do transformador até o quadro geral de medição. A distancia entre o transformador e o quadro de medição e distribuição é inferior à 30m o que dispensa-se o calculo do circuito secundário pelo critério da queda de tensão. O circuito alimentador de baixa tensão será alimentado pelas três buchas de saída do transformador com a finalidade de utilizar de formar equilibrada a potência que será fornecida pelo mesmo.

7. PROTEÇÃO.

7.1. Ramal de Média Tensão.

a) Sobrecorrente.

A proteção será efetuada através de chave fusível do tipo XS, tensão 15kV, Corrente Nominal 300A, capacidade de ruptura simétrica 10kA-base tipo C- Nível Básico de Isolamento (NBI): 95 kV , com elo fusível

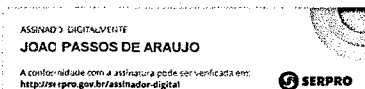
de 6 K instaladas em poste de concreto DT 300/11 para a derivação do ramal, e elo fusível de 3 H instaladas em poste de concreto DT 300/11 para o transformador, conforme desenho em anexo.

b) Sobretensão

A proteção de sobretensão na MT será efetuada pôr 03 pára-raios do tipo distribuição polimérico ZNO, tensão 12kV, capacidade mínima de ruptura 10kA, com desligador automático, instalado em Poste de concreto DT 300/11, conforme desenho anexo.

7.2. Ramal de Baixa Tensão

A proteção do ramal de baixa tensão será efetuada pôr 1(um) disjuntor Termomagnéticos de 150A/600V; alimentado condutores de cobre isolamento termoplástico XLPE, EPR ou HEPR 0,6/1KV com bitola de 3x35mm²/(1x25mm²) pôr fase e neutro, lançados em eletroduto de ferro galvanizado tipo rosqueavel com bitola de 2". com extensão aproximada de 15m.



João Passos de Araújo
Engº, Eletricista-CREA: 110559961-2

8. CONEXÕES

As conexões serão feitas como está descrito abaixo, seguindo as recomendações técnicas da Equatorial energia.

➤ Conexão das chaves fusíveis com a rede de MT.

Será utilizado cabo CA 1/0 AWG, sendo uma extremidade do cabo fixado na Parte superior da chave fusível através de terminal tipo pressão, e outra extremidade interligado à rede da Equatorial energia através de conector cunha tipo VIII.

➤ Conexão do ramal de MT com as buchas do transformador

Será utilizado cabo de cobre nú, sendo uma extremidade do cabo fixado na Parte inferior da chave fusível através de terminal tipo compressão e outra extremidade fixado direto no terminal da bucha do transformador.

➤ Conexão do pára-raios com a rede de MT.

Será fixado com cabo de cobre nú direto na bucha do transformador.

OBSERVAÇÕES: Deverá ser utilizado chave de boca ou regulagem para aperto dos terminais do transformador. Em hipótese alguma deverá ser utilizado alicate universal para aperto destes terminais, e em todas as conexões serão utilizadas, a escova de aço e pasta antióxida.

9. ATERRAMENTO

Conforme a **NT.002.EQTL**: para o aterramento deverá ser utilizado um n.º mínimo de cinco hastes para que o valor da resistência de aterramento não ultrapasse a 10Ω e deverá ser com hastes copperweld de 16 x 2400mm, interligadas pôr cabo de cobre nu, têmpera meio-dura, na bitola de 25mm². O cabo de descida do aterramento deverá ser interligado nos pára-raios, neutro e carcaça do transformador e descerá até as hastes em eletroduto de PVC com bitola de 25mm", o qual será conectado as hastes. A extremidade superior dos eletrodos deverá ficar aproximadamente a 0,10 metros abaixo da superfície do solo e protegida com caixa de alvenaria ou concreto com dimensões mínimas de 0,30 x 0,30 x 0,30 metros e com drenagem e tampa adequada, permitindo o acesso para fins de inspeção e de medição do valor da resistência de aterramento. Nas conexões do cabo com as hastes, deverá ser utilizado o conector de bronze para haste de 16 x 2400mm(tipo GAR-6426/BURNDY). As conexões serão cobertas com pasta de silicone, para evitar que os efeito corrosivo do solo deteriore as conexões.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PASSOS DE ARAUJO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



João Passos de Araújo
Engº. Eletricista-CREA: 110559961-2

10. MEDIÇÃO

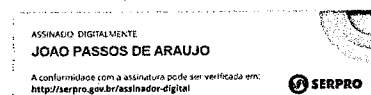
A medição será indireta, através de TC's, instalada em caixa de medição conforme NT.002.EQTL em anexo, e na referida caixa ficarão os disjuntores de proteção geral. A caixa de medição também será aterrada com no mínimo uma haste de aço cobreada e com cabo de 25mm², e junto com ela o neutro.

11. ESTRUTURAS E POSTES

POSTES	QUANT.	ESTRUTURAS	QUANT.
300/11 Projetado	01	B3-TR	01
Estai de Subsolo	01		

4. ANEXOS

Relação do Material
Desenhos



João Passos de Araújo
Engº. Eletricista-CREA: 110559961-2

IV. PROJETO ARQUITETÔNICO

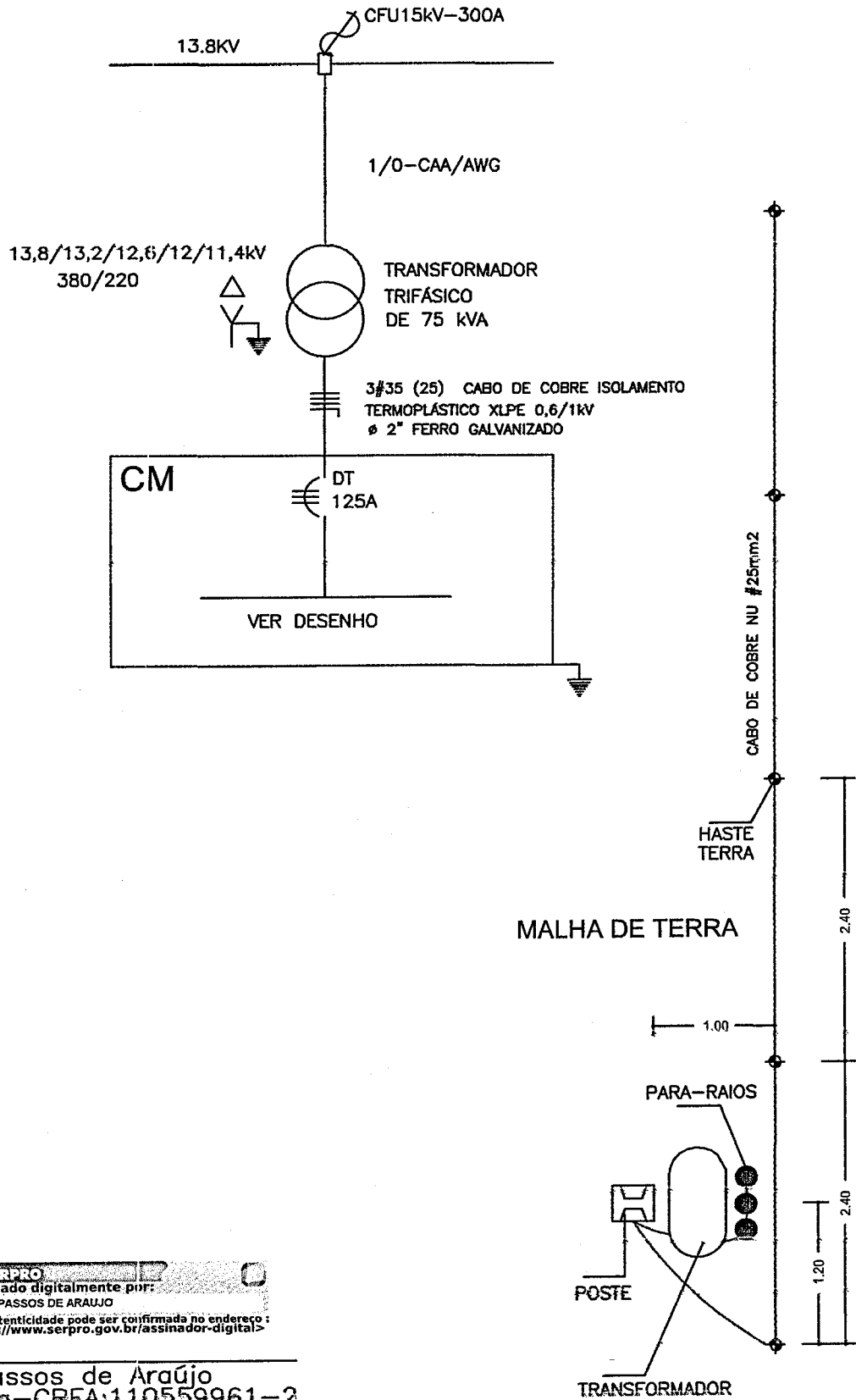


DIAGRAMA UNIFILAR

Proc. N°: 0511/2021

Folha N°: 053

Rubrica: R



Assinado digitalmente por:
 JOAO PASSOS DE ARAUJO
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

João Passos de Araújo
 Eng°. Eletricista—CREA:110559961—2

PROJETO/OBRA:

SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA
 TRIFÁSICA

PROPRIETÁRIO/LOCAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 AV. NAGIBE HAYKEL - CENTRO
 SANTA LUZIA-MA.

AUTOR DO PROJETO:

DATA:

DEZ./2021

ESCALA:

1:50

PRANCHA:

VISTAS DA SUBESTAÇÃO

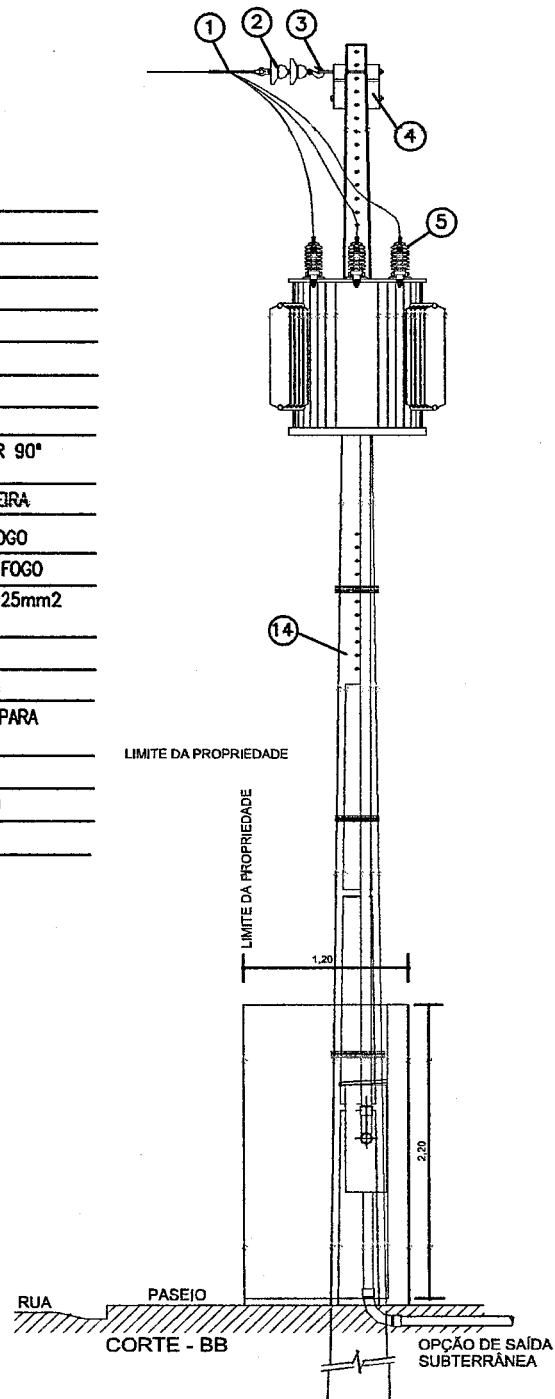
Proc. N°: 051/2022

Folha N°: 054

Rubrica: 

MATERIAL APLICADO

1 - ALÇA PREFORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO
2 - ISOLADORES DE ANCORAGEM
3 - GANCHO DE SUSPENSÃO OLHAL
4 - CRUZETA DE CONCRETO TIPO "L" 1.700mm
5 - BUCHA PRIMÁRIA
6 - PARA-RAIO ÓXIDO DE ZINCO 12KV, 10kA
7 - TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA
8 - CABO DE COBRE ISOLADO XLPE 90° OU EPR 90° ISOLAMENTO 0,6/1kV
9 - SUPORTE DE TRANSFORMADOR TIPO CANTONEIRA
10 - CURVA 2" 180° DE AÇO GALVANIZADO A FOGO
11 - ELETRODUTO Ø 2" DE AÇO GALVANIZADO A FOGO
12 - CABO DE COBRE(OU AÇO COBREADO) NU #25mm2
ATERRAMENTO
13 - ARAME DE AÇO GALV. #12BWG
14 - POSTE DE CONCRETO ARMADO "DT" 300/11
15 - CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO TRIFÁSICA PARA TRANSFORMADOR DE 75 A 150 KVA
16 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA (SE NECESSÁRIO)
17 - ISOLADOR DE ROUDINA (SE NECESSÁRIO)
18 - MALHA DE TERRA (CONFORME DETALHE)



SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOÃO PASSOS DE ARAÚJO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOÃO PASSOS DE ARAÚJO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

João Passos de Araújo
Eng°. Eletricista—CREA:110559961-2

PROJETO/OBRA:

SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA
TRIFÁSICA

PROPRIETÁRIO/LOCAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AV. NAGIBE HAYKEL - CENTRO
SANTA LUZIA-MA.

AUTOR DO PROJETO:

DATA:

DEZ./2021

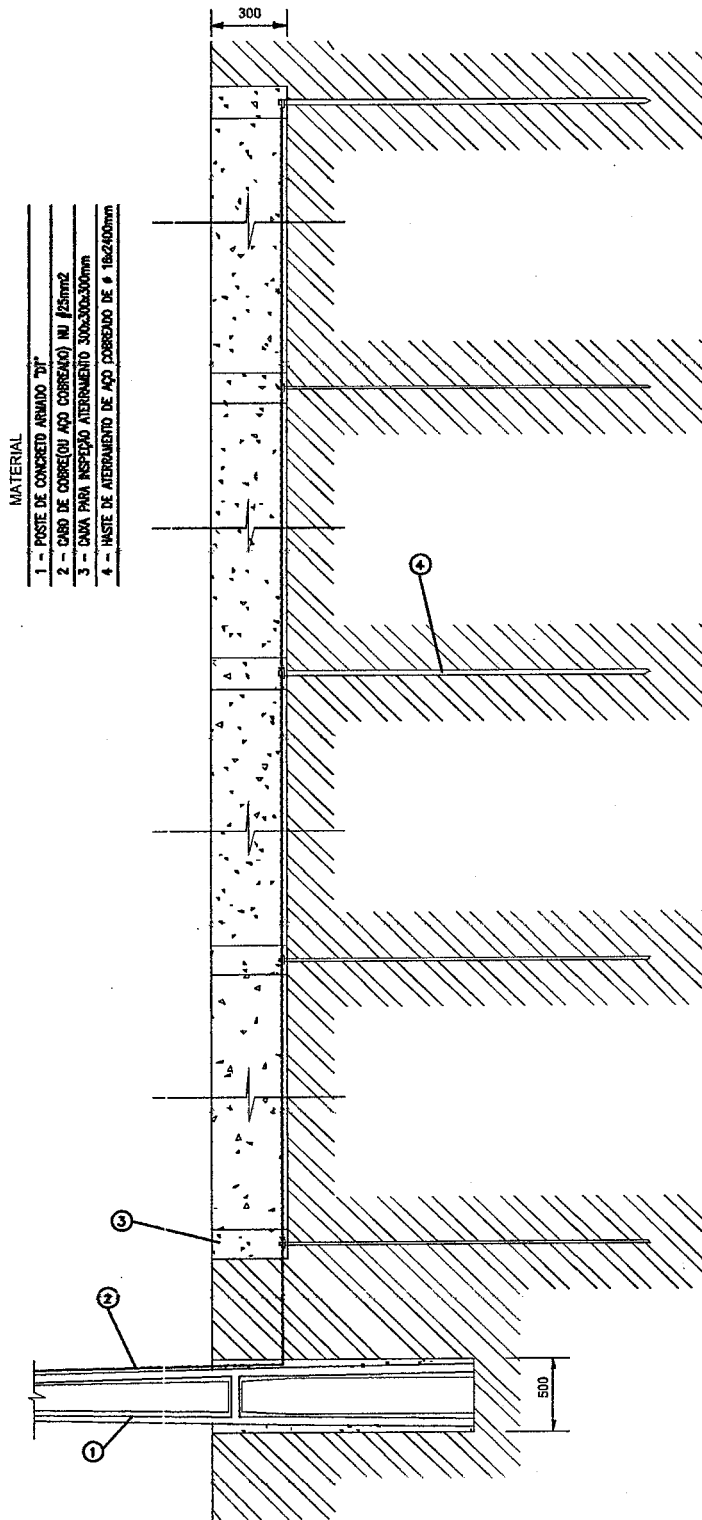
ESCALA:

1:50

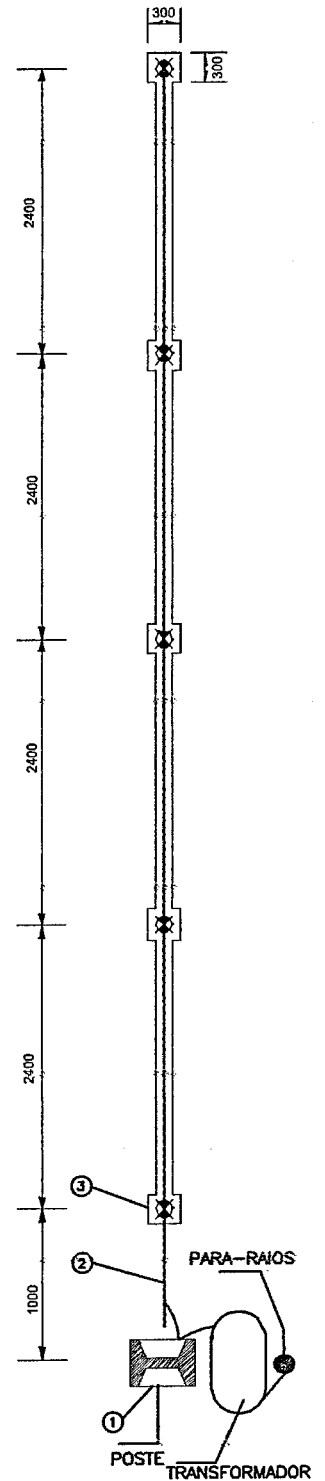
PRANCHA:

ATERRAMENTO

Proc. N°: 0511/2022
 Folha N°: 055
 Rubrica: X



- MATERIAL
- 1 - POSTE DE CONCRETO ARMADO 30"
 - 2 - CABO DE COBRE (OU AÇO COBREADO) Nº 1/25mm²
 - 3 - CAIXA PARA INSPEÇÃO ATERRAMENTO 300x200x300mm
 - 4 - HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO DE Ø 10x2400mm



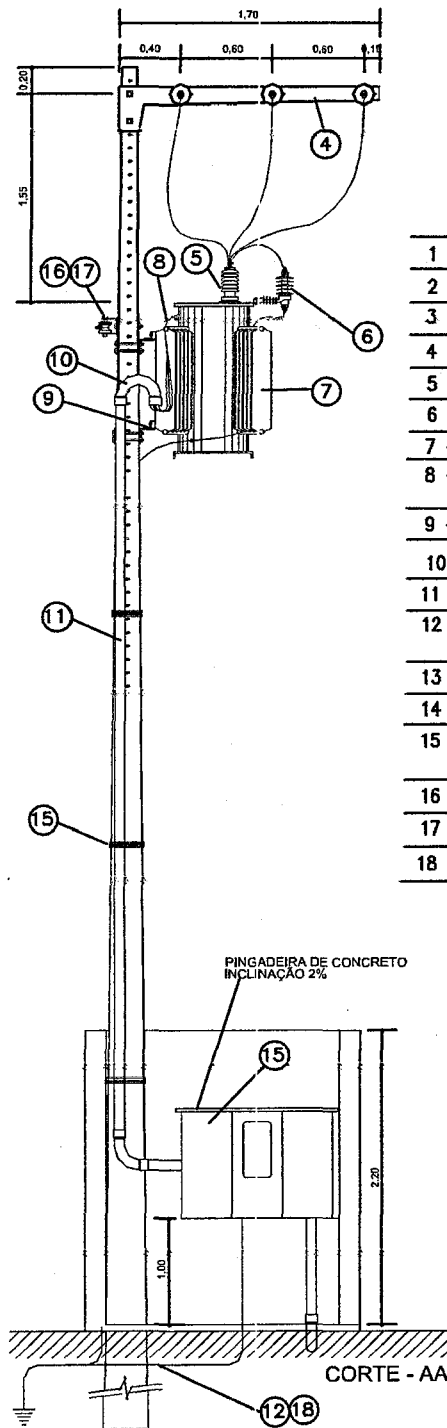
Assinado digitalmente por:
 JOAO PASSOS DE ARAUJO
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

João Passos de Araújo
 Eng°. Eletricista - CREA: 110559961-2

PROJETO/OBRA: SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA TRIFÁSICA	PRÓPRIETÁRIO/LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AV. NAGIBE HAYKEL - CENTRO SANTA LUZIA-MA.	AUTOR DO PROJETO:		
		DATA: DEZ./2021	ESCALA: 1:50	PRANCHA:

VISTAS DA SUBESTAÇÃO

Proc. N°: 05112022
 Folha N°: 056
 Rubrica: A



MATERIAL APLICADO

1	ALÇA PREFORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO
2	ISOLADORES DE ANCORAGEM
3	GANCHO DE SUSPENSÃO OLHAL
4	CRUZETA DE CONCRETO TIPO "L" 1.700mm
5	BUCHA PRIMÁRIA
6	PARA-RAIO ÓXIDO DE ZINCO 12KV, 10kA
7	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA
8	CABO DE COBRE ISOLADO XLPE 90° OU EPR 90° ISOLAMENTO 0,6/1KV
9	SUPORTE DE TRANSFORMADOR TIPO CANTONEIRA
10	CURVA 2" 180° DE AÇO GALVANIZADO A FOGO
11	ELETRODUTO Ø 2" DE AÇO GALVANIZADO A FOGO
12	CABO DE COBRE(OU AÇO COBREADO) NU #25mm2 ATERRAMENTO
13	ARAME DE AÇO GALV. #12BWG
14	POSTE DE CONCRETO ARMADO "DT" 300/11
15	CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO TRIFÁSICA PARA TRANSFORMADOR DE 75 A 150 KVA
16	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA (SE NECESSÁRIO)
17	ISOLADOR DE ROUDANA (SE NECESSÁRIO)
18	MALHA DE TERRA (CONFORME DETALHE)

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 JOAO PASSOS DE ARAUJO
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

João Passos de Araújo
 Eng^o. Eletricista—CREA:110559961-2

PROJETO/OBRA:

SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA
 TRIFÁSICA

PROPRIETÁRIO/LOCAL:

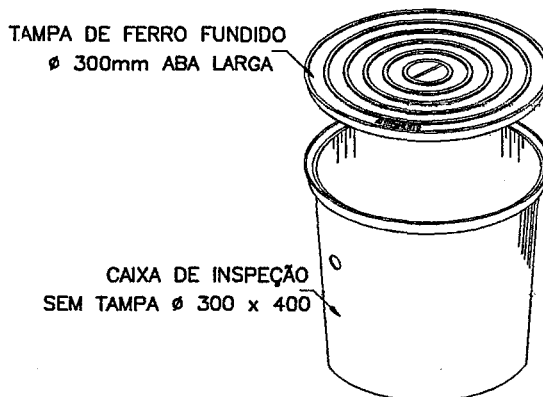
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 AV. NAGIBE HAYKEL - CENTRO
 SANTA LUZIA-MA.

AUTOR DO PROJETO:

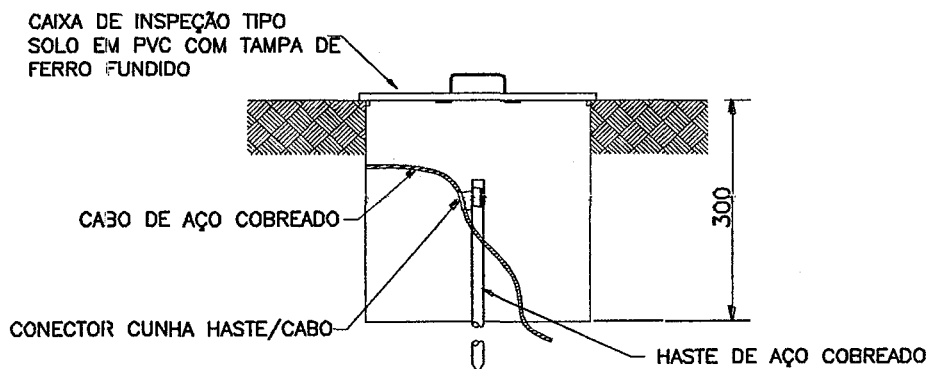
DATA:	ESCALA:	FRANCHA:
DEZ./2021	1:50	

CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO

Proc. N°: 0514622
Folha N°: 057
Rubrica: F



DETALHE DA CAIXA
INSPEÇÃO TIPO SOLO



DETALHE DE INSTALAÇÃO DE
CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO

DETALHE DE INSTALAÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO PARA CONEXÃO DAS MALHAS E TAMPA REFORÇADA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOAO PASSOS DE ARAUJO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

João Passos de Araújo
Eng°. Eletricista - CREA: 110559961-2

PROJETO/OBRA: SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA TRIFÁSICA	PROPRIETÁRIO/LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AV. NAGIBE HAYKEL - CENTRO SANTA LUZIA-MA.	AUTOR DO PROJETO:		
		DATA: DEZ./2021	ESCALA: 1:50	PRANCHA:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220491405

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc. Nº: AS16/2022
Folha Nº: 038
Rubrica: X INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO PASSOS DE ARAUJO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1105599612

Registro: 1105599612MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

AVENIDA NAGIB HAICKEL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: 65390000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **13/01/2022**

Valor: **R\$ 5.350,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NAGIB HAICKEL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: 65390000

Data de Início: **13/01/2022**

Previsão de término: **10/03/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.970505, -45.666151**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

75,00

kva

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA E PROJETO DE UMA REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PASSOS DE ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO PASSOS DE ARAUJO - CPF: 270.723.123-15

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - CNPJ: 06.191.001/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **14/01/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303616220**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 980Yd
Impresso em: 14/01/2022 às 14:23:43 por: , ip: 160.20.203.114

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Proc. N°: 051/2022
Folha N°: 059
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTOS

Processo nº 051/2022

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **APROVO** o Projeto Básico anexo, consoante previsto no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, e autorizo o encaminhamento da solicitação para **Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia - MA**, bem como determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 - LRF;
- b) Retorno à esta secretaria para deliberação.

Santa Luzia - MA, 14 de março de 2022.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
(autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Departamento de Contabilidade
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 051/2022
Folha Nº: 060
Rubrica: A


Processo nº 051/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Governo

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.08.00.12.361.0051.2091. - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:
1.500.00

Santa Luzia/MA, 17 de março de 2022.


Augusto César Araújo Gonçalves
MA012857
Contador



Proc. Nº: 051/2022
Folha Nº: 061
Rubrica: _____ *R*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto à **Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia - MA**, conforme especificações constantes no Projeto de nos termos da legislação em vigor.

Em obediência ao que dispõe no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, ratifico a **APROVAÇÃO** do Projeto Básico anexado aos autos do Processo em epigrafe, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos:

- 1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;
- 2- Ofício de solicitação da demanda;
- 3- Projeto Básico, devidamente aprovado;
- 4- Dotação Orçamentária para custeio da despesa.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e

[Handwritten signature]



Proc. N°: 051/2022
Folha N°: 062
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 23 de março de 2022.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 051/2022
Folha N°: 03
Rubrica: 7

ABERTURA DO PROCESSO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2022


REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia - MA, conforme Projeto Básico anexo.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 105.075,44** (cento e cinco mil, setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Registra-se que processo foi originado através do **Processo Administrativo de n° 051/2022**, e será albergado na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, cadastrada sob a numeração **003/2022-CPL/PMSL-MA**.


DIEGO MACIEL BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 509/2021

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 051/2022
Folha N°: 064
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2022

TOMADA DE PREÇOS: 003/2022

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL

DESTINATÁRIO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia, acerca da minuta de edital e seus anexos acostados, bem como aos procedimentos adotados na fase interna do processo em epígrafe.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria n° 509/2021, que nomeia o Presidente da Comissão de Licitações - CPL do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Tomada de Preços, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município – PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o processo foi atuado nesta Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo atribuído a modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, acostado ao número 003/2022.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia - MA, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

A licitação na modalidade Tomada de Preços, fora a escolhida, por destinar-se à contratação de serviços técnicos especializados, sendo o critério adotado, menor preço global.

Seu regramento encontra-se no art. 45, §1º, I, ambos, da Lei n° 8.666/93. Nesta modalidade de "menor preço".

É certo que a referida modalidade traz maior celeridade ao processo licitatório, visto que, se antecipa fases do procedimento, questão defendida pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:

A finalidade de tomada de preços é tornar a licitação mais sumária e rápida. O prévio cadastramento corresponde à fase de habilitação. No cadastramento, a habilitação é antecipada para um momento anterior ao início da licitação. Os requisitos de idoneidade e da capacitação, em vez de serem examinados

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 2511022
Folha N°: 065
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

no curso da licitação e com efeitos para o caso concreto, são apurados previamente, com efeitos gerais. (...) A aprovação corresponde ao cadastramento do interessado. No momento posterior, quando deliberar a realização da licitação na modalidade de tomada de preços, a Administração não necessita promover uma fase de habilitação específica (...). (FILHO, Marçal Justen, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17ª ed. rev., São Paulo: RT, 2016, p. 420, 421) (grifo nosso)

Em relação ao instrumento convocatório, como determina o art. 40, em seu caput, da Lei nº 8.666/93, o mesmo traz em seu preâmbulo, o tipo de licitação adotada, in casu, "Menor Preço Global".

Ademais, o ato convocatório contempla de forma explícita o procedimento a ser adotado para o julgamento das propostas, ou seja, sua sequência detalhada de etapas, consoante determina o art. 46, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Veja-se que no instrumento convocatório foram colocados todos os critérios de julgamento, os quais envolvem os diversos fatores de julgamento. Tais fatores, visam diminuir o subjetivismo na apreciação do processo.

Na minuta do instrumento convocatório ora disponibilizado para análise, atende ainda o art. 46, da Lei nº 8.666/93, onçe após a fase de habilitação, serão abertos os envelopes de propostas de preço, as quais serão, também, avaliadas e classificadas segundo os critérios definidos no edital.

Assim, temos que o certame sendo formalizado sob a modalidade já referida, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, possibilita selecionar as propostas levando em consideração tanto a sua onerosidade, bem como, sua qualidade nos serviços a serem executados.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura do contrato oriundo do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento;

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 066
Rubrica: X

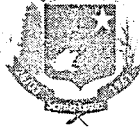
formas de contato com a Comissão de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o Projeto Básico e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 051102
Folha N°: 067
Rubrica: X

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo de 15 (quinze) dias exigidos pelo art. 21, § 2º, I, b da Lei nº 8.666/1993.

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial a Leis nº 8.666/93.

Considerando, por fim, que no entendimento desta Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei nº 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade e, com base no breve relato, solicitamos emissão de parecer acerca da minuta do edital e seus anexos, bem como, dos procedimentos adotados na fase interna.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 28 de março de 2022.


Diego Maciel Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 0509/2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 068
Rubrica:

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022	
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.
BASE LEGAL	Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia localizada à Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia – Maranhão.
DATA DE ABERTURA	___ de ___ de 2022.
HORÁRIO	___h: ___min (_____)
FONTE RECURSO	Recurso Ordinário
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) junto ao setor de Licitação do município referente ao custo de reprodução. REGISTRA-SE QUE EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19 SERÃO DISPONIBILIZADOS ASSENTOS, MANTENDO DISTANCIAMENTO ENTRE OS PARTICIPANTES. RECOMENDAMOS QUE OS LICITANTES INTERESSADOS FAÇAM USO DE MÁSCARA, EM SESSÃO, E INFORMAMOS QUE SERÁ DISPONIBILIZADO ÁLCOOL EM GEL NO LOCAL. INFORMAMOS, TAMBÉM, QUE SÓ SERÁ ADMITIDA A PRESENÇA DE UM ÚNICO REPRESENTANTE POR LICITANTE, COM O OBJETIVO DE EVITAR AGLOMERAÇÕES.	



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/22
Folha N°: 069
Rubrica: _____

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022/PMSL

PROC. ADM. N° 051/2022

ATENÇÃO: EM OBSERVÂNCIA A ORIENTAÇÕES NORMATIVAS, A PREFEITURA DE SANTA LUZIA – MA, ASSEGURA O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID 19, TAIS COMO: VEDAÇÃO DE PRESENÇA, NA SESSÃO, DE REPRESENTES DAS EMPRESAS E DE AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO; PRESENÇA DE MAIS DE 1 (UM) REPRESENTANTE DA EMPRESA NA SESSÃO ; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS, CASO O LICITANTE NÃO ESTEJA COM A SUA, ALCOOL GEL (70% INPM) PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DE TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1 (UM) A 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO A SALA ONDE A SESSÃO OCORRERÁ, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS (MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo.

ORGÃO LICITADOR: Município de Santa Luzia/MA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: __/__/2022

HORA: __h: __min (_____)

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/n° – Centro, Santa Luzia/MA.

PRESIDENTE DA CPL: THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 02511/2022
Folha N°: 070
Rubrica: _____

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, designada por Portaria publicada na Imprensa Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante o regime de execução de empreitada Por Preço Unitário, nas condições descritas nos sub itens que seguem e conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **051/2022**

1.3. TOMADA DE PREÇOS: **003/2022**

1.4. ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

1.5. SETOR SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.6. FONTE DE RECURSOS: **1.500.00 (Classificação Orçamentária)**

1.7. DATA: / /2022

1.8. HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO E INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **14:00H (QUATORZE HORAS)**

1.9. LOCAL: **Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/n° - Centro, Santa Luzia/MA.**

1.10. A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.

1.11. Não havendo expediente na data marcada, a sessão será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto à **Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo, anexo "I" deste edital.**

2.2. Valor Estimado para execução dos serviços é de R\$ _____
(_____).

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 2511/2022
Folha N°: 071
Rubrica: _____ *A*

3.1. Poderão participar da presente licitação, quaisquer empresas interessadas que se enquadram no ramo de atividade pertinente ao objeto do edital, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, e que obrigatoriamente efetue ou atualize cadastro junto ao Município de Santa Luzia/MA até o **terceiro dia anterior** à data do recebimento das propostas;

3.2. Para atendimento ao item 3.1 e como condição de participação na presente licitação, a empresa licitante deverá apresentar junto do credenciamento o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**, emitido pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia/MA, devidamente atualizado e em conformidade com as condições gerais deste instrumento convocatório.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar desta licitação:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital;

4.1.2. Empresas em estado de Falência, sob Concurso de Credores, em Processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou, ainda, em fase de Dissolução ou Liquidação, conforme a Lei nº 11.101/2005;

4.1.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art.87, IV da Lei n.º 8.666/93), e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93;

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, sejam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no município de Santa Luzia/MA;

4.1.6. Empresa que possua em seus quadros sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, comuns aos quadros de outra empresa que esteja participando desta licitação;

4.1.7. Caso constatado, ainda que a posteriori as situações dos subitens 4.1.5. e 4.1.6, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incursos nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93;

4.1.8. Autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, exceto na condição descrita no §1º, Art. 9º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

4.1.9. Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.1.10. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 072
Rubrica: _____

4.1.11. Empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

4.1.12. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.13. A simples apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital e implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as que se enquadrarem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo quarto, artigo terceiro da referida lei.

5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. Os representantes legais deverão se apresentar acompanhados da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com cópia autenticada em cartório para o processo, e efetuar seu credenciamento e entregá-lo, obrigatoriamente, no ato de entrega dos envelopes, sendo que a documentação constante deste item do edital deverá vir fora dos envelopes e será obrigatoriamente anexada ao processo licitatório, com forme abaixo:

5.1.1. SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.2. PROCURADOR: No caso de comparecimento de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (com firma reconhecida em cartório), podendo ser usado o modelo do Anexo II, com cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou no órgão competente, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente e cartão.

5.1.2.1. Procuração por instrumento particular/publica e Carta Credencial (ANEXO II), com firma reconhecida em cartório e estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados no item 5.1.1.

5.2. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

5.3. Cartão atualizado de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.4. As Proponentes deverão apresentar no ato do credenciamento um relatório fotográfico da fachada e interior da empresa em fotos coloridas e contrato de locação do imóvel ou escritura do imóvel.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 073
Rubrica: 9

5.5. Os licitantes que invocarem a condição de **MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar junto com o **CREDENCIAMENTO OU HABILITAÇÃO** os seguintes documentos:

5.5.1. DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelecido no Art. 13, § 2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, (ANEXO VII - Modelo da Declaração de Microempresa e Empresa De Pequeno Porte). A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal, Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

a) A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto no item "5.2", ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido decairá do direito de posteriormente se declarar Microempresa ou Empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei Complementar 147/2014.

5.6. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1, quando for o caso, não excluirão a licitante do certame, mas impedirão o representante de se manifestar e responder pela Licitante, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

5.7. O representante legal ou procurador da licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado.

5.8. Conforme preceitua o item 5.1, as licitantes que apresentarem documentação no original, os mesmos não serão devolvidos, ficarão retidos para serem anexados oportunamente ao Processo Licitatório em epigrafe;

5.9. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar-se no prazo estabelecido no item 7.6 deste edital;

5.10. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame.

5.11. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar-se no prazo estabelecido no item 7.6 deste edital;

5.12. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame;

5.13. Antes de concluir o credenciamento, o Presidente da CPL poderá consultar os seguintes cadastros, com o intuito de verificar o eventual descumprimento de condições de participação:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 2512022
Folha N°: 074
Rubrica:

5.13.1. Certidões da Administração Pública Federal em Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantido pelo Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-anf.apps.tcu.gov.br/>);

5.13.2. Cadastro de Fornecedores do Município de Santa Luzia (quando não existir certidão específica, a licitante não estará obrigada juntar e a CPL poderá, a seu critério abrir diligência para conferência) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/);

5.13.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

5.13.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

5.14. A consulta aos cadastros acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

5.14.1. Constatada a existência de sanção, a Comissão Permanente de Licitação excluirá sumariamente do certame a licitante, por falta de condição de participação.

5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

6.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará à Comissão Permanente de Licitação:

6.1.1. Credenciamento (entregar separadamente dos envelopes previstos nos itens 6.1.2 e 6.1.3);

6.1.2. - 01 (um) envelope devidamente fechado e lacrado, rubricado no fecho, contendo os documentos de habilitação (Envelope nº 1) com as seguintes indicações, na parte externa:

Nome, CNPJ e endereço do licitante.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Santa Luzia, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos

Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL

Envelope “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

6.1.3. - 01 (um) envelope devidamente fechado e lacrado, rubricado no fecho, contendo a proposta de preços (Envelope nº 2) com as seguintes indicações, na parte externa:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 075
Rubrica:

Nome, CNPJ e endereço do licitante.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Santa Luzia, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos
Três Poderes, s/n° – Centro, Santa Luzia/MA
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022-CPL
Envelope “PROPOSTA DE PREÇOS”.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 6.1.2.

7.2. A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Santa Luzia/MA, sendo neste último caso, em conformidade com o disposto no item 7.6 deste Edital, da seguinte documentação:

7.2.1. Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de identificação dos sócios e/ou de eleição de seus administradores; ou

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Comprovante atualizado de prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0514602
Folha N°: 076
Rubrica:

Nacional e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) de todos os sócios da empresa;

c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo a Atividade Econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

f) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão;

g) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 e certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014;

7.2.2.1. A licitante microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

7.2.3. Qualificação Técnica:

a) Certidão de Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, devendo ser autenticado em cartório com firma reconhecida da assinatura no caso de emitido por pessoa jurídica de direito privado.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0516012
Folha N°: 017
Rubrica: R

- * Nome do contratado e do contratante
- * Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
- * Localização do serviço.
- * Serviços executados (discriminação e quantidades).

Observação: O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Permanente de Licitação.

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil, detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada preferencialmente de declaração de anuência do profissional.

c.2) No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata o subitem anterior poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

c.3) Declaração emitida pelo Município de Santa Luzia, por representante designado pelo setor de engenharia de que, pelo menos um dos Responsáveis Técnicos pela empresa, visitou os locais onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas dos mesmos, obrigando-se a executá-los no prazo previamente estabelecido no presente Edital, conforme modelo apresentado no Anexo V – Declaração de Visita ao Local, objeto desta Tomada de Preço, que deverá ser juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei N° 8.666 de 21/06/1993.

c.4) A visita técnica estabelecida no item anterior não é obrigatória, contudo a licitante que optar por não realizar a visita, deverá apresentar declaração de que não visitou o local da obra e assume todas as responsabilidades inerentes à execução, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Santa Luzia/MA.

7.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0116/2022
Folha N°: 078
Rubrica: A

a.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) Publicados em Diário Oficial ou;

a.1.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

a.1.3) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento;

a.1.4) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

a.2) As empresas constituídas no exercício em curso ou com menos de um exercício deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

a.3) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real, que no decorrer do ano-calendário, deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2.003/2021;

a.5) A não apresentação das demonstrações contábeis ou apresentadas em afronta as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC's do Conselho Federal de Contabilidade acarretará a inabilitação da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas, conforme o Anexo VI deste edital;

b.1) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 01 (um) em qualquer dos índices citados no anexo VI, deverá comprovar, na data da apresentação da documentação, que possui: Capital Social Integralizado registrado, na forma da Lei, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, válidas na data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas; ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;

b.2) Nos casos em que as licitantes apresentarem resultado igual ou menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no anexo VI, e não comprovarem o capital social ou patrimônio líquido igual a 10%



(dez por cento), mínimo, igual ou superior, do valor total estimado para a contratação, estarão inabilitadas, conforme Súmula nº 275/12 do Tribunal de Contas da União-TCU;

b.3) A comprovação do capital social ou patrimônio líquido deverá ser feita através do Contrato Social com capital integralizado, ou Certidão da Junta Comercial ou Publicação Oficial, ou ainda em Cartório de Registro de Títulos, conforme o caso. Será admitida atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais;

b.4) Deverá ser apresentado também, a comprovação de recolhimento pela Licitante, da "Garantia de Participação de Licitação", correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado dos serviços, até a data da licitação, em qualquer das modalidades abaixo indicadas:

- b.4.1) Carta de Fiança Bancária;
- b.4.2) Seguro Garantia;
- b.4.3) Título da Dívida Pública;
- b.4.4) Caução em dinheiro.

b.5) Valor (R\$) da garantia de participação de licitação:

b.5.1) O valor correspondente à caução para participação da presente licitação é de 1% (um por cento) do valor estimado;

b.5.2) Caso a "Garantia de Participação de Licitação" for do tipo "Carta de Fiança Bancária", deverá obedecer ao modelo constante do ANEXO X do presente Edital e com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, para o qual não será necessária a autenticação da firma. Deverá a carta de fiança bancária conter cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade. Durante o período em que o contrato se encontre oficialmente paralisado ou suspenso não poderá ser exigida a prorrogação das fianças bancárias;

b.5.3) No caso de opção pela "Garantia de Participação de Licitação" a do tipo "Seguro Garantia", o mesmo deverá ser emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, para o qual não será necessária a autenticação da firma. Deverá a apólice conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade;

b.5.4) No caso de opção pela "Garantia de Participação de Licitação" em títulos da dívida pública, deverão tais títulos serem acompanhados de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, no qual este atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;

b.5.5) No caso de opção pela Garantia de Participação em dinheiro, o interessado terá que fazer o depósito correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da obra, na conta de tributos do Município de Santa Luzia/MA, e juntar o comprovante do depósito;

b.6) A Garantia de participação, aqui tratada, terá prazo de validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da data da entrega dos envelopes.

b.7) Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta e/ou prazo de validade da "Garantia de Participação de Licitação" (Fiança Bancária ou Seguro Garantia), a



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 080
Rubrica: A

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA poderá solicitar aos Licitantes para revalidar por igual período, ambos os documentos sob pena de ser considerado desistente do feito licitatório; neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao Licitante recusar ou aceitar as prorrogações solicitadas. Entretanto, no caso de concordância, serão mantidas todas as condições da Proposta.

b.8) A Garantia de Manutenção da Proposta ou Garantia de Participação na forma de Carta Fiança terá que obedecer ao modelo constante do Anexo X deste Edital.

b.9) No caso de Seguro Garantia, a Empresa deverá apresentar a apólice e seus anexos, contendo as cláusulas gerais e especiais.

b.10) A Garantia de Participação será liberada no prazo de 05 (cinco) dias úteis após esgotada a fase de habilitação, para as empresas inabilitadas ou após a adjudicação, exceto a da vencedora da licitação, que poderá ser liberada após a assinatura do Contrato.

c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo **60 (sessenta) dias** antes, contados da data da sua apresentação.

d) Certidões Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidões Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado, sede da empresa.

e) O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1.418/2012.

7.2.5. Documentos complementares:

7.2.5.1. Alvará de funcionamento dentro do prazo de validade, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante.

7.2.5.2. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo VIII.

7.2.5.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

7.2.5.4. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos conforme modelo no Anexo IV.

7.3. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser entregue a Comissão Permanente de Licitação - CPL da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 081
Rubrica: X

7.3.1. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.

7.4. O não cumprimento ao disposto no item 7.3.1, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento (s) exigido(s) para a habilitação.

7.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e alterações **(HABILITAÇÃO FISCAL) conforme item 7.11.2.**

7.6. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios informamos que a(s) licitante(s) que pretender (em) autenticação de documentos via Comissão de Licitação, o faça até 02 (dois) dias antes da data de abertura da licitação, no local previsto no preâmbulo deste edital, no horário das 08h:00min (oito horas) às 12:00h (doze horas), sendo neste caso, obrigado a apresentação dos originais para confronto.

7.6.1. As certidões emitidas via INTERNET não necessitam de autenticação, estando sujeitas à confirmação pela Comissão Permanente de Licitação nos sites de cada órgão emissor, no caso de dúvidas.

7.7. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

7.8. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, com nº CNPJ e endereço respectivo. Para aqueles documentos que não possuírem em seu corpo a data de validade, esta será considerada de 30 (trinta) dias. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, deverá a Comissão, declarar o proponente inabilitado.

7.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7.11. DA HABILITAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE SE BENEFICIAREM, NESTA LICITAÇÃO, DO REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO CONCEDIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES.

7.11.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que se beneficiarem neste certame do regime diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.11.2. Havendo alguma restrição na comprovação da REGULARIDADE FISCAL, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame na sessão de julgamento, nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Após, o Presidente da CPL dará ciência aos licitantes dessa



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511422
Folha N°: 082
Rubrica:

decisão e intimará a licitante declarada vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento dessa declaração, ou após o julgamento de eventuais recursos, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

7.11.3. A não regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal 8.666/1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos e condições previstos neste edital, ou revogar a licitação.

7.11.4. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva certidão/documentação.

7.12. No julgamento da habilitação a Comissão, a seu critério, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

8. VISITA AOS LOCAIS DAS OBRAS/SERVIÇOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

8.1. A empresa licitante que optar por visitar o local da obra/serviços, deverá apresentar como representante para tal vista, pessoa integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos ou outro designado, devidamente credenciado conforme os subitens 5.1.1 e 5.1.2 acompanhado da Carteira do CREA ou CONFEA.

8.1.1. Para efetuar a visita técnica ao local de execução das obras, estará disponível, um responsável técnico do Município de Santa Luzia/MA, devendo a mesma, ser agendada com 24 horas de antecedência, e na ocasião será emitido atestado/declaração conforme o ANEXO V;

8.2. Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da licitante.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. As propostas deverão ser impressas por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado do proponente contendo a razão social, endereço e CNPJ da licitante, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, em conformidade com item 05 deste ato convocatório. Em caso fortuito de a proposta apresentada estiver sem assinatura, poderá a comissão à seu critério permitir que mesma seja assinada por representante devidamente credenciado no ato da sessão. Caso não haja representante credenciado, a proposta será desclassificada.

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, contendo:

9.2.1. Número da TOMADA DE PREÇOS e descrição de seu objeto;

9.2.2. Resumo da Proposta de Preços datada, totalizada em algarismo arábico e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado, inclusive os complementares (vale transporte, EPI,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511602
Folha N°: 083
Rubrica: R

Exames médicos, ferramentas, etc), quando a lei assim os exigir, preferencialmente no Modelo do Anexo IX deste Edital;

9.2.3. Descrição e especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

9.2.4. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

9.2.4.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

9.2.4.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

9.2.4.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

9.2.4.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas;

9.2.5. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

9.2.5.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

9.2.6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

9.2.6.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

9.2.6.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;

9.2.6.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

9.2.6.4. O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado (Súmula 254/2010 - TCU).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511702
Folha N°: 084
Rubrica: _____

9.2.7. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.

9.2.8. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

9.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes;

9.3.1. Erros formais no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação;

9.3.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

9.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei;

9.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;

9.6. Na hipótese do processo licitatório vir a sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.

9.7. Não será considerada a proposta apresentada por telex, telegrama, fac-símile, internet ou outro meio eletrônico.

9.8. As empresas deverão apresentar ainda, uma via em arquivo eletrônico (CD, DVD, PEN DRIVE, ETC.) gravado em Excel (arquivo xls), da Proposta de Preços com todos quantitativos e custos, inclusive BDI, com a finalidade de facilitar a análise por parte da Comissão. Este item não desclassifica o licitante.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JURE ANTI-BOTÃO

10.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:

a) No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Propostas), bem como o credenciamento, e procederá à abertura da licitação;

a.1) Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/02
Folha N°: 085
Rubrica: _____

ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos;

b) Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas;

c) Seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação;

d) Os documentos contidos nos envelopes nº 01 (Documentação) serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes;

e) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 (Documentação), através da pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes;

f) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste Edital. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação;

g) A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata;

h) Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;

a.2) não atenderem ou não preencherem as condições exigidas no item 7 e demais exigências deste edital;

b) Se todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que as inabilitaram, conforme o artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511/04
Folha N°: 086
Rubrica: [assinatura]

10.1.3. Abertura dos envelopes PROPOSTA:

- a) Os envelopes PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através de órgão de imprensa oficial;
- b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital;
- c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.
- d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 (Proposta), através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.
- e) **O julgamento das propostas de preços das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste Edital. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar a conformidade das propostas e os preços cotados, utilizando-se, caso julgue necessário, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todas as propostas serão rubricadas por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, e permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de análise das propostas.**
- f) Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.1.4. Abertura e julgamento da PROPOSTA:

a) Desclassificação:

a.1) Serão desclassificadas as propostas que:

a.1.1) estiverem em desacordo com este Edital;

a.1.2) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa ou assinadas por pessoa não habilitada;

a.1.3) Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

a.1.4) Apresentar propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade dentro do prazo estipulado pela Comissão, por meio



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022

Folha N°: 087

Rubrica: X

de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto. Consideram-se manifestamente inexequíveis os preços e/ou Propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: Média aritmética dos valores das Propostas cujo valor seja superior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo setor competente do Município de Santa Luzia;

a.1.5) Apresentem erro de cálculo ou deixem de apresentar algum item solicitado na planilha, bem como na composição dos custos unitários e dos encargos sociais;

a.1.6) Apresentem preços baseados em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

a.1.7) Propostas com os valores global e unitários acima da planilha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (Súmula n° 259/2010 do TCU). Excepcionalmente, em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na referida Planilha Orçamentária;

a.2) Se todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas que as desclassificaram, conforme o artigo 48, § 3º da Lei n° 8.666/93.

b) Classificação:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o MENOR PREÇO, das que atendam integralmente o Edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária constante no Projeto Básico, de acordo com anexo a este edital.

c) No caso de empate das Propostas:

c.1) No caso de empate entre duas ou mais propostas de preços, o desempate se fará em observância ao disposto no item 10.1.4.c.2, permanecendo o empate se fará por sorteio.

c.2) Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006 e alterações e Decreto Federal n° 8.538/2015, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

c.2.1) Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

c.3) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 088
Rubrica: _____

c.4) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c.5) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar Proposta de Preços inferior aquela considerada vencedora no prazo de até 02 (dois) dias úteis após solicitação da Comissão Permanente de Licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor. A nova Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, de forma clara e precisa, não podendo ser manuscrita, nem conter rasuras ou entrelinhas, assinada pelo licitante ou seu representante legal, devidamente identificado. O não cumprimento deste item pode acarretar a desclassificação;

c.6) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.7) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

c.8) Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências deste Edital, ou ainda não existindo ME ou EPP participante, procedida à classificação e constatando empate entre duas ou mais Propostas de Preços, o desempate far-se-á obrigatoriamente através de sorteio, depois de obedecido ao disposto no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.5. Cabe ressaltar que em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A licitante vencedora prestará no prazo de até 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, Garantia de Execução Contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades:

11.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

11.1.2. Seguro-garantia; ou

11.1.3. Fiança bancária.

11.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

11.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito da garantia deverá ser feito em favor do Município de Santa Luzia /MA.

11.4. Caso a licitante vencedora preste garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar o modelo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511/22
Folha N°: 089
Rubrica: X

constante do ANEXO X.

11.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

11.6. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de dois meses após o término da vigência contratual.

11.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Código Civil.

11.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

11.9. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada ou qualquer outra punição, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

11.10. Em até 60 (sessenta) dias após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

11.11. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

11.12. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

11.13. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.13.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

11.13.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

11.13.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

12. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. Divulgado o resultado final da Licitação, se todos os licitantes manifestarem expressamente, desistência em interpor recursos ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado para homologação da autoridade superior e adjudicação do objeto desta Licitação;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 25711-22
Folha N°: 090
Rubrica: X

12.2. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre o Município de Santa Luzia e a (s) Licitante (s) vencedora (s), este (s), quando chamado (s), terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. Este prazo poderá ser prorrogado quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação;

12.2.1. Na hipótese da empresa vencedora se recusar a assinar o Contrato, a CONTRATANTE convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação desde que a mesma aceite as condições da primeira, sem prejuízo da aplicação à vencedora das sanções previstas no item 19 deste edital (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS);

12.3. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato;

12.5. O prazo de vigência está previsto no próprio instrumento do contrato, conforme minuta anexa a este edital;

12.6. A eventual prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento do contrato, somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, inciso s I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93;

12.7. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, nos termos definido no próprio instrumento de contrato, conforme minuta anexa a este edital;

12.8. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta TOMADA DE PREÇOS.

12.9. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

13. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. A empresa contratada terá o prazo definido no Cronograma Físico-Financeiro para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização Prazo de Execução da Obra;

13.2. A fiscalização receberá após a constatação de que as obras/serviços estão de acordo com o Contratado conforme abaixo:

13.2.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado informando o término das obras e/ou serviços;

13.2.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 2511/2022

Folha N°: 091

Rubrica: [assinatura]

circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93;

a) O prazo de observação e vistoria é de 60 (sessenta) dias consecutivos para que seja expedido o Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços.

13.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à Fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a serem apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura/medição dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente, da seguinte forma:

14.1.1. Faturas/medições: serão pagas mediante apresentação da Nota Fiscal, Medição contendo os quantitativos de serviços efetivamente executados pela contratada e conferidos pela fiscalização, **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica** e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante a **Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e os Tributos Federais**, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos.

14.1.2. Os Boletins de Medição deverão ser assinados pelo Eng.º Fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada;

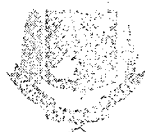
14.1.3. Caso a Administração achar necessário ou conveniente, poderá exigir cópias das Guias da Previdência Social-GPS e de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços-FGTS, devidamente quitado, relativo ao mês da última competência vencida e Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA;

14.2. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados;

14.4. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;

14.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 092
Rubrica: A

14.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, devidamente comprovado por meio de documento oficial, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto os tributos que possuem regras próprias de apuração e recolhimento que poderão ser retidos;

14.7. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

14.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso.

15. RECOMPOSIÇÃO DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

15.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

16. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

16.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, entregar os DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS à Comissão Permanente de Licitação, junto com as outras licitantes, na data, hora e local fixados no subitem 1.2.1 deste Edital;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 2511/2022

Folha N°: 093

Rubrica:

16.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis;

16.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no setor de protocolo do Município de Santa Luzia, localizado à Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

17.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste Edital, cabem:

17.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do Licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação;

d) Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

17.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

17.1.3. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

17.1.4. Pedido de reconsideração de decisão do Secretário Municipal, na hipótese do § 4º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato;

17.1.5. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou ocorre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

17.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade,



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0570022
Folha N°: 094
Rubrica:

17.3. Os recursos deverão ser encaminhados ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/n° – Centro, Santa Luzia/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), durante os dias úteis. Em nenhuma hipótese os recursos serão recebidos diretamente pela Comissão Permanente de Licitação ou por qualquer outro setor, que não o setor de protocolos desta Municipalidade. Não serão considerados os recursos apresentados por telex, telegrama, fac-símile, internet ou outro meio eletrônico;

17.4. Os recursos preclusos ou intempestivos não serão conhecidos;

17.5. Na hipótese de recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, na fase de julgamento da habilitação, os Envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão cerrados em invólucro que será rubricado por todos os presentes na reunião, para posterior abertura, em data que será fixada pela Comissão de Licitação, o que fará constar em Ata;

17.6. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será, encaminhado à autoridade superior, para a competente deliberação.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Santa Luzia/MA deste exercício, classificados conforme abaixo:

 Dotação Orçamentária 	 02.08.00.12.361.0051.2091. - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
 Natureza da Despesa 	 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A recusa injustificada do Adjudicatário em efetivar a contratação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação, equivale ao descumprimento total do Contrato, caso em que sujeitar-se-á ao pagamento de indenização por perdas e danos de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta.

19.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

19.3.2. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 05.016.22
Folha N°: 095
Rubrica: A

19.3.3. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

19.3.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

19.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

19.4. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

19.5. Inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal de Santa Luzia/MA.

19.6. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

19.7. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

19.8. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

19.8.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

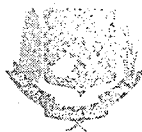
19.8.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.8.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Santa Luzia/MA, ou deduzidos da garantia, caso exigida, ou ainda,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/22
Folha N°: 096
Rubrica: X

quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Santa Luzia/MA e cobrados judicialmente.

19.11.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20. DAS CONDIÇÕES GERAIS

20.1. A Contratada obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.2. A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Santa Luzia/MA ou a terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando o Município de Santa Luzia de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

20.3. Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no Parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 3.666/93 e suas alterações posteriores, observada a exceção prevista no inciso II, do parágrafo 2º, do mesmo artigo.

20.4. A Contratada se obriga ainda a:

20.4.1. Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e relacionadas neste Edital e na sua proposta;

20.4.2. Reconhecer que o inadimplemento do Contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere ao Município de Santa Luzia/MA a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis;

20.4.3. Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do Contrato;

20.4.4. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, na execução dos serviços, o qual ser-lhe-á diretamente subordinado e vinculado e não terá com o Município de Santa Luzia/MA relação jurídica de qualquer natureza;

20.4.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, bem como pelas multas ou penalidades correspondentes.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

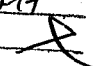
21.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis;

21.2. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 2511/2022
Folha N°: 001
Rubrica: 
Rubrica: _____
Folha N°: _____
Proc. N°: _____

ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

21.3. Fica esclarecido que as licitantes participantes deste processo sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação, escrita ou verbal;

21.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso;

21.5. A presente licitação poderá ser:

21.5.1. Adiada a data de abertura, dando publicidade aos atos mediante publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito.

21.5.2. Revogada, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização.

21.5.3. Alterada as condições deste Edital, fixando novo prazo, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

21.6. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplsantaluzia@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

21.7. As licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto a Comissão Permanente de Licitação.

21.8. Sob pena de impedimento de participação, inabilitação e/ou desclassificação do licitante, todo e qualquer documento impresso, assinado digitalmente, só será aceito com certificado Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e carimbo de tempo, de forma que seja possível a verificação de autenticidade da assinatura via internet

21.9. Não serão levados em consideração pela Comissão Permanente de Licitação, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao Edital, que não tenham sido formuladas por escrito e devidamente protocolados, via fac-símile ou e-mail, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas, ressalvado o disposto no § 2º do art. 41 da Lei 8.666 de 1993;

21.9.1. Em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais quanto ao Edital;

21.9.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 018
Rubrica:

21.10. Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificação e comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

22. DOS ANEXOS

22.1. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo I** – Especificações do Objeto da Licitação (Projeto Básico);
- Anexo II** – Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III** – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação;
- Anexo IV** – Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do edital;
- Anexo V** – Atestado de Visita ou Não Visita e Recebimento de Informações Técnicas;
- Anexo VI** – Análise Econômica - Financeira;
- Anexo VII** – Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) Ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Anexo VIII** – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração do Menor);
- Anexo IX** – Modelo de proposta de preços;
- Anexo X** – Modelo de Carta de Fiança Bancária – Garantia de Execução Contratual;
- Anexo XI** – Minuta do Contrato.

Santa Luzia/MA, ___ de ___ de 2022.

Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 099
Rubrica: R

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

"ANEXO 1: I. ORÇAMENTO DETALHADO; II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; III. PLANILHA DO BDI; IV. MEMORIAL DESCRITIVO; V. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; VI. PROJETO ARQUITETÔNICO; VII. MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 100
Rubrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO II

“MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO” (INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO)

A (nome da empresa), CNPJ nº, com sede, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Santa Luzia/MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

..... (.....) de de

Assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 25112-22
Folha N°: 101
Rubrica: 7

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022-CPL

Senhor Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

Prezado Senhor,

(nome da empresa) _____, CNPJ n° _____, sediada em

(endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____,
DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato
superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada
INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

(Local) _____, de _____ de 202__.

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente)
(Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 2511/2022
Folha N°: 102
Rubrica:

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos
descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do
certame.

Santa Luzia (MA), ____ de _____ de 202__.

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 2512-22
Folha Nº: 103
Rubrica: ↑

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO V

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA”

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto que o Engº _____, portador da carteira do CREA nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do item 8 do edital da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Santa Luzia (MA), _____ de _____ de 202__.

(assinatura do engenheiro do Município de Santa Luzia
(nome por extenso) (nº do CREA)

(assinatura do licitante)
(nome por extenso)
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ. 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 104
Rubrica: 7

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO VI
"ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA"

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:			
a) ILC - Índice de Liquidez Corrente > a 1,00			
b) ILG - Índice de Liquidez Geral > a 1,00			
c) IEG - Índice de Solvência Geral > a 1,00			
FORMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FORMULA	ÍNDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC / PC)$	
2	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$	
3	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC + PNC)$	
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FORMULAS			
AC	Ativo Circulante		
ANC	Ativo Não Circulante		
PC	Passivo Circulante		
PNC	Passivo Não Circulante		
AT	Ativo Total		
NOTA			
Os índices de liquidez medem a capacidade que a licitante tem em saldar seus compromissos a curto e longo prazo.			
Os cálculos deverão ser apresentados em folha anexa ao balanço e assinada por profissional contábil devidamente habilitado (a).			



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 105
Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI/CPF), declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local) _____ de _____ de 202__.

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
(Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

OBSERVAÇÕES:

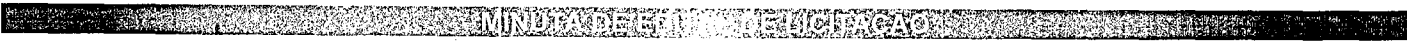
A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser um dos seguintes documentos:

- **Comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;**
- **Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas;**
- **Outro documento equivalente.**



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
 Secretaria Municipal de Educação
 Av. Nagib Hcickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 051022
 Folha Nº: 106
 Rubrica: X



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO VIII

À Comissão Permanente de Licitação
 Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DECLARAÇÃO DO MENOR)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____ de _____ de _____

 (nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
 em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 05112002
Folha N°: 107
Rubrica: 9

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO IX

MODELO DO RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: _____

Prezados Senhores,

A __ (nome da empresa) __, CNPJ/MF n.º, sediada __ (endereço completo) __, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R\$ _____.

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Declaramos que executaremos os serviços obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

Declaramos ainda que o prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

Informamos que a conta para depósito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____, _____, _____ de _____ de 202__.

(nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Hoickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 0511/2022

Folha Nº: 108

Rubrica: [assinatura]

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO X

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

Pela presente Carta de Fiança, o Banco....., com sede....., CNPJ/MF nº....., por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante ao Município de Santa Luzia, com sede em Santa Luzia/MA, CNPJ nº....., em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma....., com sede....., CNPJ/MF nº....., da importância de R\$....., correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e o Município de Santa Luzia/MA.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar ao Município de Santa Luzia/MA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a execução do contrato, ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa Afiançada mediante o referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante ao Município de Santa Luzia/MA.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese do Município de Santa Luzia/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente garantia.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

..... (.....), de de 20....

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
 Secretaria Municipal de Educação
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511/2022
 Folha N°: 109
 Rubrica:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO XI

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº ____ / ____
 TP Nº 003/2022.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, POR MEIO DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede e foro nesta cidade, endereço na _____, nº _____, Bairro: _____, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Senhor _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF: _____, e do outro lado a empresa _____, inscrita sob o CNPJ de nº _____, com sede na _____, nº _____, Cidade _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, portador do RG nº _____ e CPF de nº _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 051/2022, e o resultado final da **Tomada de Preços nº 003/2022**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto à _____.

1.2. Os serviços serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haeckel, s/n.º - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N.º: 0511/22
Folha N.º: 110
Rubrica: _____

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cláusula Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A licitante vencedora prestará no prazo de até 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, Garantia de Execução Contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades:

- 4.1.1.** Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- 4.1.2.** Seguro-garantia; ou
- 4.1.3.** Fiança bancária.

4.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 46 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

4.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito da garantia deverá ser feito em favor do Município de Santa Luzia/MA.

4.4. Caso a licitante vencedora preste garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar o modelo constante do ANEXO X do edital.

4.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

4.6. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de dois meses após o término da vigência contratual.

4.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Código Civil.

4.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.9. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada ou qualquer outra punição, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

4.10. Em até 60 (sessenta) dias após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

4.11. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07%



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 0511/002
Folha Nº: 111
Rubrica: [assinatura]

(sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

4.12. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

4.13. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

4.13.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

4.13.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

4.13.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

Cláusula Quinta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação/fonte orçamentária:

Dotação Orçamentária	02.08.00.12.361.0051.2091. - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA:

6.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia ___ de _____ de 202_, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial do Município (DOM), podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

Cláusula Sétima – DA EXECUÇÃO E LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS:

7.1. A empresa contratada terá o prazo definido no Cronograma Físico-Financeiro para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização (Prazo de Execução da Obra (_____ meses);

7.2. A expedição da Ordem de Serviço Inicial somente se efetivará após a assinatura do Contrato.

Cláusula Oitava – DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura/medição dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente, da seguinte forma:

8.1.1.1. Faturas/medições: serão pagas mediante apresentação da Nota Fiscal, Medição contendo os quantitativos de serviços efetivamente executados pela contratada e conferidos pela fiscalização, **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica** e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e os Tributos Federais, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 0511/2028
Folha Nº: 112
Rubrica: _____

8.1.1.2. Os Boletins de Medição deverão ser assinados pelo Eng^o Fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada;

8.1.1.3. Caso a Administração achar necessário ou conveniente, poderá exigir cópias das Guias da Previdência Social-GPS e de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços-FGTS, devidamente quitado, relativo ao mês da última competência vencida e outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA.

8.2. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratada.

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

8.4. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, devidamente comprovado por meio de documento oficial, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto os tributos que possuem regras próprias de apuração e recolhimento que poderão ser retidos.

8.7. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8.8. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = i \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 05112022
Folha N°: 113
Rubrica: [assinatura]

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso.

Cláusula Nona – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

9.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 66 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através do termo de aditamento.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

10.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato pelo fiscal, consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos arts 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

10.4. Além das atividades constantes no projeto básico, são atribuições do fiscal de obra:

10.5. Disponibilizar, sempre que necessário relatório constando informações gerenciais da obra.

10.6. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhadas por registro e pelas respectivas memórias de cálculo.

10.7. Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos.

10.8. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.10. Caso seja constatado o descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Décima Primeiro – DO REAJUSTE DO PREÇO E REEQUILIBRIO DO CONTRATO:

11.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica ou outro que vier a substituí-lo;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 114
Rubrica: [assinatura]

11.1.1. Nos casos em que a prorrogação dos prazos seja de inteira responsabilidade da contratada, os contratos não serão reajustados.

11.2. Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I₀ - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente à data base.

11.2.1. Outro índice poderá ser empregado, desde que seja adequado ao objeto e mais vantajoso para administração pública.

11.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

11.4. DO REEQUILIBRIO:

11.4.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

11.4.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado;

11.4.3. A planilha de custos referida no item 11.4.2 deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

Cláusula Décima Segunda – DO RECEBIMENTO DAS OBRAS/SERVICOS:

12.1. A fiscalização recobrerá após a constatação de que a obra/serviço está de acordo com o Contratado:

12.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado informando o término das obras e/ou serviços;

12.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93;

a) O prazo de observação e vistoria é de 60 (sessenta) dias consecutivos para que seja expedido o Termo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 05112022
Folha Nº: 115
Rubrica: A

de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços.

12.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à Fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a serem apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

Cláusula Décima Terceira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

13.1. Constituem obrigações da Contratante:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

13.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

13.1.5. Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;

13.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Santa Luzia/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

13.1.8. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra.

13.2. Constituem obrigações da Contratada:

13.2.1. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a salda-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

13.2.2. Observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 116
Rubrica:

13.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

13.2.4. Executar a obra ora contratada em rigorosa observância as especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;

13.2.5. Responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades;

13.2.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.2.8. Manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;

13.2.9. Fornece todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário a perfeita execução do presente CONTRATO;

13.2.10. Fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;

13.2.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

13.2.12. Manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas a obra;

13.2.13. Colocar e manter a placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos e, ainda, de acordo com a legislação do CREA;

13.2.14. Manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

13.2.15. Responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

13.2.16. Obter as suas custas todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes as obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades;

13.2.17. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação.



Cláusula Décima Quarta – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

14.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Quinta – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da referida lei;

15.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláusula Décima Sexta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não manter a proposta.

16.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

16.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

16.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: RS112022
Folha Nº: 118
Rubrica: 9

16.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

16.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

16.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

16.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Santa Luzia/MA, ou deduzidos da garantia, caso exigida, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Santa Luzia e cobrados judicialmente.

16.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Cláusula Décima Sétima – DOS CASOS OMISSOS:

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Oitava – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Será publicado na imprensa oficial, o resumo deste contrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Nona – DO FORO:

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0514032
Folha N°: 119
Rubrica: [assinatura]

privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia/MA, ____ de _____ de 202__

Secretaria Municipal de _____
Contratante

Empresa Contratada
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF n°:

Nome:
CPF n°:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 051/2022
Folha Nº: 120
Rubrica: X

Parecer Jurídico nº 053/2022

Processo Administrativo nº 051/2022

Interessado: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA.

Base Legal: Art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Ementa: Direito Administrativo. Tomada de Preços para Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo. Possibilidade Jurídica. Recomendação. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 1993. Tipo: Menor Preço Global. Aprovação da Minuta. Prosseguimento.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia, acerca da possibilidade legal de contratação, através da Modalidade Tomada de Preço, com fundamento no Artigo 22, inciso II, § 2º c/c o artigo 23, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo.

Compulsando os autos foram identificados os seguintes expedientes em seu bojo:

1. Ofício de Solicitação de Abertura de Licitação — Secretaria Municipal de Educação;
2. Projeto Básico;
3. Despacho da Secretaria de Governo;
4. Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
5. Autorização para Licitar;
6. Autuação do Processo Licitatório;
7. Portaria de nomeação do Presidente da CPL e membros da Comissão
8. Despacho da CPL;
9. Minuta de Edital e Contrato.

Nenhum documento mais acorreu aos autos.

Registra-se que, o objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação para devida análise quanto aos



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0371/2022
Folha N°: 124
Rubrica:

eventos ocorridos. Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é que se realiza a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

Além disso, vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

Portanto, este Parecer, elaborado em atendimento ao que estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, tem o escopo de prestar assistência quanto ao controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados até este momento do processo administrativo, não se imiscuindo no impacto técnico gerado pela contratação pretendida.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. A tomada de preços é a modalidade licitatória realizada entre interessados do ramo de que trata o objeto da licitação, devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, conforme o art. 22, II, §2º da Lei nº 8.666/93. *In Verbis*:

Art. 22. São modalidades de licitação:

(...);

II - tomada de preços;

(...);

§ 2º. Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

(...).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 217/2022
Folha N°: 1022
Rubrica:

2. Ou seja, tomada de preços é modalidade para quem já esteja cadastrado¹, todavia, podem participar aqueles sem cadastramento que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas².

3. Vale ressaltar que, esse cadastramento se refere à análise prévia da situação da empresa, por meio da verificação de sua habilitação jurídica, de sua regularidade fiscal, de sua qualificação econômico-financeira, de sua qualificação técnica e do cumprimento das exigências da Justiça do Trabalho com relação ao trabalho do menor, em conformidade com o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93, atribuindo-lhe, posteriormente, caso atenda a todos esses requisitos, o certificado de registro cadastral.

4. Essa modalidade é possível em contratações de até **R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)**, no caso de obras e serviços de engenharia e de até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), no caso de compras e serviços, nos termos do art. 23, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, exposto abaixo:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I à III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (Alterado pelo Decreto nº 9.412/18)

I - para obras e serviços de engenharia:

(...);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

(...);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais);

(...).

5. Observou-se nos autos que o valor estimado da despesa é de **R\$ 105.075,44 (cento e cinco mil, setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, isto é, dentro do limite estabelecido por lei.

¹ Esse cadastramento se refere à análise prévia da situação da empresa, por meio da verificação de sua habilitação jurídica, de sua regularidade fiscal, de sua qualificação econômico-financeira, de sua qualificação técnica e do cumprimento das exigências do Ministério do Trabalho com relação ao trabalho do menor, em conformidade com o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93, atribuindo-lhe, posteriormente, caso atenda a todos esses requisitos, o certificado de registro cadastral.

² Para a realização de tomadas de preços, fica facultada à Administração a utilização de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, desde que tal condição esteja previamente estipulada no edital. Essa é uma faculdade importante, pois permite que órgãos com uma infraestrutura menor e que não possuam seu próprio setor de cadastramento, não se furtem de realizar licitações nessa modalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511-22
Folha N°: 123
Rubrica:

6. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, considerou mais adequada ao caso a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, apreciando o aspecto financeiro (Art. 23, inc. I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 8.412/2018), com critério de julgamento do tipo menor preço global, no regime de empreitada por preço global, haja vista o valor estimado apresentado acima e o disposto na Lei nº 8.666/93:

Art. 10. As obras e serviços poderão ser executados nas seguintes formas:

(...);

II - execução indireta, nos seguintes regimes:

- a) empreitada por preço global;*
- b) empreitada por preço unitário;*
- c) vedado;*
- d) tarefa;*
- e) empreitada integral.*

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;
(...).

7. O Edital não representa qualquer ofensa ao Princípio da Legalidade e também não há o que se falar em violação ao Princípio da Economicidade e Igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

8. Ainda sobre o normativo de regência, cabe trazer à baila os dispositivos inerentes ao pretendido certame.

Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

- I - projeto básico;*
- II - projeto executivo;*
- III - execução das obras e serviços.*

(...)

§2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 124
Rubrica: R

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

(...).

Art. 8º. A execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.

Parágrafo único. É proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, se existente previsão orçamentária para sua execução total, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade a que se refere o art. 26 desta Lei.

(...);

Art. 12º. Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos:

I - segurança;

II - funcionalidade e adequação ao interesse público;

III - economia na execução, conservação e operação;

IV - possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;

V - facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;

VI - adoção das normas técnicas adequadas;

VI - adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;

VII - impacto ambiental.

9. No caso em tela, o projeto básico consta nos autos, bem como sua aprovação pela autoridade competente.

10. Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo 37 da CF/88 mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511/022

Folha N°: 125

Rubrica: A

11. Quanto à justificativa da contratação, não cabe ao setor jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais. No caso concreto, a justificativa da contratação está presente no Ofício de solicitação e Projeto Básico.

12. Por oportuno, registre-se que se considera conveniente que se faça constar dos presentes autos o ato de designação da comissão de licitação e de seus respectivos membros, conforme exige o inciso III, do art. 38, da Lei n° 8.666, de 1993, que assim estabelece, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...);

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

(...).

13. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

14. A autorização para abertura da licitação pela autoridade competente decorre da exigência do art. 38, *caput*, da Lei n° 8.666, de 1993 e no presente caso, tal exigência foi cumprida.

15. Consta nos autos declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do art. 7°, §2°, inc. II e o *caput* do art. 38 da Lei n° 8.666, de 1993, bem como a do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 2000.

16. **Da análise do Edital e de sua adequação procedimental.** O presente processo foi instruído com a minuta do edital e seus anexos, tais como projeto básico e minuta do contrato.

17. Instrui os autos a Minuta do Edital de Licitação e seus Anexos (I ao X). No que tange à Minuta do Edital e os requisitos legalmente exigidos, a Lei Federal n° 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, determina no art. 40 quais os requisitos a serem observados pela Administração Pública quando da elaboração do Edital, os quais transcrevemos, vejamos:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N.º: 0511/2022
Folha N.º: 126
Rubrica:

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III- sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI- condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI- critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 251/2022
Folha N°: 122
Rubrica: _____

- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.
§1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.
§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

18. Identificamos que foram atendidas no Edital as disposições do artigo 40 e seus incisos acima transcritos. O inciso IX não se aplica ao caso.

19. **Da análise do Contrato.** Segundo o artigo 55 da Lei na 8.666/93, que rege as cláusulas necessárias dos contratos administrativos, temos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - os casos de rescisão;
IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;



Proc. N°: 051122
Folha N°: 128
Rubrica: _____ *A*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20. Quanto à minuta do contrato junto ao edital e levando em conta o que reza o art. 55 da Lei nº 8.666/93, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações.

II.1. JUSTIFICATIVA PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO

21. A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

22. Salieta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

23. Consta nos autos que a licitação tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA**, conforme Projeto Básico anexo.

24. Registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento.

25. Por fim, cabe ressaltar que, caso haja discordância das orientações emanadas neste parecer, deverá ser carreado aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do efeito a esta Assessoria Jurídica.

III. CONCLUSÃO

26. Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

27. O Edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0516/2022
Folha N°: 129
Rubrica: [assinatura]

28. Também se percebe que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes, documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos.

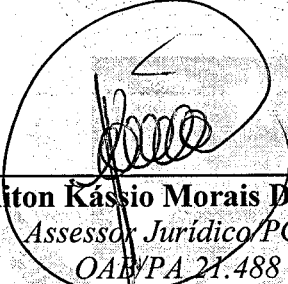
29. Desta forma, entendo que o processo licitatório se encontra respaldado na Lei nº 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar, ainda, a disponibilidade do Edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual **OPINO** pelo prosseguimento do certame.

30. Remetam-se os autos a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações.

31. É o parecer. Salvo melhor juízo.

32. Parecer emitido em 10 (dez) laudas.

Santa Luzia/MA, 20 de abril de 2022.



Elton Kássio Morais Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 130
Rubrica: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - TP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022	
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.
BASE LEGAL	Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia localizada à Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia – Maranhão.
DATA DE ABERTURA	23 de maio de 2022.
HORÁRIO	14h:00min (quatorze horas)
FONTE RECURSO	Recurso Ordinário
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<p>O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) junto ao setor de Licitação do município referente ao custo de reprodução.</p> <p>REGISTRA-SE QUE EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19 SERÃO DISPONIBILIZADOS ASSENTOS, MANTENDO DISTANCIAMENTO ENTRE OS PARTICIPANTES. RECOMENDAMOS QUE OS LICITANTES INTERESSADOS FAÇAM USO DE MÁSCARA, EM SESSÃO, E INFORMAMOS QUE SERÁ DISPONIBILIZADO ÁLCOOL EM GEL NO LOCAL. INFORMAMOS, TAMBÉM, QUE SÓ SERÁ ADMITIDA A PRESENÇA DE UM ÚNICO REPRESENTANTE POR LICITANTE, COM O OBJETIVO DE EVITAR AGLOMERAÇÕES.</p>	



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 131
Rubrica: A

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMSL

PROC. ADM. Nº. 051/2022

ATENÇÃO: EM OBSERVÂNCIA A ORIENTAÇÕES NORMATIVAS, A PREFEITURA DE SANTA LUZIA – MA, ASSEGURA O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID 19, TAIS COMO: VEDAÇÃO DE PRESEÇA, NA SESSÃO, DE REPRESENTES DAS EMPRESAS E DE AGENTES DE COMPRAS PERTECENTES AO GRUPO DE RISCO; PRESEÇA DE MAIS DE 1 (UM) REPRESENTANTE DA EMPRESA NA SESSÃO ; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS, CASO O LICITANTE NÃO ESTEJA COM A SUA, ALCOOL GEL (70% INPM) PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DE TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1 (UM) A 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO A SALA ONDE A SESSÃO OCORRERÁ, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS (MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo.

ORGÃO LICITADOR: Município de Santa Luzia/MA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2022

HORA: 14h:00min (Quatorze Horas)

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA.

PRESIDENTE DA CPL: THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 2511/22
Folha N°: 132
Rubrica: A

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, designada por Portaria publicada na Imprensa Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante o regime de execução de empreitada Por Preço Unitário, nas condições descritas nos sub itens que seguem e conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2022

1.3. TOMADA DE PREÇOS: 003/2022

1.4. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

1.5. SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.6. FONTE DE RECURSOS: 1.500.00 (Classificação Orçamentária)

1.7. DATA: 23/05/2022

1.8. HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO E INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14:00H (QUATORZE HORAS)

1.9. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

1.10. A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.

1.11. Não havendo expediente na data marcada, a sessão será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto à **Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA**, conforme Projeto Básico anexo, anexo "I" deste edital.

2.2. Valor Estimado para execução dos serviços é de **R\$ 105.075,44 (cento e cinco mil, setenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos)**.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0574022

Folha N°: 133

Rubrica: P

3.1. Poderão participar da presente licitação, quaisquer empresas interessadas que se enquadram no ramo de atividade pertinente ao objeto do edital, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, e que obrigatoriamente efetue ou atualize cadastro junto ao Município de Santa Luzia/MA até o **terceiro dia anterior** à data do recebimento das propostas;

3.2. Para atendimento ao item 3.1 e como condição de participação na presente licitação, a empresa licitante deverá apresentar junto do credenciamento o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**, emitido pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia/MA, devidamente atualizado e em conformidade com as condições gerais deste instrumento convocatório.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar desta licitação:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital;

4.1.2. Empresas em estado de Falência, sob Concurso de Credores, em Processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou, ainda, em fase de Dissolução ou Liquidação, conforme a Lei nº 11.101/2005;

4.1.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art.87, IV da Lei n.º 8.666/93), e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93;

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, sejam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no município de Santa Luzia/MA;

4.1.6. Empresa que possua em seus quadros sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, comuns aos quadros de outra empresa que esteja participando desta licitação;

4.1.7. Caso constatado, ainda que a posteriori as situações dos subitens 4.1.5. e 4.1.6, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incurso nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93;

4.1.8. Autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, exceto na condição descrita no §1º, Art. 9º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

4.1.9. Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.1.10. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 134
Rubrica:

4.1.11. Empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

4.1.12. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.13. A simples apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital e implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as que se enquadrarem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo quarto, artigo terceiro da referida lei.

5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. Os representantes legais deverão se apresentar acompanhados da Carteira de **Identidade ou outro documento equivalente, com cópia autenticada em cartório para o processo**, e efetuar seu credenciamento e entregá-lo, obrigatoriamente, no ato de entrega dos envelopes, **sendo que a documentação constante deste item do edital deverá vir fora dos envelopes e será obrigatoriamente anexada ao processo licitatório**, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.2. PROCURADOR: No caso de comparecimento de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (com firma reconhecida em cartório), podendo ser usado o modelo do Anexo II, com cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou no órgão competente, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente e cartão.

5.1.2.1. Procuração por instrumento particular/publica e Carta Credencial (ANEXO II), com firma reconhecida em cartório e estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados no item 5.1.1.

5.2. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

5.3. Cartão atualizado de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.4. As Proponentes deverão apresentar no ato do credenciamento um relatório fotográfico da fachada e interior da empresa em fotos coloridas e contrato de locação do imóvel ou escritura do imóvel.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 35
Rubrica: _____

5.5. Os licitantes que invocarem a condição de **MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar junto com o **CREDENCIAMENTO OU HABILITAÇÃO** os seguintes documentos:

5.5.1. DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelecido no Art. 13, § 2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, (ANEXO VII - Modelo da Declaração de Microempresa e Empresa De Pequeno Porte). A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal, Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

a) A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto no item "5.2", ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido decairá do direito de posteriormente se declarar Microempresa ou Empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei Complementar 147/2014.

5.6. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1, quando for o caso, não excluirão a licitante do certame, mas impedirão o representante de se manifestar e responder pela Licitante, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

5.7. O representante legal ou procurador da licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado.

5.8. Conforme preceitua o item 5.1, as licitantes que apresentarem documentação no original, os mesmos não serão devolvidos, ficarão retidos para serem anexados oportunamente ao Processo Licitatório em pigrafe;

5.9. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar-se no prazo estabelecido no item 7.6 deste edital;

5.10. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame.

5.11. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar-se no prazo estabelecido no item 7.6 deste edital;

5.12. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame;

5.13. Antes de concluir o credenciamento, o Presidente da CPL poderá consultar os seguintes cadastros, com o intuito de verificar o eventual descumprimento de condições de participação:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. Nº: 05114-02
Folha Nº: 136
Rubrica: _____

5.13.1. Certidões da Administração Pública Federal em Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantido pelo Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

5.13.2. Cadastro de Fornecedores do Município de Santa Luzia (quando não existir certidão específica, a licitante não estará obrigada juntar e a CPL poderá, a seu critério abrir diligência para conferência) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/);

5.13.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

5.13.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

5.14. A consulta aos cadastros acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

5.14.1. Constatada a existência de sanção, a Comissão Permanente de Licitação excluirá sumariamente do certame a licitante, por falta de condição de participação.

5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

6.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará à Comissão Permanente de Licitação:

6.1.1. Credenciamento (entregar separadamente dos envelopes previstos nos itens 6.1.2 e 6.1.3);

6.1.2. - 01 (um) envelope devidamente fechado e lacrado, rubricado no fecho, contendo os documentos de habilitação (Envelope nº 1) com as seguintes indicações, na parte externa:

Nome, CNPJ e endereço do licitante.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Santa Luzia, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos

Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL

Envelope “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

6.1.3. - 01 (um) envelope devidamente fechado e lacrado, rubricado no fecho, contendo a proposta de preços (Envelope nº 2) com as seguintes indicações, na parte externa:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/22
Folha N°: 137
Rubrica:

Nome, CNPJ e endereço do licitante.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Santa Luzia, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos
Três Poderes, s/n° – Centro, Santa Luzia/MA
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022-CPL
Envelope “PROPOSTA DE PREÇOS”.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 6.1.2.

7.2. A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, **no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Santa Luzia/MA**, sendo neste último caso, em conformidade com o disposto no item 7.6 deste Edital, da seguinte documentação:

7.2.1. Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de identificação dos sócios e/ou de eleição de seus administradores; ou

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Comprovante atualizado de prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0514022

Folha N°: 138

Rubrica: _____

Nacional e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) de todos os sócios da empresa;

c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo a Atividade Econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

f) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão;

g) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 e certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014;

7.2.2.1. A licitante microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

7.2.3. Qualificação Técnica:

a) Certidão de Registro ou Inscrição da **Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, com seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, devendo ser autenticado em cartório com firma reconhecida da assinatura no caso de emitido por pessoa jurídica de direito privado.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0571/2022
Folha N°: 139
Rubrica: [assinatura]

- * Nome do contratado e do contratante
- * Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
- * Localização do serviço.
- * Serviços executados (discriminação e quantidades).

Observação: O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Permanente de Licitação.

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil, detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada preferencialmente de declaração de anuência do profissional.

c.2) No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata o subitem anterior poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

c.3) Declaração emitida pelo Município de Santa Luzia, por representante designado pelo setor de engenharia de que, pelo menos um dos Responsáveis Técnicos pela empresa, visitou os locais onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas dos mesmos, obrigando-se a executá-los no prazo previamente estabelecido no presente Edital, conforme modelo apresentado no Anexo V – Declaração de Visita ao Local, objeto desta Tomada de Preço, que deverá ser juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.

c.4) A visita técnica estabelecida no item anterior não é obrigatória, contudo a licitante que optar por não realizar a visita, deverá apresentar declaração de que não visitou o local da obra e assume todas as responsabilidades inerentes à execução, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Santa Luzia/MA.

7.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



Proc. N°: 2512022

Folha N°: 140

Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

a.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) Publicados em Diário Oficial ou;

a.1.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

a.1.3) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;

a.1.4) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

a.2) As empresas constituídas no exercício em curso ou com menos de um exercício deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

a.3) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real, que no decorrer do ano-calendário, deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTÁBIL**, nos termos da IN RFB 2.003/2021;

a.5) A não apresentação das demonstrações contábeis ou apresentadas em afronta as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC's do Conselho Federal de Contabilidade acarretará a inabilitação da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas, conforme o **Anexo VI** deste edital;

b.1) O licitante que apresentar **índices econômicos iguais ou inferiores a 01 (um)** em qualquer dos índices citados no anexo VI, **deverá comprovar**, na data da apresentação da documentação, que possui: **Capital Social Integralizado** registrado, na **forma da Lei**, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, válidas na data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas; **ou Patrimônio Líquido** mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;

b.2) Nos casos em que as licitantes apresentarem resultado igual ou menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no anexo VI, e não comprovarem o capital social ou patrimônio líquido igual a **10%**



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. Nº: 0571/2022
Folha Nº: 141
Rubrica: _____

(dez por cento), mínimo, igual ou superior, do valor total estimado para a contratação, estarão inabilitadas, conforme Súmula nº 275/12 do Tribunal de Contas da União-TCU;

b.3) A comprovação do capital social ou patrimônio líquido deverá ser feita através do Contrato Social com capital integralizado, ou Certidão da Junta Comercial ou Publicação Oficial, ou ainda em Cartório de Registro de Títulos, conforme o caso. Será admitida atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais;

b.4) Deverá ser apresentado também, a comprovação de recolhimento pela Licitante, da “Garantia de Participação de Licitação”, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado dos serviços, até a data da licitação, em qualquer das modalidades abaixo indicadas:

- b.4.1) Carta de Fiança Bancária;
- b.4.2) Seguro Garantia;
- b.4.3) Título da Dívida Pública;
- b.4.4) Caução em dinheiro.

b.5) Valor (R\$) da garantia de participação de licitação:

b.5.1) O valor correspondente à caução para participação da presente licitação é de 1% (um por cento) do valor estimado;

b.5.2) Caso a “Garantia de Participação de Licitação” for do tipo “Carta de Fiança Bancária”, deverá obedecer ao modelo constante do ANEXO X do presente Edital e com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, para o qual não será necessária a autenticação da firma. Deverá a carta de fiança bancária conter cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade. Durante o período em que o contrato se encontre oficialmente paralisado ou suspenso não poderá ser exigida a prorrogação das fianças bancárias;

b.5.3) No caso de opção pela “Garantia de Participação de Licitação” a do tipo “Seguro Garantia”, o mesmo deverá ser emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, para o qual não será necessária a autenticação da firma. Deverá a apólice conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade;

b.5.4) No caso de opção pela “Garantia de Participação de Licitação” em títulos da dívida pública, deverão tais títulos serem acompanhados de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no qual este atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;

b.5.5) No caso de opção pela Garantia de Participação em dinheiro, o interessado terá que fazer o depósito correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da obra, na conta de tributos do Município de Santa Luzia/MA, e juntar o comprovante do depósito;

b.6) A Garantia de participação, aqui tratada, terá prazo de validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da data da entrega dos envelopes.

b.7) Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta e/ou prazo de validade da “Garantia de Participação de Licitação” (Fiança Bancária ou Seguro Garantia), a



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 2.5712-92
Folha N°: 142
Rubrica: P

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA poderá solicitar aos Licitantes para revalidar por igual período, ambos os documentos sob pena de ser considerado desistente do feito licitatório; neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao Licitante recusar ou aceitar as prorrogações solicitadas. Entretanto, no caso de concordância, serão mantidas todas as condições da Proposta.

b.8) A Garantia de Manutenção da Proposta ou Garantia de Participação na forma de Carta Fiança terá que obedecer ao modelo constante do Anexo X deste Edital.

b.9) No caso de Seguro Garantia, a Empresa deverá apresentar a apólice e seus anexos, contendo as cláusulas gerais e especiais.

b.10) A Garantia de Participação será liberada no prazo de 05 (cinco) dias úteis após esgotada a fase de habilitação, para as empresas inabilitadas ou após a adjudicação, exceto a da vencedora da licitação, que poderá ser liberada após a assinatura do Contrato.

c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo **60 (sessenta) dias** antes, contados da data da sua apresentação.

d) Certidões Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidões Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado, sede da empresa.

e) O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1.418/2012.

7.2.5. Documentos complementares:

7.2.5.1. Alvará de funcionamento dentro do prazo de validade, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante.

7.2.5.2. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo VIII.

7.2.5.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

7.2.5.4. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos conforme modelo no Anexo IV.

7.3. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser entregue a Comissão Permanente de Licitação - CPL da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0774-22
Folha N°: 143
Rubrica: R

7.3.1. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.

7.4. O não cumprimento ao disposto no item 7.3.1, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento (s) exigido(s) para a habilitação.

7.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e alterações (**HABILITAÇÃO FISCAL**) conforme item 7.11.2.

7.6. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios informamos que a(s) licitante(s) que pretender (em) autenticação de documentos via Comissão de Licitação, o faça até 02 (dois) dias antes da data de abertura da licitação, no local previsto no preâmbulo deste edital, no horário das 08h:00min (oito horas) às 12:00h (doze horas), sendo neste caso, obrigado a apresentação dos originais para confronto.

7.6.1. As certidões emitidas via INTERNET não necessitam de autenticação, estando sujeitas à confirmação pela Comissão Permanente de Licitação nos sites de cada órgão emissor, no caso de dúvidas.

7.7. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

7.8. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, com nº CNPJ e endereço respectivo. Para aqueles documentos que não possuem em seu corpo a data de validade, esta será considerada de 30 (trinta) dias. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, deverá a Comissão, declarar o proponente inabilitado.

7.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7.11. DA HABILITAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE SE BENEFICIAREM, NESTA LICITAÇÃO, DO REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO CONCEDIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES.

7.11.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que se beneficiarem neste certame do regime diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.11.2. Havendo alguma restrição na comprovação da REGULARIDADE FISCAL, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame na sessão de julgamento, nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Após, o Presidente da CPL dará ciência aos licitantes dessa



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0510/22

Folha N°: 164

Rubrica:

decisão e intimará a licitante declarada vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento dessa declaração, ou após o julgamento de eventuais recursos, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

7.11.3. A não regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal 8.666/1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos e condições previstos neste edital, ou revogar a licitação.

7.11.4. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva certidão/documentação.

7.12. No julgamento da habilitação a Comissão, a seu critério, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

8. VISITA AOS LOCAIS DAS OBRAS/SERVIÇOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

8.1. A empresa licitante que optar por visitar o local da obra/serviços, deverá apresentar como representante para tal visita, pessoa integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos ou outro designado, devidamente credenciado conforme os subitens 5.1.1 e 5.1.2 acompanhado da Carteira do CREA ou CONFEA.

8.1.1. Para efetuar a visita técnica ao local de execução das obras, estará disponível, um responsável técnico do Município de Santa Luzia/MA, devendo a mesma, ser agendada com 24 horas de antecedência, e na ocasião será emitido atestado/declaração conforme o ANEXO V;

8.2. Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da licitante.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. As propostas deverão ser impressas por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado do proponente contendo a razão social, endereço e CNPJ da licitante, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, em conformidade com item 05 deste ato convocatório. Em caso fortuito de a proposta apresentada estiver sem assinatura, poderá a comissão à seu critério permitir que mesma seja assinada por representante devidamente credenciado no ato da sessão. Caso não haja representante credenciado, a proposta será desclassificada.

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, contendo:

9.2.1. Número da TOMADA DE PREÇOS e descrição de seu objeto;

9.2.2. Resumo da Proposta de Preços datada, totalizada em algarismo arábico e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado, inclusive os complementares (vale transporte, EPI,



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. Nº: 0514/2022
Folha Nº: 145
Rubrica:

Exames médicos, ferramentas, etc), quando a lei assim os exigir, preferencialmente no Modelo do Anexo IX deste Edital;

9.2.3. Descrição e especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

9.2.4. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

9.2.4.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

9.2.4.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

9.2.4.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

9.2.4.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas;

9.2.5. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

9.2.5.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

9.2.6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

9.2.6.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

9.2.6.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;

9.2.6.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

9.2.6.4. O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado (Súmula 254/2010 - TCU).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0316/2022
Folha N°: 146
Rubrica: R

9.2.7. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.

9.2.8. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

9.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes;

9.3.1. Erros formais no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação;

9.3.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

9.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei;

9.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;

9.6. Na hipótese do processo licitatório vir a sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.

9.7. Não será considerada a proposta apresentada por telex, telegrama, fac-símile, internet ou outro meio eletrônico.

9.8. As empresas deverão apresentar ainda, uma via em arquivo eletrônico (CD, DVD, PEN DRIVE, ETC.) gravado em Excel (arquivo xls), da Proposta de Preços com todos quantitativos e custos, inclusive BDI, com a finalidade de facilitar a análise por parte da Comissão. Este item não desclassifica o licitante.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:

a) No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Propostas), bem como o credenciamento, e procederá à abertura da licitação;

a.1) Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0510/22
Folha N°: 11/11
Rubrica: R

ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos;

- b) Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas;
- c) Seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação;
- d) Os documentos contidos nos envelopes nº 01 (Documentação) serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes;
- e) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 (Documentação), através da pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes;
- f) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste Edital. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação;
- g) A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata;
- h) Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;

a.2) não atenderem ou não preencherem as condições exigidas no item 7 e demais exigências deste edital;

b) Se todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que as inabilitaram, conforme o artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 148
Rubrica: _____

10.1.3. Abertura dos envelopes PROPOSTA:

- a) Os envelopes PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através de órgão de imprensa oficial;
- b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital;
- c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.
- d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 (Proposta), através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.
- e) **O julgamento das propostas de preços das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste Edital. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar a conformidade das propostas e os preços cotados, utilizando-se, caso julgue necessário, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todas as propostas serão rubricadas por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, e permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de análise das propostas.**
- f) Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.1.4. Abertura e julgamento da PROPOSTA:

a) Desclassificação:

a.1) Serão desclassificadas as propostas que:

a.1.1) estiverem em desacordo com este Edital;

a.1.2) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa ou assinadas por pessoa não habilitada;

a.1.3) Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

a.1.4) Apresentar propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade dentro do prazo estipulado pela Comissão, por meio



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 05112022
Folha N°: 199
Rubrica: 9

de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto. Consideram-se manifestamente inexequíveis os preços e/ou Propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: Média aritmética dos valores das Propostas cujo valor seja superior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo setor competente do Município de Santa Luzia;

a.1.5) Apresentem erro de cálculo ou deixem de apresentar algum item solicitado na planilha, bem como na composição dos custos unitários e dos encargos sociais;

a.1.6) Apresentem preços baseados em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

a.1.7) Propostas com os valores **global e unitários** acima da planilha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (Súmula nº 259/2010 do TCU). Excepcionalmente, em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na referida Planilha Orçamentária;

a.2) Se todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas que as desclassificaram, conforme o artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

b) Classificação:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o MENOR PREÇO, das que atendam integralmente o Edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária constante no Projeto Básico, de acordo com anexo a este edital.

c) No caso de empate das Propostas:

c.1) No caso de empate entre duas ou mais propostas de preços, o desempate se fará em observância ao disposto no item 10.1.4.c.2, permanecendo o empate se fará por sorteio.

c.2) Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006 e alterações e Decreto Federal nº 8.538/2015, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

c.2.1) Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

c.3) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 150
Rubrica: ↑

c.4) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c.5) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar Proposta de Preços inferior aquela considerada vencedora no prazo de até 02 (dois) dias úteis após solicitação da Comissão Permanente de Licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor. A nova Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, de forma clara e precisa, não podendo ser manuscrita, nem conter rasuras ou entrelinhas, assinada pelo licitante ou seu representante legal, devidamente identificado. O não cumprimento deste item pode acarretar a desclassificação;

c.6) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.7) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

c.8) Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências deste Edital, ou ainda não existindo ME ou EPP participante, procedida à classificação e constatando empate entre duas ou mais Propostas de Preços, o desempate far-se-á obrigatoriamente através de sorteio, depois de obedecido ao disposto no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.5. Cabe ressaltar que em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A licitante vencedora prestará no prazo de até 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, Garantia de Execução Contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades:

11.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

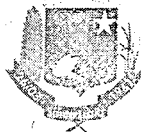
11.1.2. Seguro-garantia; ou

11.1.3. Fiança bancária.

11.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

11.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito da garantia deverá ser feito em favor do Município de Santa Luzia /MA.

11.4. Caso a licitante vencedora preste garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar o modelo



constante do ANEXO X.

11.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

11.6. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de dois meses após o término da vigência contratual.

11.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Código Civil.

11.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

11.9. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada ou qualquer outra punição, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

11.10. Em até 60 (sessenta) dias após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

11.11. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

11.12. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

11.13. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.13.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

11.13.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

11.13.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

12. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. Divulgado o resultado final da Licitação, se todos os licitantes manifestarem expressamente, desistência em interpor recursos ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado para homologação da autoridade superior e adjudicação do objeto desta Licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 051022
Folha N°: 152
Rubrica:

12.2. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre o Município de Santa Luzia e a (s) Licitante (s) vencedora (s), este (s), quando chamado (s), terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. Este prazo poderá ser prorrogado quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação;

12.2.1. Na hipótese da empresa vencedora se recusar a assinar o Contrato, a CONTRATANTE convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação desde que a mesma aceite as condições da primeira, sem prejuízo da aplicação à vencedora das sanções previstas no item 19 deste edital (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS);

12.3. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato;

12.5. O prazo de vigência está previsto no próprio instrumento do contrato, conforme minuta anexa a este edital;

12.6. A eventual prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento do contrato, somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, inciso s I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93;

12.7. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, nos termos definido no próprio instrumento de contrato, conforme minuta anexa a este edital;

12.8. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta TOMADA DE PREÇOS.

12.9. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

13. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. A empresa contratada terá o prazo definido no Cronograma Físico-Financeiro para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização Prazo de Execução da Obra;

13.2. A fiscalização receberá após a constatação de que as obras/serviços estão de acordo com o Contratado conforme abaixo:

13.2.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado informando o término das obras e/ou serviços;

13.2.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 051022

Folha N°: 153

Rubrica: T

circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93;

a) O prazo de observação e vistoria é de 60 (sessenta) dias consecutivos para que seja expedido o Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços.

13.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à Fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a serem apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura/medição dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente, da seguinte forma:

14.1.1. Faturas/medições: serão pagas mediante apresentação da Nota Fiscal, Medição contendo os quantitativos de serviços efetivamente executados pela contratada e conferidos pela fiscalização, **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica** e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante a **Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e os Tributos Federais**, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos.

14.1.2. Os Boletins de Medição deverão ser assinados pelo Eng.º Fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada;

14.1.3. Caso a Administração achar necessário ou conveniente, poderá exigir cópias das Guias da Previdência Social-GPS e de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços-FGTS, devidamente quitado, relativo ao mês da última competência vencida e Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA;

14.2. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados;

14.4. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;

14.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0514022
Folha N°: 159
Rubrica:

14.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, devidamente comprovado por meio de documento oficial, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto os tributos que possuem regras próprias de apuração e recolhimento que poderão ser retidos;

14.7. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

14.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso.

15. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

16. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

16.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, entregar os DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS à Comissão Permanente de Licitação, junto com as outras licitantes, na data, hora e local fixados no subitem 1.2.1 deste Edital;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 051022
Folha N°: 155
Rubrica: A

16.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis;

16.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no setor de protocolo do Município de Santa Luzia, localizado à Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia – Maranhão, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste Edital, cabem:

17.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do Licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação;

d) Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

17.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

17.1.3. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

17.1.4. Pedido de reconsideração, de decisão do Secretário Municipal, na hipótese do § 4º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato;

17.1.5. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou ocorre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

17.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 156
Rubrica: 9

17.3. Os recursos deverão ser encaminhados ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), durante os dias úteis. Em nenhuma hipótese os recursos serão recebidos diretamente pela Comissão Permanente de Licitação ou por qualquer outro setor, que não o setor de protocolos desta Municipalidade. Não serão considerados os recursos apresentados por telex, telegrama, fac-símile, internet ou outro meio eletrônico;

17.4. Os recursos preclusos ou intempestivos não serão conhecidos;

17.5. Na hipótese de recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, na fase de julgamento da habilitação, os Envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão cerrados em invólucro que será rubricado por todos os presentes na reunião, para posterior abertura, em data que será fixada pela Comissão de Licitação, o que fará constar em Ata;

17.6. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será, encaminhado à autoridade superior, para a competente deliberação.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Santa Luzia/MA deste exercício, classificados conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	02.08.00.12.361.0051.2091. - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

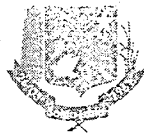
19.1. A recusa injustificada do Adjudicatário em efetivar a contratação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação, equivale ao descumprimento total do Contrato, caso em que sujeitar-se-á ao pagamento de indenização por perdas e danos de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta.

19.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

19.3.2. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511/2012

Folha N°: 157

Rubrica: [assinatura]

19.3.3. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato;

19.3.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

19.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

19.4. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

19.5. Inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal de Santa Luzia/MA.

19.6. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

19.7. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

19.8. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

19.8.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.8.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.8.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Santa Luzia/MA, ou deduzidos da garantia, caso exigida, ou ainda,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 05112022
Folha N°: 158
Rubrica: 2

quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Santa Luzia/MA e cobrados judicialmente.

19.11.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20. DAS CONDIÇÕES GERAIS

20.1. A Contratada obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.2. A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Santa Luzia/MA ou a terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando o Município de Santa Luzia de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

20.3. Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no Parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observada a exceção prevista no inciso II, do parágrafo 2º, do mesmo artigo.

20.4. A Contratada se obriga ainda a:

20.4.1. Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e relacionadas neste Edital e na sua proposta;

20.4.2. Reconhecer que o inadimplemento do Contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere ao Município de Santa Luzia/MA a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis;

20.4.3. Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do Contrato;

20.4.4. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, na execução dos serviços, o qual ser-lhe-á diretamente subordinado e vinculado e não terá com o Município de Santa Luzia/MA relação jurídica de qualquer natureza;

20.4.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, bem como pelas multas ou penalidades correspondentes.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis;

21.2. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 159
Rubrica: [assinatura]

ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

21.3. Fica esclarecido que as licitantes participantes deste processo sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação, escrita ou verbal;

21.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso;

21.5. A presente licitação poderá ser:

21.5.1. Adiada a data de abertura, dando publicidade aos atos mediante publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito.

21.5.2. Revogada, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização.

21.5.3. Alterada as condições deste Edital, fixando novo prazo, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

21.6. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplsantaluzia@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

21.7. As licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto a Comissão Permanente de Licitação.

21.8. Sob pena de impedimento de participação, inabilitação e/ou desclassificação do licitante, todo e qualquer documento impresso, assinado digitalmente, só será aceito com certificado Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e carimbo de tempo, de forma que seja possível a verificação de autenticidade da assinatura via internet

21.9. Não serão levados em consideração pela Comissão Permanente de Licitação, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao Edital, que não tenham sido formuladas por escrito e devidamente protocolados, via fac-símile ou e-mail, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas, ressalvado o disposto no § 2º do art. 41 da Lei 8.666 de 1993;

21.9.1. Em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais quanto ao Edital;

21.9.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 05112022
Folha N°: 160
Rubrica: R

21.10. Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificação e comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

22. DOS ANEXOS

22.1. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações do Objeto da Licitação (Projeto Básico);

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação;

Anexo IV – Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do edital;

Anexo V – Atestado de Visita ou Não Visita e Recebimento de Informações Técnicas;

Anexo VI – Análise Econômica - Financeira;

Anexo VII – Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) Ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

Anexo VIII – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração do Menor);

Anexo IX – Modelo de proposta de preços;

Anexo X – Modelo de Carta de Fiança Bancária – Garantia de Execução Contratual;

Anexo XI – Minuta do Contrato.

Santa Luzia/MA, 02 de maio de 2022.



Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 161
Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

“ANEXO 1: I. ORÇAMENTO DETALHADO; II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; III. PLANILHA DO BDI; IV. MEMORIAL DESCRITIVO; V. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; VI. PROJETO ARQUITETÔNICO; VII. MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 162
Rubrica: 2

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO II

“MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO” (INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO)

A (nome da empresa), CNPJ nº, com sede, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Santa Luzia/MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

_____ (____), _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 163
Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022-CPL

Senhor Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

Prezado Senhor,

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em
(endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato
superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada
INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

(Local) _____, ____ de _____ de 202_.

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente)
(Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 164
Rubrica: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos
descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do
certame.

Santa Luzia (MA), ____ de _____ de 202__.

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 051/2022
Folha N°: 165
Rubrica: _____ X

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

ANEXO V

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA”

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto que o Eng° _____, portador da carteira do CREA n° _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, nos termos do item 8 do edital da licitação TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Santa Luzia (MA), _____ de _____ de 202_.

(assinatura do engenheiro do Município de Santa Luzia
(nome por extenso) (n° do CREA)

(assinatura do licitante)
(nome por extenso)
(n° do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 05112022
Folha N°: 166
Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

**ANEXO VI
"ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA"**

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:			
a) ILC - Índice de Liquidez Corrente > a 1,00			
b) ILG - Índice de Liquidez Geral > a 1,00			
c) IEG - Índice de Solvência Geral > a 1,00			
FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC / PC)$	
2	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$	
3	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC + PNC)$	
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AC	Ativo Circulante		
AN C	Ativo Não Circulante		
PC	Passivo Circulante		
PN C	Passivo Não Circulante		
AT	Ativo Total		
NOTA			
Os índices de liquidez medem a capacidade que a licitante tem em saldar seus compromissos a curto e longo prazo.			
Os cálculos deverão ser apresentados em folha anexa ao balanço e assinada por profissional contábil devidamente habilitado (a).			



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickei, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 167
Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI/CPF), declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local) _____ de _____ de 202_.

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
(Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

OBSERVAÇÕES:

A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser um dos seguintes documentos:

- Comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;
- Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas;
- Outro documento equivalente.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 168
Rubrica: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO VIII

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DECLARAÇÃO DO MENOR)**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL

Prezado Senhor,

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em

(endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____ de _____ de _____

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 169
Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO IX

MODELO DO RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: _____

Prezados Senhores,

A __ (nome da empresa) __, CNPJ/MF n.º, sediada __ (endereço completo) __, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R\$ _____.

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Declaramos que executaremos os serviços obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

Declaramos ainda que o prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

Informamos que a conta para depósito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____, _____, _____ de _____ de 202__.

(nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 2571/2022
Folha Nº: 10
Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO X

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

Pela presente Carta de Fiança, o Banco....., com sede, CNPJ/MF nº, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante ao Município de Santa Luzia, com sede em Santa Luzia/MA, CNPJ nº....., em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma, com sede, CNPJ/MF nº, da importância de R\$, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e o Município de Santa Luzia/MA.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar ao Município de Santa Luzia/MA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a execução do contrato, ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa Afiançada mediante o referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante ao Município de Santa Luzia/MA.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese do Município de Santa Luzia/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente garantia.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

..... (.....), de de 20....

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 1/1
Rubrica: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO XI

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº ____ / ____
TP Nº 003/2022.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA**
_____.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede e foro nesta cidade, endereço na _____, nº _____, Bairro: _____, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Senhor _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF: _____, e do outro lado a empresa _____, inscrita sob o CNPJ de nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro: _____, Cidade _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, portador do RG nº _____ e CPF de nº _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 051/2022, e o resultado final da Tomada de Preços nº 003/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto à _____.

1.2. Os serviços serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 05112022
Folha Nº: 172
Rubrica:

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cláusula Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A licitante vencedora prestará no prazo de até 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, Garantia de Execução Contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades:

- 4.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- 4.1.2. Seguro-garantia; ou
- 4.1.3. Fiança bancária.

4.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

4.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito da garantia deverá ser feito em favor do Município de Santa Luzia/MA.

4.4. Caso a licitante vencedora preste garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar o modelo constante do ANEXO X do edital.

4.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

4.6. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de dois meses após o término da vigência contratual.

4.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Código Civil.

4.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.9. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada ou qualquer outra punição, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

4.10. Em até 60 (sessenta) dias após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

4.11. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07%



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 173
Rubrica: [assinatura]

(sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

4.12. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

4.13. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

4.13.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

4.13.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

4.13.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

Cláusula Quinta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação/fonte orçamentária:

Dotação Orçamentária	02.08.00.12.361.0051.2091. - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA:

6.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia ___ de _____ de 202_, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial do Município (DOM), podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

Cláusula Sétima – DA EXECUÇÃO E LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS:

7.1. A empresa contratada terá o prazo definido no Cronograma Físico-Financeiro para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização (Prazo de Execução da Obra (____) meses);

7.2. A expedição da Ordem de Serviço Inicial somente se efetivará após a assinatura do Contrato.

Cláusula Oitava – DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura/medição dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente, da seguinte forma:

8.1.1.1. Faturas/medições: serão pagas mediante apresentação da Nota Fiscal, Medição contendo os quantitativos de serviços efetivamente executados pela contratada e conferidos pela fiscalização, **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica** e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante a **Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e os Tributos Federais**, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
 Secretaria Municipal de Educação
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 05711/2022
 Folha N°: 174
 Rubrica:

8.1.1.2. Os Boletins de Medição deverão ser assinados pelo Eng.º Fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada;

8.1.1.3. Caso a Administração achar necessário ou conveniente, poderá exigir cópias das Guias da Previdência Social-GPS e de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços-FGTS, devidamente quitado, relativo ao mês da última competência vencida e outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA.

8.2. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

8.4. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, devidamente comprovado por meio de documento oficial, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto os tributos que possuem regras próprias de apuração e recolhimento que poderão ser retidos.

8.7. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8.8. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
 I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 175
Rubrica:

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso.

Cláusula Nona – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

9.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

10.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato pelo fiscal, consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

10.4. Além das atividades constantes no projeto básico, são atribuições do fiscal de obra:

10.5. Disponibilizar, sempre que necessário relatório constando informações gerenciais da obra.

10.6. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhadas por registro e pelas respectivas memórias de cálculo.

10.7. Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos.

10.8. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.10. Caso seja constatado o descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Décima Primeira – DO REAJUSTE DO PREÇO E REEQUILIBRIO DO CONTRATO:

11.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica ou outro que vier a substituí-lo;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 176
Rubrica: _____

11.1.1. Nos casos em que a prorrogação dos prazos seja de inteira responsabilidade da contratada, os contratos não serão reajustados.

11.2. Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I₀ - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente à data base.

11.2.1. Outro índice poderá ser empregado, desde que seja adequado ao objeto e mais vantajoso para administração pública.

11.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

11.4. DO REEQUILIBRIO:

11.4.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

11.4.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado;

11.4.3. A planilha de custos referida no item 11.4.2 deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

Cláusula Décima Segunda – DO RECEBIMENTO DAS OBRAS/SERVICOS:

12.1. A fiscalização receberá após a constatação de que a obra/serviço está de acordo com o Contratado:

12.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado informando o término das obras e/ou serviços;

12.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93;

a) O prazo de observação e vistoria é de 60 (sessenta) dias consecutivos para que seja expedido o Termo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 051202
Folha N°: 177
Rubrica: _____

de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços.

12.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à Fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a serem apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

Cláusula Décima Terceira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

13.1. Constituem obrigações da Contratante:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

13.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

13.1.5. Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;

13.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Santa Luzia/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

13.1.8. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra.

13.2. Constituem obrigações da Contratada:

13.2.1. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a salda-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

13.2.2. Observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 05114022
Folha Nº: 148
Rubrica:

13.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

13.2.4. Executar a obra ora contratada em rigorosa observância as especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;

13.2.5. Responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades;

13.2.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.2.8. Manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;

13.2.9. Fornece todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário a perfeita execução do presente CONTRATO;

13.2.10. Fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;

13.2.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

13.2.12. Manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas a obra;

13.2.13. Colocar e manter a placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos e, ainda, de acordo com a legislação do CREA;

13.2.14. Manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

13.2.15. Responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

13.2.16. Obter as suas custas todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes as obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades;

13.2.17. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 051/2022
Folha Nº: 179
Rubrica:

Cláusula Décima Quarta – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

14.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Quinta – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da referida lei;

15.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláusula Décima Sexta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta.

16.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

16.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

16.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.



16.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

16.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

16.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

16.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Santa Luzia/MA, ou deduzidos da garantia, caso exigida, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Santa Luzia e cobrados judicialmente.

16.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Cláusula Décima Sétima – DOS CASOS OMISSOS:

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Oitava – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Será publicado na imprensa oficial, o resumo deste contrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Nona – DO FORO:

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
 Secretaria Municipal de Educação
 Av. Nagib Haickei, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0571/2022
 Folha N°: 181
 Rubrica: [assinatura]

privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia/MA, ____ de _____ de 202__.

Secretaria Municipal de _____
 Contratante

Empresa Contratada
 Contratada

Testemunhas:

Nome:
 CPF nº:

Nome:
 CPF nº:

[assinatura]

R\$ 865.560,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: T R DE CARVALHO EIRELI - EPP, assina a Sra. TALHINA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 26/04/2022.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022. PROC. ADM. N° 002/2022. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 23/05/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/n° - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sociais de acordo com o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) Pertencente ao PMCMV/Residencial Francisco Gonçalves, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (*pendrive*) ou ainda através do portal do município sito à <https://santaluzia.ma.gov.br>, bem como através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/n°, Santa Luzia - MA. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, no eletrônico ou através do n° (98) 98595-4913. Santa Luzia (MA), 02 de maio de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022. PROC. ADM. N° 051/2022. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 23/05/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/n° - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (*pendrive*) ou ainda através do portal do município sito à <https://santaluzia.ma.gov.br>, bem como através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/n°, Santa Luzia - MA. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, no eletrônico ou através do n° (98) 98595-4913. Santa Luzia (MA), 02 de maio de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PORTARIA - SEMED

PORTARIA N° 09/2022 - SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com Art. 8º e 9º da Lei n° 473 de 2016, que dispõe sobre o PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ELEIÇÃO DE GESTORES ESCOLARES e o Art. 21 do Edital n° 001/2022 que disciplina e torna público o processo eleitoral;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 70df2b3fed03a058b9cf17a5daf392c72c54db2f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





de Presidente Vargas-MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de folha papel A4, ou adquirido através do e-mail cplpresidentevargas@gmail.com no Sacop e ainda no portal da Transparência do Município. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas afins à espécie. Publique-se. Presidente Vargas/MA, 02 de Maio de 2022. **Ravel do Nascimento Reis** - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 10 de maio de 2022, às 14h:00min (quatorze horas) do tipo Menor Preço por Item, sob o regime Fornecimento, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material Permanente de uso hospitalar para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>, fica adiada para o dia 13 de maio de 2022 às 10h00min (dez horas). O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal> e no site do TCEMA <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 02 de maio de 2022. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. PROC. ADM. Nº 002/2022. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 23/05/2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sociais de acordo com o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) Pertencente ao PMCMV/Residencial Francisco Gonçalves**, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (*pendrive*) ou ainda através do portal do município sito à <https://santaluzia.ma.gov.br>, bem como através do e-mail cplsantaluziam@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/nº, Santa Luzia - MA. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, no eletrônico ou através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia (MA), 02 de maio de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. PROC. ADM. Nº 051/2022. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às **14h00min (quatorze horas) do dia 23/05/2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA**, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (*pendrive*) ou ainda através do portal do município sito à <https://santaluzia.ma.gov.br>, bem como através do e-mail cplsantaluziam@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/nº, Santa Luzia - MA. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, no eletrônico ou através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia (MA), 02 de maio de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA - MA

Aviso de licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, processo administrativo nº **180201PE/2022**, OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo - CSA que contemple sistema de Administração orçamentária e financeira, sistema contábil, compras/licitações e controle de bens patrimonial, gestão de dados e informações públicas (publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, neste Município, conforme Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com. durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 17/05/2022, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na - CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra - MA., 02 de Maio de 2022. Manoel Serafim de Sousa - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.08/2022. A prefeitura municipal de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data 16/05/2022, horário 09:30hs, na sede da Prefeitura Municipal no endereço Avenida das Palmeiras, sn, Centro, Serrano do Maranhão-MA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultra-

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ n° 28.674.200/0001-49, com sede na Rua do Campo, n° 176, Vila Pezão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Gilberto Pereira Meneses, portador do RG n°: 025223672003-0 e CPF n° 019.955.323-80, Brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, Centro, Santa Luzia – MA.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador o Senhor Reginaldo Silva Araujo, RG: 233906720027 e CPF: 018.373.883-77, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua do Campo, n° 25, Bairro Aeroporto, Santa Luzia – MA, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Santa Luzia/MA praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Santa Luzia - MA, 20 de maio de 2022.



Gilberto Pereira Meneses

TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 28.674.200/0001-49

Gilberto Pereira Meneses

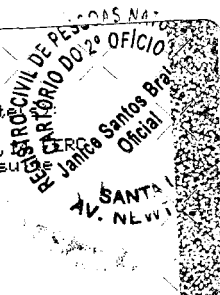
RG n°: 025223672003-0

CPF n° 019.955.323-80

TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 28.674.200/0001-49
Proprietário
Gilberto Pereira Meneses
CPF: 019.955.323-80

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 0304032YJMXMCJ3KH9QJ92,
23/05/2022 09:21:48, Ato: 13.17.2, Part:
GILBERTO PEREIRA MENESES, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,
R\$ 0,15 FAPER R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consume
em <https://www.d.tjma.jus.br>

Osifeide Alves
Oraamento Juramentada



Reginaldo Silva Araujo

RA

A

CG

TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.674.200/0001-49
RUA DO CAMPO, 176, VILA PEZÃO
SANTA LUZIA - MA - CEP: 65390-000

FILTROS APLICADOS:

Nome: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF / CNPJ: 28674200000149

LIMPAR

Data da consulta: 23/05/2022 10:41:15

Data da última atualização: 21/05/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Proc. N.º: 0511/2022
Folha N.º: 186
Rubrica: *[Handwritten signature]*

FILTROS APLICADOS:

Nome: GILBERTO PEREIRA MENESES

CPF / CNPJ: 01995532380

LIMPAR

Data da consulta: 23/05/2022 10:41:15

Data da última atualização: 21/05/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Limpar

[Handwritten mark]

A

[Handwritten mark]

Proc. N.º: 0511/2022
 Folha N.º: 181
 Rubrica: [Handwritten]

FILTROS APLICADOS:

Nome: TG SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

CPF / CNPJ: 2867420000149

LIMPAR

Data da consulta: 23/05/2022 10:55:34

Data da última atualização: 21/05/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

RAZÃO

⊙

A

RA

Proc. N°: 0511/2022
 Folha N°: 188
 Rubrica: ✓

FILTROS APLICADOS:

Nome: GILBERTO PEREIRA MENESES

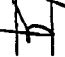
CPF / CNPJ: 01995532380

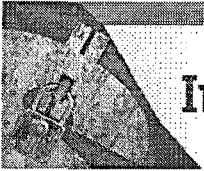
LIMPAR

Data da consulta: 23/05/2022 10:55:34

Data da última atualização: 21/05/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proc. N.º: 0511/2022
Folha N.º: 189
Rubrica: 



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 190
Rubrica: A

Certifico que nesta data (23/05/2022 às 11:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.674.200/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

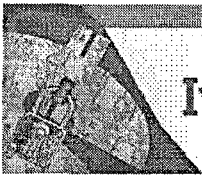
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628B.98C7.2AB4.D783 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc. N°: 0514022
Folha N°: 191
Rubrica: [assinatura]

Certifico que nesta data (23/05/2022 às 11:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.955.323-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628B.9969.197B.1945 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Assinaturas manuscritas]



Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 192
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **28.674.200/0001-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:26:49 do dia 23/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AHMZ230522112649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 193
Rubrica: ✓

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILBERTO PEREIRA MENESES**

CPF/CNPJ: **019.955.323-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:27:37 do dia 23/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 84LV230522112737

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2022 11:29:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **28.674.200/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Proc. N°: 05714-22
Folha N°: 195
Rubrica: A

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

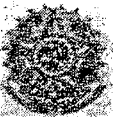
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]


Proc. N°: 0511/2018
 Folha N°: 196
 Rubrica: A



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102179325		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ODAIR PEREIRA MENESES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (em casal) XXX		
FILHO DE (pai) JULIO GOMES DE MENESES	(mãe) MÁRIA PEREIRA MENESES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1974	IDENTIDADE (registro) 84599863300	Orgão emissor SEISP	UF MA
CPF (obrigatório) 845.998.633-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CAMPO			NÚMERO 176
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PEZAO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Listar no campo Complemento) 002563 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL O PEREIRA MENESES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CAMPO			NÚMERO 176
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PEZAO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Listar no campo Complemento) 002563 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADESTALUZIA@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Físical) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4213800, 4313400, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.674.200/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UNIDADE JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Odair Pereira Menezes</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001524780	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 15:56 SOB Nº 20180095269.
 PROTOCOLO: 180095269 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801644874. NIRE: 21102179325.
 O PEREIRA MENESES

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 02/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Proc. Nº: 0511202
Folha Nº: 197
Rubrica: 

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
T P MENESES & CIA LTDA**

ODAIR PEREIRA MENESES, brasileiro, solteiro, nascido em 28/08/1974, empresário, sob RG nº 84599863300 SEJSP-MA, e CPF nº 845.998.633-00, residente e domiciliado na Rua Campo, nº176, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP: 65390-000, Empresário, com sede na Rua Campo, nº176, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP: 65390-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102179325 de 19/09/2017 e no CNPJ sob nº 28.674.200/0001-49, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio **TAFAREL PEREIRA MENESES**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1998, empresário, sob RG nº 050051912013-3 SSP/MA e CPF nº 616.035.583-06, residente e domiciliado na Rua Campo, nº176A, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP: 65390-000 e **GILBERTO PEREIRA MENESES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 25223672003-0 SSP/MA e CPF: 019.955.323-80, residente e domiciliado na Rua Campo, nº176A, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP: 65390-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o novo nome empresarial T P MENESES & CIA LTDA e terá sede e domicílio Rua Campo, nº176A, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP: 65390-000.
Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.





Cláusula 2ª O objeto da sociedade continuará sendo:
CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIO;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS;
INSALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula 3ª Retira-se da sociedade neste ato o sócio **ODAIR PEREIRA MENESES**, cedendo e transferindo por venda, suas cotas no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para os sócios **TAFAREL PEREIRA MENESES** e **GILBERTO PEREIRA MENESES**

Cláusula 4ª O capital social será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000(trinta e cinco mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
TAFAREL PEREIRA MENESES	31.500	90%	R\$31.500,00
GILBERTO PEREIRA MENESES	3.500	10%	R\$3.500,00
Total	35.000	100%	R\$35.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 15:56 SOB Nº 21200997162.
PROTOCOLO: 180097156 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801644882. NIRE: 21200997162.
T P MENESES & CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
T P MENESES & CIA LTDA**

Proc. N°: 4511/2022

Folha N°: 198

Rubrica: 

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 5ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 6ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio TAFAREL PEREIRA MENESES, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 8ª O início da atividade empresarial individual ocorreu em 11/09/2017 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA.

Cláusula 9ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 10ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 13ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 15:56 SOB Nº 21200997162.
PROTOCOLO: 180097156 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801644892. NIRE: 21200997162.
T P MENESES & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
T P MENESES & CIA LTDA**

Proc. N°: 051/2018

Folha N°: 199

Rubrica: f

Cláusula 14ª As partes elegem o foro de Santa Luzia - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via de igual teor e forma.

Santa Luzia - MA, 27 de fevereiro de 2018.



Odair Pereira Menezes
ODAIR PEREIRA MENESES
CPF: 845.998.633-00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA - MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabelã

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ODAIR PEREIRA MENESES, TAFAREL PEREIRA MENESES e GILBERTO PEREIRA MENESES em 27 de março de 2018

Rosileide Leal Alves - Escrevente

Tafarel Pereira Menezes
TAFAREL PEREIRA MENESES
CPF: 616.035.583-06

Gilberto Pereira Menezes
GILBERTO PEREIRA MENESES
CPF: 019.957.323-80

Testemunhas.

CPF 001.914.677-44

CPF 826.529.293-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 15:56 SOB N° 21200997162.
PROTOCOLO: 180097156 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801644882. NIRE: 21200997162.
T P MENESES & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA SOCIEDADE LIMITADA T P MENESES & CIA LTDA
CNPJ:28.674.200/0001-49

TAFAREL PEREIRA MENESES, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1998, empresário, RG de nº 050051912013-3 SSP/MA, e CPF: 616.035.583-06, residente e domiciliado na Rua do Campo, nº 176A, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP:65390-000 e GILBERTO PEREIRA MENESES, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 25223672003-0 SSP/MA, e CPF: 019.955.323-80, residente e domiciliado na Rua do Campo, nº 176A, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP:65390-000, sócios e titulares da SOCIEDADE LIMITADA, T P MENESES & CIA LTDA, Com sede na Rua do Campo, nº 176A, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP:65390-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200997162, e CNPJ: 28.674.200/0001-49, resolvem alterar o capital social da empresa através das cláusulas a seguir:



Clausula 01: O Capital social que era de R\$ 35.000,00, passará a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
TAFAREL PEREIRA MENESES	30.000	20	30.000,00
GILBERTO PEREIRA MENESES	120.000	80	120.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

Clausula 02: Fica eleito o foro de Santa Luzia –MA, estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Santa Luzia – MA 25/03/2019

TAFAREL PEREIRA MENESES

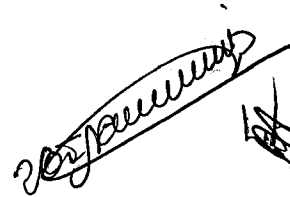
GILBERTO PEREIRA MENESES

CPF: 616.035.583-06

CPF: 019.955.323-80

SOCIO ADMINISTRADOR

SOCIO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 05:26 SOB Nº 20190264691.
PROTOCOLO: 190264691 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902183620. NIRE: 21200997162.
T P MENESES & CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA T P
MENESES & CIA LTDA.**

TAFAREL PEREIRA MENESES, brasileiro, solteiro, Data de Nascimento 12/06/1998, empresário, portador da RG nº 0500519120133 SESJ-MA, e do CPF nº 616.035.583-06, residente na RUA DO CAMPO, 176, LETRA A, VILA PEZAO, SANTA LUZIA – MA CEP: 65.390000, e o sócio GILBERTO PEREIRA MENESES, brasileiro, solteiro, Data de Nascimento 04/12/1973, empresária, portadora do RG nº 252236720030 SSP-MA, e do CPF nº 019.955.323-80 Residente na Rua do Campo, SN, LETRA A, AEROPORTO, SANTA LUZIA – MA, cep: 65390000 únicos sócios da sociedade: **T P MENESES & CIA LTDA, com sede na RUA CAMPO, LETRA A, VILA PEZAO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390000 176**, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200997162 por despacho em 19/09/2017, e no CNPJ sob o nº 28.674.420/0001-49, Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social sob seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PIMEIRA – A sociedade LTDA passará a ter a seguinte razão social: **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL PASSARÁ A SER DE 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NO PAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira – se da Sociedade o sócio **TAFAREL PEREIRA MENESES, brasileiro, solteiro, Data de Nascimento 12/06/1998, empresário, portador da RG nº 0500519120133 SESJ-MA, e do CPF nº 616.035.583-06, residente na RUA DO CAMPO, 176, LETRA A, VILA PEZAO, SANTA LUZIA – MA CEP: 65.390000, O mesmo está livre e desimpedida para retirar – se da sociedade limitada.**

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **TAFAREL PEREIRA MENESES** sede e transfere suas respectivas cotas do capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no país totalmente integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social desta sociedade perfaz a quantia total R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA Mil Reais), dividido em 350.000 (TREZENTOS E CINQUENRA Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, por seu titular, através do seguinte meio:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
GILBERTO PEREIRA MENESES	350.000	100%	350.000,00
T O T A L I Z A N D O	350.000	100%	350.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular limita-se ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade será exercida por sua titular **GILBERTO PEREIRA MENESES**, devidamente indicado e qualificado no início deste instrumento;


CLÁUSULA OITAVA – A administradora será concedida todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da sociedade, com permissão para: Praticar todos os atos compreendidos no objeto social; representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial; utilizar o nome empresarial, desde que em atividades de interesse da sociedade.

Rosângela

X

Proc. N°: 0514022

Folha N°: 202

Rubrica: 

CLÁUSULA NONA. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alterados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

SANTA LUZIA - MA 06/05/2021

GILBERTO PEREIRA MENESES

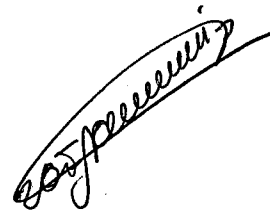
CPF: 019.955.323-80

ADMINISTRADOR

TAFAREL PEREIRA MENESES

CPF: 616.035.583-06

EX SOCIO ADMINISTRADOR









Proc. N°: 0510/22
Folha N°: 203
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01995532360	GILBERTO PEREIRA MENESES
61603558306	TAFAREL PEREIRA MENESES

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 11:52 SOB N° 20210581344.
PROTOCOLO: 210581344 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103704955. CNPJ DA SEDE: 28674200000149.
NIRE: 21200997162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.
TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

Proc. N°: 051402

Folha N°: 204

Rubrica: *[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: GILBERTO PEREIRA MENESES



FILIAÇÃO
JULIO GOMES DE MENESES E MARIA PEREIRA MENESES

DATA NASCIMENTO: 04/12/1973 GRUPO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: ..

NACIONALIDADE: SANTA LUZIA - MA

OBSERVAÇÃO:

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 01995522390 DTI: P-024 VIA: 02
REGISTRO GERAL: 025223872003-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/06/2021
REGISTRO CIVIL:
SEP DIV - N 0017056 FLS. 009 LIV. 00055 SANTA LUZIA MA 2 OFC

V. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / LIT.
043829211104/070/0022 3723686 00040/AA

INS / PIS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL
16224891444

TRT. MILITAR
023003

CNH
703007806013577



MA181955608

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/03/2022
[Handwritten Signature]
Assinatura

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

Proc. N°: 05114022
Folha N°: 205
Rubrica: X

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				M
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA				A
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO				
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				
NOME: <u>REGINALDO SILVA ARAUJO</u>						
						
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: <u>233906720027 GEJUSPC MA</u>						
CPF: <u>018.373.883-77</u> DATA NASCIMENTO: <u>27/09/1985</u>						
FILIAÇÃO: <u>SILVESTRE JOSE DE ARAUJO</u>						
<u>MARIA DAS DORES SILVA ARAUJ</u>						
<u>O</u>						
PERMISSÃO: <u>[]</u> ACC: <u>[]</u> CAT. HAB.: <u>AB</u>						
N° REGISTRO: <u>04569724918</u> VALIDADE: <u>26/06/2025</u> 1ª HABILITAÇÃO: <u>10/02/2009</u>						
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1994161730						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 20 / 05 / 2022

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. N°: 05114-22
Folha N°: 200
Rubrica: A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.674.200/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017
NOME EMPRESARIAL TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T & G CONTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMPO	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PEZAO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF MA	TELEFONE (98) 8193-8985	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADESTALUZIA@BOL.COM.BR	TELEFONE (98) 8193-8985	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 11:54:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

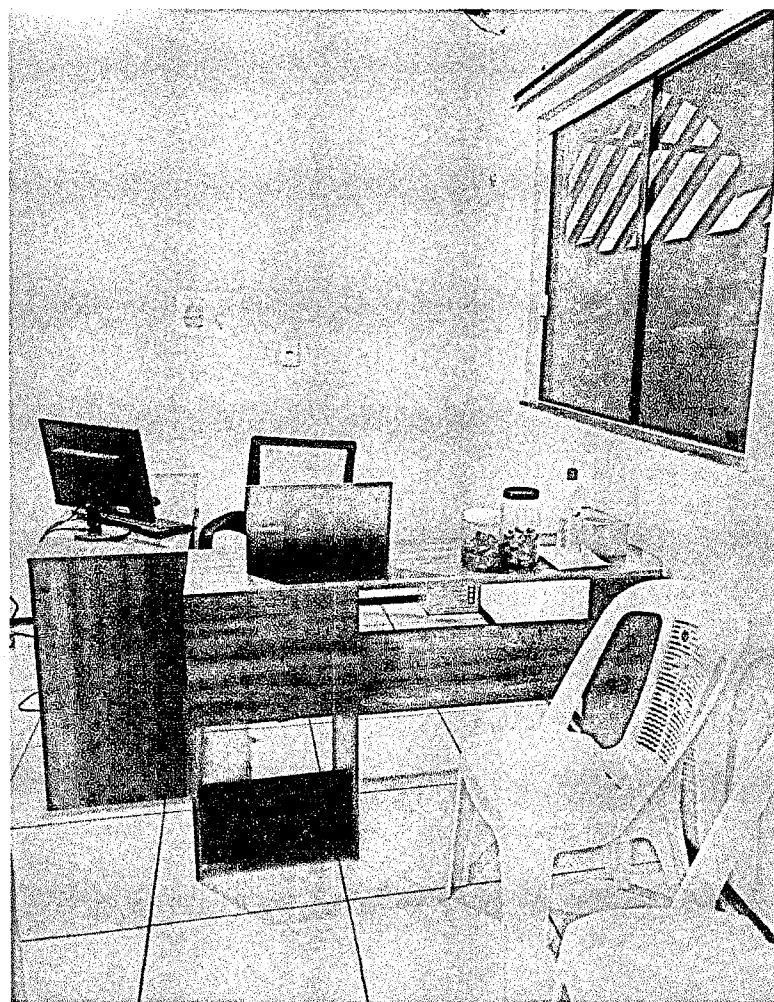
20/05/2022
[Assinatura]
[Assinatura]
A

Proc. N°: 251160
Folha N°: 20
Rubrica:



T & G CONSTRUÇÕES

EFICIÊNCIA E QUALIDADE
(98) 98493-8985 • 98117-2609 • 98328-2437



Handwritten signature
+

CONTRATO DE ALUGUEL

Proc. N°: 051/2022
Folha N°: 208
Rubrica: _____

LOCADOR: VANESSA DA COSTA PEREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua do Campo, s/n – Vila Pezão, Santa Luzia-MA, portadora do RG n°. 901294985 SESP/MA e CPF n°. 847.247.493-34.

LOCATÁRIO: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, escrita sob o CNPJ n°. 28.674.200/0001-49, sendo seu representante legal, **GILBERTO PEREIRA MENESES**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua do Campo, S/N - Centro, Santa Luzia-MA, portador do RG n°. 025223672003-0 SSP-MA e CPF n°. 019.955.323-80.

IMÓVEL: Ponto Comercial – Rua do Campo, n°. 176, Vila Pezão - Santa Luzia – MA.

FINALIDADE: Comercial

ATIVIDADE: Comercial

PRAZO DA LOCAÇÃO: 01 (um) ano

INÍCIO: 01 de Janeiro de 2022.

TÉRMINO: 31 de Dezembro de 2022.

DIA DO VENCIMENTO: dia 10 (dez) de cada mês

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 400,00 (quatro cento reais)

O LOCADOR supra qualificado, e o LOCATÁRIO, também supra qualificado, resolvem ajustar a locação do imóvel retro descrito, que ora contratam, sob as cláusulas e condições seguintes:

I - A locação vigorará pelo período estabelecido no preâmbulo deste instrumento, devendo o LOCATÁRIO restituí-lo, findo o prazo, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

II - O aluguel será exigível, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA DO VENCIMENTO, supra-estabelecido, devendo o pagamento ser efetuado.

II-Parágrafo único - A eventual tolerância em qualquer atraso ou demora no pagamento de aluguéis, impostos, taxas, seguro, ou demais encargos de responsabilidade do LOCATÁRIO, em hipótese alguma poderá ser considerada como modificação das condições do contrato, que permanecerão em vigor para todos os efeitos.

IV - Além do aluguel são encargos do LOCATÁRIO o imposto predial, a taxa de luz, taxa de água, condomínio e quaisquer outras que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel locado, que serão pagas às repartições arrecadoras respectivas. Incumbe ao LOCATÁRIO, também, satisfazer por sua conta as exigências das autoridades sanitárias de higiene, ou do condomínio.

[Handwritten signature]

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 28.674.200/0001-49, com sede na Rua do Campo, nº 176, Vila Pezão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Gilberto Pereira Meneses, portador do RG nº: 025223672003-0 e CPF nº 019.955.323-80, Brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, Centro, Santa Luzia – MA declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Luzia - MA, 20 de maio de 2022.

Gilberto Pereira Meneses

TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 28.674.200/0001-49

Gilberto Pereira Meneses

RG nº: 025223672003-0

CPF nº 019.955.323-80

TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 28.674.200/0001-49
Proprietário
Gilberto Pereira Meneses
CPF 019.955.323-80

Gilberto Pereira Meneses

P

J

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TG SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA			Protocolo: MAC2201967101	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200997162	CNPJ 28.674.200/0001-49	Data de Ato Constitutivo 19/09/2017	Início de Atividade 11/09/2017	
Endereço Completo Rua CAMPO, Nº 176, LETRA A;, VILA PEZAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000				
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome GILBERTO PEREIRA MENESES	CPF/CNPJ 019.955.323-80	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome GILBERTO PEREIRA MENESES	CPF 019.955.323-80	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 07/02/2022	Número 20220163502	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

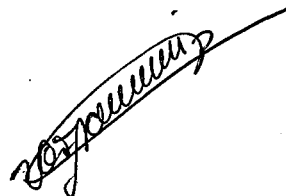
Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2022, às 17:29:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3A1GFR5.

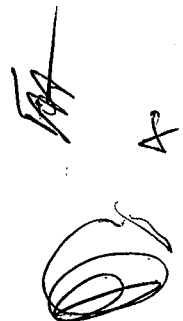


MAC2201967101



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral





Proc. N.º: 0511622
Folha N.º: 262
Rubrica: *[assinatura]*

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

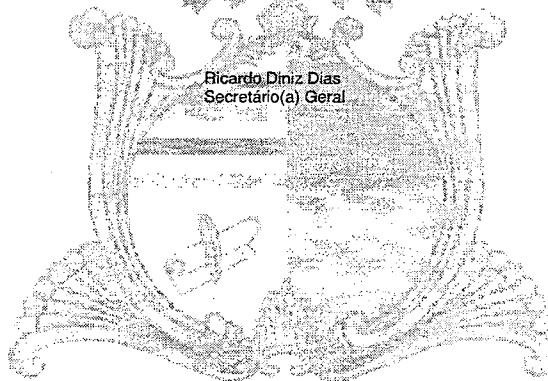
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201967132	
NIRE 21200997162 CNPJ 28.674.200/0001-49		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CAMPO, Nº 176, LETRA A;, VILA PEZAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220163502	07/02/2022	BALANCO
223	20210958960	21/07/2021	BALANCO
002	20210581344	26/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200219952	20/03/2020	BALANCO
002	20190264691	22/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190064099	07/02/2019	BALANCO
090	20180095269	02/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200997162	02/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20180095269	02/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20180021540	17/01/2018	BALANCO
080	21102179325	19/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102179325	19/09/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2022 às 17:29:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSAMQZ1S.



MAC2201967132



Ricardo Dimiz Dias
Secretário(a) Geral

[assinatura]

[assinatura]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Proc. N°: 051462
Folha N°: 213
Rubrica: ℓ

CNPJ: **28.674.200/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/09/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações


Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and scribbles




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. N°: 0512022
Folha N°: 214
Rubrica: 7

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102179325		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ODAIR PEREIRA MENESES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DO REGISTRO (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JULIO GOMES DE MENESES		(mãe) MARIA PEREIRA MENESES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1974	IDENTIDADE (número) 84599863300	Orgão emissor SEJSP	UF MA	CPF (número) 845.998.633-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CAMPO				NÚMERO 176
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PEZAO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 a 5 dígitos) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL O PEREIRA MENESES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CAMPO				NÚMERO 176
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PEZAO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 a 5 dígitos) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADESTALUZIA@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4213800, 4313400, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.674.200/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UNIDADE DA JUNTA COMERCIAL EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Odair Pereira Menezes</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180001524780		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 15:56 SOB Nº 20180095269.
PROTOCOLO: 180095269 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801644874. NIRE: 21102179325.
O PEREIRA MENESES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
T P MENESES & CIA LTDA**

Proc. N°: 051622
Folha N°: 215
Rubrica: A

ODAIR PEREIRA MENESES, brasileiro, solteiro, nascido em 28/08/1974, empresário, sob RG nº 84599863300 SEJSP-MA, e CPF nº 845.998.633-00, residente e domiciliado na Rua Campo, nº176, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP: 65390-000, Empresário, com sede na Rua Campo, nº176, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP: 65390-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102179325 de 19/09/2017 e no CNPJ sob nº 28.674.200/0001-49, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio **TAFAREL PEREIRA MENESES**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1998, empresário, sob RG nº 050051912013-3 SSP/MA e CPF nº 616.035.583-06, residente e domiciliado na Rua Campo, nº176A, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP: 65390-000 e **GILBERTO PEREIRA MENESES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 25223672003-0 SSP/MA e CPF: 019.955.323-80, residente e domiciliado na Rua Campo, nº176A, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP: 65390-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o novo nome empresarial **T P MENESES & CIA LTDA** e terá sede e domicílio Rua Campo, nº176A, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP: 65390-000.
Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª O objeto da sociedade continuará sendo:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS;
INSALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula 3ª Retira-se da sociedade neste ato o sócio **ODAIR PEREIRA MENESES**, cedendo e transferindo por venda, suas cotas no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para os sócios **TAFAREL PEREIRA MENESES** e **GILBERTO PEREIRA MENESES**

Cláusula 4ª O capital social será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000(trinta e cinco mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

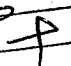
Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
TAFAREL PEREIRA MENESES	31.500	90%	R\$31.500,00
GILBERTO PEREIRA MENESES	3.500	10%	R\$3.500,00
Total	35.000	100%	R\$35.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 15:56 SOB Nº 21200997162.
PROTOCOLO: 180097156 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801644882. NIRE: 21200997162.
T P MENESES & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
T P MENESES & CIA LTDA**

Proc. N°: 2511022
Folha N°: 216
Rubrica: 

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 5ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 6ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio TAFAREL PEREIRA MENESES, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 8ª O início da atividade empresarial individual ocorreu em 11/09/2017 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA.

Cláusula 9ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 10ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 13ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 15:56 SOB Nº 21200997162.
PROTOCOLO: 180097156 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801644882. NIRE: 21200997162.
T P MENESES & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

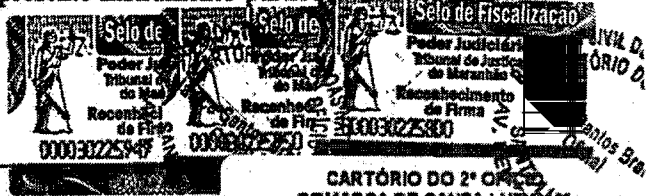
**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
T P MENESES & CIA LTDA**

Proc. N°: 251402
Folha N°: 217
Rubrica: A

Cláusula 14ª As partes elegem o foro de Santa Luzia – MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via de igual teor e forma.

Santa Luzia - MA, 27 de fevereiro de 2018.



Odair Pereira Menezes
ODAIR PEREIRA MENESES
CPF: 845.998.633-00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA - MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabelião

RECONHECO POR SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ODAIR PEREIRA MENESES, TAFAREL PEREIRA MENESES e GILBERTO PEREIRA MENESES.
Santa Luzia - MA, 27 de março de 2018

Rosileide Leal Alves - Escrevente

2º Ofício
7º Ofício
2º Ofício

Tafarel Pereira Menezes
TAFAREL PEREIRA MENESES
CPF: 616.035.583-06

Gilberto Pereira Menezes
GILBERTO PEREIRA MENESES
CPF: 019.957.323-80

Testemunhas.

CPF 001.914.677-44

CPF 826.529.293-96

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 15:56 SOB Nº 21200997162.
PROTOCOLO: 180097156 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801644882. NIRE: 21200997162.
T P MENESES & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA SOCIEDADE LIMITADA T P MENESES & CIA LTDA
CNPJ:28.674.200/0001-49

TAFAREL PEREIRA MENESES, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1998, empresário, RG de nº 050051912013-3 SSP/MA, e CPF: 616.035.583.-06, residente e domiciliado na Rua do Campo, nº 176A, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP:65390-000 e GILBERTO PEREIRA MENESES, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 25223672003-0 SSP/MA, e CPF: 019.955.323-80, residente e domiciliado na Rua do Campo, nº 176A, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP:65390-000, sócios e titulares da SOCIEDADE LIMITADA, T P MENESES & CIA LTDA, Com sede na Rua do Campo, nº 176A, Vila Pezão, Santa Luzia – MA, CEP:65390-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200997162, e CNPJ: 28.674.200/0001-49, resolvem alterar o capital social da empresa através das cláusulas a seguir:

Clausula 01: O Capital social que era de R\$ 35.000,00, passará a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
TAFAREL PEREIRA MENESES	30.000	20	30.000,00
GILBERTO PEREIRA MENESES	120.000	80	120.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

Clausula 02: Fica eleito o foro de Santa Luzia –MA, estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Santa Luzia – MA 25/03/2019

Tafarel Pereira Menezes Gilberto Pereira Menezes

TAFAREL PEREIRA MENESES

GILBERTO PEREIRA MENESES

CPF: 616.035.583-06

CPF: 019.955.323-80

SOCIO ADMINISTRADOR

SOCIO

Reservado

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 05:26 SOB Nº 20190264691.
PROTOCOLO: 190264691 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902283620. NIRE: 21200997162.
T P MENESES & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA T P MENESES & CIA LTDA.

TAFAREL PEREIRA MENESES, brasileiro, solteiro, Data de Nascimento 12/06/1998, empresário, portador da RG nº 0500519120133 SESJ-MA, e do CPF nº 616.035.583-06, residente na RUA DO CAMPO, 176, LETRA A, VILA PEZAO, SANTA LUZIA – MA CEP: 65.390000, e o sócio GILBERTO PEREIRA MENESES, brasileiro, solteiro, Data de Nascimento 04/12/1973, empresária, portadora do RG nº 252236720030 SSP-MA, e do CPF nº 019.955.323-80 Residente na Rua do Campo, SN, LETRA A, AEROPORTO, SANTA LUZIA – MA, cep: 65390000 únicos sócios da sociedade: **T P MENESES & CIA LTDA, com sede na RUA CAMPO, LETRA A, VILA PEZAO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390000 176**, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200997162 por despacho em 19/09/2017, e no CNPJ sob o nº 28.674.420/0001-49, , Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social sob seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PIMEIRA – A sociedade LTDA passará a ter a seguinte razão social: **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL PASSARÁ A SER DE 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NO PAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira – se da Sociedade o sócio **TAFAREL PEREIRA MENESES, brasileiro, solteiro, Data de Nascimento 12/06/1998, empresário, portador da RG nº 0500519120133 SESJ-MA, e do CPF nº 616.035.583-06, residente na RUA DO CAMPO, 176, LETRA A, VILA PEZAO, SANTA LUZIA – MA CEP: 65.390000, O mesmo está livre e desimpedida para retirar – se da sociedade limitada.**

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **TAFAREL PEREIRA MENESES** sede e transfere suas respectivas cotas do capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no país totalmente integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social desta sociedade perfaz a quantia total R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA Mil Reais), dividido em 350.000(TREZENTOS E CINQUENRA Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, por seu titular, através do seguinte meio:

S O C I O	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
GILBERTO PEREIRA MENESES	350.000	100%	350.000,00
T O T A L I Z A N D O	350.000	100%	350.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular limita-se ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade será exercida por sua titular **GILBERTO PEREIRA MENESES**, devidamente indicado e qualificado no início deste instrumento;

CLÁUSULA OITAVA – A administradora será concedida todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e á representação da sociedade, com permissão para: Praticar todos os atos compreendidos no objeto social; representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial; utilizar o nome empresarial, desde que em atividades de interesse da sociedade.

[Handwritten signatures and initials]

Proc. N°: 051402

Folha N°: 220

Rubrica: ✗

Página 2 de 3

CLÁUSULA NONA. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alterados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

SANTA LUZIA - MA 06/05/2021

GILBERTO PEREIRA MENESES

CPF: 019.955.323-80

ADMINISTRADOR

TAFAREL PEREIRA MENESES

CPF: 616.035.583-06

EX SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures and marks]



Proc. N°: 05102022
Folha N°: 221
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01995532380	GILBERTO PEREIRA MENESES
61603558306	TAFAREL PEREIRA MENESES

[Assinaturas manuscritas]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 11:52 SOB N° 20210581344.
PROTOCOLO: 210581344 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103704955. CNPJ DA SEDE: 2867420000149.
NIRE: 21200997162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.
TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: GILBERTO PEREIRA MENESES



FILIAÇÃO
JULIO GOMES DE MENESES E MARIA PEREIRA MENESES

DATA NASCIMENTO: 04/12/1973
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
NACIONALIDADE: SANTA LUZIA - MA
OBSERVAÇÃO:

Gilberto Pereira Meneses
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 1.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1968

CNPJ: 01995532380 DN: P-024 VIA-02
REGISTRO GERAL: 025223872003-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/06/2021
REGISTRO CIVIL
SEP DIV - N.0017056 FLS. 039 LIV. 00055 - SANTA LUZIA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / LV
043829211104/070/0022 3723686 / 00040/MA
INS / PIS / PASEP - IDENTIDADE PROFISSIONAL
15224831444
CTRY. MILITAR
023003
CMM CDS
703007805013577



MA1819558055

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 222
Rubrica: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 20/10/2022
[Signature]
Assinatura

[Signature]
[Signature]
[Signature]





Proc. N°: 051022
Folha N°: 223
Rubrica: A

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			M A		
NOME REGINALDO SILVA ARAUJO							
						DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF 233906720027 GEJUSPC MA	
						CPF 018.373.883-77	DATA NASCIMENTO 27/09/1985
FILIAÇÃO SILVESTRE JOSE DE ARAUJO							
MARIA DAS DORES SILVA ARAUJ O							
PERMISSÃO AB		ACC AB	CAT. HAB. AB				
N° REGISTRO 04569724918		VALIDADE 26/06/2025	N° HABILITAÇÃO 10/02/2009				

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994161730

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 20/10/2022


Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 224
Rubrica: X

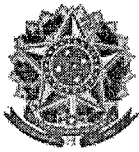
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.674.200/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017
NOME EMPRESARIAL TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T & G CONTRUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMPO	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PEZAO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADESTALUZIA@BOL.COM.BR	TELEFONE (98) 8193-8985
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 11:54:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20/05/2022
folha
4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 225
Rubrica: R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **28.674.200/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

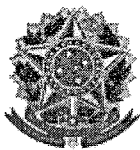
Emitida às 09:19:57 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **BE2A.2C6E.7C2B.5EAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 226
Rubrica: R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILBERTO PEREIRA MENESES**
CPF: **019.955.323-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:10 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **D31D.48E8.C700.2869**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Proc. N°: 2511022
Folha N°: 227
Rubrica: R

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 080351/22

Data da Certidão: 18/05/2022 09:14:35

CPF/CNPJ 28674200000149 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Data Impressão: 18/05/2022 09:14:35



Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 228
Rubrica: _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034653/22

Data da Certidão: 18/05/2022 09:15:27

CPF/CNPJ CONSULTADO: 28674200000149

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/05/2022 09:15:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 Divisão de Tributação
 Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
 CNPJ: 06191001000147

Proc. N°: 057/1621
 Folha N°: 229
 Rubrica: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	000030045	Inscrição Municipal:	36.0902
Contribuinte:	TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CPF/CNPJ:	28674200000149
Nome Fantasia:	T & G CONSTRUÇÕES		
Endereço:	RUA DO CAMPO, 176	Complem:	
Bairro:	VILA PEZAO / VILA SAO PAULO	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	19/09/2017
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Construção de edifícios		

— Atividade(s) CNAE —
 Construção de edifícios
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Obras de terraplenagem
 Instalação e manutenção elétrica
 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

— Sócio(s) —
 GILBERTO PEREIRA MENESES

01995532380

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 10/05/2022

 Assinatura

Emissão: 11/05/2022 11:34:11

Validade: 09/08/2022

Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: DBFBDD89CE258C31

NAYRA LIMA SILVA
 Dir. Dep. Tributação

Prof.ª Mun. de Santa Luzia - MA
 Nayra Lima Silva
 Dir. Divisão de Tributação
 Porteira nº 157007

(Handwritten signature)

Ⓞ

d



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 230
Rubrica: 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: **000030045** Inscrição Municipal: **36.0902**
Contribuinte: **TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **28674200000149**
Nome Fantasia: **T & G CONSTRUÇÕES**
Endereço: **RUA DO CAMPO, 176** Complemento:
Bairro: **VILA PEZAO / VILA SAO PAULO** CEP: **65390000**
Cidade: **Santa Luzia - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **19/09/2017** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Construção de edifícios**

— Atividade(s) CNAE —


Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

— Sócio(s) —


GILBERTO PEREIRA MENESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPI
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 20/05/2022
Assinatura

Emissão: 11/05/2022 11:34:11 Validade: 09/08/2022 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: DBFBDD89CE258C31


NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

Prof.ª Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n.º 18/2021


Lennon

Voltar

Imprimir

Proc. N°: 0511/2022

Folha N°: 031

Rubrica: A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.674.200/0001-49**Razão Social:** T P MENESES E CIA LTDA**Endereço:** RUA DO CAMPO 176 / VILA PEZAO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2022 a 31/05/2022**Certificação Número:** 2022050201162722989967

Informação obtida em 18/05/2022 09:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. N°: 0514022
Folha N°: 232
Rubrica: A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.674.200/0001-49
Certidão n°: 5523262/2022
Expedição: 15/02/2022, às 10:22:37
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.674.200/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

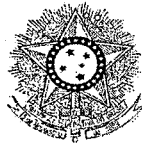
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. N°: 0511-22
Folha N°: 233
Rubrica: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO PEREIRA MENESES

CPF: 019.955.323-80

Certidão n°: 16120289/2022

Expedição: 20/05/2022, às 12:20:10

Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO PEREIRA MENESES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **019.955.323-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

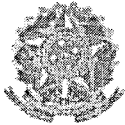
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Gilberto Pereira Menezes



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Proc. N°: 051122
Folha N°: 234
Rubrica: A

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

INSCRIÇÃO: 28.674.200/0001-49

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/05/2022, às 14:44:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8LQNM9ZSB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Assinaturas manuscritas]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866564/2022

Emissão: 18/05/2022

Validade: 31/05/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc. Nº: 0511/2022
 Folha Nº: 235
 Rubrica: [assinatura]

Chave: Ax9DD

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: T P MENESES & CIA LTDA

CNPJ: 28.674.200/0001-49

Registro: 0005386497

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 35.000,00

Data do Capital: 19/09/2017

Faixa: 1

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENG. CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA DO CAMPO, CENTRO, 176, VILA PEZÃO, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/01/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538682DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303802477. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR

Registro: 1117047873

CPF: 605.658.953-62

Data Início: 24/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GILBERTO PEREIRA MENESES

CPF: 019.955.323-80

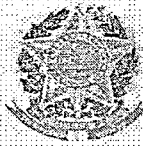
Função: EMPRESÁRIO

Sócio: TAFAREL PEREIRA MENESES

CPF: 616.035.583-06

Função: EMPRESARIO





Proc. N°: 25712/2015
 Folha N°: 276
 Rubrica: [assinatura]

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 WEB - 108239 / 2015

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 108239 / 2015
PROTOCOLO : PRO0008299015
DATA DE EMISSÃO : 05/11/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO
 Carteira : 1107771757XXXX
 CPF : 64215660300

Matrícula(s)

Engenheiro Eletricista

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART : 00011077717575016710 Tipo da ART:Indefinido
 Registrada em : 28/10/2014
 Baixada em : 05/11/2015

Endereço da Obra : ESTRADA RIO DO MEIO, PORTO DO TIBIRI, TIBIRI, CEP - 65055720 SAO LUIS/MA

Proprietário : COOPAPEL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PAPEL DA PARAIBA LTDA

Contratante : COOPAPEL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PAPEL DA PARAIBA LTDA

PROJETO E EXECUCAO DE UMA SE DE 1500 KVA PARA ATENDER A NECESSIDADES ELETRICAS DE DA COOPERATIVA DE PRODUCAO DE PAPEL DA PARAIBA - COOPABEL, NA LOCALIDADES PORTO DO TIBIRI S/N - BAIRRO TIBIRI - SAO LUIS MA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Assinatura]
 Saulo Pacheco Lima Júnior
 Chefe do DEDOC
 Matrícula: 0219

[Assinatura]
[Assinatura]
 +



COOPAPEL

Proc. N°: 05712-02
Folha N°: 237
Rubrica: *[assinatura]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que, ANDRÉ RICARDO BASTOS NACIMENTO portador da *Carteira do CREA n° 1107771757*, projetou e executou uma Subestação de 1500KVA para atender à necessidade elétricas da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PAPEL DA PARAIBA – COOPAPEL, localizado na NO PORTO DO TIBIRI S/N – BAIRRO DO TIBIRI, no município de São Luis, Estado do Maranhão, no período de 24/10/14 até 24/11/14, conforme descrito abaixo e conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra, que fora efetivada no CREA-MA sob o N° 0011077717575016710 de 27 de outubro de 2014.

03 de novembro de 2015

6º TABELIONATO

[assinatura]
Mauro Contesini
Gerente Industrial

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. Jerônimo de Albuquerque, 519 - Loja 06 - Deplaza Center
Cidade Anil - São Luis-MA - CEP 65.051-210 - Telefone: (08) 3012-6006 - www.tabelionato10.net.br

Reconheço por semelhança a firma de MAURO CONTESINI

Emol: R\$ 2,99 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,41 Total: R\$ 3,50
Dou fe. Em testemunho da verdade.
São Luis-MA 04/11/2015 15:35

Debora Almeida Pereira - Escrevente Autorizada



[assinatura]
CLAUDIO HENRIQUE P. FIG
EUGENIO
CREA 38948 D - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 20/10/2015
[assinatura]

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N° 108377115 Fis. 01 A 02

[assinatura]

[assinatura]
Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PAPEL DA PARAIBA
PORTO DO TIBIRI, S/N, BAIRRO DO TIBIRI - SÃO LUIS-MA CNPJ: 13499060000142

[assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821498/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO**
Registro: **1107771757MA** RNP: **1107771757**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 238
Rubrica: R

Número da ART: **MA20190268273** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2019** Baixada em: **15/10/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, ED. CLODOMIR MILET** Nº: **S/N**
3º ANDAR
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **S LUÍS** UF: **MA** CEP: **65000000**
Contrato: **094/2018** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 4.561.048,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA HERMES DA FONSECA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900600**
Data de início: **10/06/2019** Conclusão efetiva: **01/02/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 750.00 quilovolt-ampère; 1 - ATUACAO #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS INDUSTRIAIS 53 - EXECUCAO 5000.00 Pontos;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE IMPERATRIZ - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821498/2019
21/10/2019, 11:09
7ZA2w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **7ZA2w**

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS - SEAO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS ESPECIAIS
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc. N°: 2511/2022
 Folha N°: 229
 Rubrica: _____

1) CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:

ESTABELECIMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
 LOCAL: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, S/N, ED. CLODOMIR MILET, 3º ANDAR, CALHAU.
 MUNICÍPIO: SÃO LUIS - MA.
 CNPJ N° 08.892.295/0001-60

2) OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE IMPERATRIZ/MA.

3) DADOS DO CONTRATO:

CONTRATADA: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ N° 04.885.201/0001-74
 ENDEREÇO DA CONTRATADA: RUA DOS CEDROS, N° 17, QUADRA 13, JARDIM SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS – MA. CEP N° 65076-100

4) ATESTADO DE CAPACIDADE:

OS TRABALHOS TRANSCORREM SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS:
 NATALIA GRILL RODRIGUES, ENGENHEIRO CIVIL, CREA N° 111544832 - 3, PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NA OBRA 24/10/2018 À 01/10/2019;
 JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA N° 060504320 - 5, PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NA OBRA 24/10/2018 À 01/10/2019;
 RUAN ALLESSON LIMA DOS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL, CREA N° 111371901 - 0, PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NA OBRA 24/10/2018 À 01/10/2019;
 ANDRÉ RICARDO BASTOS NASCIMENTO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA N° 110777175-7, PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NA OBRA 10/06/2019 À 01/10/2019;
 ANDRÉ LUIS WEBER BUONOCORE, ENGENHEIRO MECÂNICO, CREA N° 111657826 - 3, PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NA OBRA 31/05/2019 À 01/10/2019;

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE IMPERATRIZ/MA, NO PERÍODO DE 24/10/2018 À 01/10/2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS CONFORME DISCRIMINADOS NAS PLANILHAS QUE SEGUE EM ANEXO E SÃO PARTES INTEGRANTES DESSE DOCUMENTO.

SÃO LUIS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fabiano Junqueira Ayres
 Secretária de Estado de Infraestrutura
 SINFRA
 Engº FABIANO JUNQUEIRA AYRES
 Superintendente de Obras Civis
 Especiais /BUPRO/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 821498/2019, em 21/10/2019 em emitida



Certidão n° 821498/2019
 12/10/2021, 08:17
 Chave de Impressão: 7ZA2w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 10 folhas

20/10/2019

0 *A*



Proc. N.º: 0511622
 Folha N.º: 240
 Rubrica:



ADMINISTRAÇÃO
 PÚBLICA
 MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA
 SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS - SEAC
 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS ESPECIAIS
 PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVENCÕES DE IMPERATRIZ/MA

CONTRATO: 09/4/2018 - UGEC/SINFRA

PROCESSO: 155947/2018 - SINFRA

EMPRESA: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 LOCAL: RUA HERMES DA FONSECA, S/N, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-600

ITEM	SERVIÇOS INICIAIS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.0	TAXA DA PERFEITURA PARA REFORMA		M2	5.707,66
1.1	TAXA DO CREA		UND	1,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		M2	6,00
1.3				
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		MES	7,00
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA.			
3.0	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS			
3.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO		M3	14,97
3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO		M3	15,61
3.3	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA		M2	1.891,02
3.4	REMOÇÃO DE GUARDA - CORPO		M2	12,98
3.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA		M2	11,14
3.6	REMOÇÃO DE FORROS DE PVC, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.		M2	325,38
3.7	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA		M2	3.735,80
4.0	ALVENARIA / DIVISÓRIA			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.		M2	104,94
4.2	DIVISÓRIA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO		M2	156,48
4.3	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA METÁLICA (AÇO ZINCADO), POS - PINTADA, ESP = 0,65 MM) DA TUPER OU SIMILAR.		M2	1.178,57
4.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLIAS, COM VÃOS.		M2	23,57
4.5	PAREDE COM PEGAGAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLIAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLIAS, SEM VÃOS.		M2	139,93
4.6	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM Lã DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL		M2	139,93
4.7	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL.		M	2,00
4.8	TELHA TRAPEZOIDAL COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PIU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, ACABAMENTO NATURAL.		M2	1.466,90
4.9	GUARDA-CORPO TUBULAR AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO.		M	13,20
5.0	REVESTIMENTO DE PAREDE			
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL		M2	209,88
5.2	REFORÇO EM PAREDES, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,00CM.		M2	209,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821498/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 821498/2019
 12/10/2021, 08:17
 Chave de Impressão: 7ZA2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 10 folhas



Proc. Nº: 02115021
 Folha Nº: 211
 Rubrica: 9



SECRETARIA DE OBRAS
 MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINIFRA
 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CÍVIS ESPECIAIS
 PLANILHA DE SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE

OBRA: IMPERATRIZ/MA
 CONTRATO: 094/2018 - UGEC/SINIFRA
 PROCESSO: 155947/2018 - SINIFRA
 EMPRESA: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 LOCAL: RUA HERMES DA FONSECA, S/N, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-600

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES, OU SEMI-GRES DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 1M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF: 06/2014	M2	141,52
REVESTIMENTO DE TETO			
6.0	FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	5.144,28
6.1	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM Lã MINERAL	M2	5.144,28
6.2	FORRO DE FIBRA MINERAL INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	407,26
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.0	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5.500,00
7.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
7.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	650,00
7.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	800,00
7.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" - PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	800,00
7.5	CAIXA OCOGONAL 4" X 4" - PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	116,00
7.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	116,00
7.7	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	28,00
7.8	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00
7.9	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA 2 X 55W	UND	25,00
7.10	MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	UND	2.430,00
7.11	TE HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UND	22,00
7.12	CURVA HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF. MOPA OU SIMILAR)	UND	344,00
7.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA COM BASE LISA 75 X 50 MM (VALEMAN OU SIMILAR)	UND	706,00
7.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
7.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
7.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
7.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
7.18	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 06/10 KV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8.041,35
7.19	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA, EXECUÇÃO	UND	12,00
7.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO METÁLICO DE SOBREPOR PARA 30 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO DE FASES PARA 100A + BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME PROJETO	UND	1,00
7.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO METÁLICO DE SOBREPOR PARA 30 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO DE FASES PARA 380A + BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME PROJETO	UND	1,00

Assinatura





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINIFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS - SEAOC
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS ESPECIAIS
PLANILHA DE SERVIÇOS

CONTRATO: 094/2018 - UGEC/SINIFRA
EMPRESA: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
LOCAL: RUA HERMES DA FONSECA, S/N, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-600

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
7.22	OPAR2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO METÁLICO DE SOBREPOR PARA 30 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO DE FASES PARA 380A + BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME PROJETO	UND	1,00
7.23	OPAR3 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO METÁLICO DE SOBREPOR PARA 30 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO DE FASES PARA 380A + BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME PROJETO	UND	1,00
7.24	OPAR4 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO METÁLICO DE SOBREPOR PARA 30 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO DE FASES PARA 100A + BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME PROJETO	UND	1,00
7.25	QUF1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO METÁLICO DE SOBREPOR PARA 30 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO DE FASES PARA 100A + BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME PROJETO	UND	1,00
7.26	QUF2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO METÁLICO DE SOBREPOR PARA 30 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO DE FASES PARA 100A + BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME PROJETO	UND	1,00
7.27	QUF3 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO METÁLICO DE SOBREPOR PARA 30 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO DE FASES PARA 100A + BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME PROJETO	UND	1,00
7.28	QGBT - QUADRO DE GERAL DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO METÁLICO DE SOBREPOR PARA 54 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO DE FASES PARA 1320A + BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME PROJETO	UND	1,00
7.29	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LAMPADA LED FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	48,00
7.30	CABO DE COBRE UNIPOLAR 95 MM2, BUNDADO, ISOLAÇÃO 0,6/1,0KV EPR, COBERTURA EM PVC	M	400,00
7.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	150,00
7.32	CABO FLEXÍVEL PP 3X6 MM2	M	1.250,00
7.33	CABO PP 2X2,5MM	M	600,00
7.34	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 03/2016 (SPDA)	M3	198,36
7.35	LUMINÁRIA COM PROTEÇÃO EM VIDRO, INCL. LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W E REATOR, TEGNOLUX, REF. LM-250V/5 (OU SIMILAR)	UND	105,00
7.36	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 5500K, AUTOGUAT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	4,00
8.0	SUBESTAÇÃO 750 KVA E GRUPO GERADOR	UND	1,00
8.1	CAVALETE PARA SUSTENTAÇÃO DOS TCS E TPS	UND	1,00
8.2	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821498/2019, emitida em 21/10/2019




Certidão nº 821498/2019
12/10/2021, 08:17
Chave de Impressão: 7ZA2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 10 folhas



Handwritten signature and initials

Proc. N°: 0511/2021
 Folha N°: 247
 Rubrica: P

 ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRÁ SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS - SEAOC SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS ESPECIAIS PLANILHA DE SERVIÇOS			
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE IMPERATRIZ/MA CONTRATO: 094/2018 - UGCC/SINFRA PROCESSO: 155947/2018 - SINFRÁ EMPRESA: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI LOCAL: RUA HERMES DA FONSECA, 5/N, CENTRO, IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-600			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
8.3	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	35,00
8.4	CABO DE COBRE 35MM2, BLINDADO, ISOLACAO 20KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600,00
8.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
8.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6.600,00
8.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.200,00
8.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.650,00
8.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.500,00
8.10	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, COMPACTADO, BLINDADO, ISOLACAO EM EPR OU XLPE, COBERTURA ANTICHAMA EM PVC, PEAD OU HFFR, 1 CONDUTOR, 20/35 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	2.150,00
8.11	SOLDA EXOTERMICA	UND	7,00
8.12	ISOLADOR DE PORCELANATO, TIPO BUCHA, PARA TENSÃO DE 15KV	UND	3,00
8.13	CAIXA DE INSPECÃO DE ATERRAMENTO 30X30X30CM	UND	1,00
8.14	CAIXA DE INSPECÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	1,00
8.15	TAMPÃO FOFO 400 X 400 MM, REDE ELETRICA	UND	1,00
8.16	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 15 KV - 400A	UND	6,00
8.17	CURVA LONGA EM AÇO GALVANIZADO Ø 4"	UND	5,00
8.18	CAIXA PADRÃO PARA INSTALACAO DE MEDIDORES	UND	2,00
8.19	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 100 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	35,00
8.20	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 40 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,00
8.21	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
8.22	GRADE DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO DE CANTONEIRA E TELA DE ARAME GALVANIZADO N.º 12BWG, COM MALHA MINIMA DE 13MM E MAXIMA 20MM	M2	13,24
8.23	HASTES COBREADAS ALTA CAMADA 254, NAS DIMENSÕES Ø 5/8" X 3,00 M - REFERENCIA: TEL - 5814	UND	6,00
8.24	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
8.25	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	13,00
8.26	JANELA VENEZIANA PARA VENTILACAO PERMANENTE	M2	3,56
8.27	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00
8.28	LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
8.29	DISJUNTOR A VACUO 15 KV, MARCA BEGHIM, TIPO MAF 15-630-350, MANUAL C/RELÉ URPE 7104 + JG DE CONTATO 3NF-3NA, BOBINA DE FECHAMENTO, BLOQUEIO KIRK, DISPARADOR TCC, BOBINA ABERT +3TCS (OU SIMILAR)	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821498/2019, em 21/10/2019 em emitida



Certidão nº 821498/2019
 12/10/2021, 08:17
 Chave de Impressão: 7ZA2w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 10 folhas

Handwritten signature and initials



Proc. N°: 0 211201
 Folha N°: 214
 Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFR SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS - SEAO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS ESPECIAIS PLANILHA DE SERVIÇOS			
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE IMPERATRIZ/MA. CONTRATO: 094/2018 - UGCC/SINFRA PROCESSO: 155947/2018 - SINFR EMPRESA: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI LOCAL: RUA HERMES DA FONSECA, S/N, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-600			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
8.30	MUFLA ENFITADA DE USO INTERNO, CLASSE 15KV	UND	4,00
8.31	PLACA DE ADVERTENCIA "PERIGO ALTA TENSÃO"	UND	4,00
8.32	PLACA COM DADOS DO TRANSFORMADOR	UND	1,00
8.33	PLACA PADRÃO DE ADVERTENCIA "NÃO OPERAR ESTA CHAVE SOBRE CARGA"	UND	2,00
8.34	PUNHO TIPO ALAVANCA DE MANOBRA DE CHAVE SECCIONADORA	UND	2,00
8.35	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
8.36	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 15KV (TC) PROTEÇÃO	UND	3,00
8.37	TRANSFORMADOR DE POTENCIA 15KV (TP) PROTEÇÃO	UND	1,00
8.38	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 750KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
8.39	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
8.40	SUPORTE CANTONEIRA EM AÇO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 1/2" X 1/4" COM 1,20M DE COMPRIMENTO	UND	6,00
8.41	TAPETE ISOLANTE ELÉTRICO CLASSE 2	M2	4,00
8.42	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 400 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	8,00
8.43	INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 210 E 220 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UND	1,00
9.0	SPDA		
9.1	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.650,00
9.2	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00
9.3	SOLDA EXOTERMICA	UND	182,00
9.4	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
9.5	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT - BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	136,00
9.6	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 30X30X30CM	UND	19,00
9.7	PARA RAIO TIPO FRANKLIN PARA SPDA, INCLUINDO SINALIZAÇÃO DE TOPO COM FOTOCELULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.8	MINICAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	40,00
9.9	HÁSTES COBREADAS ALTA CAMADA 254 - NAS DIMENSÕES Ø 5/8" X 3,00 M - REFERENCIA: TEL - 5814	UND	80,00
10.0	ESQUADRIAS		
10.1	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	1.927,34
10.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1.927,34
10.3	PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS DE ABRIR, COMPLETA	UND	4,00
10.4	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10M - SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMINICO COMPLETA	UND	1,00
10.5	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 2,00X2,10M, DUAS FOLHAS, COMPLETA	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821498/2019, em 21/10/2019 em



Certidão nº 821498/2019
 12/10/2021, 08:17
 Chave de Impressão: 72A2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 10 folhas



Proc. Nº: 05101512
 Folha Nº: 2015
 Rubrica: 915



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINIRA
 SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS - SEADOC
 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS ESPECIAIS
 PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE IMPERATRIZ/MA

CONTRATO: 094/2018 - UGEC/SINIRA
 PROCESSO: 155947/2018 - SINIRA
 EMPRESA: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 LOCAL: RUA HERMES DA FONSECA, S/N, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-600

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
10.6	PELÍCULA DE SEGURANÇA E CONTROLE SOLAR COM 15% DE TRANSMISSÃO LUMINOSA, 60% DE REFLEXÃO DE LUZ VISÍVEL, 12% DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA SOLAR, 55% DE REFLEXÃO DE ENERGIA SOLAR, 33% DE ABSORÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 5% DE TRANSMISSÃO DE RAIOS ULTRA VIOLETA E 70% DE ENERGIA TOTAL RELETIDA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.927,34
10.7	FERRAGEM PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO PARA ENTRADA 1 FOLHA	UND	7,00
10.8	PORTÃO EM TUBO METALON 30X50MM	M2	46,20
10.9	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - BANHEIROS	M2	68,04
10.10	PAREDE CORTINA RETRÁTIL DIVISÓRIA ARTICULADA LINHA PRATA 90MM - SPR DIVISÓRIAS	M2	53,10
10.11	PORTA DE ENROLAR AUTOMATIZADA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2	27,54
10.12	MICROPERFURADA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CONTROLE REMOTO	M2	15,00
10.13	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM VENEZIANA E VIDRO - COR BRANCA	M2	45,67
10.14	CAIXILHO VENEZIANA ALUMINODIZADO P/ PROTEÇÃO AR COND.	M2	182,70
11.0	GRADE DE FERRO EM METALOM (INCL. PINTANTI-CORROSIVA)	M2	
SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO			
11.1	TUBO DE COBRE PARA AC Ø 1/4"	M	50,00
11.2	TUBO DE COBRE PARA AC Ø 3/8"	M	410,00
11.3	TUBO DE COBRE PARA AC Ø 3/4"	M	145,00
11.4	TUBO DE COBRE PARA AC Ø 5/8"	M	80,00
11.5	TUBO DE COBRE PARA AC Ø 1/2"	M	20,00
11.6	TUBO DE COBRE PARA AC Ø 7/8"	M	120,00
11.7	ISOLAMENTO TÉRMICO Ø 1/4"	M	50,00
11.8	ISOLAMENTO TÉRMICO Ø 3/8"	M	410,00
11.9	ISOLAMENTO TÉRMICO Ø 3/4"	M	225,00
11.10	ISOLAMENTO TÉRMICO Ø 1/2"	M	28,00
11.11	ISOLAMENTO TÉRMICO Ø 7/8"	M	170,00
11.12	FITA ALUMÍNIO PARA PROTEÇÃO	M	900,00
11.13	GÁS REFRIGERANTE R407C 410A	KG	633,70
11.14	TUBO PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO	M	580,00
11.15	REDE DE DUTOS PARA AR-CONDICIONADO COM CHABA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24, COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE EPS = 25MM	M2	1.572,48
11.16	GRELHA DE INSULAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,26 M2 A 0,49 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	4,00
11.17	GRELHA DE INSULAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,82 M2 A 1,00 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	44,00
11.18	GRELHA DE INSULAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,50 M2 A 0,64 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	6,00
11.19	DIFUSOR COVREGISTRO, 4 SADAS, NA COR ALUMÍNIO ANODIZADO, 12X12"	UND	22,00
11.20	PERIFERAO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE DUTO EM CHAPA GALVANIZADA	M2	110,00
11.21	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 7500 BTU/H	UND	2,00
11.22	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 9500 BTU/H	UND	1,00

Roberto...

0

A

BA

Certidão nº 821498/2019
 12/10/2021, 08:17
 Chave de Impressão: 7ZA2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821498/2019, emitida em 21/10/2019



Proc. N.º 20.511/2019
 Folha N.º: 216
 Rubrica: _____



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
 SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS - SEADC
 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS ESPECIAIS
 PLANILHA DE SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVENCÇÕES DE

OBRA - IMPERATRIZ/MA
 CONTRATO: 094/2018 - UGCC/SINFRA
 PROCESSO: 155947/2018 - SINFRA
 EMPRESA: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 LOCAL: RUA HERMES DA FONSECA, S/N, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-600.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
11.23	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 18000 BTU/H	UND	1,00
11.24	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 24000 BTU/H	UND	1,00
11.25	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO 30000 BTU/H	UND	1,00
11.26	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO 48000 BTU/H	UND	4,00
11.27	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO 60000 BTU/H	UND	12,00
11.28	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITAO	M2	19,00
11.29	BASE DE FIXAÇÃO SPLIT - ESTRUTURA METALICA EM AÇO P/ MEZANINOS E PLATAFORMAS	M2	212,40
11.30	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, NO DIAMETRO DE 7/8" A 1 1/8" E COM ESPESURA DE 1/32"	KG	110,00
11.31	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RIGIDO, ESPESURA 1/16" - DIAMETRO 1 3/8", INCLUSIVE CONEXÕES	M	55,00
11.32	CURVA DE LATÃO, COBRE OU BRONZE, JUNTAS SOLDADAS, DIAM = 5/8" (15,87MM)	UND	90,00
11.33	CURVA 90º DE COBRE, DE 1 1/8" E COM ESPESURA DE 1/32"	UND	46,00
11.34	CURVA DE LATÃO, COBRE OU BRONZE, JUNTAS SOLDADAS, DIAM = 5/8" (15,87MM)	UND	20,00
11.35	CABO 1P/ 4X2,5MM	M	300,00
11.36	SOLDA EM VARETA FOSFOR. D= 2,5 * MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	3,00
11.37	TESTE DA VALVULA BIPARTIDA FLANGEADA 12", HIDROSTATICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UND	22,00
12.0	PINTURAS		
12.1	PUNDO SELADOR PVA, UMA DEMÃO	M2	5.494,09
12.2	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMÃOS	M2	5.494,09
12.3	PINTURA LATEX ACRILICA SEMI BRILHO, TRÊS DEMÃOS SEM SELADOR (COR A SER DEFINIDA PELA PISCALIZAÇÃO)	M2	8.235,72
12.4	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	829,36
12.5	PINTURA DE PROTEÇÃO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI	M2	629,36
12.6	TEXTURA AGRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AR 09/2016	M2	5.494,09
13.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
13.1	FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 210 E 220 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UND	1,00
13.2	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 2000 BTU/H	UND	1,00
13.3	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 9000 BTU/H	UND	1,00
13.4	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 18000 BTU/H	UND	1,00
13.5	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 24000 BTU/H	UND	1,00
13.6	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO 30000 BTU/H	UND	1,00

+

Handwritten signature and scribbles

Handwritten signature and scribbles

Handwritten signature

Certidão nº 821498/2019
 12/10/2021, 08:17
 Chave de Impressão: 7ZA2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821498/2019, emitida em 21/10/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/10/2021, às 08:17.

Proc. N°: 0514022

Folha N°: 247

Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS - SEAOC
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS ESPECIAIS
PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE IMPERATRIZ/MA. CONTRATO: 094/2018 - UGCC/SINFRA PROCESSO: 155947/2018 - SINFRA EMPRESA: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI LOCAL: RUA HERMES DA FONSECA, S/N, CENTRO, IMPERATRIZ - MA. CEP: 65900-600			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
13.7	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO 48000 BTU/H	UND	4,00
13.8	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO 60000 BTU/H	UND	12,00
13.9	FORNECIMENTO DE CLIMATIZADOR DE PRECISÃO TIPO SELF CONTAINED (6.1 TR)	UND	1,00
13.10	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITAO 5,0 TR	UND	1,00
13.11	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITAO 10,0 TR	UND	1,00
13.12	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITAO 30,0 TR	UND	11,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.707,66
15.0	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		
15.1	ALUGUEL DE PLATAFORMA	MÉS	10,00
15.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES	PC	6.000,00
16.0	INSTALAÇÕES DE LÓGICA		
16.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	M	10.800,00
16.2	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2018	UND	48,00
16.3	PONTO CFTV	UND	16,00
16.4	SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 100/1000	UND	2,00
16.5	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2018	UND	1,00
16.6	DVR - 16 CANAIS, 480X480 FPS, TOSHIBA OU SIMILAR	UND	1,00
16.7	CAMERA VHD 1120 B GERAÇÃO 4	UND	16,00
17.0	PAVIMENTAÇÃO		
17.1	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	5.492,49
17.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	440,15
18.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
18.1	VASO COMUM CAIXA ACOPLADA	UND	41,00
18.2	VASO PNE	UND	6,00
18.3	MICTÓRIO	UND	12,00
18.4	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 50 (2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POÇO ARTESIANO	UND	1,00
18.5	TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 3/8", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	M2	2,00
18.6	PONTO HIDRÁULICO	UND	20,00
18.7	PONTO SANITÁRIO	UND	8,00
18.8	TORNEIRA PARA BANCADA CROMADA	UND	40,00
18.9	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO TIPO MÍDIO LUXO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	45,00
18.10	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	UND	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821498/2019, em 21/10/2019 em



Certidão nº 821498/2019

12/10/2021, 08:17

Chave de Impressão: TZA2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINIFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS - SEAC
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS ESPECIAIS
PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: IMPERATRIZ/MA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE IMPERATRIZ/MA

CONTRATO: 094/2018 - UGCC/SINIFRA

PROCESSO: 155947/2018 - SINIFRA

EMPRESA: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

LOCAL: RUA HERMES DA FONSECA, S/N, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-500

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
18.11	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UND	80,00
18.12	ANEL VEDAÇÃO 100MM PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO	UND	46,00
19.0	GRANITO		
19.1	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M2	122,38
19.2	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1.60X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODAPIA 7 CM, ASSENTADA	UND	2,00
19.3	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM, INCLUIDO CHAPA COMPENSADA 10 MM, MOLDURA DE ALUMÍNIO EM PERFIL 3/4", FIXADO COM PARAFUSOS CROMADOS	M2	46,10

Proc. Nº: 05112/22

Folha Nº: 248

Rubrica:

XXXXXXXXXX

Fabiano Junqueira Avres
Secretaria de Estado de Infraestrutura
SINIFRA
ENR FABIANO JUNQUEIRA AVRES
Superintendente de Obras Civis
Especialista SUPRO/SINIFRA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821498/2019, emitida em 21/10/2019

Certidão nº 821498/2019
12/10/2021, 08:17
Chave de Impressão: 7ZA2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Hólandeses, Quadra 55, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconoscoo@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



[Handwritten signature]

LAUDO DE AVALIAÇÃO COMPLETO CONFORME NORMA: NBR 14653-5 2007 AVALIAÇÃO DE BENS - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS INDUSTRIAIS EM GERAL.

Objetivo: Descrever as Condições das Instalações Elétricas de Baixa e Alta Tensão da Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Convenções de Imperatriz/MA - Serviços sob a responsabilidade de Engenheiro Eletricista.

ART da Execução N° MA20190268273

Endereço do Imóvel: Rua Hermes da Fonseca, S/n.

Bairro: Centro Imperatriz - MA

Proprietário: Secretaria de Infraestrutura - SINFRA/MA

Contratada: Silveira Engenharia e Construções - CNPJ.: 04.885.201/0001-74

Data da Execução: 10/06/2019 à 01/10/2019

Responsável pelo Projeto e Execução: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA N° 110777175-7

1. Uso: SOCIAL/ RECREATIVO

2. Estado de conservação do Imóvel: NOVO

3. Avaliação (4 - Ótimo / 3 - Bom / 2 - Regular / 1 - Ruim)

- Funcionamento (Vibração e Ruído): 4
- Estado Geral (Aparência, Geometria e Folgas): 4
- Equipamentos: 4
- Manutenção: 4

4. Tratamento dos Dados e Identificação dos Resultados:

A Instalação Elétrica de Baixa e Alta Tensão está em ótimo estado de conservação e funcionamento, conforme constatado nos ensaios após reparos.

➤ Fatores de Depreciação:

- Pela Instrução Normativa SRF 162/98 o prazo de depreciação para este tipo de bem novo é de 10 anos (NCM 850).
- De acordo com Decreto Federal 3000/1999 (RIR) em seus Artigos 311 e 346, para bens usados a taxa de depreciação será fixada tendo em vista o maior dos seguintes prazos:
 - ◆ Metade da vida útil admissível para o bem novo ou (5 anos)

5. Resultados

5.1 Instalação de Baixa e Alta Tensão

- **Relatar se foi possível observar a Instalação Elétrica finalizada:**
 - ◆ As Instalações de Baixa e Alta Tensão, cujos projetos foram elaborados de acordo com a norma ABNT NBR 5410 e NBR 14039, foi finalizada com todas as providencias cabíveis feitas e com total segurança, com isso foi feito registros de vistoria e ensaios.
- **Avaliação do Estado do Bem:**

André Ricardo Bastos Nascimento

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 821498/2019, em 21/10/2019 em



Certidão n° 821498/2019
12/10/2021, 08:17

Chave de Impressão: 7ZA2W

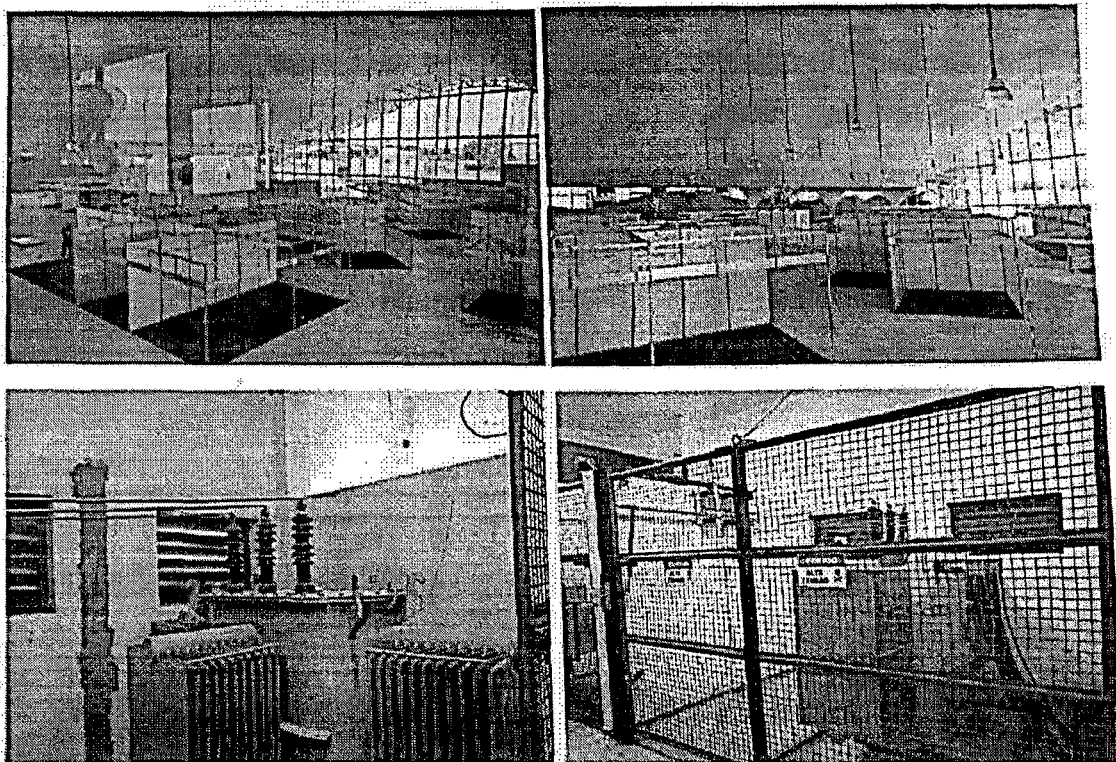
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 2 folhas



Proc. N°: 05116022
Folha N°: 250
Rubrica: *[assinatura]*

- As instalações de Baixa e Alta Tensão avaliadas estão em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme constatado "in loco".

6. Fotografias da Iluminação Pública com Luminárias Fotovoltaicas



São Luís - MA, 10 de outubro de 2019.

Luana Sofia Silva Pereira *Luana Sofia S. Pereira*
LUANA SOFIA SILVA PEREIRA **Engenheira Eletricista**
ENGENHEIRO ELETRICISTA **CREA N° 111850536-0**
CREA N° 111850536-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 821498/2019, em 21/10/2019 em



Certidão n° 821498/2019
12/10/2021, 08:17

Chave de Impressão: 7ZA2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 2 folhas

Scanned with CamScanner

[assinatura]





Proc. N°: 051022
Folha N°: 257
Rubrica: f

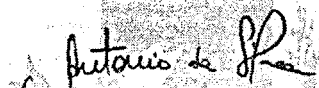
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **T. P MENESES & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua do Campo, nº 176, Bairro Vila Pezão Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.674.200/0001-49, Prestou **Serviços de Construção de duas subestações abaixadora de energias: 01 – trifásica de 75kva e 01 – monofásica de 15kva no Município de Santa Luzia**, conforme Tomada de Preços nº 001/2020 e Contrato nº 208/2020, tem cumprindo fielmente os termos do Contrato citado.

ATESTAMOS ainda, a inexistência de nenhum fato que desabone a referida empresa nesta Administração.

Santa Luzia, em 16 de maio de 2022.


Antônio da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 006/2021

Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CPF nº 004.534.173-56
Portaria nº 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 20 / 05 / 2022


Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA

A empresa **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.674.200/0001-49, com sede na Rua do Campo, nº 176, Vila Pezão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo Sr. Gilberto Pereira Meneses, portador do RG nº: 025223672003-0 e CPF nº 019.955.323-80, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional abaixo indicado para ser responsável técnico da obra objeto da Tomada de Preços nº 003/2022, conforme disposto no item 7.2.3, alínea "c.1" do Edital, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, caso a empresa resulte vencedora desta licitação:

1) Engenheiro Eletricista
Nome: André Ricardo Bastos Nascimento
CPF: 642.156.603-00
RG: 0000950885983 SESP MA
Nº CREA: 1107771757

Santa Luzia - MA, 20 de maio de 2022.

4º Ofício de Notas

André Ricardo Bastos Nascimento
ANDRÉ RICARDO BASTOS NASCIMENTO
CPF: 642.156.603-00
Nº CREA: 1107771757

Gilberto pereira meneses
TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 28.674.200/0001-49
Gilberto Pereira Meneses
RG nº: 025223672003-0
CPF nº 019.955.323-80

4º TABELONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-3695 | Whac: (98)99137-4631 | cartorio@4ooficialuzia.com.br

Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de:
ANDRÉ RICARDO BASTOS NASCIMENTO
Em Test. da verdade.

FELIPE THALYSON SILVA PAIVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIG031013QOWU8Z3VQMV:R098
23/05/2022, 08:17:13. Total 6,69 - Emol: 6,14 - FERC: 0,15 - FEMP: 0,2
- FADEP: 0,20 São Luís-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Gilberto Pereira Meneses

TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.674.200/0001-49
RUA DO CAMPO, 176, VILA PEZÃO
SANTA LUZIA - MA - CEP: 65390-000

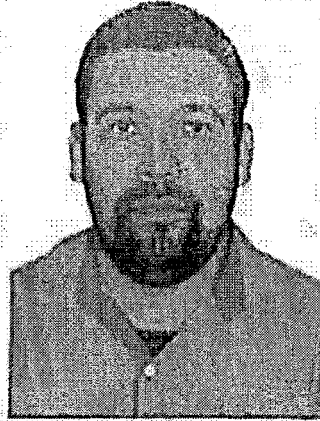
Felipe Thalyson Silva Paiva
Escrivente Autorizado

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 253
Rubrica: A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1694565510

NOME
ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0000950885983 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
642.156.603-00 23/11/1982

FILIAÇÃO
JORGE MARTINS NASCIMENT
TO
VERA LUCIA BASTOS NASC
IMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03172148936 06/08/2023 23/01/2004



OBSERVAÇÕES
A

Andre Ricardo Bastos Nascimento

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 06/08/2018

[Signature]
Assinatura do Emissor
33189138150
MA038552868

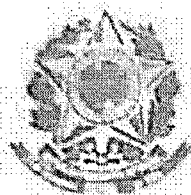
PROIBIDO PLASTIFICAR
1694565510

MARANHÃO

[Handwritten marks and signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 20/10/2022
[Signature]
assinatura

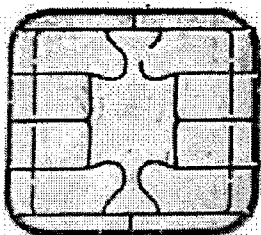
Proc. N°: 051/2022
Folha N°: 259
Rubrica: A



Republica Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA
Registro Crea N°
9067D MA

Nome
ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO



Data do Registro no Crea- MA
25/09/2009



Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Nacional
1107771757
Data de Emissão
22/08/2016


[Assinatura]
Presidente do Confea

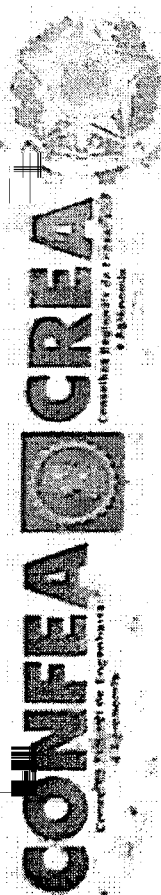
[Assinatura]
Presidente do Crea- MA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

[Assinatura]

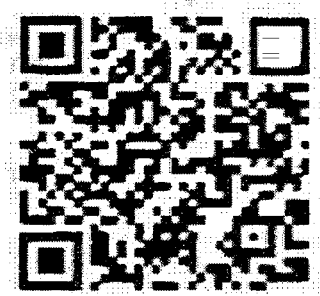
[Assinatura]

Proc. N°: 0511/02
Folha N°: 255
Rubrica: 



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Carteira de Registro
CREA-MA



Nome
ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Filiação
VERA LUCIA BASTOS NASCIMENTO
JORGE MARTINS NASCIMENTO

Nascimento: **23/11/1982** CPF: **642.156.603-00** Doc. de Identidade: **03172148936 DETRAN-MA**

Nacionalidade:
BRASILEIRA

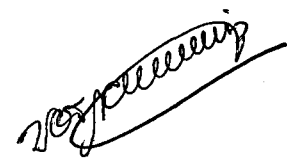


Naturalidade
SAO LUIS MA

Tipo Sang. Título de Eleitor
039156531120

PIS/PASEP

André Ricardo Bastos Nascimento
Assinatura do Profissional

VERA LUCIA BASTOS NASCIMENTO
JORGE MARTINS NASCIMENTO
CREA-MA



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Proc. Nº: 0510021
Folha Nº: 056
Rubrica: ✱

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL

Prezado Senhor,

A empresa **TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 28.674.200/0001-49, com sede na Rua do Campo, nº 176, Vila Pezão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Gilberto Pereira Meneses, portador do RG nº: 025223672003-0 e CPF nº 019.955.323-80, Brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, Centro, Santa Luzia – MA, DECLARA, para os devidos fins, nos termos do edital em epígrafe que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de- obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para eventuais avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Santa Luzia - MA, 20 de maio de 2022.

Gilberto Pereira Meneses

TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 28.674.200/0001-49

Gilberto Pereira Meneses

RG nº: 025223672003-0

CPF nº 019.955.323-80

TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.674.200/0001-49
Proprietário
Gilberto Pereira Meneses
CPF: 019.955.323-80

Gilberto Pereira Meneses

✱
✱
Q

TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.674.200/0001-49
RUA DO CAMPO, 176, VILA PEZÃO
SANTA LUZIA - MA - CEP: 65390-000

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Proc. N°: 0511622


Folha N°: 257

Rubrica: f

N° de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, município Santa Luzia, CNPJ nº 28.674.200/0001-49, Número de Registro (NIRE) 21200997162.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2017

 constitutivo: 21102179325

Santa Luzia, 01/01/2021

GILBERTO PEREIRA MENESES

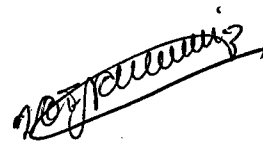



Administrador, Sócio

CPF 019.955.323-80

LEONILIA DE SOUSA ARAUJO NETA

CONTADOR

CRC/MA 012682

Livro Diário nº 04

Empresa: TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 28.674.200/0001-49

Período 01/01/2021 á 31/12/2021

Proc. N°: 0511/2022

Folha N°: 258

Rubrica: A

Data	Histórico	Valor
03/01/2021	Compra de Mercadoria	0,00
07/01/2021	Pg. Ref. Folha 01/2020	1.251,00
07/01/2021	Vr. Prov. FGTS ref 02/2020	100,08
20/01/2021	Vr. Prov. INSS ref 02/2020	100,08
20/01/2021	Pg. Simples ref. Janeiro	3.752,81
26/01/2021	Serviços Prestados	93.548,46
31/01/2021	Serviços Prestados	0,00
Totais do mês de Janeiro:		98.752,43
03/02/2021	Compra de Mercadoria	1.705,53
07/02/2021	Pg. Ref. Folha 02/2020	1.251,00
07/02/2021	Vr. Prov. FGTS ref 02/2020	100,08
20/02/2021	Vr. Prov. INSS ref 02/2020	100,08
20/02/2021	Pg. Simples ref. Fevereiro	3.494,52
28/02/2021	Serviços Prestados	87.581,85
31/02/2021	Serviços Prestados	0,00
Totais do mês de Fevereiro:		94.233,06
03/03/2021	Compra de Mercadoria	8.476,73
07/03/2021	Pg. Ref. Folha 03/2020	1.251,00
07/03/2021	Vr. Prov. FGTS ref 03/2020	100,08
20/03/2021	Vr. Prov. INSS ref 03/2020	100,08
20/03/2021	Pg. Simples ref. Março	4.863,16
22/03/2021	Serviços Prestados	92.977,48
31/03/2021	Serviços Prestados	0,00
Totais do mês de Março:		107.768,53

Handwritten signature

Handwritten mark

Proc. N°: 051/2022
Folha N°: 259
Rubrica: F

Data	Histórico	Valor
03/04/2021	Compra de Mercadoria	9.160,24
06/04/2021	Compra de Mercadoria	2.640,10
07/04/2021	Pg. Ref. Folha 04/2020	1.251,00
07/04/2021	Vr. Prov. FGTS ref 04/2020	100,08
20/04/2021	Vr. Prov. INSS ref 04/2020	100,08
20/04/2021	Pg. Simples ref. Abril	9.080,44
22/04/2021	Serviços Prestados	<u>155.302,30</u>
31/04/2021	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
Totais do mês de Abril:		177.634,24
03/05/2021	Compra de Mercadoria	0,00
06/05/2021	Compra de Mercadoria	0,00
07/05/2021	Pg. Ref. Folha 05/2020	1.251,00
07/05/2021	Vr. Prov. FGTS ref 05/2020	100,08
20/05/2021	Vr. Prov. INSS ref 05/2020	100,08
20/05/2021	Pg. Simples ref. Maio	0,00
22/05/2021	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
Totais do mês de Maio:		1.451,16
03/06/2021	Compra de Mercadoria	1.559,43
06/06/2021	Compra de Mercadoria	2.573,06
07/06/2021	Pg. Ref. Folha 06/2020	1.251,00
07/06/2021	Vr. Prov. FGTS ref 06/2020	100,08
20/06/2021	Vr. Prov. INSS ref 06/2020	100,08
20/06/2021	Pg. Simples ref. Junho	3.036,62
22/06/2021	Serviços Prestados	<u>44.641,86</u>
31/06/2021	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
Totais do mês de Junho:		53.262,13

[Handwritten signature]
S

Data	Histórico	Valor
03/07/2021	Compra de Mercadoria	0,00
07/07/2021	Pg. Ref. Folha 07/2020	0,00
07/07/2021	Vr. Prov. FGTS ref 07/2020	100,08
20/07/2021	Vr. Prov. INSS ref 07/2020	100,08
20/07/2021	Pg. Simples ref. Julho	0,00
22/07/2021	Serviços Prestados	0,00
31/07/2021	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
Totais do mês de Julho:		200,16
06/08/2021	Compra de Mercadoria	0,00
07/08/2021	Pg. Ref. Folha 08/2020	0,00
07/08/2021	Vr. Prov. FGTS ref 08/2020	100,08
20/08/2021	Vr. Prov. INSS ref 08/2020	100,08
20/08/2021	Pg. Simples ref. Agosto	0,00
22/08/2021	Serviços Prestados	0,00
31/08/2021	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
Totais do mês de Agosto:		200,16
04/09/2021	Compra de Mercadoria	4.562,52
07/09/2021	Pg. Ref. Folha 09/2020	1.251,00
07/09/2021	Vr. Prov. FGTS ref 09/2020	100,08
20/09/2021	Vr. Prov. INSS ref 09/2020	100,08
20/09/2021	Pg. Simples ref. Setembro	19.269,22
22/09/2021	Serviços Prestados	284.535,40
31/09/2021	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
Totais do mês de Setembro:		309.818,30

20/09/2021
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Proc. N°: 514027

Folha N°: 261

Rubrica: 

Página 5 de 7

Data	Histórico	Valor
03/10/2021	Compra de Mercadoria	0,00
06/10/2021	Compra de Mercadoria	0,00
07/10/2021	Pg. Ref. Folha 10/2020	1.251,00
07/10/2021	Vr. Prov. FGTS ref 10/2020	100,08
20/10/2021	Vr. Prov. INSS ref 10/2020	100,08
20/10/2021	Pg. Simples ref. Outubro	0,00
22/10/2021	Serviços Prestados	0,00
31/10/2021	Serviços Prestados	0,00
Totais do mês de Outubro:		1.451,16
08/11/2021	Compra de Mercadoria	0,00
07/11/2021	Pg. Ref. Folha 11/2020	0,00
07/11/2021	Vr. Prov. FGTS ref 11/2020	100,08
20/11/2021	Vr. Prov. INSS ref 11/2020	100,08
20/11/2021	Pg. Simples ref. Novembro	0,00
22/11/2021	Serviços Prestados	0,00
31/11/2021	Serviços Prestados	0,00
Totais do mês de Novembro:		200,16
02/12/2021	Compra de Mercadoria	0,00
07/12/2021	Pg. Ref. Folha 12/2020	0,00
07/12/2021	Vr. Prov. FGTS ref 12/2020	100,08
20/12/2021	Vr. Prov. INSS ref 12/2020	100,08
20/12/2021	Pg. Simples ref. Dezembro	0,00
22/12/2021	Serviços Prestados	0,00
31/12/2021	Serviços Prestados	0,00
Totais do mês de Dezembro:		200,16

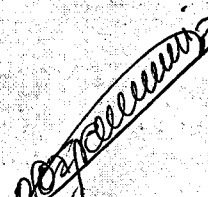
Santa Luzia/MA, 31 de Dezembro de 2021.

GILBERTO PEREIRA MENESES

Titular

LEONILIA DE SOUSA ARAUJO MIRITIBA

Contador



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Proc. N°: 0514/22
Folha N°: 260
Rubrica: [assinatura]

N° de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

Santa Luzia, 31/12/2021

GILBERTO PEREIRA MENESES
Administrador, Sócio
CPF 019.955.323-80

LEONILIA DE SOUSA ARAUJO NETA
CONTADOR
CRC/MA 012682

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 263
Rubrica: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01995532380	GILBERTO PEREIRA MENESES
75542030378	LEONILIA DE SOUSA ARAUJO NETA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 12:13 SOB N° 20220162956.
PROTOCOLO: 220162956 DE 04/02/2022. NIRE: 21200997162.
TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 28.674.200/0001-49

RUA DO CAMPO, 176

CEP: 65.390-000

NIRE: 21200997162

VILA PEZAO LETRA A

SANTA LUZIA - MA

ABERTURA: 19/09/2017

PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE DISPONÍVEL

CAIXA	R\$ 362.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS	R\$ 259.948,87
INVESTIMENTO IMOBILIZADO	
M. UTENSÍLIOS	R\$ 55.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 153.500,00
TOTAL ATIVO	R\$ 830.448,87

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES	R\$ 370.440,67
OBRIGAÇÕES TRA. E PREV	
(-) FGTS A RECOLHER	R\$ -
(-) INSS A RECOLHER	R\$ -
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
EMPRESIMOS A LONGO PRAZO	R\$ -15.000,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	
CAPÍ TAL SOCIAL	R\$ 350.000,00
CAPÍ TAL INTEGRALIZADO	R\$ -
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	R\$ -
LUCROS ACOMULADOS	R\$ 95,008,20
TOTAL PASSIVO	R\$ 830,448,87

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL. CONSTATE DOS VALORES ATIVOS E PASSIVOS EM R\$ 225.698,87 (oitocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE NOS FORAM APRESENTADOS.

SANTA LUZIA - MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GILBERTO PEREIRA MENESES

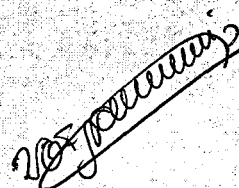
TÍ TULAR

CPF: 019.955.323-80

LEONILIA DE SOUSA ARAUJO MIRITIBA

CRC: MA-012682-0

CONTADORA







TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 28.674.200/0001-49

RUA DO CAMPO, 176

CEP: 65.390-000

NIRE: 21200997162

VILA PEZAO LETRA A

SANTA LUZIA - MA

ABERTURA: 19/09/2017

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADO	R\$ 793.309,84
IMPOSTOS INCIDENTES	R\$ 43.496,77
RECEITAS LIQUIDAS	R\$ 237.992,95
C.M.V.	R\$

(=) LUCRO BRUTO EXERCÍCIO R\$ 1.074.799,56

DESPESAS OPERACIONAIS

(-) CONS. DE CUMBUSTIVEL/ HOTEL / REFEIÇÃO	R\$ 275.000,00
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 12.000,00
(-) ORDENADOS	R\$ 125.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ 340.359,70

TOTAL DE DESPESAS R\$ 752.359,70

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 322.439,86

SANTA LUZIA - MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GILBERTO PEREIRA MENESES

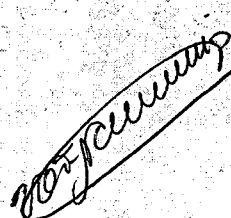



TÍTULAR

CPF: 019.955.323-80

LEONILIA DE SOUSA ARAUJO MIRITIBA

CRC: MA-012682-0

CONTADORA

TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 28.674.200/0001-49

RUA DO CAMPO, 176

CEP: 65.390-000

NIRE: 21200997162

VILA PEZAO LETRA A

SANTA LUZIA - MA

ABERTURA: 19/09/2017

Proc. N°: 0511/2022

Folha N°: 266

Rubrica: **INDICE DE LIQUIDEZ**

Exercício em 31/12/2021

INDICE DE LIQUIDEZ	FORMULA	RESULTADO
GERAL	$ILG = (AC + RPL) / (PC + ELP)$	4,98
SECA	$ILS = (AC - EST) / PC$	3,18
CORRENTE	$ILC = AC / PC$	2,98

SANTA LUZIA - MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GILBERTO PEREIRA MENESES

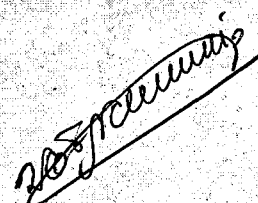
TÍTULAR

CPF: 019.955.323-80

LEONILIA DE SOUSA ARAUJO MIRITIBA

CRC: MA-012682-0

CONTADORA



TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 28.674.200/0001-49
RUA DO CAMPO, 176
CEP: 65.390-000
NIRE: 21200997162

VILA PEZAO LETRA A
SANTA LUZIA - MA
ABERTURA: 19/09/2017

Proc. N°: 2511/2022
Folha N°: 267
Rubrica: 1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2021.

1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.3) Imobilizado

Demonstrações pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

Proc. N°: 0514/02
 Folha N°: 268
 Rubrica: F

3.6) Impostos federais.

A empresa está é optante do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas operacionais:

CIRCULANTE DISPONÍVEL		
CAIXA	R\$	362.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS	R\$	259.948,87
INVESTIMENTO IMOBILIZADO		
M. UTENSÍLIOS	R\$	55.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	153.500,00
TOTAL ATIVO	R\$	830.448,87

PASSIVO

CIRCULANTE			
FORNECEDORES	R\$	370.440,67	
OBRIGAÇÕES TRA. E PREV			
(-) FGTS A RECOLHER	R\$	-	
(-) INSS A RECOLHER	R\$	-	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			EMPRESTIMOS A
LONGO PRAZO	R\$	- 15.000,00	
PATRIMONIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	R\$	350.000,00	
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$		
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	R\$		
LUCROS ACOMULADOS	R\$	95,008,20	
TOTAL PASSIVO	R\$	830,448,87	

5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

CAIXA	
R\$ 362.000,00	
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS	
R\$ 259.948,87	
CIRCULANTE DISPONÍVEL	

6) PASSIVO CIRCULANTE:

O passivo circulante está representado pelas contas:

FORNECEDORES	R\$	370.440,67
--------------	-----	------------

[Handwritten signatures and initials]

Proc. N°: 0514022
Folha N°: 269
Rubrica: T

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2021, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

SANTA LUZIA – MA 01/02/2022

GILBERTO PEREIRA MENESES
TÍTULAR
CPF: 019.955.323-80

LEONILIA DE SOUSA ARAUJO MIRITIBA
CRC: MA-012682-0
CONTADORA

NO PRECATORIO

T
T
O



Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 250
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01995532380	GILBERTO PEREIRA MENESES
75542030378	LEONILIA DE SOUSA ARAUJO NETA

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 14:44 SOB N° 20220163502.
PROTOCOLO: 220163502 DE 07/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201568469. CNPJ DA SEDE: 28674200000149.
NIRE: 21200997162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



Proc. N°: 051/2012
Folha N°: 211
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12201555383 em 07/02/2022, protocolo 220162956. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	21200997162
CNPJ:	28674200000149
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01995532380	GILBERTO PEREIRA MENESES	
75542030378	LEONILIA DE SOUSA ARAUJO NETA	MA012682

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 12:13 SOB Nº 20220162956.
PROTOCOLO: 220162956 DE 04/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201555383. NIRE: 21200997162.
TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



Proc. N°: 211/2022
Folha N°: 2/2
Rubrica: 4

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEONILIA DE SOUSA ARAUJO MIRITIBA
REGISTRO..... : MA-012682/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.420.303-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/05/2022 as 11:07:02.

Válido até: 21/08/2022.

Código de Controle: 815375.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks]

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

**ANEXO VI
 "ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA"**

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:			
a) ILC - Índice de Liquidez Corrente > a 1,00			
b) ILG - Índice de Liquidez Geral > a 1,00			
c) IEG - Índice de Solvência Geral > a 1,00			
FORMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
N°	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC / PC)$	2,98
2	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$	4,98
3	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC + PNC)$	3,18
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AC	Ativo Circulante		621.948,87
AN C	Ativo Não Circulante		208.500
PC	Passivo Circulante		370.440,67
PN C	Passivo Não Circulante		350.000,00
AT	Ativo Total		830.448,87
NOTA			
Os índices de liquidez medem a capacidade que a licitante tem em saldar seus compromissos a curto e longo prazo.			
Os cálculos deverão ser apresentados em folha anexa ao balanço e assinada por profissional contábil devidamente habilitado (a).			

TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 28.674.200/0001-49
 RUA DO CAMPO, 176, VILA PEZÃO
 SANTA LUZIA - MA - CEP: 65390-000

Escritório de Sousa Araújo Miritiba
 CPF: 7.583.200.303-78
 CRC/MA 01268270-2

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 274
Rubrica: [assinatura]

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

N° Apólice: 017412022000107750074152 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 196197
Data da publicação: May 20 2022 1:08PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[assinatura]

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



[assinatura]

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA N° de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual May 20 2022 1:08PM

RENATA OLIVER COUTINHO N° de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual May 20 2022 1:08PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

Apólice N° 017412022000107750074152
Endosso N° 0000000
Proposta N° 228667



Seguro Garantia
LICITANTE

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 245
Rubrica: 4

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
INSCRITO NO CNPJ: 06.191.001/0001-47
COM SEDE NA: AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/N - : PRACA TRES PODERES - CENTRO
CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 28.674.200/0001-49
COM SEDE NA: R CAMPO, 176 - VILA PEZAO
CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

até o valor de:

R\$ 1.050,75 - UM MIL E CINQUENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 22/05/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 21/09/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750074152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 228667

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmgi Seguros

Proc. N°: 0514022

Folha N°: 276

Rubrica: ✱

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
TOMADOR: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

[Handwritten signatures and initials]

Apólice N° 017412022000107750074152
Endosso N° 0000000
Proposta N° 228667
Ramo 0775

bmg Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

Proc. N°: 0514/22
Folha N°: 277
Rubrica: 7

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	27/05/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750074152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 228667

Ramo 0775

Condições Particulares

bmgi Seguros

Proc. N°: 011/2022

Folha N°: 248

Rubrica: [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
TOMADOR: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

[Assinaturas manuscritas]

Apólice N° 017412022000107750074152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 228667

Ramo 0775

Condições Especiais

bmrg Seguros

Proc. N°: 05114022

Folha N°: 229

Rubrica: [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
TOMADOR: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]

Apólice N° 017412022000107750074152
Endosso N° 0000000
Proposta N° 228667
Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais

Proc. N°: 051122
Folha N°: 280
Rubrica: [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
TOMADOR: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750074152
Endosso N° 0000000
Proposta N° 228667
Ramo 0775

 | Seguros

Condições Gerais

Proc. N°: 051402
Folha N°: 281
Rubrica: [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
TOMADOR: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750074152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 228667

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

Proc. N°: 0514022

Folha N°: 022

Rubrica: [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
TOMADOR: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750074152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 228667

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros

Proc. N°: 0511/22

Folha N°: 283

Rubrica: 

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
TOMADOR: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.




8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



Apólice N° 017412022000107750074152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 228667

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

Proc. N°: 0514022

Folha N°: 284

Rubrica: A

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
TOMADOR: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750074152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 228667

Ramo 0775

Condições Gerais

 | Seguros

Proc. N°: 0511/22

Folha N°: 285

Rubrica: ←

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
TOMADOR: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente


Apólice N° 017412022000107750074152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 228667

Ramo 0775

Proc. N°: 0111022
Folha N°: 286
Rubrica: R

 bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
TOMADOR: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750074152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 228667

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros

Proc. N°: 0514/22
Folha N°: 281
Rubrica: ✓

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
TOMADOR: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

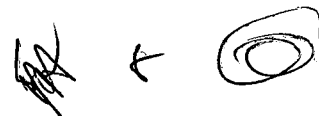
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



Handwritten signature/initials on the right margin.

Apólice N° 017412022000107750074152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 228667

Ramo 0775

Proc. N°: 0511/02
Folha N°: 288
Rubrica: ✓

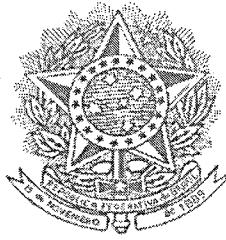
 bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
TOMADOR: TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Proc. N°: 0571/2022
Folha N°: 289
Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_16052022_095728_677**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[assinatura]

[assinatura]

△

○



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

Proc. Nº: 0571/2022
Folha Nº: 290
Rubrica: _____

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-1VSL Nº 14, DE 17 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 044C2F4613
CERTJUDONE-1VSL - 142022

Número da guia: 22056301001233647.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ. sob o nº 28.674.200/0001-49**, localizada na Rua Campo, nº 176, Vila Pezão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **GILBERTO PEREIRA MENESES**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 04/12/1973, portador do RG: Nº 0 25223672003-0 SSP/MA e CPF: Nº 019.955.323-80, filho de Júlio Gomes de Meneses e Maria Pereira Meneses, residente e domiciliado na Rua Campo, nº 176-A, Vila Pezão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Safira Coelho Cunha**, Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Santa Luzia, 17 de maio de 2022.



CERTJUDONE-1VSL - 142022 / Código: 044C2F4613
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Handwritten initials and a large handwritten '6' with a checkmark.

Handwritten signature on the right margin.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

Proc. Nº: 05114-22
Folha Nº: 991
Rubrica: A

SAFIRA COELHO CUNHA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Santa Luzia
Matrícula 201632

Documento assinado, SANTA LUZIA, 17/05/2022 17:56 (SAFIRA COELHO CUNHA)

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



Proc. Nº: 0516022
Folha Nº: 292
Rubrica: A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA		Protocolo: MAC2201967101			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200997162	CNPJ 28.674.200/0001-49	Data de Ato Constitutivo 19/09/2017	Início de Atividade 11/09/2017		
Endereço Completo Rua CAMPO, Nº 176, LETRA A,, VILA PEZAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome GILBERTO PEREIRA MENESES	CPF/CNPJ 019.955.323-80	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome GILBERTO PEREIRA MENESES		019.955.323-80	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 07/02/2022	Número 20220163502	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2022, às 17:29:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3A1GFR5.



MAC2201967101

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten marks]

Proc. N°: 0516/22
Folha N°: 203
Rubrica: 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

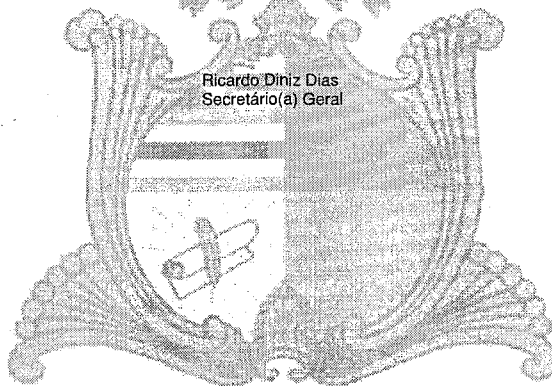
Certificamos que TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201967132	
NIRE 21200997162 CNPJ 28.674.200/0001-49		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CAMPO, Nº 176, LETRA A;, VILA PEZAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220163502	07/02/2022	BALANCO
223	20210958960	21/07/2021	BALANCO
002	20210581344	26/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200219952	20/03/2020	BALANCO
002	20190264691	22/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190064099	07/02/2019	BALANCO
090	20180095269	02/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200997162	02/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180095269	02/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180021540	17/01/2018	BALANCO
080	21102179325	19/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102179325	19/09/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2022, às 17:29:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSAMQZ1S.



MAC2201967132

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Handwritten signature

*

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 294
Rubrica: [assinatura]

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

36.0902

Nº do Alvará

187/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: **TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **28674200000149**

RG/Insc

Nome Fantas.: **T & G CONSTRUÇÕES**

Endereço

Logradouro: **RUA DO CAMPO**

Número: **176**

Complemento:

CEP: **65390000**

Bairro: **VILA PEZAO / VILA SAO PAULO**

Cidade: **Santa Luzia**

Estado: **MA**

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

Atividades Secundarias

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Instalação e manutenção elétrica

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 20/10/2022

[assinatura]
Assinatura

Observações

Validador

AD856A69FF2D8B47

Emissão

03/02/2022

Data de Abertura

19/09/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

07.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 151/2022

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ANEXO VIII

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DECLARAÇÃO DO MENOR)**

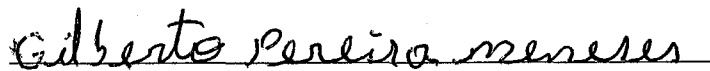
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL

Prezado Senhor,

A empresa **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 28.674.200/0001-49, com sede na Rua do Campo, nº 176, Vila Pezão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Gilberto Pereira Meneses, portador do RG nº: 025223672003-0 e CPF nº 019.955.323-80, Brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, Centro, Santa Luzia – MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Santa Luzia - MA, 20 de maio de 2022.



TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 28.674.200/0001-49

Gilberto Pereira Meneses

RG nº: 025223672003-0

CPF nº 019.955.323-80

**TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: 28.674.200/0001-49
Proprietário
Gilberto Pereira Meneses
CPF: 019.955.323-80

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

ANEXO III

Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

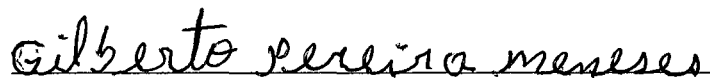
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022-CPL

Senhor Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

Prezado Senhor,

A empresa **TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 28.674.200/0001-49, com sede na Rua do Campo, nº 176, Vila Pezão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Gilberto Pereira Meneses, portador do RG nº: 025223672003-0 e CPF nº 019.955.323-80, Brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, Centro, Santa Luzia – MA, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

Santa Luzia - MA, 20 de maio de 2022.



TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 28.674.200/0001-49

Gilberto Pereira Meneses

RG nº: 025223672003-0

CPF nº 019.955.323-80

**TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 28.674.200/0001-49
Proprietário
Gilberto Pereira Meneses
CPF 019.955.323-80



TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022-CPL

Prezados Senhores,

A empresa **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 28.674.200/0001-49, com sede na Rua do Campo, nº 176, Vila Pezão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Gilberto Pereira Meneses, portador do RG nº: 025223672003-0 e CPF nº 019.955.323-80, Brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, Centro, Santa Luzia – MA, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Santa Luzia - MA, 20 de maio de 2022.

Gilberto Pereira Meneses

TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 28.674.200/0001-49

Gilberto Pereira Meneses

RG nº: 025223672003-0

CPF nº 019.955.323-80

TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 28.674.200/0001-49
Proprietário
Gilberto Pereira Meneses
CPF 019.955.323-80

[assinatura]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.674.200/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/09/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

R

R

D


20/05/2022

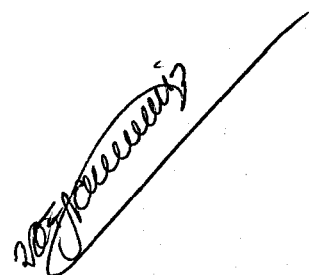
Proc. N°: 0511-22
Folha N°: 299
Rubrica: 9

TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A empresa **TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.674.200/0001-49 vem, através do seu procurador legal abaixo assinado, por meio deste, declinar do direito de interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia/MA, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação (Envelope: nº 01 – Documentos de Habilitação), concordando com o prosseguimento e avanço de fase do procedimento licitatório, referente à Tomada de Preços Nº 003/2022, Processo Nº 051/2022 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA.

Santa Luzia/MA, 23 de maio de 2022.


Reginaldo Silva Araujo
CPF: 018.373.883-77
Representante



TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

ANEXO IX

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA.*

Prezados Senhores,

A empresa TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ n° 28.674.200/0001-49, com sede na Rua do Campo, n° 176, Vila Pezão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Gilberto Pereira Meneses, portador do RG n°: 025223672003-0 e CPF n° 019.955.323-80, Brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, Centro, Santa Luzia – MA, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R\$ 100.537,43 (cem mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de 23,32% e Encargos Sociais: Horista 76,76%, Mensalistas 41,75%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Declaramos que executaremos os serviços obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

Declaramos ainda que o prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

Informamos que a conta para depósito dos pagamentos é:

Banco Sicoob - Agencia: 4437 - Cta corrente: 73008
TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Gilberto Pereira Meneses

TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 28.674.200/0001-49

Gilberto Pereira Meneses

RG n°: 025223672003-0

CPF n° 019.955.323-80

TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.674.200/0001-49
Proprietário
Gilberto Pereira Meneses
CPF: 019.955.323-80

Gilberto Pereira Meneses
A
MA
G

PLANILHA ORÇAMENTÁ



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32% L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA		ORSE	2021/12	02/2022
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA		SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022				
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM				
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49				

Proc. Nº: 10571/2022
 Folha Nº: 302
 Rubrica:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SUBESTAÇÃO DE 75KVA							24.666,68	31.157,34
1.1	00011273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	SINAPI	UN	3,00	6,78	8,56	20,34	25,68
1.2	S03999	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	ORSE	M	14,00	4,96	6,26	69,44	87,64
1.3	S04000	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	ORSE	Un	42,00	1,19	1,50	49,98	63,00
1.4	00001092	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00	21,24	26,83	21,24	26,83
1.5	00000379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	SINAPI	UN	45,00	0,77	0,97	34,65	43,65
1.6	I036844	ARAME GALVANIZADO #12 AWG	SBC	KG	1,00	26,35	33,28	26,35	33,28
1.7	00000868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	55,00	23,76	30,01	1.306,80	1.650,55
1.8	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	48,00	9,79	12,36	469,92	593,28
1.9	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	11,00	28,08	35,47	308,88	390,17
1.10	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	33,00	38,29	48,36	1.263,57	1.595,88
1.11	00039685	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00	135,73	171,45	135,73	171,45
1.12	I00587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	ORSE	un	1,00	360,99	456,00	360,99	456,00
1.13	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	48,97	61,85	48,97	61,85
1.14	S10270	Conector de terra duplo - fornecimento	ORSE	un	5,00	16,20	20,46	81,00	102,30
1.15	I03165	Conector parafuso fendido para cabo 25 mm2	ORSE	Un	1,00	5,32	6,72	5,32	6,72
1.16	S04025	Cruzeta em concreto armado, tipo "t", 1900mm - Fornecimento	ORSE	Un	3,00	122,24	154,41	366,72	463,23
1.17	S09688	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	1,00	535,65	676,63	535,65	676,63
1.18	00001100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	SINAPI	UN	1,00	13,34	16,85	13,34	16,85

PLANILHA ORÇAMENTÁ



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	ORSE	2021/12	02/2022
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	L.S. Hora: 76,76%	SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	L.S. Mês: 41,75%	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022				
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM				
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49				

Proc. Nº: 057/2022
 Folha Nº: 303
 Rubrica:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.19	00001816	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1"	SINAPI	UN	2,00	31,88	40,27	63,76	80,54
1.20	00001798	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 2"	SINAPI	UN	2,00	109,57	138,40	219,14	276,80
1.21	00003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	2,00	30,10	38,02	60,20	76,04
1.22	00001876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00	8,03	10,14	8,03	10,14
1.23	00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	M	3,00	14,00	17,68	42,00	53,04
1.24	S07892	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	ORSE	un	2,00	363,33	458,95	726,66	917,90
1.25	I10626	Elo fusível para distribuição - PRATA - TIPO 3H - corrente nominal 3A - classe de tensão 15KV	ORSE	un	3,00	2,35	2,96	7,05	8,88
1.26	S04135	Gancho suspensão com olhal, fornecimento	ORSE	un	3,00	8,98	11,34	26,94	34,02
1.27	S09379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	ORSE	un	5,00	37,28	47,09	186,40	235,45
1.28	I10631	Isolador polimérico tipo ancoragem - classe de tensão 15 KV	ORSE	un	3,00	26,40	33,34	79,20	100,02
1.29	S02892	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	ORSE	un	1,00	2,57	3,24	2,57	3,24
1.30	S02899	Fornecimento de manilha sapatilha em ferro nodular galvanizado	ORSE	un	3,00	19,91	25,15	59,73	75,45
1.31	00000442	PARAFUSO FRANCÊS M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	4,00	3,86	4,87	15,44	19,48
1.32	00000439	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	10,00	9,85	12,44	98,50	124,40
1.33	00000433	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	2,00	11,50	14,52	23,00	29,04
1.34	00011790	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	3,00	17,34	21,90	52,02	65,70
1.35	00000421	PORCA OLHAL M 16, EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	SINAPI	UN	4,00	11,39	14,38	45,56	57,52
1.36	I01664	Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, resist. n/ linear	ORSE	un	3,00	201,98	255,14	605,94	765,42
1.37	00004341	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	SINAPI	UN	4,00	0,91	1,14	3,64	4,56
1.38	I01865	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	ORSE	un	1,00	1.422,95	1.797,47	1.422,95	1.797,47
1.39	I02055	Suporte p/ transformador em poste dt	ORSE	un	1,00	177,22	223,86	177,22	223,86
1.40	I12631	BOX RETO 2"	ORSE	un	1,00	14,61	18,45	14,61	18,45

PLANILHA ORÇAMENTÁ



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	ORSE	2021/12	02/2022
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	L.S. Hora: 76,76%	SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	L.S. Mês: 41,75%	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022				
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM				
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49				

Proc. N°: 07/2022
 Folha N°: 304
 Rubrica: P

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.41	00007576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	SINAPI	UN	1,00	100,08	126,42	100,08	126,42
1.42	S03303	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento	ORSE	un	3,00	1,79	2,26	5,37	6,78
1.43	S07927	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00	2,07	2,61	2,07	2,61
1.44	S07928	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	6,00	3,10	3,91	18,60	23,46
1.45	S12458	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	3,00	13,34	16,85	40,02	50,55
1.46	00007611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	SINAPI	UN	1,00	13.977,77	17.656,71	13.977,77	17.656,71
1.47	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	6,00	8,32	10,50	49,92	63,00
1.48	S03981	Caixa de medição indireta em alumínio - Fornecimento	ORSE	Un	1,00	1.413,40	1.785,40	1.413,40	1.785,40
2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							43.898,46	55.435,96
2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	870,70	2,49	3,14	2.168,04	2.733,99
2.2	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	143,00	14,41	18,20	2.060,63	2.602,60
2.3	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	17,50	22,09	27,90	386,57	488,25
2.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	1.709,60	3,73	4,71	6.376,80	8.052,21
2.5	101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	70,00	26,16	33,04	1.831,20	2.312,80
2.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	222,60	6,25	7,89	1.391,25	1.756,31
2.7	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	119,90	8,63	10,90	1.034,73	1.306,91
2.8	S08075	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	ORSE	un	1,00	103,77	131,08	103,77	131,08
2.9	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	7,00	23,02	29,07	161,14	203,49
2.10	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00	33,94	42,87	33,94	42,87

A

V. B. ...

6

PLANILHA ORÇAMENTÁ



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32% L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA		ORSE	2021/12	02/2022
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA		SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022		Proc. Nº: <u>051/2022</u> Folha Nº: <u>301</u> Rubrica: _____		
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM				
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	91957	INSTALAÇÃO. AF_12/2015							
2.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	14,00	18,70	23,62	261,80	330,68
2.12	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	102,00	22,03	27,82	2.247,06	2.837,64
2.13	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	58,21	73,53	232,84	294,12
2.14	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	67,94	85,82	135,88	171,64
2.15	S09005	Disjuntor tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	2,00	428,69	541,52	857,38	1.083,04
2.16	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	31,00	9,23	11,65	286,13	361,15
2.17	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	9,60	12,12	48,00	60,60
2.18	95750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	M	81,50	24,46	30,89	1.993,49	2.517,53
2.19	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	M	68,70	20,74	26,19	1.424,83	1.799,25
2.20	91833	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	426,30	7,02	8,86	2.992,62	3.777,01
2.21	95752	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	M	22,00	39,84	50,32	876,48	1.107,04
2.22	S07892	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	ORSE	un	0,50	363,33	458,95	181,66	229,47
2.23	S12368	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	48,00	212,72	268,70	10.210,56	12.897,60
2.24	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	SINAPI	UN	96,00	26,99	34,09	2.591,04	3.272,64
2.25	S12102	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9/10 w / bivolt	ORSE	un	1,00	55,48	70,08	55,48	70,08
2.26	101556	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	UN	3,00	4,15	5,24	12,45	15,72

PLANILHA ORÇAMENTÁ



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	ORSE	2021/12	02/2022
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	L.S. Hora: 76,76%	SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	L.S. Mês: 41,75%	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022				
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM				
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49				

Proc. N°: 05116042
 Folha N°: 306
 Rubrica: [assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.27	S02842	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	ORSE	un	1,00	19,34	24,43	19,34	24,43
2.28	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	2,20	19,59	24,74	43,09	54,42
2.29	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	48,97	61,85	48,97	61,85
2.30	021225	CHUMBADOR ACO 12,5mm(1/2")PERF.MECANICA/CALDA CIM.AREIA 1:1x3"	SBC	UN	1,00	77,63	98,06	77,63	98,06
2.31	S02963	Fornecimento de conector cunha p/c 6 c/ 1/0 awg a1	ORSE	un	1,00	20,08	25,36	20,08	25,36
2.32	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	UN	1,00	127,82	161,46	127,82	161,46
2.33	078655	ISOLADOR PARA PARA-RAIOS TIPO ROLDANA	SBC	UN	1,00	20,11	25,40	20,11	25,40
2.34	S11034	Parafuso auto-atarrachante p/ telha, c/ porca - 2 arruelas concavas (fornecimento e colocação)	ORSE	un	3,00	2,35	2,96	7,05	8,88
2.35	S02913	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	ORSE	un	1,00	13,32	16,82	13,32	16,82
2.36	S00685	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticilha 3/8" x 3/4" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	ORSE	un	10,00	3,94	4,97	39,40	49,70
2.37	S04202	Prensa cabo de 3/4", fornecimento	ORSE	un	1,00	4,48	5,65	4,48	5,65
2.38	S09833	Selo plastico para fita de arquear	ORSE	un	2,00	3,54	4,47	7,08	8,94
2.39	S04880	Quadro de medição monofásico, sem fiação	ORSE	un	1,00	213,92	270,22	213,92	270,22
2.40	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	709,34	896,03	709,34	896,03
2.41	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	1.295,53	1.636,51	2.591,06	3.273,02
3	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							11.039,95	13.944,13
3.1	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	81,04	102,36	3.241,60	4.094,40
3.2	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	105,00	17,08	21,57	1.793,40	2.264,85
3.3	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	105,00	12,97	16,38	1.361,85	1.719,90
3.4	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,00	16,40	20,71	360,80	455,62

PLANILHA ORÇAMENTÁ



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	ORSE	2021/12	02/2022
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	L.S. Hora: 76,76%	SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	L.S. Mês: 41,75%	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022
TOMADA DE PREÇO Nº.:	003/2022				
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM				
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49				


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.5	73480	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	SINAPI	H	22,00	194,65	245,88	4.282,30	5.409,36
VALOR ORÇAMENTO:								79.605,09	
VALOR BDI:								20.932,34	
VALOR TOTAL:								100.537,43	
cem Mil Quinhentos e Trinta e Sete reais e Quarenta e Três centavos									

André Ricardo B. Nascimento

ANDRÉ RICARDO B. NASCIMENTO
Engenheiro Eletricista
CREA-MA 1107771757


TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.674.200/0001-49
Proprietário
Gilberto Pereira Meneses
CPF: 019.955.323-80

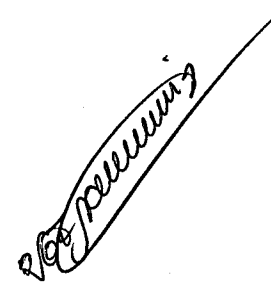
Proc. N.º: 05112022
 Folha N.º: 301
 Rubrica: A

RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32%
	DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%
	LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE: ORSE
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	VERSÃO: 2021/12
	TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022	SBC
	DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI
	EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	REF. 02/2022 02/2022 01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SUBESTAÇÃO DE 75KVA	31.157,34	30,99
2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	55.435,96	55,14
3	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	13.944,13	13,87
		VALOR ORÇAMENTO:	79.605,09
		VALOR BDI:	20.932,34
		VALOR TOTAL:	100.537,43

cem Mil Quinhentos e Trinta e Sete reais e Quarenta e Três centavos

Proc. N°: 0514/2022
Folha N°: 308
Rubrica: 




ANDRÉ RICARDO B. NASCIMENTO
Engenheiro Eletricista
CREA-MA. 1107771757

TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ - 28.674.200/0001-49
Gilberto Mendes
CPF 016.955.323-80



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
		BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	SBC	2022/02 - São Luís
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora: 02:00 PM	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	Proc. N°: <u>0511422</u> Folha N°: <u>309</u> Rubrica: <u>X</u>	

1.1. 00011273 - ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS) (UN)

VALOR:	6,78
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	1,78
VALOR COM BDI:	8,56

1.2. S03999 - Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103155 Fita em aço inox Fusimec ou similar	ORSE	M	1,00000000	4,96	4,96
TOTAL MATERIAL:					4,96

VALOR:	4,96
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	1,30
VALOR COM BDI:	6,26

1.3. S04000 - Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento (Un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103156 Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	ORSE	Un	1,00000000	1,19	1,19
TOTAL MATERIAL:					1,19

VALOR:	1,19
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	0,31
VALOR COM BDI:	1,50

1.4. 00001092 - ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR (UN)

VALOR:	21,24
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	5,59
VALOR COM BDI:	26,83

1.5. 00000379 - ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM (UN)

VALOR:	0,77
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	0,20
VALOR COM BDI:	0,97

1.6. I036844 - ARAME GALVANIZADO #12 AWG (KG)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49		
		REF:	

Proc. N°: 05114022
 Folha N°: 310
 Rubrica: R

VALOR:	26,35
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	6,93
VALOR COM BDI:	33,28

1.7. 00000868 - CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO (M)

VALOR:	23,76
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	6,25
VALOR COM BDI:	30,01

1.8. 91931 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000994 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	6,91	8,22
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,06	0,02
TOTAL MATERIAL:					8,24

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	12,97	0,67
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	17,08	0,88
TOTAL SERVICOS:					1,55

VALOR:	9,79
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,53
VALOR BDI (26.32%):	2,57
VALOR COM BDI:	12,36

1.9. 92984 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000996 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,01500000	25,87	26,25
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,06	0,02
TOTAL MATERIAL:					26,27

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06080000	12,97	0,78
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06080000	17,08	1,03
TOTAL SERVICOS:					1,81

VALOR:	28,08
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,61
VALOR BDI (26.32%):	7,39

[Handwritten signatures]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
		BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	SBC	2022/02 - São Luis
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	Proc. Nº: <u>0511/2022</u> Folha Nº: <u>311</u> Rubrica: <u>A</u>	

VALOR COM BDI:	35,47
-----------------------	--------------

1.10. 92986 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	SINAPI	M	1,01500000	35,65	36,18
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,06	0,02
TOTAL MATERIAL:						36,20

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06970000	12,97	0,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06970000	17,08	1,19
TOTAL SERVICOS:						2,09

VALOR:	38,29
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,72
VALOR BDI (26.32%):	10,07
VALOR COM BDI:	48,36

1.11. 00039685 - CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)

VALOR:	135,73
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	35,72
VALOR COM BDI:	171,45

1.12. 100587 - Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c (un)

VALOR:	360,99
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	95,01
VALOR COM BDI:	456,00

1.13. 98111 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	42,07	42,07
TOTAL MATERIAL:						42,07

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16930000	16,89	2,85
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	131,44	1,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16930000	13,01	2,20
TOTAL SERVICOS:						6,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32%	L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	SBC	2022/02 - São Luis
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	Proc. N°: <u>051/2022</u> Folha N°: <u>312</u> Rubrica: _____	

VALOR:	48,97
VALOR ENCARGOS (76.76%):	2,10
VALOR BDI (26.32%):	12,88
VALOR COM BDI:	61,85

1.14. S10270 - Conector de terra duplo - fornecimento (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11047	Conector de terra duplo	ORSE	un	1,00000000	16,20
TOTAL MATERIAL:					16,20
VALOR:					16,20
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.32%):					4,26
VALOR COM BDI:					20,46

1.15. I03165 - Conector parafuso fendido para cabo 25 mm2 (Un)

VALOR:	5,32
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	1,40
VALOR COM BDI:	6,72

1.16. S04025 - Cruzeta em concreto armado, tipo "t", 1900mm - Fornecimento (Un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00714	Cruzeta em concreto armado, tipo "t", 1900mm	ORSE	un	1,00000000	122,24
TOTAL MATERIAL:					122,24
VALOR:					122,24
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.32%):					32,17
VALOR COM BDI:					154,41

1.17. S09688 - Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10064	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	1,00000000	517,61
TOTAL MATERIAL:					517,61
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	17,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	7,80
TOTAL SERVICIO:					18,04
VALOR:					535,65
VALOR ENCARGOS (76.76%):					6,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
		BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2021/12
		SBC	2022/02 - São Luís
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF.
			02/2022
			02/2022
			01/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	Proc. N°: <u>0511012</u>	
COMANDA DE PREÇO N°:	003/2022	Folha N°: <u>313</u>	
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	Rubrica: <u>R</u>	
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49		

VALOR BDI (26.32%):	140,98
VALOR COM BDI:	676,63

1.18. 00001100 - CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2" (UN)

VALOR:	13,34
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	3,51
VALOR COM BDI:	16,85

1.19. 00001816 - CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1" (UN)

VALOR:	31,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	8,39
VALOR COM BDI:	40,27

1.20. 00001798 - CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 2" (UN)

VALOR:	109,57
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	28,83
VALOR COM BDI:	138,40

1.21. 00003912 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" (UN)

VALOR:	30,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	7,92
VALOR COM BDI:	38,02

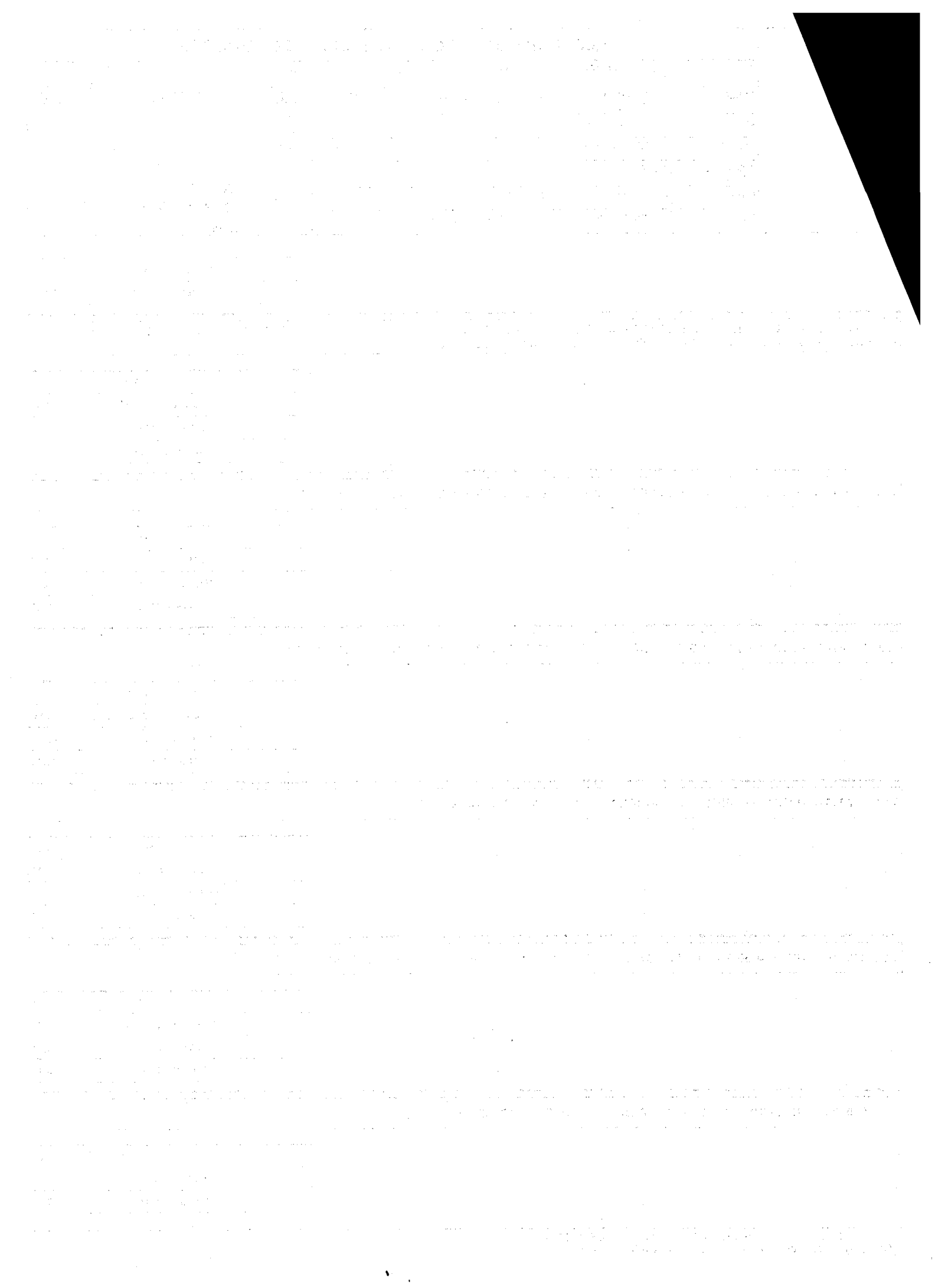
1.22. 00001876 - CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO (UN)

VALOR:	8,03
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	2,11
VALOR COM BDI:	10,14

1.23. 00002681 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA (M)

VALOR:	14,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	3,68

Handwritten signatures and marks



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTES:	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Proc. N°: 0511/2022
 Folha N°: 314
 Rubrica: A

VALOR COM BDI: 17,68

1.24. S07892 - Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m (un)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103975	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	ORSE	un	1,05000000	324,55	340,77
TOTAL MATERIAL:						340,77

SERVICO	DESCR. SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	17,08	12,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	13,01	9,75
TOTAL SERVICO:						22,56

VALOR: 363,33

VALOR ENCARGOS (76.76%): 7,73

VALOR BDI (26.32%): 95,62

VALOR COM BDI: 458,95

1.25. I10626 - Elo fusível para distribuição - PRATA - TIPO 3H - corrente nominal 3A - classe de tensão 15KV (un)

VALOR:	2,35
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	0,61
VALOR COM BDI:	2,96

1.26. S04135 - Gancho suspensão com olhal, fornecimento (un)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10402S	Gancho olhal em aco galvanizado, espessura 16mm, abertura 21mm	ORSE	un	1,00000000	8,98	8,98
TOTAL MATERIAL:						8,98

VALOR: 8,98

VALOR ENCARGOS: 0,00

VALOR BDI (26.32%): 2,36

VALOR COM BDI: 11,34

1.27. S09379 - Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m (un)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	ORSE	un	1,00000000	28,26	28,26
TOTAL MATERIAL:						28,26

SERVICO	DESCR. SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	17,08	5,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	13,01	3,90
TOTAL SERVICO:						9,02

VALOR: 37,28

[Handwritten signatures and initials]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49

DATA :	20/05/2022	L.S. Hora:	76,76%
BDI :	26,32%	L.S. Mês:	41,75%
FONTE	VERSÃO	REF.	
ORSE	2021/12	02/2022	
SBC	2022/02 - São Luís	02/2022	
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

Proc. Nº: 0511/2022
 Folha Nº: 315
 Rubrica: _____

VALOR ENCARGOS (76.76%):	3,09
VALOR BDI (26.32%):	9,81
VALOR COM BDI:	47,09

1.28. I10631 - Isolador polimérico tipo ancoragem - classe de tensão 15 KV (un)

VALOR:	26,40
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	6,94
VALOR COM BDI:	33,34

1.29. S02892 - Fornecimento de isolador roldana de porcelana (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03398S Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	ORSE	un	1,00000000	2,57	2,57
TOTAL MATERIAL:					2,57

VALOR:	2,57
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	0,67
VALOR COM BDI:	3,24

1.30. S02899 - Fornecimento de manilha sapatilha em ferro nodular galvanizado (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01584 Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado	ORSE	un	1,00000000	19,91	19,91
TOTAL MATERIAL:					19,91

VALOR:	19,91
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	5,24
VALOR COM BDI:	25,15

1.31. 00000442 - PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA (UN)

VALOR:	3,86
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	1,01
VALOR COM BDI:	4,87

1.32. 00000439 - PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA (UN)

VALOR:	9,85
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	2,59

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. Nº: <u>0571/2022</u>	
		Folha Nº: <u>316</u>	
		Rubrica: <u> </u>	

VALOR COM BDI:	12,44
-----------------------	--------------

1.33. 00000433 - PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA (UN)

VALOR:	11,50
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	3,02
VALOR COM BDI:	14,52

00011790 - PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA DRADA (UN)

VALOR:	17,34
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	4,56
VALOR COM BDI:	21,90

1.35. 00000421 - PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM (UN)

VALOR:	11,39
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	2,99
VALOR COM BDI:	14,38

1.36. I01664 - Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, resist. n/ linear (un)

VALOR:	201,98
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	53,16
VALOR COM BDI:	255,14

1.37. 00004341 - PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8" (UN)

VALOR:	0,91
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	0,23
VALOR COM BDI:	1,14

1.38. I01865 - Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300 (un)

VALOR:	1.422,95
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	374,52
VALOR COM BDI:	1.797,47

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49

DATA :	20/05/2022	L.S. Hora:	76,76%
BDI :	26,32%	L.S. Mês:	41,75%
FONTE	VERSÃO	REF	
ORSE	2021/12	02/2022	
SBC	2022/02 - São Luís	02/2022	
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

Proc. N°: 0511/2022
 Folha N°: 314
 Rubrica: _____

1.39. I02055 - Suporte p/ transformador em poste dt (un)

VALOR:	177,22
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	46,64
VALOR COM BDI:	223,86

1.40. I12631 - BOX RETO 2" (un)

VALOR:	14,61
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	3,84
VALOR COM BDI:	18,45

1.41. 00007576 - SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16" (UN)

VALOR:	100,08
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	26,34
VALOR COM BDI:	126,42

1.42. S03303 - Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento (un)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01576S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 25 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	ORSE	un	1,00000000	1,79	1,79
TOTAL MATERIAL:						1,79

VALOR:	1,79
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	0,47
VALOR COM BDI:	2,26

1.43. S07927 - Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação (un)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01575S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 16 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	ORSE	un	1,00000000	1,29	1,29
TOTAL MATERIAL:						1,29

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	17,08	0,68
107880	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	ORSE	h	0,04300000	2,42	0,10
TOTAL SERVICOS:						0,78

VALOR:	2,07
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,24

[Handwritten signatures and marks]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
		BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	SBC	2022/02 - São Luis
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	Proc. N°: <u>0571621</u> Folha N°: <u>318</u> Rubrica: _____	

VALOR BDI (26.32%):	0,54
VALOR COM BDI:	2,61

1.44. S07928 - Terminal de compressão para cabo de 35 mm² - fornecimento e instalação (un)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01577S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 35 mm ² , 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	ORSE	un	1,00000000	2,02	2,02
TOTAL MATERIAL:						2,02

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05600000	17,08	0,95
107880	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm ²	ORSE	h	0,05600000	2,42	0,13
TOTAL SERVICOS:						1,08

VALOR:	3,10
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,34
VALOR BDI (26.32%):	0,81
VALOR COM BDI:	3,91

1.45. S12458 - Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm² - fornecimento e instalação (un)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13277	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm ²	ORSE	un	1,00000000	12,36	12,36
TOTAL MATERIAL:						12,36

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	17,08	0,85
7880	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm ²	ORSE	h	0,05600000	2,42	0,13
TOTAL SERVICOS:						0,98

VALOR:	13,34
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,30
VALOR BDI (26.32%):	3,51
VALOR COM BDI:	16,85

1.46. 00007611 - TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL (UN)

VALOR:	13.977,77
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	3.678,94
VALOR COM BDI:	17.656,71

1.47. 91835 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	2,99	3,28

[Handwritten Signature]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49

DATA :	20/05/2022	L.S. Hora:	76,76%
BDI :	26,32%	L.S. Mês:	41,75%
FONTE	VERSÃO	REF	
ORSE	2021/12	02/2022	
SBC	2022/02 - São Luis	02/2022	
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
Proc. N°: <u>011/2022</u>			
Folha N°: <u>319</u>			
Rubrica: <u>[assinatura]</u>			

TOTAL MATERIAL:	3,28
------------------------	-------------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	12,97	0,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	17,08	1,19
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,95	2,95

TOTAL SERVICOS:	5,04
------------------------	-------------

VALOR:	8,32
VALOR ENCARGOS (76.76%):	1,16
VALOR BDI (26.32%):	2,18
VALOR COM BDI:	10,50

1.48. S03981 - Caixa de medição indireta em alumínio - Fornecimento (Un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
103148	Caixa de medição indireta alumínio 1,60 x 0,60 x 0,25	ORSE	Un	1,00000000	1,413,40	1,413,40

TOTAL MATERIAL:	1,413,40
------------------------	-----------------

VALOR:	1,413,40
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	372,00
VALOR COM BDI:	1.785,40

2.1. 91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,48	1,76
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,06	0,02

TOTAL MATERIAL:	1,78
------------------------	-------------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	12,97	0,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	17,08	0,40

TOTAL SERVICOS:	0,71
------------------------	-------------

VALOR:	2,49
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,24
VALOR BDI (26.32%):	0,65
VALOR COM BDI:	3,14

2.2. 91932 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Proc. Nº: 02571/2022
Folha Nº: 320
Rubrica:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,19000000	10,16	12,09
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,06	0,02
TOTAL MATERIAL:						12,11

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	12,97	0,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	17,08	1,31
TOTAL SERVICOS:						2,30

VALOR:	14,41
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,78
VALOR BDI (26.32%):	3,79
VALOR COM BDI:	18,20

2.3. 91934 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,19000000	15,65	18,62
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,06	0,02
TOTAL MATERIAL:						18,64

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	12,97	1,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	17,08	1,96
TOTAL SERVICOS:						3,45

VALOR:	22,09
VALOR ENCARGOS (76.76%):	1,18
VALOR BDI (26.32%):	5,81
VALOR COM BDI:	27,90

2.4. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,37	2,82
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,06	0,02
TOTAL MATERIAL:						2,84

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	12,97	0,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	17,08	0,51
TOTAL SERVICOS:						0,89

VALOR:	3,73
---------------	-------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. N°: 05112022 Folha N°: 321 Rubrica:	

VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,30
VALOR BDI (26.32%):	0,98
VALOR COM BDI:	4,71

2.5. 101888 - CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039232	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,02700000	25,11	25,78
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	3,06	0,03
TOTAL MATERIAL:						25,81

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01190000	12,97	0,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01190000	17,08	0,20
TOTAL SERVICOS:						0,35

VALOR:	26,16
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,12
VALOR BDI (26.32%):	6,88
VALOR COM BDI:	33,04

2.6. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	4,24	5,04
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,06	0,02
TOTAL MATERIAL:						5,06

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	12,97	0,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	17,08	0,68
TOTAL SERVICOS:						1,19

VALOR:	6,25
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,40
VALOR BDI (26.32%):	1,64
VALOR COM BDI:	7,89

2.7. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	5,94	7,06
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,06	0,02

Recibido

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO N°:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. N°: <u>0511622</u>	
		Folha N°: <u>322</u>	
		Rubrica: <u>f</u>	

TOTAL MATERIAL:	7,08
------------------------	------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	12,97	0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	17,08	0,88

TOTAL SERVICOS:	1,55
------------------------	------

VALOR:	8,63
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,53
VALOR BDI (26.32%):	2,27
VALOR COM BDI:	10,90

2.8. S08075 - Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m (un)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,48000000	70,98	34,07
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,77000000	13,40	10,31
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,36000000	4,79	1,72
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03800000	453,67	17,23
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,12500000	39,03	4,87
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,30600000	83,21	25,46
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	0,36000000	28,09	10,11

TOTAL SERVICOS:	103,77
------------------------	--------

VALOR:	103,77
VALOR ENCARGOS (76.76%):	17,17
VALOR BDI (26.32%):	27,31
VALOR COM BDI:	131,08

2.9. 91955 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	17,06	17,06
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,96	5,96

TOTAL SERVICOS:	23,02
------------------------	-------

VALOR:	23,02
VALOR ENCARGOS (76.76%):	3,90
VALOR BDI (26.32%):	6,05
VALOR COM BDI:	29,07

2.10. 91957 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº.:	003/2022
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49

DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%	
BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%	
FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/12	02/2022
SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

Proc. Nº: 0511/2022
 Folha Nº: 323
 Rubrica: T

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91956	SINAPI	UN	1,00000000	27,98	27,98
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
91946	SINAPI	UN	1,00000000	5,96	5,96
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
TOTAL SERVIÇO:					33,94

VALOR:	33,94
VALOR ENCARGOS (76.76%):	5,57
VALOR BDI (26.32%):	8,93
VALOR COM BDI:	42,87

2.11. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	SINAPI	UN	1,00000000	12,74	12,74
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
91946	SINAPI	UN	1,00000000	5,96	5,96
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
TOTAL SERVIÇO:					18,70

VALOR:	18,70
VALOR ENCARGOS (76.76%):	3,04
VALOR BDI (26.32%):	4,92
VALOR COM BDI:	23,62

91996 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SINAPI	UN	1,00000000	5,96	5,96
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
91994	SINAPI	UN	1,00000000	16,07	16,07
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
TOTAL SERVIÇO:					22,03

VALOR:	22,03
VALOR ENCARGOS (76.76%):	3,90
VALOR BDI (26.32%):	5,79
VALOR COM BDI:	27,82

2.13. 93668 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	SINAPI	UN	1,00000000	51,26	51,26
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A					
00001570	SINAPI	UN	3,00000000	0,89	2,67
TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5					

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora: 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Proc. Nº: 2514022
 Folha Nº: 324
 Rubrica: _____

TOTAL MATERIAL:	53,93
------------------------	--------------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14280000	12,97	1,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14280000	17,08	2,43

TOTAL SERVICOS:	4,28
------------------------	-------------

VALOR:	58,21
VALOR ENCARGOS (76.76%):	1,46
VALOR BDI (26.32%):	15,32
VALOR COM BDI:	73,53

2.14. 93672 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	51,26	51,26
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	1,50	4,50

TOTAL MATERIAL:	55,76
------------------------	--------------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	12,97	5,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	17,08	6,92

TOTAL SERVICOS:	12,18
------------------------	--------------

VALOR:	67,94
VALOR ENCARGOS (76.76%):	4,15
VALOR BDI (26.32%):	17,88
VALOR COM BDI:	85,82

2.15. S09005 - Disjuntor tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
109294	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	1,00000000	410,65	410,65

TOTAL MATERIAL:	410,65
------------------------	---------------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	17,08	10,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	13,01	7,80

TOTAL SERVICOS:	18,04
------------------------	--------------

VALOR:	428,69
VALOR ENCARGOS (76.76%):	6,18
VALOR BDI (26.32%):	112,83
VALOR COM BDI:	541,52

2.16. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

ROZ. Mendes

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luis
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. N°: <u>0.571/2022</u>	
		Folha N°: <u>325</u>	
		Rubrica: <u>R</u>	

00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,29	7,29
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,89	0,89
TOTAL MATERIAL:						8,18

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	12,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	17,08
TOTAL SERVICOS:					1,05

VALOR:	9,23
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,37
VALOR BDI (26.32%):	2,42
VALOR COM BDI:	11,65

2.17. 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,29
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,89
TOTAL MATERIAL:					8,18

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	12,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	17,08
TOTAL SERVICOS:					1,42

VALOR:	9,60
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,49
VALOR BDI (26.32%):	2,52
VALOR COM BDI:	12,12

2.18. 95750 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021136	IEM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	1,05000000	11,74
TOTAL MATERIAL:					12,32

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21630000	12,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21630000	17,08
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	2,00000000	1,49
95758	LÚVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	0,33330000	8,04

[Handwritten Signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM .
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49

DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%												
BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%												
<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2021/12</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - São Luis</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2022</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2021/12	02/2022	SBC	2022/02 - São Luis	02/2022	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022	<p>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</p> <p>Proc. N°: 0511/2022</p> <p>Folha N°: 326</p> <p>Rubrica: </p>
FORTE	VERSÃO	REF.											
ORSE	2021/12	02/2022											
SBC	2022/02 - São Luis	02/2022											
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022											

TOTAL SERVICIO:	12,14
VALOR:	24,46
VALOR ENCARGOS (76.76%):	3,34
VALOR BDI (26.32%):	6,43
VALOR COM BDI:	30,89

2.19. 95749 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21128 IEM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	1,05000000	9,09	9,54
TOTAL MATERIAL:					9,54

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19440000	12,97	2,52
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19440000	17,08	3,32
91173 FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	2,00000000	1,49	2,98
95757 LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	0,33330000	7,15	2,38
TOTAL SERVICIO:					11,20

VALOR:	20,74
VALOR ENCARGOS (76.76%):	3,06
VALOR BDI (26.32%):	5,45
VALOR COM BDI:	26,19

91833 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039243 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	2,21	2,43
TOTAL MATERIAL:					2,43

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	12,97	0,71
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	17,08	0,93
91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,95	2,95
TOTAL SERVICIO:					4,59

VALOR:	7,02
VALOR ENCARGOS (76.76%):	1,01
VALOR BDI (26.32%):	1,84
VALOR COM BDI:	8,86

+

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Proc. N°: 0571/2022
 Folha N°: 322
 Rubrica: _____

2.21. 95752 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021130 IEM PROCESSO DESATIVACAOI ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	SINAPI	M	1,05000000	22,95	24,09
TOTAL MATERIAL:					24,09

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28210000	12,97	3,65
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28210000	17,08	4,81
1173 FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	2,00000000	1,49	2,98
95760 LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	0,33330000	12,94	4,31
TOTAL SERVICOS:					15,75

VALOR:	39,84
VALOR ENCARGOS (76.76%):	4,23
VALOR BDI (26.32%):	10,48
VALOR COM BDI:	50,32

2.22. S07892 - Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m (un)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103975 Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	ORSE	un	1,05000000	324,55	340,77
TOTAL MATERIAL:					340,77

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	17,08	12,81
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	13,01	9,75
TOTAL SERVICOS:					22,56

VALOR:	363,33
VALOR ENCARGOS (76.76%):	7,73
VALOR BDI (26.32%):	95,62
VALOR COM BDI:	458,95

2.23. S12368 - Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w (un)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039387 LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	2,00000000	16,47	32,94
113216 Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	1,00000000	149,69	149,69
TOTAL MATERIAL:					182,63

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,08	17,08

[Handwritten signatures and marks]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº.:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. N°: 0511/2022	
		Folha N°: 328	
		Rubrica:	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,01	13,01
TOTAL SERVICIO:						30,09
VALOR:						212,72
VALOR ENCARGOS (76.76%):						10,31
VALOR BDI (26.32%):						55,98
VALOR COM BDI:						268,70

2.24. 100903 - LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P (UN)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	1,00000000	16,47	16,47
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	2,00000000	2,48	4,96
TOTAL MATERIAL:						21,43

SERVICIO	DESCR. SERVICIO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10330000	12,97	1,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24780000	17,08	4,23
TOTAL SERVICIO:						5,56
VALOR:						26,99
VALOR ENCARGOS (76.76%):						1,92
VALOR BDI (26.32%):						7,10
VALOR COM BDI:						34,09

2.25. S12102 - Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9/10 w / bivolt (un)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
386S	Lampada led tubular bivolt 9/10 w, base g13	ORSE	un	1,00000000	10,08	10,08
101342	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 1 x 20w/tubular LED 9,9w a 10w	ORSE	un	1,00000000	21,64	21,64
TOTAL MATERIAL:						31,72

SERVICIO	DESCR. SERVICIO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	17,08	8,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,01	6,50
S07882	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	ORSE	un	2,00000000	4,36	8,72
TOTAL SERVICIO:						23,76
VALOR:						55,48
VALOR ENCARGOS (76.76%):						7,56
VALOR BDI (26.32%):						14,60
VALOR COM BDI:						70,08

2.26. 101556 - ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (UN)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011274	ALÇA PREFORMADA DE SERVICIO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA 6/1)	SINAPI	UN	1,00000000	1,25	1,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32%	L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	SBC	2022/02 - São Luís
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	Proc. Nº: <u>0574022</u> Folha Nº: <u>329</u> Rubrica: <u>[assinatura]</u>	

TOTAL MATERIAL:	1,25
------------------------	-------------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01744270	12,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15700000	17,08
TOTAL SERVICOS:					2,90
VALOR:					4,15
VALOR ENCARGOS (76.76%):					1,02
VALOR BDI (26.32%):					1,09
VALOR COM BDI:					5,24

2.27. S02842 - Fornecimento de armação secundária 1 estribo (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01091S	Armação vertical com haste e contra-pino, em chapa de aço galvanizado 3/16", com 1 estribo e 1 isolador	ORSE	un	1,00000000	19,34
TOTAL MATERIAL:					19,34
VALOR:					19,34
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.32%):					5,09
VALOR COM BDI:					24,43

2.28. 72251 - CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,02000000	15,39
TOTAL MATERIAL:					15,69

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	12,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	17,08
TOTAL SERVICOS:					3,90
VALOR:					19,59
VALOR ENCARGOS (76.76%):					1,34
VALOR BDI (26.32%):					5,15
VALOR COM BDI:					24,74

2.29. 98111 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	42,07
TOTAL MATERIAL:					42,07

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16930000	16,89
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	131,44

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO N°:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. N°: <u>05114-22</u>	
		Folha N°: <u>330</u>	
		Rubrica: <u>f</u>	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16930000	13,01	2,20
TOTAL SERVICIO:						6,90
VALOR:						48,97
VALOR ENCARGOS (76.76%):						2,10
VALOR BDI (26.32%):						12,88
VALOR COM BDI:						61,85

2.30. 021225 - CHUMBADOR ACO 12,5mm(1/2")PERF.MECANICA/CALDA CIM.AREIA 1:1x3" (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00340	ACO CA 50 12,5mm (1/2") (0,993 kg/m)	SBC	KG	1,58900000	12,15
I001002	ADITIVO CHAPIX QUARTZOLIT BRANCO (18 L)	SBC	L	0,01900000	0,18
I002235	ADITIVO PLASTIMENT VZ LIQUIDO (1,1KG/L)	SBC	KG	0,04300000	0,57
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00200000	0,13
I008074	BOMBA PARA INJECAO DE NATA MOD.J-6 CAP.1200/h	SBC	DIA	0,11000000	14,18
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	3,12400000	1,87
I019720	FERRAMENTA - BROCA ACO RAPIDO PARA METAL DE 7/8"-VONDER-5338078000	SBC	UN	0,18000000	37,30
I030589	MARTELETE/ROMPEDOR/PERFURADOR ATLAS TEX-41	SBC	H	0,18000000	4,04
TOTAL MATERIAL:					70,42

SERVICIO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16100000	2,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16100000	2,70
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	2,47
TOTAL SERVICIO:					7,21
VALOR:					77,63
VALOR ENCARGOS (76.76%):					2,53
VALOR BDI (26.32%):					20,43
VALOR COM BDI:					98,06

2.31. S02963 - Fornecimento de conector cunha p/c 6 c/ 1/0 awg a1 (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00657	Conec cunha p/c 6 c/ 1/0 awg al	ORSE	un	1,00000000	20,08
TOTAL MATERIAL:					20,08
VALOR:					20,08
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.32%):					5,28
VALOR COM BDI:					25,36

2.32. 96986 - HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO N°:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Proc. N°: 02511/2022
 Folha N°: 331
 Rubrica: [assinatura]

00003378	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	115,95	115,95
TOTAL MATERIAL:					115,95	

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39550000	12,97	5,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39550000	17,08	6,75
TOTAL SERVICOS:					11,87	
VALOR:					127,82	
VALOR ENCARGOS (76.76%):					4,04	
VALOR BDI (26.32%):					33,64	
VALOR COM BDI:					161,46	

2.33. 078655 - ISOLADOR PARA PARA-RAIOS TIPO ROLDANA (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047772	ISOLADOR ROLDANA 72x72 2030	SBC	UN	1,00000000	11,31	11,31
TOTAL MATERIAL:					11,31	

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	12,97	3,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	17,08	5,00
TOTAL SERVICOS:					8,80	
VALOR:					20,11	
VALOR ENCARGOS (76.76%):					3,00	
VALOR BDI (26.32%):					5,29	
VALOR COM BDI:					25,40	

2.34. S11034 - Parafuso auto-atarrachante p/ telha, c/ porca - 2 arruelas concavas (fornecimento e colocação) (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01669	Parafuso auto-atarrachante p/ telha, c/ porca - 2 arruelas concavas	ORSE	un	1,00000000	2,19	2,19
TOTAL MATERIAL:					2,19	

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	16,66	0,16
TOTAL SERVICOS:					0,16	
VALOR:					2,35	
VALOR ENCARGOS (76.76%):					0,06	
VALOR BDI (26.32%):					0,61	
VALOR COM BDI:					2,96	

2.35. S02913 - Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

[Assinatura] ✖️ Ⓣ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO N°:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luis
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. N°: 05716/2022	
		Folha N°: 332	
		Rubrica:	

101679	Parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	ORSE	un	1,00000000	13,32	13,32
TOTAL MATERIAL:						13,32
VALOR:						13,32
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.32%):						3,50
VALOR COM BDI:						16,82

2.36. S00685 - Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticilha 3/8" x 3/4" (ref. vl 1.68 valemam ou similar) (un)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11676	Parafuso cabeça lenticilha 3/8" x 3/4" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	0,94	0,94
TOTAL MATERIAL:						0,94

SERVICO	DESCR. SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	17,08	1,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	13,01	1,30
TOTAL SERVICO:						3,00
VALOR:						3,94
VALOR ENCARGOS (76.76%):						1,03
VALOR BDI (26.32%):						1,03
VALOR COM BDI:						4,97

2.37. S04202 - Prensa cabo de 3/4", fornecimento (un)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13304	Prensa cabo de 3/4"	ORSE	un	1,00000000	4,48	4,48
TOTAL MATERIAL:						4,48
VALOR:						4,48
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.32%):						1,17
VALOR COM BDI:						5,65

2.38. S09833 - Selo plastico para fita de arquear (un)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108210	Selo plástico para fita de arquear	ORSE	un	1,00000000	1,92	1,92
TOTAL MATERIAL:						1,92
VALOR:						3,54
VALOR ENCARGOS (76.76%):						0,59
VALOR BDI (26.32%):						0,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luis
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 333
Rubrica:

VALOR COM BDI: 4,47

2.39. S04880 - Quadro de medição monofásico, sem fiação (un)

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104697	Quadro de medição monofásico em policarbonato	ORSE	un	1,00000000	105,84	105,84
TOTAL MATERIAL:						105,84

SERVICO	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01000000	277,18	2,77
3264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	17,08	59,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	13,01	45,53
TOTAL SERVICOS:						108,08

VALOR:	213,92
VALOR ENCARGOS (76.76%):	36,27
VALOR BDI (26.32%):	56,30
VALOR COM BDI:	270,22

2.40. 101878 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	663,58	663,58
TOTAL MATERIAL:						663,58

SERVICO	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	12,97	19,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	17,08	26,01
TOTAL SERVICOS:						45,76

VALOR:	709,34
VALOR ENCARGOS (76.76%):	15,58
VALOR BDI (26.32%):	186,69
VALOR COM BDI:	896,03

2.41. 101881 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	1.267,91	1.267,91
TOTAL MATERIAL:						1.267,91

SERVICO	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	446,64	8,44
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	12,97	8,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. Nº: <u>0511/22</u>	
		Folha Nº: <u>384</u>	
		Rubrica: <u>[assinatura]</u>	

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	17,08	10,90
TOTAL SERVICIO:						27,62
VALOR:						1.295,53
VALOR ENCARGOS (76.76%):						7,46
VALOR BDI (26.32%):						340,98
VALOR COM BDI:						1.636,51

3.1. 91677 - ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						1,49

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	77,42	77,42
TOTAL MAO DE OBRA:						77,42

SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95407	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	2,13	2,13
TOTAL SERVICIO:						2,13
VALOR:						81,04
VALOR ENCARGOS (76.76%):						34,55
VALOR BDI (26.32%):						21,32
VALOR COM BDI:						102,36

3.2. 88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						3,25

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	13,43	13,43
TOTAL MAO DE OBRA:						13,43

SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

[assinatura]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. N°: <u>021/2022</u>	
		Folha N°: <u>335</u>	
		Rubrica: <u>P</u>	

95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
TOTAL SERVICIO:						0,40
VALOR:						17,08
VALOR ENCARGOS (76.76%):						6,01
VALOR BDI (26.32%):						4,49
VALOR COM BDI:						21,57

3.3. 88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						3,25

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	9,44	9,44
TOTAL MAO DE OBRA:						9,44

SERVICIO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL SERVICIO:						0,28

VALOR:	12,97
VALOR ENCARGOS (76.76%):	4,22
VALOR BDI (26.32%):	3,41
VALOR COM BDI:	16,38

3.4. 88286 - MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						2,17

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	SINAPI	H	1,00000000	14,05	14,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. N°: <u>0511/22</u>	
		Folha N°: <u>336</u>	
		Rubrica: _____	

TOTAL MAO DE OBRA:	14,05
---------------------------	--------------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18
TOTAL SERVICOS:					0,18

VALOR:	16,40
VALOR ENCARGOS (76.76%):	6,18
VALOR BDI (26.32%):	4,31
VALOR COM BDI:	20,71

3.5. 73480 - CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010512	MOTORISTA DE CAMINHAO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,00454550	2.539,66
TOTAL MAO DE OBRA:					11,54

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011611	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! GUINDAUTO HIDRAULICO, CARGA MAX 7,7 TON. (A 5,52M),AL TURA MAX = 8,64M, P/ MONTAGEM SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO**CAIXA**	SINAPI	UN	0,00016170	73.500,00
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	33,11999990	5,17
TOTAL MATERIAL:					183,11

VALOR:	194,65
VALOR ENCARGOS (41.75%):	3,40
VALOR BDI (26.32%):	51,23
VALOR COM BDI:	245,88

André Ricardo B. Nascimento

ANDRÉ RICARDO B. NASCIMENTO
Engenheiro Eletricista
CREA-MA. 1107771757

TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 28.674.200/0001-49
 Responsável
 Gilberto Fátima Menezes
 CPF: 019.955.323-80

20/05/2022

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora: 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Proc. Nº: 0514-22
 Folha Nº: 334
 Rubrica: _____

95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	DESCR. OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03020000	9,44	0,28
TOTAL MAO DE OBRA:						0,28
VALOR:						0,28
VALOR ENCARGOS (76.76%):						0,12
VALOR BDI (26.32%):						0,07
VALOR COM BDI:						0,35

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	DESCR. OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						3,25

MAO DE OBRA	DESCR. OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	9,44	9,44
TOTAL MAO DE OBRA:						9,44

SERVICO	DESCR. OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL SERVICOS:						0,28
VALOR:						12,97
VALOR ENCARGOS (76.76%):						4,22
VALOR BDI (26.32%):						3,41
VALOR COM BDI:						16,38

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	DESCR. OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03020000	13,43	0,40
TOTAL MAO DE OBRA:						0,40
VALOR:						0,40
VALOR ENCARGOS (76.76%):						0,18
VALOR BDI (26.32%):						0,10
VALOR COM BDI:						0,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luis
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. N°: <i>0511/2022</i> Folha N°: <i>338</i> Rubrica: <i>P</i>	

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						3,25

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	13,43	13,43
TOTAL MAO DE OBRA:						13,43

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
TOTAL SERVICOS:						0,40

VALOR:	17,08
VALOR ENCARGOS (76.76%):	6,01
VALOR BDI (26.32%):	4,49
VALOR COM BDI:	21,57

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01720000	13,43	0,23
TOTAL MAO DE OBRA:						0,23

VALOR:	0,23
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,10
VALOR BDI (26.32%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,29

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57

[Handwritten Signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%	
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%	
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12	02/2022
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

Proc. N°: 251/22
Folha N°: 339
Rubrica: *[assinatura]*

TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	3,23
---------------------------------------	-------------

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,43	13,43
TOTAL MAO DE OBRA:					13,43

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL SERVICO:					0,23

VALOR:	16,89
VALOR ENCARGOS (76.76%):	5,93
VALOR BDI (26.32%):	4,44
VALOR COM BDI:	21,33

91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	13.494,13	0,71
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,71

VALOR:	0,71
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	0,18
VALOR COM BDI:	0,89

91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00000740	13.494,13	0,09
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,09

VALOR:	0,09
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,11

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,00940000	12,82	0,12
TOTAL MAO DE OBRA:					0,12

VALOR:	0,12
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,06
VALOR BDI (26.32%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,15

[assinaturas]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FORNTE:	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Proc. N°: 051102

Folha N°: 340

Rubrica:

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					2,17	

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	12,82	12,82
TOTAL MAO DE OBRA:					12,82	

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL SERVICOS:					0,12	

VALOR:	15,11
VALOR ENCARGOS (76.76%):	5,63
VALOR BDI (26.32%):	3,97
VALOR COM BDI:	19,08

91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,11	15,11
TOTAL SERVICOS:					15,91	

VALOR:	15,91
VALOR ENCARGOS (76.76%):	5,63
VALOR BDI (26.32%):	4,18
VALOR COM BDI:	20,09

91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	13.494,13	0,90
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,90	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
		BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	SBC	2022/02 - São Luís
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	Proc. Nº: <u>25112-22</u>	
		Folha Nº: <u>341</u>	
		Rubrica: <u>[assinatura]</u>	

VALOR:	0,90
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	0,23
VALOR COM BDI:	1,13

91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	6,15	6,33
TOTAL MATERIAL:					6,33

VALOR:	6,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.32%):	1,66
VALOR COM BDI:	7,99

91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	6,33	6,33
3297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,11	15,11
TOTAL SERVICIO:					23,14

VALOR:	23,14
VALOR ENCARGOS (76.76%):	5,63
VALOR BDI (26.32%):	6,09
VALOR COM BDI:	29,23

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01720000	9,74	0,16
TOTAL MAO DE OBRA:					0,16

VALOR:	0,16
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,07
VALOR BDI (26.32%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,20

[Assinatura] ↓

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. Nº: <u>0510-22</u> Folha Nº: <u>342</u> Rubrica: <u>f</u>	

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,15	1,15
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						3,11

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,74	9,74
TOTAL MAO DE OBRA:						9,74

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
TOTAL SERVICOS:						0,16

VALOR:	13,01
VALOR ENCARGOS (76.76%):	4,30
VALOR BDI (26.32%):	3,42
VALOR COM BDI:	16,43

101618 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	50,13	55,14
TOTAL MATERIAL:						55,14

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000	15,91	1,05
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	23,14	1,66
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02190000	16,89	34,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,03290000	13,01	39,45
TOTAL SERVICOS:						78,30

VALOR:	131,44
VALOR ENCARGOS (76.76%):	25,80
VALOR BDI (26.32%):	34,59
VALOR COM BDI:	166,03

95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
		BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	FORTE:	VERSÃO
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	SBC	2022/02 - São Luís
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	Proc. Nº: <u>0511/2022</u>	
		Folha Nº: <u>343</u>	
		Rubrica: <u>T</u>	

HORISTA (H)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01460000	9,51	0,13
TOTAL MAO DE OBRA:						0,13
VALOR:						0,13
VALOR ENCARGOS (76.76%):						0,06
VALOR BDI (26.32%):						0,03
VALOR COM BDI:						0,16

88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,94	0,94
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						2,66

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	9,51	9,51
TOTAL MAO DE OBRA:						9,51

SERVICO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL SERVICIO:						0,13

VALOR:	12,30
VALOR ENCARGOS (76.76%):	4,19
VALOR BDI (26.32%):	3,23
VALOR COM BDI:	15,53

95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01460000	13,43	0,19
TOTAL MAO DE OBRA:						0,19

VALOR:	0,19
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,08
VALOR BDI (26.32%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,24

[Handwritten Signature] &

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luis
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Proc. Nº: 0511/2022
 Folha Nº: 344
 Rubrica: _____

88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,94	0,94
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						2,66

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	13,43	13,43
TOTAL MAO DE OBRA:						13,43

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
TOTAL SERVICOS:						0,19

VALOR:	16,28
VALOR ENCARGOS (76.76%):	5,91
VALOR BDI (26.32%):	4,28
VALOR COM BDI:	20,56

91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 100MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACAIDEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,65000000	2,64	1,71
TOTAL MATERIAL:						1,71

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	12,30	0,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	16,28	1,12
TOTAL SERVICOS:						1,24

VALOR:	2,95
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,45
VALOR BDI (26.32%):	0,77
VALOR COM BDI:	3,72

S03308 - Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte (m3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	106,00	128,89

[Handwritten signature]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO N°:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Proc. N°: 0511/22
 Folha N°: 345
 Rubrica: P

00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	182,00000000	0,80	145,60
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	182,00000000	0,57	103,74
TOTAL MATERIAL:						378,23

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	13,01
TOTAL SERVICOS:					52,04

VALOR:	430,27
VALOR ENCARGOS (76.76%):	17,20
VALOR BDI (26.32%):	113,24
VALOR COM BDI:	543,51

S00155 - Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 (m2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	68,00000000	0,29
TOTAL MATERIAL:					19,72

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03200000	430,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52000000	16,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91000000	13,01
TOTAL SERVICOS:					51,26

VALOR:	70,98
VALOR ENCARGOS (76.76%):	13,48
VALOR BDI (26.32%):	18,68
VALOR COM BDI:	89,66

95314 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,00940000	13,43
TOTAL MAO DE OBRA:					0,12

VALOR:	0,12
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,05
VALOR BDI (26.32%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,15

88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FORTE: ORSE	VERSÃO: 2021/12
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	REF: 02/2022	SBC: 2022/02 - São Luís
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SINAPI: 2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	Proc. N°: <u>257/2022</u>	
		Folha N°: <u>346</u>	
		Rubrica: <u>R</u>	

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						3,23

MÃO DE OBRA	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000378 ARMADOR	SINAPI	H	1,00000000	13,43	13,43
TOTAL MÃO DE OBRA:					13,43

SERVIÇO	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL SERVIÇO:					0,12

VALOR:	16,78
VALOR ENCARGOS (76.76%):	5,88
VALOR BDI (26.32%):	4,41
VALOR COM BDI:	21,19

S00141 - Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

MATERIAL	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I43132S Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	22,28	0,44
I00082 Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	10,67	10,67
I39017S Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobertura 20 mm	ORSE	un	0,40000000	0,20	0,08
I39315S Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobertura *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,33	0,13
TOTAL MATERIAL:					11,32

SERVIÇO	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	16,78	1,17
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	13,01	0,91
TOTAL SERVIÇO:					2,08

VALOR:	13,40
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,72
VALOR BDI (26.32%):	3,52
VALOR COM BDI:	16,92

S01903 - Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

MATERIAL	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	50,13	54,14
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	452,20000000	0,57	257,75
TOTAL MATERIAL:					311,89

SERVIÇO	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Proc. N°: 2511227
 Folha N°: 34
 Rubrica: _____

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	13,01	52,04
TOTAL SERVIÇO:						52,04
VALOR:						363,93
VALOR ENCARGOS (76.76%):						17,20
VALOR BDI (26.32%):						95,78
VALOR COM BDI:						459,71

S03310 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	363,93	1,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	16,89	1,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	13,01	1,30
TOTAL SERVIÇO:						4,79
VALOR:						4,79
VALOR ENCARGOS (76.76%):						1,10
VALOR BDI (26.32%):						1,26
VALOR COM BDI:						6,05

S00125 - Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,91300000	106,00	96,77
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	293,00000000	0,57	167,01
1721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,20900000	90,17	18,84
104718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	90,64	56,83
TOTAL MATERIAL:						339,45

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,01	78,06
TOTAL SERVIÇO:						78,06
VALOR:						417,51
VALOR ENCARGOS (76.76%):						25,80
VALOR BDI (26.32%):						109,88
VALOR COM BDI:						527,39

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,00940000	13,43	0,12
TOTAL MAO DE OBRA:						0,12
VALOR:						0,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Proc. Nº: 0511202
Folha Nº: 318
Rubrica:

VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,05
VALOR BDI (26.32%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,15

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					3,11

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,00000000	13,43	13,43
TOTAL MAO DE OBRA:					13,43

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL SERVICO:					0,12

VALOR:	16,66
VALOR ENCARGOS (76.76%):	5,88
VALOR BDI (26.32%):	4,38
VALOR COM BDI:	21,04

S07692 - Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	16,78	3,02
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	16,66	5,99
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	16,89	6,08
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62000000	13,01	21,07
TOTAL SERVICO:					36,16

VALOR:	36,16
VALOR ENCARGOS (76.76%):	12,27
VALOR BDI (26.32%):	9,51
VALOR COM BDI:	45,67

S00126 - Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125 Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	417,51	417,51

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. Nº: <u>0511002</u>	
		Folha Nº: <u>349</u>	
		Rubrica: _____	

S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	36,16	36,16
TOTAL SERVICOS:						453,67
VALOR:						453,67
VALOR ENCARGOS (76.76%):						38,07
VALOR BDI (26.32%):						119,40
VALOR COM BDI:						573,07

S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)						
SERVICOS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	39,03	
TOTAL SERVICOS:						39,03
VALOR:						39,03
VALOR ENCARGOS (76.76%):						12,90
VALOR BDI (26.32%):						10,27
VALOR COM BDI:						49,30

S00085 - Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos (m2)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	3,34	
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirã ou similar	ORSE	m2	0,37000000	21,50	
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	0,10	
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,33000000	3,19	
I067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	6,56	
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	1,33000000	6,99	
TOTAL MATERIAL:						41,68

SERVICOS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	23,32	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	18,21	
TOTAL SERVICOS:						41,53
VALOR:						83,21
VALOR ENCARGOS (76.76%):						14,25
VALOR BDI (26.32%):						21,90
VALOR COM BDI:						105,11

S01905 - Argamassa cimento e areia traço 1-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte (m3)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	54,14	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	452,20000000	257,75	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49

DATA:	20/05/2022	L.S. Hora:	76,76%
BDI:	26,32%	L.S. Mês:	41,75%
FORTE	VERSÃO	REF.	
ORSE	2021/12	02/2022	
SBC	2022/02 - São Luís	02/2022	
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
Proc. Nº: <u>0514022</u>			
Folha Nº: <u>350</u>			
Rubrica: <u>[assinatura]</u>			

101113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	kg	20,00000000	7,21	144,20
TOTAL MATERIAL:						456,09

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SINAPI	H	4,00000000	13,01	52,04	
TOTAL SERVICOS:						52,04
VALOR:						508,13
VALOR ENCARGOS (76.76%):						17,20
VALOR BDI (26.32%):						133,73
VALOR COM BDI:						641,86

S03318 - Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit (m2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S01905	ORSE	m3	0,02000000	508,13	10,16	
88309	SINAPI	H	0,60000000	16,89	10,13	
88316	SINAPI	H	0,60000000	13,01	7,80	
TOTAL SERVICOS:						28,09
VALOR:						28,09
VALOR ENCARGOS (76.76%):						6,49
VALOR BDI (26.32%):						7,39
VALOR COM BDI:						35,48

4 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038113	SINAPI	UN	1,00000000	7,81	7,81	
TOTAL MATERIAL:						7,81
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	SINAPI	H	0,30800000	12,97	3,99	
88264	SINAPI	H	0,30800000	17,08	5,26	
TOTAL SERVICOS:						9,25
VALOR:						17,06
VALOR ENCARGOS (76.76%):						3,16
VALOR BDI (26.32%):						4,49
VALOR COM BDI:						21,55

91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	SINAPI	UN	1,00000000	2,54	2,54

[Assinatura manuscrita]

✚

[Assinatura manuscrita]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. N°: <u>0571/2022</u> Folha N°: <u>351</u> Rubrica: _____	

00038099	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,31	1,31
TOTAL MATERIAL:						3,85

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	17,08	2,11
TOTAL SERVICOS:					2,11	
VALOR:					5,96	
VALOR ENCARGOS (76.76%):					0,74	
VALOR BDI (26.32%):					1,56	
VALOR COM BDI:					7,52	

91956 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,81	7,81
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,99	5,99
TOTAL MATERIAL:					13,80	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	12,97	6,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	17,08	8,06
TOTAL SERVICOS:					14,18	
VALOR:					27,98	
VALOR ENCARGOS (76.76%):					4,83	
VALOR BDI (26.32%):					7,36	
VALOR COM BDI:					35,34	

91952 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,99	5,99
TOTAL MATERIAL:					5,99	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	12,97	2,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	17,08	3,84
TOTAL SERVICOS:					6,75	
VALOR:					12,74	
VALOR ENCARGOS (76.76%):					2,30	
VALOR BDI (26.32%):					3,35	
VALOR COM BDI:					16,09	

91994 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

[Handwritten Signature]

L

Q

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. Nº: 2511/22 Folha Nº: 352 Rubrica:	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	SINAPI	UN	1,00000000	6,82	6,82
TOTAL MATERIAL:					6,82

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,30800000	12,97	3,99
88264	SINAPI	H	0,30800000	17,08	5,26
TOTAL SERVICOS:					9,25

VALOR:	16,07
VALOR ENCARGOS (76.76%):	3,16
VALOR BDI (26.32%):	4,22
VALOR COM BDI:	20,29

91173 - FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	SINAPI	UN	0,33300000	2,64	0,87
TOTAL MATERIAL:					0,87

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,00500000	12,30	0,06
88267	SINAPI	H	0,03500000	16,28	0,56
TOTAL SERVICOS:					0,62

VALOR:	1,49
VALOR ENCARGOS (76.76%):	0,22
VALOR BDI (26.32%):	0,39
VALOR COM BDI:	1,88

95758 - LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002638	SINAPI	UN	1,00000000	1,94	1,94
TOTAL MATERIAL:					1,94

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,20330000	12,97	2,63
88264	SINAPI	H	0,20330000	17,08	3,47
TOTAL SERVICOS:					6,10

VALOR:	8,04
VALOR ENCARGOS (76.76%):	2,08
VALOR BDI (26.32%):	2,11
VALOR COM BDI:	10,15

[Handwritten Signature]

✱ ○

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF.
			02/2022
			02/2022
			01/2022

Proc. N°: 0514022
 Folha N°: 353
 Rubrica: _____

95757 - LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002637 LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")	SINAPI	UN	1,00000000	1,67	1,67
TOTAL MATERIAL:					1,67

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18270000	12,97	2,36
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18270000	17,08	3,12
TOTAL SERVIÇO:					5,48

VALOR:	7,15
VALOR ENCARGOS (76.76%):	1,87
VALOR BDI (26.32%):	1,88
VALOR COM BDI:	9,03

95760 - LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002644 LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	SINAPI	UN	1,00000000	4,99	4,99
TOTAL MATERIAL:					4,99

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26510000	12,97	3,43
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26510000	17,08	4,52
TOTAL SERVIÇO:					7,95

VALOR:	12,94
VALOR ENCARGOS (76.76%):	2,71
VALOR BDI (26.32%):	3,40
VALOR COM BDI:	16,34

S07882 - Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102052 Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	ORSE	un	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL MATERIAL:					0,95

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	17,08	3,41
TOTAL SERVIÇO:					3,41

VALOR:	4,36
VALOR ENCARGOS (76.76%):	1,20
VALOR BDI (26.32%):	1,14
VALOR COM BDI:	5,50

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA: 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI: 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Proc. Nº: 051/2022
 Folha Nº: 354
 Rubrica: _____

95308 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	H	0,00940000	9,37	0,08
TOTAL MAO DE OBRA:						0,08
VALOR:						0,08
VALOR ENCARGOS (76.76%):						0,04
VALOR BDI (26.32%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,10

88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

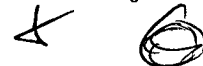
ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						3,23
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	H	1,00000000	9,37	9,37
TOTAL MAO DE OBRA:						9,37

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
TOTAL SERVICOS:						0,08
VALOR:						12,68
VALOR ENCARGOS (76.76%):						4,11
VALOR BDI (26.32%):						3,33
VALOR COM BDI:						16,01

95361 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	0,00670000	11,51	0,07
TOTAL MAO DE OBRA:						0,07
VALOR:						0,07
VALOR ENCARGOS (76.76%):						0,03
VALOR BDI (26.32%):						0,01
VALOR COM BDI:						0,08

[Handwritten signature]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Proc. N°: 051002
 Folha N°: 355
 Rubrica: _____

88298 - OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						2,17

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	1,00000000	11,51	11,51
TOTAL MAO DE OBRA:						11,51

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL SERVICOS:						0,07

VALOR:	13,75
VALOR ENCARGOS (76.76%):	5,03
VALOR BDI (26.32%):	3,61
VALOR COM BDI:	17,36

S01906 - Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte (m3)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	50,13	54,14
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	300,00000000	0,57	171,00
TOTAL MATERIAL:						225,14

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	13,01	52,04
TOTAL SERVICOS:						52,04

VALOR:	277,18
VALOR ENCARGOS (76.76%):	17,20
VALOR BDI (26.32%):	72,95
VALOR COM BDI:	350,13

87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	50,13	58,15
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	0,80	93,12

[Handwritten signatures and marks]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
		BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	SBC	2022/02 - São Luís
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	Proc. Nº: <u>0511/2022</u>	
		Folha Nº: <u>356</u>	
		Rubrica: _____	

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	0,57	149,27
TOTAL MATERIAL:						300,54

SERVICO	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	13,01	146,10
TOTAL SERVICOS:						146,10
VALOR:						446,64
VALOR ENCARGOS (76.76%):						48,29
VALOR BDI (26.32%):						117,55
VALOR COM BDI:						564,19

95407 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02760000	77,42	2,13
TOTAL MAO DE OBRA:						2,13
VALOR:						2,13
VALOR ENCARGOS (76.76%):						0,93
VALOR BDI (26.32%):						0,56
VALOR COM BDI:						2,69

95351 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	H	0,01330000	14,05	0,18
TOTAL MAO DE OBRA:						0,18
VALOR:						0,18
VALOR ENCARGOS (76.76%):						0,08
VALOR BDI (26.32%):						0,04
VALOR COM BDI:						0,22

André Ricardo B. Nascimento

ANDRÉ RICARDO B. NASCIMENTO
Engenheiro Eletricista
CREA-MA. 1107771757

TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.674.200/0001-49
Proprietário
Gilberto Pereira Menezes
CPF: 019.955.323-80

Gilberto Pereira Menezes

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32% L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA		ORSE	2021/12	02/2022	
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA		SBC	2022/02 - São Luís	02/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022		Proc. N°: <u>05716/22</u> Folha N°: <u>357</u> Rubrica: _____			
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM					
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00007611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	17.656,71	17.656,71	17,56	17,56	A
S12368	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	SERVICO	un	48,00	268,70	12.897,60	12,83	30,39	A
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	1.709,60	4,71	8.052,22	8,01	38,40	A
73480	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	SINAPI	EQUIPAMENTO	H	22,00	245,88	5.409,36	5,38	43,78	A
91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	40,00	102,36	4.094,40	4,07	47,85	A
91833	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	426,30	8,86	3.777,02	3,76	51,61	B
101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	1.636,51	3.273,02	3,26	54,87	B
100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	SINAPI	SERVICO	UN	96,00	34,09	3.272,64	3,26	58,12	B
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	102,00	27,82	2.837,64	2,82	60,94	B
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	870,70	3,14	2.734,00	2,72	63,66	B
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	143,00	18,20	2.602,60	2,59	66,25	B
95750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	SERVICO	M	81,50	30,89	2.517,54	2,50	68,76	B
101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	M	70,00	33,04	2.312,80	2,30	71,06	B
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	105,00	21,57	2.264,85	2,25	73,31	B
95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	SERVICO	M	68,70	26,19	1.799,25	1,79	75,10	B
101865	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	ORSE	MATERIAL	un	1,00	1.797,47	1.797,47	1,79	76,89	B
S03981	Caixa de medição indireta em alumínio - Fornecimento	ORSE	SERVICO	Un	1,00	1.785,40	1.785,40	1,78	78,66	B

[Handwritten Signature]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	FONTE
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	VERSÃO
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	L.S. Hora: 76,76%	DATA REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	L.S. Mês: 41,75%	ORSE 2021/12 02/2022
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022		SBC 2022/02 - São Luís 02/2022
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM		SINAPI 2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 01/2022
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49		

Proc. N°: 0576422
 Folha N°: 312
 Rubrica: [assinatura]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	222,60	7,89	1.756,31	1,75	80,41	C
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	105,00	16,38	1.719,90	1,71	82,12	C
00000868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	MATERIAL	M	55,00	30,01	1.650,55	1,64	83,76	C
92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVICO	M	33,00	48,36	1.595,88	1,59	85,35	C
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	119,90	10,90	1.306,91	1,30	86,65	C
S07892	Eletróduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	ORSE	SERVICO	un	2,50	458,95	1.147,38	1,14	87,79	C
95752	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	SERVICO	M	22,00	50,32	1.107,04	1,10	88,89	C
S09005	Disjuntor tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	SERVICO	un	2,00	541,52	1.083,04	1,08	89,97	C
101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	896,03	896,03	0,89	90,86	C
101664	Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, resist. n/ linear	ORSE	MATERIAL	un	3,00	255,14	765,42	0,76	91,62	C
S09688	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	SERVICO	un	1,00	676,63	676,63	0,67	92,29	C
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	48,00	12,36	593,28	0,59	92,88	C
91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	17,50	27,90	488,25	0,49	93,37	C
S04025	Cruzeta em concreto armado, tipo "t", 1900mm - Fornecimento	ORSE	SERVICO	Un	3,00	154,41	463,23	0,46	93,83	C
100587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	ORSE	MATERIAL	un	1,00	456,00	456,00	0,45	94,28	C
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	22,00	20,71	455,62	0,45	94,74	C
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVICO	M	11,00	35,47	390,17	0,39	95,12	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	31,00	11,65	361,15	0,36	95,48	C

[Assinatura]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32% L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA		ORSE	2021/12	02/2022	
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA		SBC	2022/02 - São Luís	02/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022	
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM		Proc. Nº: <u>0516/22</u> Folha Nº: <u>359</u> Rubrica: _____			
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	14,00	23,62	330,68	0,33	95,81	C
93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	73,53	294,12	0,29	96,11	C
00001798	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 2"	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	138,40	276,80	0,28	96,38	C
S04880	Quadro de medição monofásico, sem fiação	ORSE	SERVICO	un	1,00	270,22	270,22	0,27	96,65	C
S09379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	ORSE	SERVICO	un	5,00	47,09	235,45	0,23	96,88	C
I02055	Suporte p/ transformador em poste dt	ORSE	MATERIAL	un	1,00	223,86	223,86	0,22	97,11	C
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	7,00	29,07	203,49	0,20	97,31	C
93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	85,82	171,64	0,17	97,48	C
00039685	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	171,45	171,45	0,17	97,65	C
96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	161,46	161,46	0,16	97,81	C
S08075	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	ORSE	SERVICO	un	1,00	131,08	131,08	0,13	97,94	C
00007576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T. 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	126,42	126,42	0,13	98,07	C
00000439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	MATERIAL	UN	10,00	12,44	124,40	0,12	98,19	C
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	61,85	123,70	0,12	98,31	C
S10270	Conector de terra duplo - fornecimento	ORSE	SERVICO	un	5,00	20,46	102,30	0,10	98,42	C
I10631	Isolador polimérico tipo ancoragem - classe de tensão 15 KV	ORSE	MATERIAL	un	3,00	33,34	100,02	0,10	98,51	C
021225	CHUMBADOR ACO 12,5mm(1/2")PERF.MECANICA/CALDA CIM.AREIA 1:1x3"	SBC	SERVICO	UN	1,00	98,06	98,06	0,10	98,61	C
S03999	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	ORSE	SERVICO	M	14,00	6,26	87,64	0,09	98,70	C
00001816	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1"	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	40,27	80,54	0,08	98,78	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	ORSE	2021/12	02/2022
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	L.S. Hora: 76,76%	SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	L.S. Mês: 41,75%	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022				
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM				
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49				

Proc. N°: 0511402
 Folha N°: 360
 Rubrica: _____

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
00003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	38,02	76,04	0,08	98,86	C
S02899	Fornecimento de manilha sapatilha em ferro nodular galvanizado	ORSE	SERVICO	un	3,00	25,15	75,45	0,08	98,93	C
S12102	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9/10 w / bivolt	ORSE	SERVICO	un	1,00	70,08	70,08	0,07	99,00	C
00011790	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	21,90	65,70	0,07	99,07	C
S04000	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	ORSE	SERVICO	Un	42,00	1,50	63,00	0,06	99,13	C
91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	6,00	10,50	63,00	0,06	99,19	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	12,12	60,60	0,06	99,25	C
00000421	PORCA OLHAL M 16, EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	14,38	57,52	0,06	99,31	C
72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	M	2,20	24,74	54,43	0,05	99,36	C
00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	MATERIAL	M	3,00	17,68	53,04	0,05	99,42	C
S12458	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	SERVICO	un	3,00	16,85	50,55	0,05	99,47	C
S00685	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticilha 3/8" x 3/4" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	ORSE	SERVICO	un	10,00	4,97	49,70	0,05	99,51	C
00000379	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	45,00	0,97	43,65	0,04	99,56	C
91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	42,87	42,87	0,04	99,60	C
S04135	Gancho suspensão com olhal, fornecimento	ORSE	SERVICO	un	3,00	11,34	34,02	0,03	99,63	C
1036844	ARAME GALVANIZADO #12 AWG	SBC	MATERIAL	KG	1,00	33,28	33,28	0,03	99,67	C
00000433	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	14,52	29,04	0,03	99,70	C
00001092	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	26,83	26,83	0,03	99,72	C
00011273	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	8,56	25,68	0,03	99,75	C

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49

DATA : 20/05/2022
BDI : 26,32%
L.S. Hora: 76,76%
L.S. Mês: 41,75%

FORTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/12	02/2022
SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022

Proc. Nº: 0511/22
 Folha Nº: 361
 Rubrica: —F—

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
078655	ISOLADOR PARA PARA-RAIOS TIPO ROLDANA	SBC	SERVICO	UN	1,00	25,40	25,40	0,03	99,77	C
S02963	Fornecimento de conector cunha p/c 6 c/ 1/0 awg a1	ORSE	SERVICO	un	1,00	25,36	25,36	0,03	99,80	C
S02842	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	ORSE	SERVICO	un	1,00	24,43	24,43	0,02	99,82	C
S07928	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	SERVICO	un	6,00	3,91	23,46	0,02	99,85	C
00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	4,87	19,48	0,02	99,87	C
112631	BOX RETO 2"	ORSE	MATERIAL	un	1,00	18,45	18,45	0,02	99,88	C
00001100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	16,85	16,85	0,02	99,90	C
S02913	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	ORSE	SERVICO	un	1,00	16,82	16,82	0,02	99,92	C
101556	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	5,24	15,72	0,02	99,93	C
00001876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	10,14	10,14	0,01	99,94	C
S09833	Selo plástico para fita de arquear	ORSE	SERVICO	un	2,00	4,47	8,94	0,01	99,95	C
110626	Elo fusível para distribuição - PRATA - TIPO 3H - corrente nominal 3A - classe de tensão 15KV	ORSE	MATERIAL	un	3,00	2,96	8,88	0,01	99,96	C
S11034	Parafuso auto-atarrachante p/ telha, c/ porca - 2 arruelas concavas (fornecimento e colocação)	ORSE	SERVICO	un	3,00	2,96	8,88	0,01	99,97	C
S03303	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento	ORSE	SERVICO	un	3,00	2,26	6,78	0,01	99,98	C
I03165	Conector parafuso fendido para cabo 25 mm2	ORSE	MATERIAL	Un	1,00	6,72	6,72	0,01	99,98	C
S04202	Prensa cabo de 3/4", fornecimento	ORSE	SERVICO	un	1,00	5,65	5,65	0,01	99,99	C
00004341	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	1,14	4,56	0,00	99,99	C
S02892	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	ORSE	SERVICO	un	1,00	3,24	3,24	0,00	100,00	C
S07927	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	SERVICO	un	1,00	2,61	2,61	0,00	100,00	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	ORSE	2021/12	02/2022
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	L.S. Hora: 76,76%	SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	L.S. Mês: 41,75%	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022				
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM				
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49				

Subtotal até 100,00%	100.537,49
Outros	-0,06
Valor total do Orçamento	100.537,43

André Ricardo B. Nascimento

ANDRÉ RICARDO B. NASCIMENTO
Engenheiro Eletricista
CREA-MA 1107771757

TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 28.674.200/0001-49
 Gilberto Pereira Meneses
 CPF: 019.955.523-80

Proc. N.º: 2571/2022
 Folha N.º: 362
 Rubrica:

Handwritten signature

Handwritten mark

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RESUMOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	ORSE	2021/12	02/2022
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	L.S. Hora: 76,76%	SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	L.S. Mês: 41,75%	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022				
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM				
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49				

Proc. Nº: 0516/2022
 Folha Nº: 363
 Rubrica:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00007611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	13.977,77	13.977,77	13,90	13,90	A
113216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	MATERIAL	un	48,00	149,69	7.185,12	7,15	21,05	A
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	439,66	13,43	5.904,59	5,87	26,92	A
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	2.034,42	2,37	4.821,58	4,80	31,72	A
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	728,64	5,17	3.767,07	3,75	35,47	A
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	348,21	9,44	3.287,09	3,27	38,74	A
00034783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	41,10	77,42	3.182,27	3,17	41,90	A
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	MATERIAL	UN	192,00	16,47	3.162,24	3,15	45,05	A
00012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	1.267,91	2.535,82	2,52	47,57	A
00039232	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	71,89	25,11	1.805,16	1,80	49,36	A
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	170,17	10,16	1.728,93	1,72	51,08	B
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	1.036,13	1,48	1.533,48	1,53	52,61	B
101865	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	ORSE	MATERIAL	un	1,00	1.422,95	1.422,95	1,42	54,02	B
103148	Caixa de medição indireta alumínio 1,60 x 0,60 x 0,25	ORSE	MATERIAL	Un	1,00	1.413,40	1.413,40	1,41	55,43	B
00000868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	MATERIAL	M	55,00	23,76	1.306,80	1,30	56,73	B
00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	33,50	35,65	1.194,10	1,19	57,92	B
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	264,89	4,24	1.123,15	1,12	59,03	B
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	MATERIAL	UN	395,68	2,64	1.044,60	1,04	60,07	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32% L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA		ORSE	2021/12	02/2022	
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA		SBC	2022/02 - São Luís	02/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022	
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM		Proc. N°: <u>057/2022</u> Folha N°: <u>564</u> Rubrica: _____			
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00039243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	MATERIAL	M	468,93	2,21	1.036,34	1,03	61,10	B
00021136	!EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	MATERIAL	M	85,58	11,74	1.004,65	1,00	62,10	B
103975	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	ORSE	MATERIAL	un	2,62	324,55	851,94	0,85	62,95	B
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	142,68	5,94	847,53	0,84	63,79	B
109294	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	MATERIAL	un	2,00	410,65	821,30	0,82	64,61	B
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	764,77	1,07	818,30	0,81	65,42	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	938,32	0,81	760,04	0,76	66,18	B
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	102,00	6,82	695,64	0,69	66,87	B
00012038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	663,58	663,58	0,66	67,53	B
00021128	!EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	MATERIAL	M	72,14	9,09	655,71	0,65	68,18	B
101664	Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, resist. n/ linear	ORSE	MATERIAL	un	3,00	201,98	605,94	0,60	68,79	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	62,05	9,74	604,33	0,60	69,39	B
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	764,77	0,78	596,52	0,59	69,98	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	42,70	13,43	573,42	0,57	70,55	B
00021130	!EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	SINAPI	MATERIAL	M	23,10	22,95	530,14	0,53	71,08	B
110064	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	MATERIAL	un	1,00	517,61	517,61	0,51	71,59	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	898,32	0,57	512,04	0,51	72,10	B
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	MATERIAL	UN	192,00	2,48	476,16	0,47	72,58	B
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	57,12	6,91	394,70	0,39	72,97	B



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS

OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	ORSE	2021/12	02/2022
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	L.S. Hora: 76,76%	SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	L.S. Mês: 41,75%	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM				
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49				

Proc. N°: 021442
 Folha N°: 365
 Rubrica: f

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
100714	Cruzeta em concreto armado, tipo "I", 1900mm	ORSE	MATERIAL	un	3,00	122,24	366,72	0,36	73,33	B
100587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	ORSE	MATERIAL	un	1,00	360,99	360,99	0,36	73,69	B
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	20,82	15,65	325,91	0,32	74,02	B
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	MATERIAL	UN	124,00	2,54	314,96	0,31	74,33	B
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	MAO DE OBRA	H	22,29	14,05	313,21	0,31	74,64	B
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	51,26	307,56	0,31	74,95	B
00000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	11,16	25,87	288,84	0,29	75,24	B
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	MATERIAL	UN	36,00	7,29	262,44	0,26	75,50	B
00011611	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! GUINDAUTO HIDRAULICO, CARGA MAX 7,7 TON. (A 5,52M),AL TURA MAX = 8,64M, P/ MONTAGEM SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO**CAIXA**	SINAPI	MATERIAL	UN	0,00	73.500,00	261,47	0,26	75,76	B
00010512	MOTORISTA DE CAMINHAO (MENSALISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	MES	0,10	2.539,66	253,97	0,25	76,01	B
00001798	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 2"	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	109,57	219,14	0,22	76,23	B
102055	Suporte p/ transformador em poste dt	ORSE	MATERIAL	un	1,00	177,22	177,22	0,18	76,40	B
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	MATERIAL	UN	124,00	1,31	162,44	0,16	76,57	B
101096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	ORSE	MATERIAL	un	5,00	28,26	141,30	0,14	76,71	B
00039685	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	135,73	135,73	0,14	76,84	B
00003378	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	115,95	115,95	0,12	76,96	B
104697	Quadro de medição monofásico em policarbonato	ORSE	MATERIAL	un	1,00	105,84	105,84	0,11	77,06	B
00007576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	100,08	100,08	0,10	77,16	B

A

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32% L.S. Hora : 76,76% L.S. Mês : 41,75%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA		ORSE	2021/12	02/2022
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA		SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022		Proc. Nº: <u>057/2022</u> Folha Nº: <u>366</u> Rubrica: <u> </u>		
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM				
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
0000439	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	MATERIAL	UN	10,00	9,85	98,50	0,10	77,26	B
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	5,99	89,85	0,09	77,35	B
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	MATERIAL	UN	29,28	3,06	89,59	0,09	77,44	B
00034643	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	42,07	84,14	0,08	77,52	B
111047	Conector de terra duplo	ORSE	MATERIAL	un	5,00	16,20	81,00	0,08	77,60	B
110631	Isolador polimérico tipo ancoragem - classe de tensão 15 KV	ORSE	MATERIAL	un	3,00	26,40	79,20	0,08	77,68	B
00043491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	61,00	1,15	70,15	0,07	77,75	B
103155	Fita em aço inox Fusimec ou similar	ORSE	MATERIAL	M	14,00	4,96	69,44	0,07	77,82	B
00001816	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1"	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	31,88	63,76	0,06	77,88	B
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	7,81	62,48	0,06	77,95	B
00003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	30,10	60,20	0,06	78,00	B
101584	Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado	ORSE	MATERIAL	un	3,00	19,91	59,73	0,06	78,06	B
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	6,13	9,51	58,33	0,06	78,12	B
00002638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	SINAPI	MATERIAL	UN	27,16	1,94	52,70	0,05	78,17	B
00011790	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	17,34	52,02	0,05	78,23	B
103156	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	ORSE	MATERIAL	Un	42,00	1,19	49,98	0,05	78,28	B
00000421	PORCA OLHAL M 16, EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	11,39	45,56	0,05	78,32	B
00043485	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	48,13	0,94	45,24	0,04	78,37	B
00001570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM ² , 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	MATERIAL	UN	48,00	0,89	42,72	0,04	78,41	B
00002681	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	MATERIAL	M	3,00	14,00	42,00	0,04	78,45	B

A

[Assinatura]

[Assinatura]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32% L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA		ORSE	2021/12	02/2022	
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA		SBC	2022/02 - São Luís	02/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022	
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM		Proc. Nº: <u>051/2022</u> Folha Nº: <u>362</u> Rubrica: <u>A</u>			
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00002637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	SINAPI	MATERIAL	UN	22,90	1,67	38,24	0,04	78,49	B
1019720	FERRAMENTA - BROCA ACO RAPIDO PARA METAL DE 7/8"- VONDER-5338078000	SBC	MATERIAL	UN	0,18	207,24	37,30	0,04	78,53	B
113277	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2	ORSE	MATERIAL	un	3,00	12,36	37,08	0,04	78,56	B
00002644	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	SINAPI	MATERIAL	UN	7,33	4,99	36,59	0,04	78,60	B
00000379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	45,00	0,77	34,65	0,03	78,63	B
00000857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	MATERIAL	M	2,24	15,39	34,54	0,03	78,67	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	61,00	0,56	34,16	0,03	78,70	B
100402S	Gancho olhal em aco galvanizado, espessura 16mm, abertura 21mm	ORSE	MATERIAL	un	3,00	8,98	26,94	0,03	78,73	B
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	40,00	0,66	26,40	0,03	78,76	B
1036844	ARAME GALVANIZADO #12 AWG	SBC	MATERIAL	KG	1,00	26,35	26,35	0,03	78,78	B
00000433	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	11,50	23,00	0,02	78,80	B
101342	Luminária (calha) p/ lampada fluorecente 1 x 20w/tubular LED 9,9w a 10w	ORSE	MATERIAL	un	1,00	21,64	21,64	0,02	78,83	B
00001092	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	21,24	21,24	0,02	78,85	B
00011273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	6,78	20,34	0,02	78,87	B
100657	Conec cunha p/c 6 c/ 1/0 awg al	ORSE	MATERIAL	un	1,00	20,08	20,08	0,02	78,89	B
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	MATERIAL	M	6,60	2,99	19,73	0,02	78,91	B
101091S	Armaçao vertical com haste e contra-pino, em chapa de aco galvanizado 3/16", com 1 estribo e 1 isolador	ORSE	MATERIAL	un	1,00	19,34	19,34	0,02	78,93	B
00004750	PEDREIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,41	13,43	19,00	0,02	78,94	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	30,90	0,57	17,61	0,02	78,96	B

A

Handwritten signature

Handwritten mark

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32% L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA		ORSE	2021/12	02/2022
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA		SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022		Proc. Nº: <u>257402</u> Folha Nº: <u>368</u> Rubrica: _____		
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM				
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	22,18	0,76	16,86	0,02	78,98	B
00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	3,86	15,44	0,02	78,99	B
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	48,13	0,32	15,40	0,02	79,01	B
112631	BOX RETO 2"	ORSE	MATERIAL	un	1,00	14,61	14,61	0,01	79,02	B
1008074	BOMBA PARA INJECAO DE NATA MOD.J-6 CAP.1200l/h	SBC	MATERIAL	DIA	0,11	128,92	14,18	0,01	79,04	B
00001100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	13,34	13,34	0,01	79,05	B
101679	Parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	ORSE	MATERIAL	un	1,00	13,32	13,32	0,01	79,06	B
1000340	ACO CA 50 12,5mm (1/2") (0,993 kg/m)	SBC	MATERIAL	KG	1,59	7,65	12,16	0,01	79,08	B
101577S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	ORSE	MATERIAL	un	6,00	2,02	12,12	0,01	79,09	B
1047772	ISOLADOR ROLDANA 72x72 2030	SBC	MATERIAL	UN	1,00	11,31	11,31	0,01	79,10	B
139386S	Lampada led tubular bivolt 9/10 w, base g13	ORSE	MATERIAL	un	1,00	10,08	10,08	0,01	79,11	B
102212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	MATERIAL	un	32,64	0,29	9,47	0,01	79,12	B
101676	Parafuso cabeça lentiha 3/8" x 3/4" (ref. vi 1.68 valemam ou similar)	ORSE	MATERIAL	un	10,00	0,94	9,40	0,01	79,13	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	938,32	0,01	9,38	0,01	79,14	B
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	1,50	9,00	0,01	79,15	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	898,32	0,01	8,98	0,01	79,16	B
100082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	MATERIAL	kg	0,77	10,67	8,22	0,01	79,16	B
00001876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	8,03	8,03	0,01	79,17	B
110626	Elo fusível para distribuição - PRATA - TIPO 3H - corrente nominal 3A - classe de tensão 15KV	ORSE	MATERIAL	un	3,00	2,35	7,05	0,01	79,18	B
100630	Compensado resinado 12mm - Madeirít ou similar	ORSE	MATERIAL	m2	0,11	58,12	6,58	0,01	79,19	B

A

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE UMOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32% L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA		ORSE	2021/12	02/2022	
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA		SBC	2022/02 - São Luís	02/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022	
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM		Proc. Nº <u>0511622</u> Folha Nº: <u>369</u> Rubrica: <u>A</u>			
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I01669	Parafuso auto-atarrachante p/ telha, c/ porca - 2 arruelas concavas	ORSE	MATERIAL	un	3,00	2,19	6,57	0,01	79,19	B
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,48	13,43	6,40	0,01	79,20	B
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	MATERIAL	KG	7,20	0,80	5,76	0,01	79,20	B
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	MATERIAL	m3	0,05	106,00	5,66	0,01	79,21	B
I01576S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 25 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	ORSE	MATERIAL	un	3,00	1,79	5,37	0,01	79,22	B
I03165	Conector parafuso fendido para cabo 25 mm2	ORSE	MATERIAL	Un	1,00	5,32	5,32	0,01	79,22	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	0,10	50,13	4,78	0,00	79,23	B
I03304	Prensa cabo de 3/4"	ORSE	MATERIAL	un	1,00	4,48	4,48	0,00	79,23	B
I030589	MARTELETE/ROMPEDOR/PERFURADOR ATLAS TEX-41	SBC	MATERIAL	H	0,18	22,45	4,04	0,00	79,23	B
I08210	Selo plástico para fita de arquear	ORSE	MATERIAL	un	2,00	1,92	3,84	0,00	79,24	B
00011274	ALCA PREFORMADA DE SERVICIO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA 6/1)	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	1,25	3,75	0,00	79,24	B
00004341	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	0,91	3,64	0,00	79,25	B
00000378	ARMADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,22	13,43	3,01	0,00	79,25	B
I03398S	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	ORSE	MATERIAL	un	1,00	2,57	2,57	0,00	79,25	B
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	MATERIAL	m3	0,02	90,64	2,16	0,00	79,25	B
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	ORSE	MATERIAL	m	0,41	5,26	2,14	0,00	79,26	B
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,18	11,51	2,09	0,00	79,26	B
I05067S	Prego de aco polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	MATERIAL	kg	0,09	21,89	2,01	0,00	79,26	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1,77	1,09	1,93	0,00	79,26	B
I02052	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	ORSE	MATERIAL	un	2,00	0,95	1,90	0,00	79,26	B
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	MATERIAL	KG	3,12	0,60	1,87	0,00	79,26	B

A 



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32% L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA		ORSE	2021/12	02/2022	
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA		SBC	2022/02 - São Luís	02/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022		Proc. Nº: <u>057/2022</u> Folha Nº: <u>320</u> Rubrica: _____			
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM					
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,16	9,37	1,52	0,00	79,27	B
107880	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	ORSE	SERVICO	h	0,55	2,42	1,32	0,00	79,27	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1,77	0,74	1,31	0,00	79,27	B
101575S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 16 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	ORSE	MATERIAL	un	1,00	1,29	1,29	0,00	79,27	B
101113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	MATERIAL	kg	0,14	7,21	1,04	0,00	79,27	B
143130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	MATERIAL	kg	0,05	22,28	1,02	0,00	79,27	B
101569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	MATERIAL	m	0,10	9,67	0,98	0,00	79,27	B
104721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	MATERIAL	m3	0,01	90,17	0,72	0,00	79,27	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,47	1,26	0,59	0,00	79,27	B
1002235	ADITIVO PLASTIMENT VZ LIQUIDO (1,1KG/L)	SBC	MATERIAL	KG	0,04	13,47	0,58	0,00	79,28	B
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	40,00	0,01	0,40	0,00	79,28	B
143132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	MATERIAL	kg	0,02	22,28	0,34	0,00	79,28	B
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	22,18	0,01	0,22	0,00	79,28	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,47	0,45	0,21	0,00	79,28	B
1001002	ADITIVO CHAPIX QUARTZOLIT BRANCO (18 L)	SBC	MATERIAL	L	0,02	9,80	0,19	0,00	79,28	B
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	MATERIAL	M3	0,00	69,23	0,14	0,00	79,28	B
139315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	MATERIAL	un	0,31	0,33	0,10	0,00	79,28	B
139017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	MATERIAL	un	0,31	0,20	0,06	0,00	79,28	B
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,00	12,82	0,05	0,00	79,28	B
102692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	MATERIAL	l	0,00	6,69	0,03	0,00	79,28	B


A

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32% L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA		ORSE	2021/12	02/2022	
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA		SBC	2022/02 - São Luís	02/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022		Proc. N°: <u>0511/2022</u> Folha N°: <u>311</u> Rubrica: <u> </u> 			
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM					
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	0,00	6,15	0,01	0,00	79,28	B
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	13.494,13	0,01	0,00	79,28	B
110492	Cesta Básica	ORSE	MATERIAL	un	0,00	133,70	0,00	0,00	79,28	B
111254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	21,77	0,00	0,00	79,28	B
110577	Serrote 40cm	ORSE	MATERIAL	un	0,00	28,65	0,00	0,00	79,28	B
111257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	29,94	0,00	0,00	79,28	B
112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	MATERIAL	un	0,00	14,83	0,00	0,00	79,28	B
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE	MATERIAL	un	0,00	161,28	0,00	0,00	79,28	B
111253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	21,96	0,00	0,00	79,28	B
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	SERVICO	un	0,00	5,00	0,00	0,00	79,28	B
101651	Óculos branco proteção	ORSE	MATERIAL	pr	0,00	5,73	0,00	0,00	79,28	B
110592	Lima chata 12"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	32,20	0,00	0,00	79,28	B
110578	Formão grande	ORSE	MATERIAL	un	0,00	14,46	0,00	0,00	79,28	B
110788	Pá quadrada	ORSE	MATERIAL	un	0,00	29,31	0,00	0,00	79,28	B
112895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	MATERIAL	un	0,00	11,41	0,00	0,00	79,28	B
111264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	MATERIAL	un	0,00	12,91	0,00	0,00	79,28	B
110579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	MATERIAL	un	0,00	21,85	0,00	0,00	79,28	B
110790	Prumo de face	ORSE	MATERIAL	un	0,00	21,94	0,00	0,00	79,28	B
110789	Nível de bolha de madeira	ORSE	MATERIAL	un	0,00	15,56	0,00	0,00	79,28	B
111242	Chave inglesa 12"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	44,88	0,00	0,00	79,28	B
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	SERVICO	un	0,00	12,54	0,00	0,00	79,28	B
111240	Alicate com isolamento	ORSE	MATERIAL	un	0,00	41,92	0,00	0,00	79,28	B

A



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE TUBOS

OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32% L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA		ORSE	2021/12	02/2022
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA		SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM		Proc. Nº: <u>0576/22</u>		
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49		Folha Nº: <u>372</u> Rubrica: <u>→</u>		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	57,30	0,00	0,00	79,28	B
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	20,97	0,00	0,00	79,28	B
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	MATERIAL	un	0,00	17,75	0,00	0,00	79,28	B
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	MATERIAL	Un	0,00	8,64	0,00	0,00	79,28	B
I11249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	EQUIPAMENTO	un	0,00	518,00	0,00	0,00	79,28	B
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	MATERIAL	un	0,00	38,96	0,00	0,00	79,28	B
I02711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	MATERIAL	un	0,00	182,02	0,00	0,00	79,28	B
I11241	Alicate volt-amperímetro	ORSE	MATERIAL	un	0,00	152,80	0,00	0,00	79,28	B
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	MATERIAL	un	0,00	34,28	0,00	0,00	79,28	B
I02378	Vale transporte	ORSE	MATERIAL	un	0,00	3,82	0,00	0,00	79,28	B
I11244	Martelo com unha	ORSE	MATERIAL	un	0,00	36,19	0,00	0,00	79,28	B
I10596	Protetor auricular	ORSE	MATERIAL	un	0,00	4,67	0,00	0,00	79,28	B
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	MATERIAL	un	0,00	10,31	0,00	0,00	79,28	B
I11247	Serra mármore	ORSE	MATERIAL	un	0,00	313,04	0,00	0,00	79,28	B
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	MATERIAL	un	0,00	13,37	0,00	0,00	79,28	B
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	MATERIAL	un	0,00	10,98	0,00	0,00	79,28	B
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	SERVICO	cj	0,00	300,00	0,00	0,00	79,28	B
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	MATERIAL	un	0,00	18,68	0,00	0,00	79,28	B
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	MATERIAL	un	0,00	27,50	0,00	0,00	79,28	B
I11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	EQUIPAMENTO	un	0,00	246,00	0,00	0,00	79,28	B
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	MATERIAL	par	0,00	54,77	0,00	0,00	79,28	B
I11243	Martelo sem unha	ORSE	MATERIAL	un	0,00	15,80	0,00	0,00	79,28	B
I10586	Torquesa	ORSE	MATERIAL	un	0,00	17,09	0,00	0,00	79,28	B

A



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE **SUMOS**

OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022 BDI : 26,32% L.S. Hora: 76,76% L.S. Mês: 41,75%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA		ORSE	2021/12	02/2022
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA		SBC	2022/02 - São Luís	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022		Proc. Nº: <u>057/2012</u>		
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM		Folha Nº: <u>313</u>		
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49		Rubrica: <u>9</u>		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
112892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	MATERIAL	par	0,00	10,26	0,00	0,00	79,28	B
111245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	MATERIAL	un	0,00	10,75	0,00	0,00	79,28	B
104728	Talhadeira chata 10"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	13,22	0,00	0,00	79,28	B
110585	Arco de serra	ORSE	MATERIAL	un	0,00	20,29	0,00	0,00	79,28	B

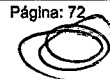
Subtotal até 79,28% 79.702,96
Outros 20.834,47
Valor total do Orçamento 100.537,43

André Ricardo B. Nascimento

ANDRÉ RICARDO B. NASCIMENTO
Engenheiro Eletricista
CREA-MA. 1107771757

TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 28.674.200/0001-49
Proprietário
Gilberto Pereira Meneses
CPF 019.955.323-80

A *[Handwritten signature]*



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	FONTE
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	VERSÃO
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	L.S. Hora: 76,76%	ORSE 2021/12
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	L.S. Mês: 41,75%	SBC 2022/02 - São Luís
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022		SINAPI 2021/12 COM DESONERAÇÃO
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49		DATA REF.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DIA 10	DIA 20	DIA 30	DIA 40	Total parcela
1	SUBESTAÇÃO DE 75KVA	31.157,34		30,00 %	35,00 %	35,00 %	100,00 %
				9.347,20	10.905,07	10.905,07	31.157,34
2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	55.435,96	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
				13.858,99	13.858,99	13.858,99	55.435,96
3	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	13.944,13	14,55 %	56,60 %	15,87 %	12,98 %	100,00 %
				2.028,87	7.892,38	2.212,93	1.809,95
			15.887,86	31.098,57	26.976,99	26.574,01	
100.537,43			15.887,86	46.986,43	73.963,42	100.537,43	100.537,43

André Ricardo B. Nascimento

ANDRÉ RICARDO B. NASCIMENTO
Engenheiro Eletricista
CREA-MA 1107771757

TG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 28.674.200/0001-49
 Proprietário
 Gilberto Pereira Meneses
 CPF: 019.355.323-80

Proc. Nº: 05112022
 Folha Nº: 314
 Rubrica:



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº::	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49		

Proc. N°: 0511/022
 Folha N°: 325
 Rubrica: [assinatura]

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	11,00	11,00

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	8,61	6,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,58	16,40

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,42	4,18
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,87	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,95	3,82
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	15,83	12,20

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,90	1,80
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	5,35	2,15

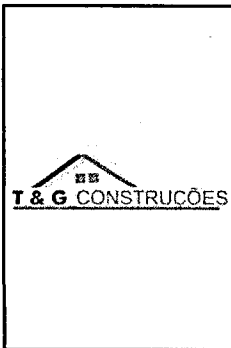
Horista = 76,76%
 Mensalista = 41,75%

A + B + C + D

[Assinatura]
 ANDRÉ RICARDO B NASCIMENTO
 Engenheiro Eletricista
 CREA-MA 1107771757

TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 28.674.200/0001-49
 Proprietário
 Gilberto Pereira Meneses
 CPF: 049.955.323-80





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	DATA : 20/05/2022	L.S. Hora: 76,76%
DESCRIÇÃO:	SUBSTRAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA AÉREA DE 75 Kva - SEMED DE SANTA LUZIA - MA	BDI : 26,32%	L.S. Mês: 41,75%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA	ORSE	2021/12
TOMADA DE PREÇO Nº:	003/2022	SBC	2022/02 - São Luís
DATA:	23 de Maio de 2022 - Hora : 02:00 PM	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	TG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ:28.674.200/0001-49	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Proc. Nº: 057/2022 Folha Nº: 316 Rubrica:	

COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	6,16
TOTAL		7,16

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,39
R	Riscos	1,27
TOTAL		5,66

I Impostos		
	PIS	0,38
	COFINS	1,74
	ISS	3,68
	CPRB	4,50
TOTAL		10,30

BDI = 26,32%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Handwritten signature

TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 28.674.200/0001-49
 Proprietário
 Gilberto Soares Meneses
 CPF: 019.955.323-80

Handwritten signature of André Ricardo B. Nascimento

ANDRÉ RICARDO B. NASCIMENTO
 Engenheiro Eletricista
 CREA-MA. 1107771757


Handwritten mark

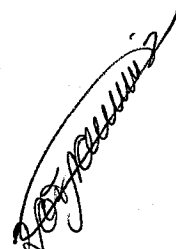
Proc. Nº: 051/2022
Folha Nº: 31
Rubric: X

TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A empresa **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.674.200/0001-49 vem, através do seu procurador legal abaixo assinado, por meio deste, declinar do direito de interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia/MA, quanto ao julgamento da Proposta de Preços (Envelope: nº 02 – Proposta de Preços), concordando com o prosseguimento e avanço de fase do procedimento licitatório, referente à Tomada de Preços Nº 003/2022, Processo Nº 051/2022 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA.

Santa Luzia/MA, 23 de maio de 2022.


Reginaldo Silva Araujo
CPF: 018.373.883-77
Representante





Proc. N°: 051/2022

Folha N°: 318

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Às 14:00h (quatorze horas) do dia 23 (vinte e três) de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000, nesta cidade, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO, nomeado pela Portaria 195/2022, e os membros, constituídos por FRANCLUID ALVES ARAÚJO e VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ, para abertura e julgamento do processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, originada do Processo Administrativo nº. 051/2022, com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA, conforme descrito no Edital e seus anexos.

Imperioso aqui, registrar que, o Exmo. Presidente conduziu a sessão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido processo.

Obs 1: Registra-se que, o resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e os comprovantes de publicação encontram-se anexados aos autos deste processo.

Diante disso, vencido o horário previsto, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação declarou aberta a sessão, constatando a presença do único licitante abaixo:

1 – TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 28.674.200/0001-49, enquadrada como Micro Empresa (ME), conforme declaração de enquadramento emitida pela licitante e confirmado pela certidão simplificada da JUCEMA apresentada.

1 - DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO:

Após a verificação da documentação referente ao credenciamento em conforme com os requisitos estabelecidos no Edital, o Sr. Presidente da CPL/PMSL deliberou:

- a) **CRENCENCIAR:** o representante legal da licitante: **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, Sr. Reginaldo Silva Araujo, portador da cédula de identidade nº 233906720027 e inscrito sob o CPF nº 018.373.883-77, pelo **TOTAL ATENDIMENTO** aos requisitos exigidos no Edital de Licitação;

Obs 2: Os documentos de credenciamento apresentados estão anexados aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricados pela Comissão de Licitação e Licitantes credenciados.

2 – DOS ENVELOPES:

Em ato contínuo, o Presidente mediante chamada, solicitou à representante presente, que entregasse seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Momento em que foi solicitado à mesmo, que rubricasse todos os envelopes.

[Assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Assinatura]



Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 379
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

3 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 01):

Dando prosseguimento, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes de n° 01 (documentos de habilitação) da licitante presente, conforme estabelecido no ato convocatório. Em seguida, foi passado os documentos da licitante para coleta da rubrica de sua representante, dando prosseguimento a sessão.

Em ato contínuo, o Sr. Presidente perguntou à representante credenciada se esta tinha alegações a fazer com relação aos documentos de habilitação apresentados, momento em que a mesma se manifestou negativamente.

Foi concedida vistas à engenheira do município, representada pelo engenheiro Sr. Wanderson da Silva, para que o mesmo atestasse acerca da habilitação técnica apresentada pela empresa **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, onde o mesmo se manifestou alegando que a referida empresa atendeu perfeitamente às condições técnicas exigidas em Edital.

Em seguida, após a conferência de toda documentação de habilitação apresentada pela empresa **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, a Comissão, através de seu presidente, julgou a mesma como **HABILITADA**.

Obs 3: Os documentos de habilitação apresentados pela licitante estão anexados aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricados pela CPL/PMPL e Licitantes credenciados.

4 - DA RENÚNCIA DE RECURSO (HABILITAÇÃO) E AVANÇO DE FASE:

Em seguida, o representante da única licitante presente, se manifestou acerca da renúncia do direito de apresentação de recursos contra qualquer ato do Presidente e membros, relativo ao julgamento da habilitação.

Obs 4: O Termo de Renúncia foi apensado a esta ata.

5 - DO ENVELOPE DE PROPOSTAS:

Proseguindo com o certame, o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope de n° 02 (propostas de preços) da empresa **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, conforme estabelecido no ato convocatório. Foi constatado que a licitante apresentou em sua proposta o global de **R\$ 100.537,43 (cem mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)**. Em seguida, foi passado a proposta para coleta da rubrica da representante presente, dando prosseguimento a sessão.

6 - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA:

Após a abertura do envelope e leitura do valor global, a Comissão concedeu vistas da proposta da empresa **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** ao engenheiro do município, Sr. Wanderson da Silva, para que o mesmo atestasse acerca das condições técnicas apresentada na proposta da licitante.

Feita a análise, o Sr. Wanderson da Silva, manifestou-se certificando que a empresa **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** atendeu perfeitamente às condições exigidas em Edital.

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 380
Rubrica: X

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Posteriormente, analisada a compatibilidade da proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitação resolveu declarar a licitante **TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA: VENCEDORA** do presente certame, vez que todos os requisitos estabelecidos em Lei e no Edital foram devidamente atendidos.

7 - DA RENÚNCIA DE RECURSO (PROPOSTAS):

Em seguida, o representante da única licitante presente, se manifestou acerca da renúncia do direito de apresentação de recursos contra qualquer ato do Presidente e membros, relativo ao julgamento da proposta de preços.


Obs 5: O Termo de Renúncia foi apensado a esta ata.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Quaisquer erros de digitação ou ortográficos que tenham ocorrido na lavratura desta ata e que não comprometa a formalização das propostas ou a lisura do certame, sob nenhuma hipótese invalidará este documento.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, eu **FRANCLIUD ALVES ARAÚJO** (Membro da CPL), lavrei esta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 23 (vinte e três) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LICITANTES:



TG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Reginaldo Silva Araújo
Representante Credenciado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO
Presidente da CPL


FRANCLIUD ALVES ARAUJO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ENGENHARIA DO MUNICÍPIO:


WANDERSON DA SILVA
Engenheiro Civil – CREA 1114677256


VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ
Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N° 0511/2022
Folha N°: 381
Rubrica: X

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2022
TOMADA DE PREÇOS: 003/2022
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL
DESTINATÁRIO: Controladoria Geral do Município
ASSUNTO: Solicitação de elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO da ilustre CGM acerca dos procedimentos adotados no presente processo.

DESPACHO

À
CONTROLADORIA / AUTORIDADE SUPERIOR

Tendo em vista que, após transcorrido o prazo recursal, declaro finalizada a fase de julgamento do presente processo em epígrafe.

Considerando ainda que, no entendimento desta Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, inexistindo qualquer óbice que possa ensejar sua nulidade, solicitamos elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO da ilustre CGM acerca dos procedimentos adotados no presente processo.

Finalizada a diligência retro, encaminhe-se os autos à Autoridade Superior / Ordenadora de Despesas, para análise, homologação e adjudicação do objeto desta licitação, se assim entender.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santa Luzia – MA, 24 de maio de 2022.

*Ressio em
24/05/2022*

Thiago S. Assunção
Thiago Silva de Assunção

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 195/2022

[Assinatura]
ESTADO DO MARANHÃO
CONTROLADORIA MUNICIPAL
Portaria n° 031/2022
COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. Nº: 051/2022
Folha Nº: 28
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

PARECER TÉCNICO Nº 036/2022 – CGM/PMSL
REQUERENTE: Comissão Permanente de Licitação – CPL
PROCESSO: Processo Administrativo nº 051/2022 – PMSL
ASSUNTO: Análise Conclusiva da Tomada de Preços nº 003/2022

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de parecer formulado, por força da Lei, em licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL**, oriunda do processo administrativo em tela, visando **Execução das Obras e Serviços de Instalação da Subestação de Energia Elétrica no Prédio da Secretaria de Educação de Santa Luzia (MA)**, em conformidade com ofício de abertura e demais documentos anexos nos autos do processo.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação enviou o procedimento licitatório em epígrafe para fins de parecer. O referido foi distribuído a esta Controladoria para fins de atendimento do despacho, tendo na origem da consulta formulada nos seguintes termos: **"Venho à presença de V. Sa. apresentar o processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, para análise e emissão de parecer técnico quanto a legalidade do certame e demais atos administrativos. Estando a documentação dentro da normalidade e de acordo com as exigências legais"**.

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

Os Artigo 74-CF estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 559/2021 dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública, atribuindo a Controladoria dentre outras competências **"promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos da e das entidades da administração pública municipal"**.

Por sua vez, o Art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei nº 8.666/1993, regulamentaram a norma Constitucional supracitada. O procedimento administrativo instaurado para a realização do certame, cuja regulamentação consta na Lei Federal nº 8.666/93, está respaldado no Art. 22, cuja aplicação está contida nesta modalidade de licitação que diz: **"São modalidades de licitação: II – tomada de preços; §2º - Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação"**.

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 001/2021



Proc. N°: 0514/2022
Folha N°: 283
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/n° - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

3 – FORMALIZAÇÃO:

Analisando o processo supra, constata que a presente licitação encontra em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao Procedimento Licitatório propriamente dito, com referência à formalidade, estando acompanhada de ofício, memorando, solicitação, autorização, despachos, pareceres, projeto básico, edital e seus anexos devidamente elaborados.

O processo está instruído com a Minuta do Edital e seus anexos, devidamente analisado e aprovado pela Procuradoria do Município, juntamente com a publicação na imprensa oficial, em consonância com o Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993.

A sessão foi marcada para o dia **23 de maio de 2022 – às 14h**, procedendo com a fase de abertura dos envelopes de credenciamento, com a participação da empresa **T. G. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pela qual obedeceu às fases de habilitação e proposta de preços, sagrando-se vencedora no valor de **R\$ 100.537,43 (cem mil, quinhentos trinta e sete reais, quarenta e três centavos)**.

4 – CONCLUSÃO:


Diante do exposto e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, dos requisitos legais exigidos, opina esta Controladoria pelo reconhecimento do certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL**, devendo este ser adjudicado e homologado pela autoridade competente, para possuir seus efeitos legais.

Por fim, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais fases subsequentes.

Este é o parecer.

Remeta a Comissão Permanente de Licitação para providências que julgar cabíveis.

Santa Luzia (MA), em 25 de maio de 2022.


IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria 001/2021-GP

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 051/2022
Folha N°: 384
Rubrica:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do resultado de julgamento exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, em favor da Licitante: **TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **28.674.200/0001-49**, pelo valor global de **R\$ 100.537,43 (cem mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)** tendo como objeto Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas demais disposições a contidas no Edital.

Santa Luzia/MA, 26 de maio de 2022.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

Proc. N°: 0511/22
Folha N°: 385
Rubrica: X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO N° 601007

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0051.1005.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais.
4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
102.000,00	0,00	100.537,43	1.462,57

FICHA...: 185 DATA...: 01/06/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: T. P. MENESES & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 28.674.200/0001-49

CÓDIGO: 2481

ENDEREÇO: RUA CAMPO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A INSTALACAO DA SUBSTACAO ABAIXADORA DE ENERGIA AREA 75 KVA PARA ATENDER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N° 203/2022, TP 003/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 100.537,43
------------------------------	----------------------------

cem mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 051/2022

Folha N°: 386

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel, s/n° - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATO N° 203/2022.
PROC. ADM. N° 051/2022.
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/n°, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.674.200/0001-49 estabelecida na Rua do Campo, nº 176, Vila Pezão, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO PEREIRA MENESES** portador do RG nº 025223672003-0 SSP/MA e do CPF nº 019.955.323-80, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 051/2022**, e o resultado final da **Tomada de Preços nº 003/2022**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993; e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia área de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA**, conforme Projeto Básico.

1.2. Os serviços serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 100.537,43 (cem mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução



Proc. N°: 0511/2022

Folha N°: 381

Rubrica: *[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cláusula Quarta - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.1. A licitante vencedora prestará no prazo de até 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, Garantia de Execução Contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades:

4.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

4.1.2. Seguro-garantia; ou

4.1.3. Fiança bancária.

4.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

4.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito da garantia deverá ser feito em favor do Município de Santa Luzia/MA.

4.4. Caso a licitante vencedora preste garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar o modelo constante do ANEXO X do edital.

4.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

4.6. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de dois meses após o término da vigência contratual.

4.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Código Civil.

4.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.9. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada ou qualquer outra punição, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

4.10. Em até 60 (sessenta) dias após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as

Gilberto 1º Menezes



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 051422
Folha N°: 288
Rubrica: X

obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

4.11. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

4.12. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

4.13. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

4.13.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

4.13.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

4.13.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

Cláusula Quinta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação/fonte orçamentária:

Dotação Orçamentária:	02.08.00.12.361.0051.1005.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais.
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
Fonte de Recurso:	1.500.00/001.001.

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA:

6.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia **31 de agosto de 2022**, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial do Município (DOM), podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

Cláusula Sétima- DA EXECUÇÃO E LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS:

7.1. A empresa contratada terá o prazo definido no Cronograma Físico-Financeiro para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, Prazo de Execução da Obra **40 (quarenta) dias**;

7.2. A expedição da Ordem de Serviço Inicial somente se efetivará após a assinatura do Contrato.

Gilberto Pereira Mendes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS | FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 389
Rubrica: X

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Cláusula Oitava - DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura/medição dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente, da seguinte forma:

8.1.1.1. Faturas/medições: serão pagas mediante apresentação da Nota Fiscal, Medição contendo os quantitativos de serviços efetivamente executados pela contratada e conferidos pela fiscalização, **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica** e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante a **Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e os Tributos Federais**, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos.

8.1.1.2. Os Boletins de Medição deverão ser assinados pelo Engº. Fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada;

8.1.1.3. Caso a Administração achar necessário ou conveniente, poderá exigir cópias das Guias da Previdência Social-GPS e de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços-FGTS, devidamente quitado, relativo ao mês da última competência vencida e outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA.

8.2. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

8.4. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, devidamente comprovado por meio de documento oficial, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto os tributos que possuem regras próprias de apuração e recolhimento que poderão ser retidos.

8.7. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8.8. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e tributos administrados pela Receita

Gilberto 1º Menezes

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 390
Rubrica: F

Federal do Brasil.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso.

Cláusula Nona - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

9.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

10.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato pelo fiscal, consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos artigos. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

10.4. Além das atividades constantes no projeto básico, são atribuições do fiscal de obra:

10.5. Disponibilizar, sempre que necessário relatório constando informações gerenciais da obra.

10.6. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhadas por registro e pelas respectivas memórias de cálculo.

Gilberto P. Mendes



Proc. N°: 05112022
Folha N°: 391
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

10.7. Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos.

10.8. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.10. Caso seja constatado o descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Décima Primeira - DO REAJUSTE DO PREÇO E REEQUILIBRIO DO CONTRATO:

11.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica ou outro que vier a substituí-lo;

11.1.1. Nos casos em que a prorrogação dos prazos seja de inteira responsabilidade da contratada, os contratos não serão reajustados.

11.2. Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I₀ - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente à data base.

11.2.1. Outro índice poderá ser empregado, desde que seja adequado ao objeto e mais vantajoso para administração pública.

11.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência

Gilberto P. Meneses

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 0511/2022

Folha N°: 302

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

do contrato.

11.4. DO REEQUILIBRIO:

11.4.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

11.4.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado;

11.4.3. A planilha de custos referida no item 11.4.2 deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

Cláusula Décima Segunda - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS/SERVICOS:

12.1. A fiscalização receberá após a constatação de que a obra/serviço está de acordo com o Contratado:

12.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado informando o término das obras e/ou serviços;

12.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93;

a) O prazo de observação e vistoria é de 60 (sessenta) dias consecutivos para que seja expedido o Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços.

12.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à Fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a serem apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

Cláusula Décima Terceira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Gilberto 10 meses





Proc. N°: 0511/2022

Folha N°: 393

Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

13.1. Constituem obrigações da Contratante:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

13.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

13.1.5. Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;

13.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Santa Luzia/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

13.1.8. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra.

13.2. Constituem obrigações da Contratada:

13.2.1. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a salda-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

13.2.2. Observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.

13.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

Gilberto 10 meses



Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 394
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

13.2.4. Executar a obra ora contratada em rigorosa observância as especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;

13.2.5. Responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades;

13.2.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.2.8. Manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;

13.2.9. Fornece todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário a perfeita execução do presente CONTRATO;

13.2.10. Fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;

13.2.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

13.2.12. Manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas a obra;

13.2.13. Colocar e manter a placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos e, ainda, de acordo com a legislação do CREA;

13.2.14. Manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

13.2.15. Responsabilizar-se, pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

13.2.16. Obter as suas custas todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes as obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades;

13.2.17. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as

Gilberto P. Meneses



Proc. N°: 0511/2012

Folha N°: 325

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

mesmas condições de habilitação.

Cláusula Décima Quarta - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

14.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Quinta - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da referida lei;

15.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláusula Décima Sexta - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta.

16.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

Gilberto P. Menezes





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 0511/2022
Folha Nº: 396
Rubrica:

16.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

16.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

16.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

16.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

16.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Santa Luzia/MA, ou deduzidos da garantia, caso exigida, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Santa Luzia e cobrados judicialmente.

16.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Cláusula Décima Sétima - DOS CASOS OMISSOS:

Gilberto 10 meses



Proc. Nº: 0511/2022

Folha Nº: 394

Rubrica: X

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Oitava - DA PUBLICAÇÃO:

18.1. Será publicado na imprensa oficial, o resumo deste contrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

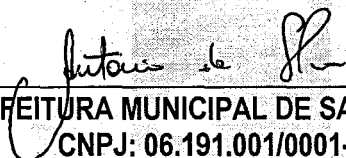
Cláusula Décima Nona - DO FORO:

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia/MA, 01 de junho de 2022.

CONTRATANTE:




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:



TG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 28.674.200/0001-49

GILBERTO PEREIRA MENESES

CPF: 019.955.323-80

Representante Legal

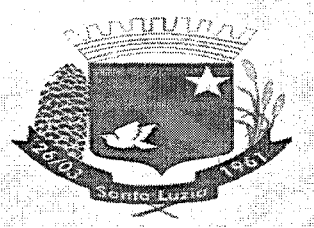
Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: Ana Carolina de Melo Leonardo

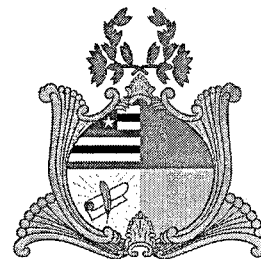
CPF nº 045367613-81



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 299 :: TERÇA, 12 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

ERRATA DE CONTRATO 1

ERRATA DE CONTRATO

Proc. N°: 0511/2022
Folha N°: 398
Rubrica: R

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº.06.191.001/0001-47 por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a Errata do Contrato identificado acima publicado na Edição nº 281 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, SESSÃO DE TERCEIROS com data do dia 15 de junho de 2022 na página 1. ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2091.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.1005.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Portaria nº 006/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ddb55011bc1d60dd3c6f791b4ff87e612d47adb1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

